



EDÉSIO FERNANDES

UM HOMEM SIMPLES A SERVIÇO DA JUSTIÇA

[1913-1980]



UMA HOMENAGEM POR OCASIÃO
DOS 100 ANOS DE SEU NASCIMENTO

Organização | Edésio Fernandes Júnior

EDÉSIO FERNANDES

UM HOMEM SIMPLES A SERVIÇO DA JUSTIÇA

[1913-1980]



UMA HOMENAGEM POR OCASIÃO
DOS 100 ANOS DE SEU NASCIMENTO



EDÉSIO FERNANDES

UM HOMEM SIMPLES A SERVIÇO DA JUSTIÇA

[1913-1980]



UMA HOMENAGEM POR OCASIÃO
DOS 100 ANOS DE SEU NASCIMENTO

Organização | Edésio Fernandes Júnior

Belo Horizonte, 2013

ÍNDICE



Selo lançado pelos Correios
homenageando a Escola Judicial
Desembargador Edésio Fernandes

PREFÁCIO

UM MAGISTRADO ALÉM DE SEU TEMPO __ 15
Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

I TEXTOS GERAIS

- 1.1 EDÉSIO FERNANDES: UM HOMEM NO SEU TEMPO __ 19
Heloisa Fernandes Carvalho (Filha)
- 1.2 EDÉSIO FERNANDES, DESEMBARGADOR (03/07/1913 – 14/12/1980) __ 28
Luiz Anibal de Lima Fernandes (Filho)
- 1.3 DECO E SUA INFÂNCIA EM DR. LUND __ 42
Carlos Anibal Fernandes de Almeida (Sobrinho)
- 1.4 HISTÓRIA DE UMA VIDA __ 50
Cristiana Fernandes Carvalho (Neta)
- 1.5 ÁRVORE GENEALÓGICA __ 64
Preparada por Luiz Anibal de Lima Fernandes

II DEPOIMENTOS DE FAMILIARES

- 2.1 RECORDANDO MEU PAI __ 67
Heloisa Fernandes Carvalho
- 2.2 CRÔNICA DE UMA QUASE TRAGÉDIA TRICORDIANA __ 72
Luiz Anibal de Lima Fernandes
- 2.3 A SENHA __ 74
Marcos de Lima Fernandes (Filho) (*In Memoriam*)
- 2.4 PAPAI, MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO –
FUTEBOL, PASSARINHOS E OUTRAS LEMBRANÇAS! __ 78
Eduardo de Lima Fernandes (Filho)
- 2.5 LEMBRANÇAS DO MEU PAI __ 83
Cândido Luiz de Lima Fernandes (Filho)

2.6 PAPAI __ 85

Maria Eugênia Fernandes Couri (Filha)

2.7 O TEMPO __ 88

Edésio Fernandes Júnior (Filho)

2.8 DR. EDÉSIO __ 93

Erton Carvalho (Genro)

2.9 LEMBRANÇAS DE NOSSO AVÔ EDÉSIO __ 94

Cristiana Fernandes Carvalho (Neta) e
Henrique Fernandes Carvalho (Neto) (*In Memoriam*)

2.10 REMINISCÊNCIAS DE MEU SOGRO __ 97

Lucy Paim Fernandes (Nora)

2.11 VOVÔ EDÉSIO __ 100

Luiz Renato Paim Fernandes (Neto)

2.12 UM GRANDE EXEMPLO __ 102

Rodrigo Paim Fernandes (Neto)

2.13 DR. EDÉSIO __ 103

Verena Silvano Brandão Ahouagi Fernandes (Nora)

2.14 VOVÔ EDÉSIO __ 104

Sílvia Ahouagi Fernandes (Neta)

2.15 DR. EDÉSIO __ 107

Elizabeth Lobato (Nora)

2.16 VOVÔ EDÉSIO __ 108

Bernardo Lobato Fernandes (Neto)

2.17 VOVÔ EDÉSIO __ 109

Eduardo Lobato Fernandes (Neto)

2.18 VOVÔ EDÉSIO __ 110

Leonardo Lobato Fernandes (Neto)

2.19 DOUTOR EDÉSIO, MEU SOGRO QUERIDO __ 111

Denise Portela de Lima Fernandes (Nora)

2.20 CARTA PÓSTUMA AO AVÔ ETERNO __ 112

Bruno Portela de Lima Fernandes (Neto)

2.21 PRESENÇA SENTIDA __ 115

Marina Portela Fernandes Rodarte (Neta)

2.22 DR. EDÉSIO __ 116

Armando Carmo Couri (Genro)

2.23 VOVÔ EDÉSIO __ 118

Armando Carmo Couri Filho (Neto)

2.24 DR. EDÉSIO FERNANDES __ 119

Juliana Fernandes Couri Tassini Vitoria (Neta)

2.25 VOVÔ EDÉSIO __ 120

Daniel Fernandes Couri (Neto)

2.26 VOVÔ EDÉSIO __ 121

Renata Fernandes Couri Penna (Neta)

III DEPOIMENTOS DE OUTROS FAMILIARES E AMIGOS

3.1 DOUTOR EDÉSIO __ 123

Romualda Modesta Vieira (Empregada fiel)

3.2 EDÉSIO __ 124

Lígia de Lima Fernandes (Cunhada)

3.3 EDÉSIO __ 124

Norma Barroso Fernandes (Cunhada)

3.4 EDÉSIO __ 125

Maria Inês Franzen de Lima Bias Fortes de Abreu (Cunhada)

3.5 TIO EDÉSIO __ 126

Patrícia Passos de Guimaraens (Sobrinha)

3.6 MARIA IPHIGÊNIA E EDÉSIO __ 127

Maria de Lourdes (Luluca) Tamm de Lima Pereira
(Prima de Maria Iphigênia de Lima Fernandes)

3.7 EDÉSIO FERNANDES __ 128

Maria Geralda Tamm de Lima Belfort
(Prima de Maria Iphigênia de Lima Fernandes)

3.8 CENTENÁRIO DO DESEMBARGADOR DR. EDÉSIO FERNANDES __ 128

Rosamara Araújo de Carvalho
(Filha dos amigos Antônio e Nylce Martins de Araújo)

3.9 DR. EDÉSIO __ 129

Maria Ângela Assumpção Bicalho
(Filha dos amigos Thiago e Stella Chagas Bicalho)

IV DEPOIMENTOS DE COLEGAS E AMIGOS DA ÁREA JURÍDICA

4.1 EDÉSIO FERNANDES, O MAGISTRADO, O MESTRE, O HOMEM __ 133

Dr. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza

4.2 EDÉSIOS __ 136

Dr. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza

4.3 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES __ 137

Dr. Ivan Arruda de Oliveira

4.4 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES __ 138

Sra. Ana Maria Campos Braga

4.5 CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES __ 139

Des. José Norberto Vaz de Mello (*In Memoriam*)

4.6 CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE EDÉSIO FERNANDES __ 143

Des. Francisco de Assis Figueiredo

4.7 DEPOIMENTOS __ 147

Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira (*In Memoriam*)

4.8 O BOM E O JUSTO __ 149

Dr. Aristoteles Atheniense

4.9 UM HOMEM MARCANTE __ 152

Sra. Maria Helena Guimarães de Carvalho Pereira
(Viúva do Des. José Arthur de Carvalho Pereira)

4.10 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES __ 155

Sra. Maria Eugélia de Mello Souza
(Filha do Des. João Gonçalves de Mello Júnior)

4.11 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES, HOMEM PÚBLICO EXEMPLAR __ 157

Des. Reynaldo Ximenes Carneiro

4.12 ARTIGOS DE JORNAIS E OUTROS __ 161

Sacerdote do Direito _ 161
Campomizzi Filho

Um vitorioso desde moço _ 163
José Olympio de Castro Filho

Discurso proferido na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais _ 166
Deputado Rafael Caio Nunes Coelho

V PESQUISA HISTÓRICA

A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE EDÉSIO FERNANDES: UM PERFIL __ 171

Mariana de Moraes Silveira

VI FONTES DE PESQUISA E CRONOLOGIA __ 256



Qualquer celebração justa da vida do homem e da trajetória do magistrado Edésio Fernandes tem que começar por uma homenagem àquela que sempre esteve ao lado dele ao longo desse caminho, ela que com seu amor incondicional tornou o caminho dele possível e melhor: Maria Iphigênia de Lima Fernandes.



PREFÁCIO



UM MAGISTRADO ALÉM DE SEU TEMPO

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



"A educação é simplesmente a alma de uma sociedade a passar de uma geração para outra."

Chesterton

Depois do desembargador Edésio Fernandes, a Magistratura e o Judiciário de Minas ganharam outros rumos, o que pode ser traduzido em poucas palavras: educação, escola, informação, formação. Numa época em que a preparação dos juízes para ingresso na carreira era um tema fora de pauta, ele abraçou a causa. Magistrados e servidores de Minas estudaram o tema, beberam nas fontes das escolas internacionais para implantar o que seria o embrião da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, hoje referência nacional e até mesmo para outros países. Escola que, como 2º Vice-Presidente do Tribunal, tive a honra de dirigir.

Realmente, como está sintetizado na frase do pensador britânico Gilbert Keith Chesterton publicada no Jornal "The Observer" em 1924, a educação é a alma da sociedade. Por meio dela, são transmitidos conceitos e experiências essenciais às novas gerações, toda a cultura de um povo. É lógico que a sociedade é dinâmica, as ideias são constantemente aprimoradas. No entanto, conhecer a trajetória do conhecimento, entender o "porquê" e o "como" dessa evolução são fundamentais para evitar o retrocesso e avançar.

Ensinar pelo exemplo é um jargão da cultura popular – além de fundar a Escola Judicial na sua gestão como Presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Edésio Fernandes era um modelo de magistrado e de homem público, dedicado ao trabalho, estudioso e culto. As lições teóricas são importantes, mas ser referência é um ensinamento mais forte e com efeito maior sobre os novos profissionais.



Em 1976, pertenci à primeira turma da Escola Judicial, que acabou recebendo o nome do seu patrono. Em vez de tomar posse e assumir imediatamente a comarca, os juizes da minha época puderam aprender um pouco sobre o ofício. Foi apenas uma semana. Lembro-me das palestras, das visitas feitas ao Gabinete do Presidente Edésio Fernandes, ao Tribunal Regional Eleitoral e à Corregedoria-Geral de Justiça. Naquele momento, embora não tivéssemos ainda consciência disso, uma nova luz se acendia para os futuros magistrados de Minas.

Já se passaram 37 anos. Hoje parece inadmissível que um juiz assuma suas funções sem passar pelo atual Curso de Formação Inicial para Ingresso na Carreira da Magistratura. É bom destacar que, nos moldes vigentes, o curso é também uma etapa do concurso para acesso à carreira, envolvendo aulas práticas e teóricas sobre as diversas áreas do Direito, com a devida pontuação e a possibilidade de reprovação.

Não é para menos: a função judicante é, altamente, relevante para a sociedade e para o Estado Democrático de Direito. Atualmente, como em nenhuma outra época, nota-se a judicialização dos conflitos, com a diversificação e a complexidade cada vez maior dos temas que são apresentados ao Judiciário. O juiz é chamado a decidir em assuntos ainda não alcançados pelas leis, não sendo raras as vezes em que as decisões judiciais subsidiam uma legislação nova.

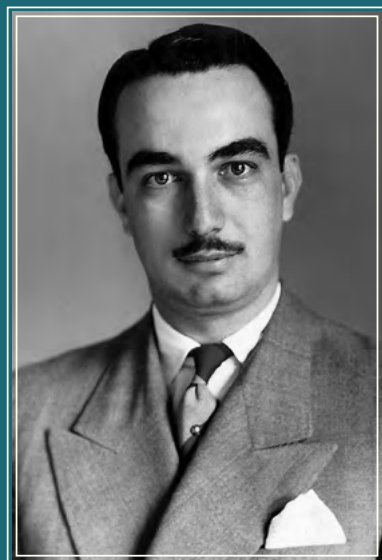
O grande risco é a sobrecarga do Poder Judiciário e a delegação à Justiça para solucionar questões do dia a dia que poderiam ser resolvidas pelo diálogo dentro da própria comunidade. Acredito que esse é um ponto a ser debatido para o futuro da Justiça e visando à evolução social.

Outra questão importante é a mudança da cultura do Judiciário e, antes deste, da formação dos profissionais do Direito, que devem ser preparados para a solução consensual dos conflitos, com resultados mais rápidos, menos recursos das decisões, além da possibilidade de restaurar laços e relacionamentos.

Cada tempo dita novas regras. Porém existem lições e mestres que se perpetuam. O desembargador Edésio Fernandes está entre eles. Chesterton dizia: "Há grandes homens que fazem com que todos se sintam pequenos. Mas o verdadeiro grande homem é aquele que faz com que todos se sintam grandes". Certamente, esse pensamento cabe como uma luva àquele que instituiu uma escola para a formação inicial, o aperfeiçoamento dos juizes, o aprimoramento da Justiça e, conseqüentemente, da sociedade. Não há a menor dúvida de que um Judiciário forte é imprescindível a um país e, especialmente, a uma Democracia. Assim, mais que louvável, entendo justíssima a ideia deste livro para homenagear esse grande homem.



Edésio Fernandes sob a inspiração da Justiça



1.1 EDÉSIO FERNANDES: UM HOMEM NO SEU TEMPO

Helôisa Fernandes Carvalho

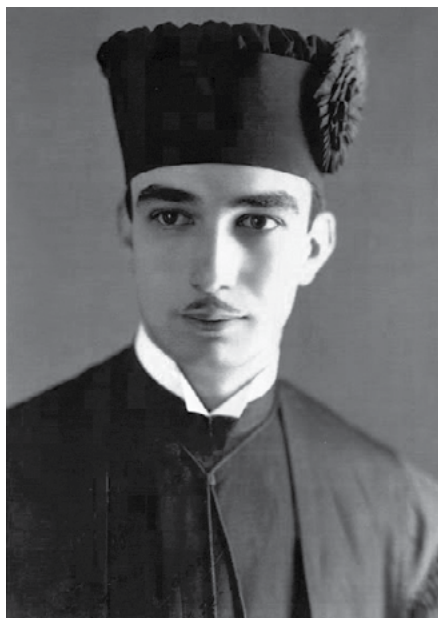


Hoje, 3 de julho de 2013, na comemoração do centenário de nascimento do nosso pai, Edésio Fernandes, gostaríamos de relembrar os fatos marcantes da vida desse homem probo e austero que, por vocação, empenhou-se em distribuir Justiça com sabedoria e serenidade, virtudes estas que o colocaram na galeria das figuras emblemáticas da Magistratura mineira.

Há exatos cem anos, em 3 de julho de 1913, nascia em Dr. Lund, pequeno distrito de Pedro Leopoldo (MG), o menino Edésio, terceiro filho dos nove que tiveram Annibal Fernandes e Florisbela Maia Fernandes. O pai, natural de Pacatuba, Ceará, chegou a Dr. Lund ainda adolescente, acompanhando o irmão mais velho, Lindolfo, funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil, e ali se fez, à custa de muito trabalho. A mãe, cujo nome foi simplificado para Dedélia, era mineira, descendente de troncos robustos, Vianna e Maia, conhecidos fazendeiros da região compreendida entre Santa Luzia do Rio das Velhas e Pedro Leopoldo.

A família mudou-se para Belo Horizonte em 1924. Sr. Annibal, então próspero comerciante, construiu casa confortável para abrigar a família numerosa no Bairro da Floresta, à Avenida Tocantins, 272, atual Avenida Assis Chateaubriand. Vizinhos do Grupo Escolar Barão de Macaúbas, o menino Deco – seu apelido de infância – foi lá matriculado, onde concluiu o curso primário.

Em dezembro de 1931, terminou sua formação secundária, a de Humanidades, que se deu no Colégio Arnaldo, tradicional estabelecimento de ensino dirigido por padres alemães, da congregação do Verbo Divino. Em 1932, entrou para a Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, hoje UFMG, onde recebeu o grau de bacharel, em setembro de 1936, ano do



Edésio em sua formatura na Faculdade de Direito da UFMG



Edésio e Maria Iphigênia



Casa onde nasceu, em Dr. Lund

Congresso Eucarístico Nacional, que teve Belo Horizonte como sua cidade-sede. O paraninfo dessa turma foi o Professor João Franzen de Lima.

Enquanto era universitário, foi eleito presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE), não só por seus dons de oratória, mas também pela liderança estudantil que o levava a mediar questões importantes entre o reitor e os estudantes. Concomitantemente, trabalhava como funcionário da Rede Mineira de Viação, cuja sede ficava na Rua Sapucaí, próxima à casa de seus pais. Ainda dentro desse período de mocidade, Deco, que já jogava futebol em Dr. Lund, em companhia dos primos, chegou a jogar em Belo Horizonte, no Sete de Setembro Futebol Clube, no Bairro do Horto.

Antes de enveredar pela vida profissional do magistrado, falemos de sua vida familiar, do esposo delicado e amoroso, do pai sempre atento à educação dos filhos e preocupado com o futuro de cada um.

Em 10 de novembro de 1938, na capela do Palácio Cristo Rei, em Belo Horizonte, casou-se com Maria Iphigênia Vianna de Lima, pertencente a duas tradicionais famílias mineiras, em cerimônia oficiada pelo arcebispo Dom Antônio dos Santos Cabral. Dessa união, que perdurou por 42 anos, em perfeita harmonia, nasceram sete filhos, dos quais Marcos, o terceiro, não está mais entre nós, desde 1998.

Os demais, por ordem cronológica, são: Heloisa, Luiz Anibal, Eduardo, Cândido Luiz, Maria Eugênia e Edésio, o caçula, que recebeu o nome do pai.

Com o casamento dos filhos, vieram 15 netos. As duas netas mais novas não o conheceram e alguns outros, pela pouca idade, não tiveram o privilégio de conviver com o avô. A árvore familiar floresceu e os ramos se multiplicaram com a chegada da terceira geração: já se contam quinze bisnetos e mais um está a caminho.

Homem elegante, de fino trato, Edésio era extremamente sensível aos dramas da condição humana, apesar de seu temperamento reservado e introspectivo. Acolhia com simpatia as pessoas que o procuravam em busca de justiça e aos mais humildes dispensava sempre um tratamento especial. Em suma, seu perfil o identificava como um homem de hábitos simples, longe do brilho da vida social, mas cuja presença solidária era certa para a família e os amigos nos momentos de alegria ou dor.

A vida profissional de Edésio Fernandes foi marcada pelo trabalho árduo e profícuo. Ainda solteiro, ingressou no Ministério Público, tendo sido nomeado, em 1937, Promotor de Justiça do município de Prata, no Triângulo Mineiro. Já casado, em 1938, ocupou o mesmo cargo em

Elói Mendes, sul de Minas. Em 1941, fez concurso público para Juiz de Direito, passando por várias comarcas, da 1ª à 4ª entrância, até chegar à capital. Foi nomeado, sucessivamente, para Mutum (1941), Três Pontas (1942-1943), Muzambinho (1943-1946), Três Corações (1946-1950), Lavras (1950-1952) e Ponte Nova (1953-1954). Finalmente, depois de longa peregrinação pelo interior, chegou à capital, para ocupar o cargo de Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. Em 1957-1959, foi também Juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Em fevereiro de 1959, o Governador Bias Fortes nomeou-o para compor o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), ingressando naquela Corte com 45 anos de idade.

Não seria justo deixar de mencionar aqui a importância que Maria Iphigênia teve na vida de Edésio, a fim de prestar uma singela e merecida homenagem à companheira fiel dessa árdua jornada. Ela que, no esplendor dos 20 anos, saiu da capital para acompanhar o marido em suas andanças pelo interior, foi parceira sempre presente e entusiasta de sua carreira. Desempenhou, ainda, com a maior responsabilidade e desvelo, o papel que a maternidade lhe conferiu: foi mãe devotada de sete filhos, vindos ao mundo num espaço de compasso, uma recordação de cada comarca por onde o Juiz passava.

Em agosto de 1975, elevado ao posto máximo de sua carreira, o desembargador ocupou a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), durante o biênio 1975-1977. Nesse ano, determinou as ações necessárias para a criação da Escola Judicial do Tribunal, visando ao aprimoramento da formação dos futuros magistrados. Essa instituição que hoje leva seu nome, "*Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes*", conforme Resolução nº 23/81 daquela Corte, foi a primeira escola criada no País vinculada a um tribunal. Desde a sua criação permanece em constante atividade, promovendo cursos e palestras para os novos juizes.

Por 21 anos, como membro da Segunda Câmara Cível do TJMG, Edésio Fernandes dedicou-se a fazer justiça na Casa da qual foi decano de 1977 a 1980. No período de sua presidência, além de empenhar-se com afinco pelo tombamento e restauração do Palácio da Justiça Rodrigues Campos, o belo prédio de estilo eclético da Avenida Afonso Pena nº 1.420, lutou pelo aumento dos vencimentos do Poder Judiciário, à época bastante empobrecido. Conseguiu resgatar sua dignidade e independência, através de um plano de cargos e salários que atingiu, também, os aposentados e pensionistas. Para isso, contribuíram a boa vontade e o espírito público do então governador, Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, seu antigo aluno no ginásio de Três Pontas.

É natural que cada um de seus filhos tenha carinhosamente guardadas na memória suas próprias lembranças paternas, algumas mais intensas que outras. A mais recorrente, compartilhada por todos nós, é a do trabalhador incansável. Nosso pai passava longas horas – as da manhã –, isolado em seu escritório, a destrinchar a pilha de processos que lhe chegavam do



Edésio em seu Gabinete no Tribunal de Justiça



Edésio e Maria Iphigênia de Lima Fernandes

Tribunal numa grande valise com capa de brim cinza. Percorria com agilidade o teclado da velha máquina Remington, da qual brotavam despachos, votos, pareceres e acórdãos digitados por apenas dois ou três dedos. Para um Juiz, no exercício pleno de seu múnus, o escritório era um recinto sagrado - lugar de recolhimento, de estudo e concentração. O escritório da casa da Serra, situada à Rua Caraça, nº 527, foi fielmente retratado por Marcos, seu filho poeta, de grande sensibilidade e prematuramente falecido:

"No escritório, do lado direito,
As estantes de aço até o teto
Cheias de livros vermelhos
Da Editora Forense
Da Jurisprudência Mineira
Da Revista dos Tribunais
No meio dos quais, garimpavam-se pérolas
Como os "Brocardos Jurídicos" de citações em latim
A máquina Remington de escrever, cinza,
E ler os processos
Vindos do Tribunal, em grandes malas
Acompanhar as tragédias dos desquites
Das falências, fraudes, favorecimentos
(Naquele tempo não se usava a palavra corrupção) ..."

Em sua passagem pelas cidades de Três Pontas, Muzambinho e Três Corações, foi professor de Português, Filosofia, Psicologia, História Geral e do Brasil nas respectivas Escolas Normais e nos cursos secundários dos ginásios locais. Em Belo Horizonte, exerceu também o magistério, lecionando inicialmente as disciplinas *Direito Administrativo* e *Instituições de Direito Privado*, respectivamente, para os cursos de Administração e Economia, ambos da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG. Mais tarde, veio a integrar o corpo docente da sua antiga Faculdade de Direito, a qual lhe concedeu o título de Professor Emérito, em 1979.

Dentre as várias condecorações que lhe foram conferidas em vida, sobressaem-se a Grande Medalha da Inconfidência Mineira, a Medalha Santos Dumont e a Medalha do Alferes Tiradentes.

Nos dez últimos anos de sua vida, nosso pai travou luta cerrada contra a doença cardíaca hipertensiva que acabou por vencê-lo. Numa manhã de domingo, 14 de dezembro de 1980, no apartamento da Rua Espírito Santo, 2.155, sua última residência, chegou ao fim a trajetória de Edésio Fernandes pela vida terrena. Faleceu com 67 anos de idade. Pelos padrões atuais partiu cedo, porém, seu legado precioso permanece no coração de cada filho, em que deixou indelevelmente gravada a marca de seu caráter.



Edésio com o sogro Luiz Franzen de Lima

Várias homenagens póstumas foram prestadas ao desembargador Edésio Fernandes: em lugar de destaque está o busto de bronze que foi colocado na Praça Annibal Fernandes, em Dr. Lund, sua terra natal, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo. Uma rua no Bairro Buritis, em Belo Horizonte, recebeu o nome de Des. Edésio Fernandes, assim como duas outras, respectivamente, nas cidades de Lavras e Ipatinga. Na Rua Goiás nº 253, o edifício Anexo II do Tribunal de Justiça também recebeu seu nome e, em 10 de setembro de 2001, foi inaugurado o Fórum "Desembargador Edésio Fernandes", na cidade de Lagoa Santa.

Alguns de seus objetos pessoais, medalhas, diplomas e placas foram doados pela família ao Memorial da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, criado em 2007, órgão responsável pela guarda e conservação desse acervo.

Finalmente, por se tratar de uma síntese perfeita de tudo o que foi anteriormente mencionado a respeito de nosso pai, é oportuno deixar aqui registrado o voto de pesar proferido pelo ministro Carlos Mário Velloso, em 18 de dezembro de 1980, na sessão plenária do Tribunal Federal de Recursos, hoje Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual passou a constar de ata, por determinação do ministro José Neri da Silveira, então presidente da Casa.

O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS MARIO VELLOSO:

"Senhor Presidente, faleceu em Belo Horizonte, no dia 14 deste, o Desembargador Edésio Fernandes, decano do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, do qual foi Presidente, no biênio 1975/1977.



Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas, diplomado em 1936, ingressou o Desembargador Edésio Fernandes na magistratura mineira, em 1941, como Juiz de Direito da Comarca de Mutum. Foi, sucessivamente, Juiz em Três Pontas, Muzambinho, Três Corações, Lavras e Ponte Nova, sendo removido para a Segunda Vara da Fazenda Pública em Belo Horizonte, em 1954. Seu ingresso no Tribunal de Minas deu-se em 1959.

Jurista de porte, o Desembargador Edésio Fernandes foi também professor das Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, lecionando Direito Administrativo.

Na Presidência do Tribunal, fez instituir, através de lei, cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, criando a Escola Judicial, que vem prestando inestimáveis serviços à Justiça de Minas. O Poder Judiciário do meu Estado, na Presidência de Edésio Fernandes, valorizou-se sobremaneira.

Homem de sensibilidade, dinâmico, de tudo cuidava. O Palácio da Justiça de Belo Horizonte, sede do Tribunal, recebeu de Edésio o toque artístico que o realçou como joia da arquitetura neoclássica, tendo sido, em razão de gestões por ele desenvolvidas, tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico de Minas.

E muito mais realizou o notável Juiz, na chefia do Poder Judiciário de Minas. Homem bom, profundamente bom, de fina educação, sabia aliar a energia à bondade e toda a sua magistratura teve essa marca, marca que é dos grandes varões mineiros. Edésio Fernandes, por isso mesmo, sempre foi um conselheiro, um orientador. Todos que o procuravam, em momentos de dificuldade, dele recebiam a orientação segura, o conselho adequado e a palavra estimulante do Amigo que ele sabia ser.

Minas, Senhor presidente, pranteia a morte do seu grande Juiz.

Requeiro a Vossa Excelência que conste da ata dos trabalhos do Tribunal Federal de Recursos a nossa homenagem à memória do juiz, do jurista, do professor, do exemplar chefe de família, dando-se ciência a sua família, na pessoa de sua viúva, D. Maria Iphigênia Franzen de Lima Fernandes, e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais."



1.2 EDÉSIO FERNANDES, DESEMBARGADOR (03/07/1913 – 14/12/1980)

Luiz Anibal de Lima Fernandes

Edésio Fernandes, apelidado *Deco*, é o terceiro filho de Annibal Fernandes e de Florisbela (Dedélia) Maia Fernandes. Nasceu em 3 de julho de 1913 no distrito de Dr. Lund, município de Pedro Leopoldo, na casa da esquina da praça, que hoje pertence ao sobrinho Carlos Anibal (Nota 1). O pai era comerciante e pequeno industrial, explorando uma caieira. O menino Edésio ajudava na busca dos animais e na marcação dos sacos de cal. A família mudou-se para Belo Horizonte em 1924, tendo o pai, Annibal, construído residência à Av. Tocantins, 272, atual Av. Assis Chateaubriand (Nota 2).

Edésio fez seu curso primário no Grupo Escolar "Barão de Macaúbas", no Bairro da Floresta, concluindo em 5 de dezembro de 1931 o curso secundário no Colégio Arnaldo (então "Gymnasio Municipal Arnaldo"), dos padres alemães do Verbo Divino, onde foi colega, dentre outros, de Paulo de Lima Vieira.

Bom de bola, Edésio, que em Dr. Lund jogava no time Antonio Elias F.C., chegou a jogar em Belo Horizonte no Sete de Setembro F.C., do Bairro do Horto, sendo por toda a vida um discreto torcedor do Atlético Mineiro.

Ingressou em 1932 na Faculdade de Direito de Minas Gerais, onde se bacharelou em 7 de setembro de 1936, colega de Ozanam Coelho, Carlos Horta Pereira, Mozart Smith Camargos, Ruy de Castro Magalhães, Luiz Gonzaga Monteiro de Andrade e outros, tendo como paraninfo o Professor João Franzen de Lima. Fazia parte de um grupo de estudos com os colegas Carlos Horta Pereira, Ruy de Castro Magalhães, Sílvio Barata Vianna e Geraldo Amaral. No último ano da faculdade, foi eleito presidente do Diretório Central de Estudantes, grêmio recreativo dos estudantes mineiros. O colega e amigo Carlos Horta Pereira, depois parlamentar e desembargador, disse dele, mais tarde: *"... surgiu na época acadêmica como uma grande vocação política... Mas, logo depois, desviou-se para a magistratura e foi um magistrado completo"*. Quando estudante, foi funcionário da ferrovia Rede Mineira de Viação, na Rua Sapucaí.

Em 1935 conheceu no "footing" da Praça da Liberdade a jovem de 17 anos, Maria Iphigênia Vianna de Lima, filha de Luiz Franzen de Lima e Maria Eugênia Vianna de Lima, da tradicional sociedade de Belo Horizonte e Santa Luzia, com quem iniciou namoro e noivado. Prestou concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, tendo sido nomeado Promotor do município de Prata (1937), no pontal do Triângulo Mineiro. Com a doença do pai, Annibal,

e sua morte em 1937, licenciou-se do cargo e retornou a Belo Horizonte, onde tentou uma carreira de advocacia em companhia do futuro sogro Luiz Franzen de Lima e do advogado Walter Aquino, que não prosperou. Decidiu então voltar à carreira do Ministério Público, pedindo nova designação como Promotor de Justiça, tendo sido, então, nomeado para o município de Elói Mendes (1938-1940), no sul de Minas.

Em 10 de novembro de 1938, casou-se com Maria Iphigênia Vianna de Lima no Palácio Cristo Rei, em cerimônia oficiada pelo Arcebispo D. Antônio dos Santos Cabral. O casal mudou-se para Elói Mendes, onde Edésio exercia a função de Promotor de Justiça. Fez a seguir concurso público para Juiz de Direito, tendo sido sucessivamente nomeado Juiz de Mutum (1941), de Três Pontas (1942-1943), de Muzambinho (1943-1945), de Três Corações (1946-1949), de Lavras (1950-1952), de Ponte Nova (1953-1954) e, finalmente, Juiz da 2ª. Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Belo Horizonte (1955-1959).

Em Belo Horizonte, a família residiu inicialmente em um sobrado alugado à Av. Tocantins, 312, atual Av. Assis Chateaubriand (Nota 3), depois em casa própria à Rua Caraça, 527 (Nota 4) e finalmente no apartamento 102 da Rua Espírito Santo, 2.155.

Em 1957, aos 45 anos de idade, foi nomeado pelo Governador Bias Fortes para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Em 1957-1958 foi também Juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no período de 1975 a 1977. Criou, em 1977, a Escola Judicial do TJMG, que postumamente, em 27 de maio de 1981, ganhou o nome de "Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes", conforme Resolução no. 23/81 da Corte Superior do TJMG. Decano do Tribunal de 1977 a 1981, era ouvido em primeiro lugar por seus pares, nas decisões mais graves daquela Corte.

Foram filhos do casal Heloísa (1939 -), Luiz Anibal (1942 -), Marcos (1945 - 1998), Eduardo (1947 -), Cândido Luiz (1951 -), Maria Eugênia (1953 -) e Edésio Júnior (1958 -). (Nota 5)

Foi professor secundário de Português e Psicologia da Escola Normal de Muzambinho (1944-1945), de Português e História Geral do Ginásio de Três Corações (1946-1949) e de Psicologia e História do Brasil no Curso Secundário de Três Pontas, onde foi mestre do futuro governador Aureliano Chaves. Foi professor de Direito Administrativo nas Faculdades de Ciências Econômicas e de Direito da UFMG, tendo recebido em 1979 o título de Professor Emérito da Universidade.





Edésio com o Professor João Franzen de Lima



Maria Iphigênia, Edésio, sua irmã Maria Eugênia, seu cunhado Walter, Odilon, filhos e sobrinhos



Edésio e Maria Iphigênia com os filhos, Heloisa, Luiz Anibal, Marcos, Eduardo, Cândido Luiz e Maria Eugênia



Maria Iphigênia, Edésio, sua irmã Eurydice, sua mãe, Dedélia, sua irmã Nilde e seu cunhado Geraldo



Grande orador, fez brilhantes discursos e conferências, tendo sido o orador oficial da Semana da Pátria de 1976 e proferido a Aula Magna da Faculdade de Direito da UFMG em 1º de março de 1977. O filho Luiz Anibal, acompanhante de muitas cerimônias, nunca esqueceu sua citação em um discurso no Colégio Arnaldo, lembrando que "em certas situações, qualquer que seja a posição do corpo, a alma está sempre de joelhos".

Possuiu, dentre outras condecorações, a Grande Medalha da Inconfidência Mineira, a Medalha de Santos Dumont e a Medalha do Alferes Tiradentes.

Faleceu em 14 de dezembro de 1980, um domingo, em sua residência à Rua Espírito Santo 2.155, tendo sido velado no Salão Nobre do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Foi sepultado com grande acompanhamento na data de 15 de dezembro de 1980, no túmulo da família no Cemitério do Bonfim, em Belo Horizonte. O jornal *Estado de Minas*, de 16/12/80, registra seu falecimento em nota com foto e o título "Sepultamento de Desembargador emociona a cidade".

(Marcos de Lima Fernandes, terceiro filho, fez-lhe companhia em 7/12/1998.)

Seu fiel amigo e companheiro Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, seu biógrafo no volume 83 da revista *Jurisprudência Mineira*, assim definiu Edésio Fernandes:

"Do homem, cuja serenidade (e não pusilanimidade), cuja sabedoria (e não complexidade) e cuja firmeza (e não inflexibilidade) foram motivo de inspiração e aprendizado para aqueles que, como quem aqui agora o evoca, se sentem ricos de experiência após aqueles anos de inigualável convivência; tristes por saberem que não mais sentirão nos ombros aquela mão encorajadora ou confortadora que a tantos guiou; pesarosos com sua ausência sempre sentida no Tribunal; certos de que, na galeria dos homens bons, Edésio Fernandes será um nome a inspirar e a conduzir aqueles que se dedicam à difícil missão do 'suum cuique tribuere.'"

Dentre as homenagens póstumas que lhe foram prestadas, seu busto foi colocado em outubro de 1986 (Nota 6), por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, na praça que leva o nome de seu pai, Annibal Fernandes, em sua terra natal, o distrito de Dr. Lund. Uma rua no Bairro Buritis, em Belo Horizonte, ganhou o nome de Desembargador Edésio Fernandes: infelizmente, trata-se de uma via impraticável e sem edificações, que conduz a uma caixa d'água da Copasa. O Edifício Anexo do Tribunal de Justiça recebeu seu nome e em 10 de setembro de 2001 foi inaugurado o Fórum "Desembargador Edésio Fernandes", na cidade de Lagoa Santa.



Nota 1: Dr. Lund

Possuindo hoje cerca de 550 habitantes, Dr. Lund é distrito do município de Pedro Leopoldo e, anteriormente, de Santa Luzia do Rio das Velhas, ficando a 38 km de Belo Horizonte, pela rodovia MG-010. Banhado pelo Ribeirão da Mata, o distrito tem áreas verdes e formações calcáreas onde se encontram diversas grutas.

No centro de Dr. Lund encontra-se a Praça Annibal Fernandes, cercada por um conjunto arquitetônico formado pela Estação Ferroviária, a capela de São João Batista e casarões remanescentes do início do vilarejo (no centro da Praça encontra-se um busto do Desembargador Edésio Fernandes, homenagem da terra a seu filho ilustre).

O distrito foi fundado em 15 de fevereiro de 1895, com o nome de Horta Velha. Passou a chamar-se Dr. Lund em homenagem ao pesquisador dinamarquês Peter Wilhelm Lund, que viveu no Brasil entre 1833 e 1880, fazendo pesquisas nas cavernas calcárias da região.

À margem da ferrovia da Central do Brasil, Dr. Lund foi no passado um importante ponto de embarque de gado.



À esquerda, a capela de São João Batista (1923);
à direita, a casa dos pais de Edésio.



Nota 2: A casa da Avenida Tocantins, 272. A casa era um sobrado pintado de amarelo ou bege, ao estilo das residências-padrão da nova capital, com duas grandes janelas na fachada (davam para uma sala e um quarto de frente, onde morou Vó Donana). À esquerda, uma varanda comprida, que

dava para o jardim com canteiros diversos separados por vias pavimentadas de tijolo. O quintal atrás, à esquerda e ao fundo, tinha árvores, o corador e os barracões. O telefone, de parede, do estilo Elliot Ness, era de número 2-0051.



Nota 3: Casa à Av. Tocantins, 312 (Foto de Agosto 2001)

A casa era pintada de creme, as madeiras das portas em tom escuro. A grade da frente não existia, somente um murinho baixo. Vista daquele tempo, parecia muito maior, eu até me admirava como meu pai havia conseguido alugar uma casa tão grande e tão

perto da casa da Vovó Dedélia. No fundo havia o barracão onde dormia a babá Elvira, em cuja porta bati na manhãzinha de 24 de agosto de 1954, para contar-lhe que Getúlio Vargas havia se suicidado. Fotografei a casa em sua decadência, antes que, como tantos outros símbolos, virasse uma bruma do passado.



Nota 4: Casa à Rua Caraça, 527 (Foto de Agosto de 2001) *".. Está tudo ali, à mão. Basta pedir ao novo dono. Tateio a campainha, vou tocá-la, no último momento, desisto.*

Talvez, para não ser incômodo. Provavelmente, pela minha natural timidez. Certamente, por medo de, reencontrando aqueles tempos, não querer mais voltar ao presente, tão mais sem graça. Olho, pela última vez, as espadas de São Jorge na varanda. Agora, cortando fundo na alma, dou as costas e afasto-me. Parto, de volta a esta concha, onde, por proteção, me recolhi no resto da vida." Marcos de Lima Fernandes

| Nº | Nome | Nasc. | Casam. | Falec. | Cônjuge |
|----|---------------------------------|------------|------------|-----------|------------------------------------------|
| 1 | Heloisa Fernandes Carvalho | 3/8/1939 | 14/12/1968 | | Eرتون Carvalho |
| 2 | Luiz Anibal de Lima Fernandes | 25/12/1942 | 27/1/1967 | | Lucy Paim Fernandes |
| 3 | Marcos de Lima Fernandes | 15/3/1945 | | 7/12/1998 | Verena Silvano Brandão Ahouagi Fernandes |
| 4 | Eduardo de Lima Fernandes | 6/11/1947 | | | Elizabeth Lobato Fernandes |
| 5 | Cândido Luiz de Lima Fernandes | 14/10/1951 | | | Denise Portela de Lima Fernandes |
| 6 | Maria Eugênia de Lima Fernandes | 25/10/1953 | 10/9/1974 | | Armando Carmo Couri |
| 7 | Edésio Fernandes Jr. | 20/1/1958 | | | |

Nota 5: Filhos de Maria Iphigenia de Lima Fernandes e Edésio Fernandes



Nota 6: Busto na Praça Annibal Fernandes, em Dr. Lund

Em 11 de outubro de 1986, deveria estar com toda a família na inauguração do busto do Desembargador Edésio, na pracinha de sua terra natal. A pedido de minha mãe, seria o porta-voz dos agradecimentos da família pela homenagem. Ocorre que nessa mesma data falecia D. Rosa, mãe de Lucy, e por esta razão não pudemos estar em Dr. Lund. O pequeno discurso, lido pelo Eduardo, terminava dizendo: Edésio Fernandes está de volta a Dr. Lund.



RUA CARAÇA, 527, SERRA

(Poema de Marcos de Lima Fernandes, escrito em 25/10/1989)



I

Passo sempre por lá
A rua não mudou muito
O quarteirão ainda é quase o mesmo
Principalmente o lado esquerdo
O casario é quase igual
O lote murado na esquina de Oriente
As mesmas casas, apenas com mais grades
As cores, pouco diferentes
A casa, 527, também é a mesma
O passeio, grades, jardim, fachada

II

Do lado de cima, as manilhas na parede
Cortada, porém, a acácia imperial.
Paro no portão, penso em entrar
Rever aqueles tempos
Está tudo ali à mão
Basta pedir ao novo dono
Mas me dou conta de que ali mudou muito
Falta tudo
E estremeço.

III

Faltam o bar do Abílio
Os sons do tróibus
A fila da viação Kik, na esquina
As pessoas que subiam e desciam
As vizinhas:

Dona Emilinha
Dona Belmira
Dona Regina
Dona Floripes
Dona Doca
Dona Neca
Ti' Aurea
Dona Natalina
Dona Lizete, descendo sempre sorrindo

IV

D. Vanda já não sobe mais, falando sozinha
As portuguesas da esquina de Santa Helena
Os vizinhos:
Dr. Luiz Gonzaga, chegando de Kombi
Seu Diogo, com a perna mecânica
Seu Nico, sempre viajando no interior
Seu Ari, das máquinas Singer
Seu Gil, do laboratório
Seu Helvécio, da Mate Couro
O Alcides, com o caminhão verde
Não parava de fazer filhas, até, na nona vez
Acertar num menino
(Que nasceu bichoso)

V

Também não perturbam mais a rua
Os escolhidos por Deus para serem seus
filhos mais frágeis
(Talvez seus prediletos)
Gregório, louco manso



Célio, repetitivo
 Luciano, estropiado
 Gilson, bicha louca
 Os fregueses da boca de fumo
 dos irmãos Biagio
 Os frequentadores da casa suspeita
 número 486.

VI

Já não se vê mais
 O muro cheio de rapazes, no 508
 Vendo passar as moças, os ônibus, o mundo
 Hoje espalhados, mas os verdadeiros amigos
 O jipe francês do Fórum não vem mais
 buscar
 o juiz
 Dona Floripes não aluga mais quartos para
 moças
 Nem sempre de fino trato
 É possível que a Dona Belmira continue
 retendo as bolas
 Do futebol de crianças, que caíam em seu
 jardim
 Já não se veem crianças na rua
 Com medo, talvez dos pivetes
 Que antes eram quase que nossos irmãos.

VII

Mas que vontade enorme de entrar na casa
 Devagarinho abrindo o portão de altas
 grades, antes baixas e azuis
 Subir para a garagem
 onde ficava sempre um DKW: Sedan ou
 Vemaguete

Chegar à varanda
 Cheia de plantas: espadas de São Jorge,
 antúrios, samambaias choronas
 Sentar nas cadeiras de bambu
 Olhar o movimento da rua
 (Como meu pai, às tardes)
 Abrir a porta de vidro, quadriculada.

VIII

Na sala, a radiola com o olho mágico, verde
 O relógio de pêndulo, pé alto, no canto
 A TV americana, importada, um luxo
 As mesinhas de mármore, branco
 Os sofás, recém-reformados pelo Seu
 Diogo, da Barroca
 O espelho dourado sobre o console
 O potiche de porcelana Amigd:amar:
 O quadro de uma casa decrépita numa ruela
 do interior
 (François, 949).

IX

Passar para a sala de jantar
 As porcelanas chinesas na parede
 O filtro de barro, num canto sempre úmido
 O telefone preto na parede
 A porta de sanfona, para a cozinha
 A mesa posta para 9
 Se fosse domingo, seria frango ou empadão
 Nas sextas, dia de feira
 Seria salsicha, mandioca, couve frita
 (O pai, na cabeceira, sempre em regime de sal)

X

Virar para o escritório, ao lado direito
 As estantes de aço, até o teto
 Cheias de livros vermelhos
 Da Editora Forense
 Da Jurisprudência Mineira
 Da Revista dos Tribunais
 No meio das quais, garimpavam-se pérolas
 Como os "Brocardos Jurídicos", de
 citações em latim
 A máquina Remington de escrever cinza
 E ler os processos
 Vindos do Tribunal, em grandes malas
 Acompanhar as tragédias dos desquites
 Das falências, fraudes, favorecimentos
 (Naquele tempo, não se usava a palavra
 corrupção).

XI

Depois, seguir pelo corredor
 enorme
 Abrindo-se para múltiplos quartos
 Cada um com seus segredos
 Abrigando duplas ou trincas de irmãos
 A estante baixa, no lado esquerdo
 A coleção do "Tesouro da Juventude"
 A de Monteiro Lobato
 (Faltava um, "A Criação do Mundo para
 Crianças", incluído no Index Librorum
 Prohibitorum familiar)

XII

À direita, o quartos dos pais
 A cama, onde, de manhã
 O pai, ao acordar, estalava as juntas
 e os dedos

A Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
 O Santo Antônio de marfim
 Os retratos da avó, tia, tio
 Mortos tão cedo

XIII

A oração de São Francisco
 Sobre a coragem, a sabedoria, a resignação
 e suas diferenças
 O revólver 32, no alto no armário
 A espingarda de chumbinho
 A Cadeira do Papai
 O quadrado de crianças, Júnior brincando.

XIV

À esquerda, o banheiro
 Onde se formavam filas, na hora da saída
 para as aulas
 A cortina de plástico estampado, do box
 O cesto de vime de roupa suja
 O armarinho na parede, cheio de vidros:
 O Linimento de Sloan
 O Elixir Paregórico
 O Leite de Magnésia Philips
 O frasco de Coramina
 O Bálsamo de Bengué
 O bastão do Inalador Vick
 O pote de seu irmão, o Unguento Vaporub
 Os vidrinhos de Mercúrio Cromo
 A lata de Polvilho Antisséptico Granado
 A Emulsão de Scott
 O Sal de Frutas Eno





XV

Sair para fora da casa
 Pequena escada, para a área coberta
 O aquário de peixes japoneses
 (Morriam toda vez que se trocava a água)
 As cadeiras brancas de ferro
 Andar pelo jardim lateral
 As roseiras, bonitas, cheias de espinhos
 O barracão, no fundo
 Num quarto a despensa
 Pacotes, latarias, sacos
 Comprados no Serviço de Subsistência
 da Polícia Militar
 Sempre uma saca de café,
 presentes do Sul de Minas
 Um saco de açúcar, Ponte Nova
 Como as latas de goiabada cascão
 A caixa d'água subterrânea
 Cuja laje era um bom quarador
 Roupas brancas, ao sol, polvilhadas
 de anil Colman
 A outra área coberta
 Piso vermelho, bom de se jogar botão
 A rede de balanço, rangendo.

XVI

E sentir de novo os mesmos cheiros
 Mingau de aveia
 O frango frito
 Empadão
 Rosca da Rainha, da Padaria Rex, nos
 sábados
 E ouvir os mesmos sons
 As conversas nos quartos
 A música na sala
 O acordeon da vizinha de baixo

(Sempre treinando "A Cerejeira")

As eternas brigas dos vizinhos de cima
 O croar dos periquitos australianos
 O trinar dos canarinhos *roller*
 O bicudo, marrom e preto
 O barulho da bomba d'água, sempre ligada
 (Eram tantos os banhos)
 E rever pessoas queridas
 Papai de robe, no escritório
 Babá Elvira, no quintal
 (Maria Eugênia, menina, no colo)
 Ana lavadeira
 Romualda mocinha, recém-chegada de
 Peçanha
 Seu José, jardineiro
 Dona Joviana.

XVII

E se fosse um 3 de julho
 Reencontrar na sala cheia
 Os desembargadores Furtado, Ferraz,
 Santiago, Mello Júnior
 Vovô Luiz, alfinete de pérola na gravata
 Inflamado com a UDN
 Tios Célio e Geraldo
 Vovó Dedélia, suave, de preto e branco
 Calada, mas com uma frase especial para
 cada um
 O Promotor Paulo César, timidíssimo
 Talvez os dominicanos, Frei Martinho ou Frei
 Mateus
 Dr. Luiz Gonzaga
 (Que fazia aniversário no dia seguinte)
 Tiago Bicalho, Tó Araújo
 Todos os vizinhos que sumiram
 Todos os amigos que se separaram.

XVIII

Está tudo ali, à mão
 Basta pedir ao novo dono
 Tateio a campainha, vou tocá-la
 No último momento, desisto
 Talvez, para não ser incômodo
 Provavelmente, pela minha natural timidez
 Certamente, por medo
 De, reencontrando aqueles tempos,
 Não querer mais voltar ao presente
 Tão mais sem graça
 Olho, pela última vez, as espadas de São
 Jorge na varanda
 Agora cortando fundo na alma
 Dou as costas e afasto-me
 Parto
 De volta a esta concha
 Onde, por proteção,
 Me recolhi no resto da vida.





1.3 DECO E SUA INFÂNCIA EM DR. LUND

Carlos Anibal Fernandes de Almeida



Deco e sua infância em Dr. Lund



Dedélia, mãe de Edésio



Dedélia e Annibal

Edésio Maia Fernandes nasceu na casa de seus pais, Annibal Fernandes e Florisbela Fernandes, no pequeno arraial de Dr. Lund na primeira hora da manhã, do dia 3 de julho de 1913.

Foi batizado na capela de São João Baptista, em Dr. Lund, no dia 7 de setembro de 1913, pelo Padre José Sebrave Salamne, do Mosteiro de Macaúbas, tendo como padrinhos Mário Martins Maia e Anita Maia, irmãos de Dedélia. O padrinho da crisma foi seu primo Lincoln Vianna.

Em frente a sua casa, havia um largo que, na sua infância e por muitos anos, foi utilizado para jogar suas peladas. Ali aprimorou as artes do ludopédio, fazendo com que, mais tarde, pudesse ingressar no time Antônio Elias Futebol Clube, de Dr. Lund.



Mário Maia e Anita Maia, padrinhos de Edésio

*A 7 de Setembro de 1913, baptizei a Edésio
nascido a 3 de Junho de 1913, filho de Annibal
Fernandes Florisbela e Maria Fernandes. Ig
Mário Martins Maia, e Anita Maia.*



Fazenda Busca Vida em Dr. Lund



Largo onde ficava a casa dos pais de Edésio, (1960)

DECO E O FUTEBOL

Vendo o retrato do time, estavam ao seu lado os primos Otávio Costa (1912), João Costa (1906), Seu Zeca (1909) e Nonô da Busca Vida (1912).

CONHECI

Pedro de Sá Rita contou-me a elegância com que Deco tocava a bola, por isso, ganhou o apelido de Pezinho de Ouro. Era amigo antigo de Deco.



Deco é o 5º da esquerda para a direita



Bodas de Diamante de Pedro de Sá Rita, amigo de infância e companheiro de futebol



Deco está acima de Pedro de Sá Rita



DECO PASSARINHEIRO E PESCADOR

Mas sua infância não foi somente o futebol, aprendeu com seus primos Maruca, Simão e Mico as manhas de passarinho, qualidade que manteve durante toda a sua vida, especialmente quando morava na Serra onde o quintal era cheio de gaiolas, belgas, periquitos e um bicudo, presente do seu amigo Loyola (Sombra).

Deco era companheiro do seu tio João Batista nas pescarias na água límpida do Ribeirão da Mata.

VIDA ESCOLAR

Iniciou a vida escolar aos nove anos, na escola rural de Dr. Lund, ali cursando a 1ª e a 2ª série. Depois foi transferido para o Grupo Escolar São José, em Pedro Leopoldo, onde completou o primário, em 1924.

Em 1925, aos 12 anos, mudou-se para Belo Horizonte, com seus pais.

DEPOIMENTOS

Quinquinho

Morador de Dr. Lund, ainda vivo – 89 anos –, conta que Edésio, toda tarde, quando estava de férias em Dr. Lund, ia à estação esperar o trem das 14 horas (Misto), para buscar o jornal de Belo Horizonte. No retrato, abaixo (1912), vê-se seu irmão, Osvaldo, atravessando a linha férrea, vindo da fazenda de sua tia Ritinha.



Estação Dr. Lund (1912)



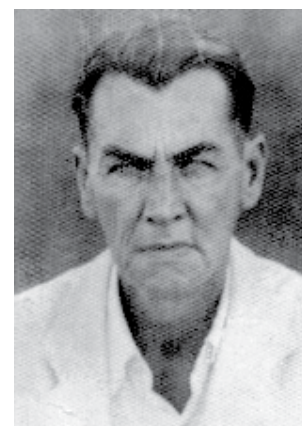
Maruca



Simão



Mico



João Batista, tio de Edésio



Grupo Escolar São José, em Pedro Leopoldo, criado pelo decreto nº 2.408 de 26 de janeiro de 1909 – Formatura de 1924.



Dona Geralda Viana, 94 anos

Moradora de Dr. Lund, contou que, durante a inauguração da Praça Annibal Fernandes, gravou uma frase pronunciada por Edésio:

"Do meu pai foste aquele jacarandá, que viveu até o dia em que o tombaram."

Segundo relatos familiares, toda vez que Deco vinha a Dr. Lund, nunca deixava de visitar as primas e comer canudinhos, que muito apreciava.

Piedade Vianna

O que a mãe nos conta sobre Dr. Edésio Fernandes:

— Sei que seu pai, sr. Annibal Fernandes, um cearense que morava no Rio era comerciante e uma vez, quando a Dr. Lund visitou um amigo embebedado, trabalhava na ferrovia, resumiu-se com o local. Ele conheceu aqui uma moça com a qual veio a se casar.

Mas tarde, comprou a casa que hoje pertence a seu m. Esta casa foi transformada em depósito de cereais que ele comprava de fazendeiros da região e vendia no Rio.

Mas tarde, veio morar em Belo Horizonte.

Seu filho, Dr. Edésio Fernandes, nascido aqui, foi um grande advogado, passando a promotor e a Juiz de Direito de Minas Gerais.

Trabalhou em oito cidades do sul de Minas até sempre com brilhantismo.

Sei que o Dr. Edésio gostava muito daqui e tem que esta homenagem a ele foi muito justa e muito feliz pois ele realmente a mereceu.

Como iniciou seus trabalhos na igreja?

— Minha avó, Ana Louisa, tomava conta da casa e eu morava com ela, ajudava na limpeza. Lembro que no altar haviam escadas cheias de e eu fazia tudo sem limpar.

Como eram as missas?

— Missa aqui era uma vez e outra. A primeira pertencia a Santa Luzia e depois passou a pertencer a Verpaziano foi quando as missas foram mais frequentes; de mês em mês.

A igreja estava sempre cheia em todas as m. As festas como São João e mês de maio era sempre movimentadas e alegres.

A religiosidade é importante na vida das pessoas?

— Sim é muito.

Religiosidade é algo que deve existir desde criança. Inclusive, hoje em dia, as crianças assistem a tel. adormecem e as mães as levam carregadas para sem elas ensinar a rezar.

Acho importante que as mães ensinem as crianças a

A mãe gostaria de se mudar de Dr. Lund?

— Não. Gosto daqui, sou feliz aqui.

— Nunca mudaria de Dr. Lund.

"Dr. Lund é um dos melhores locais de

no 10.19014"

Depoimento de Piedade Vianna (Pidá), prima de Deco, moradora antiga de Dr. Lund, no jornal de Dr. Lund (1976).



COMEMORAÇÃO

Na comemoração dos 100 anos do distrito de Dr. Lund, Edésio Fernandes foi homenageado pela Escola Roberto Belisário Viana (1895/1995) com um poema. Aqui dois versos:

Cem anos de Dr. Lund
Quantas passagens, vidas para se viver
Pessoas fantásticas que
De memória não devemos esquecer.

Figura de nome nacional
Filho da terra, gentil
Edésio Fernandes
Desembargador do Brasil.





1.4 HISTÓRIA DE UMA VIDA

Cristiana Fernandes Carvalho



Edésio com a filha Heloisa e a neta Cristiana

DEDICATÓRIA

Eu, como neta, escrevi este livro em homenagem a um Avô que me marcou muito e ao qual dediquei muito carinho e amor.

Estava passando férias em sua casa, quando ocorreu o seu falecimento.

Eu tinha, então, 11 anos. Guardo uma grande saudade do meu Avô.

Dedico este livro à sua memória.

Quero, também, homenagear minha Avó, que sempre foi uma esposa, mãe e avó muito dedicada, companheira inseparável de seu marido nos momentos de alegria e sofrimento.

Ao meu irmão Henrique, agradeço a ideia do livro.

À minha mãe, agradeço a datilografia e o incentivo para chegar ao fim.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1984.

Cristiana Fernandes Carvalho

(Reprodução do texto *História de uma vida* (Biografia), de Cristiana Fernandes Carvalho, escrito pela autora em 1984 e publicado por ela em edição caseira em 1985)



AS ORIGENS

Tudo começou no fim do século passado, na pequena cidade de Dr. Lund, em Minas Gerais. Esta recebeu o nome do grande naturalista dinamarquês, Peter Wilhelm Lund, que veio para o Brasil estudar as origens do homem.

Outro dinamarquês que aqui vivia convidou-o para examinar fósseis encontrados em sua fazenda, na região de Lagoa Santa. Entusiasmado, Dr. Lund resolveu percorrer uma cadeia de montanhas formadas de rochas calcárias, que separam as águas dos rios Paraopeba e das Velhas. Nessa região, percorreu mais de duzentas cavernas sem que houvesse ainda encontrado vestígios humanos, somente de animais. Finalmente, em 1844, Dr. Lund afirmou ter achado vestígios humanos, que posteriormente foram chamados de "O Homem de Lagoa Santa". Nesse lugar, o grande sábio terminou seus dias, tendo sido por lá enterrado.

Mais tarde, seu nome foi dado a uma cidadezinha que, na época, pertencia ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas.

ANOS DE 1890

Naquela região passava a "Estrada de Ferro Central do Brasil", que fazia a ligação dos municípios com o Rio de Janeiro e, depois, com a jovem capital de Minas Gerais, então recém-criada. Às margens do Rio das Velhas se estabeleceram famílias de antigos fazendeiros, que criavam gado leiteiro e possuíam moinhos de farinha e fubá em suas propriedades.

Perto de Dr. Lund, num verde vale, Saturnino Maia ergueu a sede de sua fazenda, à qual chamou de BUSCA VIDA, em louvor à fartura, que era tanta, que dava para socorrer a todas as pessoas necessitadas que lá fossem em busca de alimento e ajuda.

Saturnino e Ana Luíza Maia tiveram sete filhos, dois homens e cinco mulheres, entre elas, a penúltima, Florisbela, se destacava por sua bondade e simpatia. Era conhecida pelo apelido de Dedélia e, com seu ar meigo e bondoso, a todos conquistava.

PACATUBA-CEARÁ

Pacatuba, cidadezinha cearense, não muito distante de Fortaleza, era terra de mulheres que faziam belas rendas de bilro. Era, também, o berço da família Fernandes.

Entre montanhas, Raimundo Fernandes tinha um sítio onde plantava cajueiros. O caju era o produto típico da região e se adaptava maravilhosamente ao solo arenoso e ao clima quente do lugar.

Raimundo e Ana Fernandes tiveram uma filha e três filhos, entre eles Annibal, menino vivo e travesso, que impressionava as pessoas por sua sagacidade.



Lindolfo, o mais velho, tinha ido para o Sul, estudar e trabalhar. A princípio ficou em Niterói, em casa de uns tios. Anos depois, fez concurso para a Central do Brasil e foi mandado para Dr. Lund como Agente de Estação.

Um dia escreveu para a família:

"Queridos Pais e Irmãos,

Estou escrevendo para convidá-los a todos para vir passar uma temporada em minha nova residência. Sou Agente de Estação em Dr. Lund, lugar acolhedor, e já tenho uma situação financeira razoável. Como vão todos em casa? Gostaria de convidar Annibal para ficar comigo por uns tempos, até terminar os estudos secundários. Envio minha saudade e peço a bênção de Papai e Mamãe. Aguardo resposta sobre a vinda de vocês.

Beijos,
Lindolfo"

RUMO AO SUL

Com a chegada da carta, a família apressou a arrumação para a viagem. Sair do Ceará rumo a Minas Gerais, só de navio. A viagem era longa e penosa.

A família tomou o navio em Fortaleza e dez dias depois chegava ao Rio de Janeiro. De lá foram para Niterói, onde veriam primeiro os parentes. Depois, pegariam o trem para Dr. Lund e chegariam de surpresa.

Lindolfo não cabia em si de contente com a família em casa. Várias pessoas da cidade vieram visitá-los e todos se integraram rapidamente aos hábitos mineiros.

Raimundo Fernandes resolveu, então, negociar umas terras em Dr. Lund, onde havia uma caieira para explorar. Logo, ele e os filhos começaram a retirar a cal da pedreira, transportando-a para Belo Horizonte, onde as construções aumentavam dia a dia.

Assim, ganharam algum dinheiro...

VOLTA PARA O CEARÁ

Os negócios iam bem, mas a saudade da terra cearense era grande e, depois de três anos, Raimundo, Ana e dois filhos voltaram, mas Annibal ficou com Lindolfo, conforme era de sua vontade. Os dois continuaram a exploração da caieira e dividiram os lucros com o pai.

Já rapaz, numa festa de São Pedro na Fazenda Busca Vida, Annibal conheceu a jovem Dedélia, por quem ficou logo caído de amores.



NAMORO E CASAMENTO

Annibal começou, então, a frequentar a fazenda de Saturnino Maia, se fez amigo da família e, aos poucos, foi conquistando o amor da encantadora Dedélia.

O amor floresceu, ficaram noivos e, na primavera seguinte, se casaram na capela da fazenda Busca Vida, em meio a flores, música e alegria.

A NOVA FAMÍLIA

Com o casamento de Annibal e Dedélia surgiu uma nova família. Em Dr. Lund nasceram os filhos: Oswaldo, Mauro, Edésio, Eurídice, Nilde e Maria Eugênia. Moacyr e Anibal Filho nasceram em Belo Horizonte, para onde a família se transferiu por volta de 1920.

DECO

Em 3 de julho de 1913, Dedélia deu à luz um menino forte, de cabelos muito pretos e olhos cor de azeitona, que foi registrado e batizado com o nome de EDÉSIO, nome bem cearense, escolhido pelo pai, Annibal. Daí a pouco, para a família ficou sendo mesmo Deco, o filho mais apegado a Dedélia.

Annibal Fernandes fez prosperar os negócios deixados pelo pai. Lindolfo transferiu-se para o Rio de Janeiro em razão de promoção na Central do Brasil e vendeu sua parte ao irmão.

As crianças cresciam e gozavam das delícias da infância passada em Dr. Lund. Tomavam banho de ribeirão, andavam a cavalo, colhiam frutas no pomar, criavam animais domésticos e ainda tomavam o leite fresquinho que vinha da fazenda para a casa dos Fernandes.

Deco devotava um carinho especial ao seu carneirinho Pajé e ao seu potrinho preto, de nome Maranhão. Outras vezes, cansado de tanta brincadeira, Deco ia até a caieira de seu pai para ajudá-lo na marcação dos sacos de cal.

A MUDANÇA

Por volta de 1920 a família mudou-se para a jovem capital de Belo Horizonte.

Annibal Fernandes construiu uma ótima casa na Avenida Tocantins, 272, no Bairro da Floresta, um dos mais tradicionais da cidade. A avenida era muito larga e arborizada com paineiras que, na primavera, davam lindas flores cor-de-rosa.



A casa era amarela. Frente de rua, com quatro grandes janelas na fachada. Tinha do lado esquerdo uma varanda acolhedora, que dava para um vistoso jardim, onde foram plantadas árvores de flores coloridas e perfumadas: o manacá roxo e branco, o escumilho rosa, as alamandas amarelas, e a trepadeira que caía como uma cortina na varanda, o "amor agaradinho" cor-de-rosa. À noite, sentia-se o perfume delicioso da "dama da noite", que ficava escondida num canto do muro.

A família se instalou confortavelmente e Dona Dedélia gostou mais de duas coisas: primeiro era pertinho da Igreja de Nossa Senhora das Dores e, depois, do Grupo Escolar Barão de Macaúbas, onde as crianças poderiam estudar. Logo matriculou os filhos mais velhos em idade escolar.

A vizinhança era ótima e logo a meninada estava entrosada para peladas na grama da pra-cinha dos leões, em frente ao Grupo Escolar. As famílias se davam, formando um ambiente de agradável convívio. Os Guimarães, os Souza Lima, os Bahia Mascarenhas, os Werneck, os Bastos, eram muitos os amigos.

Deco e Euridice tinham pouca diferença de idade, iam juntos para o "Barão de Macaúbas", onde eram alunos de Dona Mercezinha de Souza Lima.

Dona Dedélia, muito religiosa, entrou para a Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, que reunia as distintas senhoras da Floresta. Nesse clima de piedade criou os filhos, que fizeram em Nossa Senhora das Dores a Primeira Comunhão, e as meninas tomavam parte nas coroa-ções do mês de Maria.

ADOLESCENTES

A meninada cresceu depressa. Todos eram fortes e de pele morena clara, com cabelos lisos e muito pretos.

Os rapazes, findo o Grupo Escolar, foram matriculados no Colégio Arnaldo, de padres alemães. As mocinhas foram cursar o normal no Colégio Sagrado Coração de Jesus, também de freiras alemãs.

Deco gostava muito de jogar bola com os amigos da Floresta. Nas tardes de sábado, saía para o futebol e só voltava na hora do jantar. Começaram num terreno desocupado do bairro. O time logo melhorou e os craques apareceram. Fundaram, então, o "Sete de Setembro Futebol Clube". Deco era ponta-esquerda, mas jogava, também, em outras posições. Em



pouco tempo estavam disputando com o Clube Atlético Mineiro, o mais famoso da cidade. Às vezes ganhavam, mas, na maioria delas, perdiam. Mesmo assim, sentiam grande orgulho de seu time, o Sete.

Depois do Colégio Arnaldo, os rapazes escolheram suas carreiras: Oswaldo foi ser bancário, Mauro entrou para a Escola de Odontologia e Edésio, para a Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

UNIVERSITÁRIO

Edésio já não era mais o menino Deco. Conservou a mesma simpatia, tornou-se bonitão, alto e muito elegante. Era disputadíssimo pelas moças da cidade. Gostava de ir a bailes e era considerado um grande dançarino de valsas e tangos.

Ao mesmo tempo que estudava, começou a trabalhar na Rede Mineira de Viação, cuja sede ficava a dois quarteirões de sua casa. Continuava a ser o bom filho e o irmão dedicado de antes. Por sua simpatia e facilidade para discursar, virou líder estudantil universitário.

Nos fins de semana, a rapaziada ia aos bailes no DCE (Diretório Central dos Estudantes). Voltavam a pé, em bandos, e vários deles atravessavam, na madrugada fria, o arco central do viaduto que passava sobre a linha do trem. Faziam verdadeiras sessões de equilíbrio e só os mais corajosos iam até o fim. Edésio, às vezes, se arriscava e conseguia. Aí, os colegas de farra o aplaudiam.

Já no último ano da Faculdade de Direito, foi eleito Presidente do DCE, cargo que exerceu com responsabilidade e dinamismo.

MARIA IPHIGÊNIA

Às quintas-feiras e aos domingos, Edésio gostava de ir à Praça da Liberdade, onde apareciam as mais belas moças de Belo Horizonte para o *footing* semanal. Como ele gostava de cortejá-las!

Os rapazes e as moças andavam de um lado para o outro na alameda de palmeiras que ficava em frente ao palácio do governador. Nos bancos, os namorados conversavam e, no centro da praça, num coreto muito lindo, a banda de música tocava marchinhas e valsas.

Foi nesse ambiente que Edésio viu, pela primeira vez, aquela que seria a musa de sua vida...

Nos anos de 1935/36, Maria Iphigênia era das mais belas moças de Belo Horizonte. Clara, tinha lindos cabelos louros e acabara de se diplomar normalista no Colégio Sacré-Coeur de



Marie. Ela morava perto da praça e costumava frequentá-la, aos domingos, com suas primas. Certa noite, notou o olhar interessado daquele rapaz de cabelos pretos. Correspondeu ao olhar. Na semana seguinte, o moço se aproximou e se apresentou:

– “Sou Edésio Fernandes, gostaria de me encontrar com você para conhecê-la melhor”.

Maria Iphigênia se apresentou, mas ficou um pouco assustada com a audácia do rapaz que, de repente, chegou e falou com ela, sem nunca tê-la visto antes. Os dois sentaram-se num dos bancos da praça e começaram a conversar.

As primas ficaram de longe a observá-los. O papo estava tão bom que Maria Iphigênia nem tinha noção das horas. Foi preciso que uma delas viesse chamá-la, pois já estava na hora de voltar para casa. O rapaz ficou sem jeito, mas conseguiu marcar outro encontro para a próxima semana. Maria Iphigênia recebeu a maior bronca de suas primas.

– “Onde já se viu, ficar namorando no banco da praça, sabendo que tem hora para voltar para casa?!”

Dr. Luiz Franzen de Lima, o pai da moça, estava com a cara muito fechada, esperando-as no portão. Perguntou por que haviam demorado tanto a chegar. As moças nada responderam e, muito sem graça, abaixaram a cabeça. Tio Lulu, como era conhecido pelas sobrinhas, era muito alegre e brincalhão, mas, naquele momento, nem parecia o mesmo de outras ocasiões. Ele limitou-se a dizer:

– “Da próxima vez, vocês não irão dar sua volta na praça.”

Maria Iphigênia ficou triste, mas não discutiu com seu pai, tão amigo e afetuoso.

Dr. Luiz era casado com D. Maria Eugênia. Tinham três filhos: Maria Iphigênia, Júnia e Cândido Luiz. Moravam na Rua Tomás Gonzaga, 450, numa casa moderna, bem no centro de um simpático jardim. Bastava subir uma ladeira e já se via a Praça da Liberdade.

NAMORO E NOIVADO

No dia seguinte, o pai pediu à filha que fosse à cidade comprar um presente para D. Maria Eugênia, cujo aniversário estava próximo. O rapaz apareceu, por acaso, e veio cumprimentar a moça. Eram cinco horas da tarde e ele pediu para acompanhá-la até em casa. Ela concordou.

Apesar de tímida e calada, a moça criou coragem e resolveu apresentar o rapaz a seu pai.

À primeira vista, Dr. Luiz não gostou da ideia de ver sua filha acompanhada por um estranho. Depois soube que Edésio era de boa família, estudioso, trabalhador, educado e, finalmente,



Edésio e Maria Iphigênia na época do noivado



Maria Iphigênia



Edésio



sua filha já estava com 17 anos. Acabou consentindo o namoro dos dois. Achava até que eles formavam um belo par!

Depois de um ano e meio de namoro, ficaram noivos e se amavam a cada dia mais.

Uma noite, aconteceu uma coisa engraçada: estavam os dois andando em frente à casa dela e Edésio brincava com a aliança. De repente, essa caiu no chão. Ouviram o barulho, mas não conseguiram encontrar o arozinho de ouro, marcado com o nome da noiva. A rua era mal iluminada, pegaram um vela, procuraram pelo passeio, pelo meio-fio e nada encontraram. No dia seguinte, à luz do sol, tornaram a procurar e nada acharam. A noiva ficou triste, porque conhecia uma crendice popular de que aliança perdida era sinônimo de noivado desfeito.

Três dias se passaram. Edésio já havia mandado fazer nova aliança, quando aconteceu um fato inexplicável: Maria Iphigênia penteava seu cabelo no banheiro, e, de repente, ouviu um barulhinho, um tilintar de uma coisa caindo no chão. Era a aliança, que apareceu, vinda não se sabe de onde...

BACHAREL EM DIREITO

Em 7 de setembro de 1936, numa homenagem ao Congresso Eucarístico Nacional, que se realizava em Belo Horizonte, Edésio tornou-se bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Entusiasmado pelo Ministério Público, prestou concurso para Promotor de Justiça. Foi nomeado para a comarca de Prata, no distante Triângulo Mineiro. Ai começou vida nova.

Trocava muitas cartas com a noiva saudosa que ficara preparando o enxoval.

Nessa época, Edésio foi chamado às pressas porque seu pai estava muito mal, vítima de um derrame cerebral. Sr. Annibal morreu dias depois e, passados dois meses, faleceu também Mauro, seu irmão. O luto e a dor se instalaram no lar da família Fernandes. Atendendo a um pedido de D. Dedélia, Edésio resolveu tirar uma licença, para dar-lhe mais assistência, nessa dupla provação. Mais do que nunca admirou o controle, a fibra e a religiosidade de sua mãe. Ficaram assim mais ligados, por um sentimento tão forte, que o correr dos anos só fez aumentar.

Para ficar em Belo Horizonte, tentou a advocacia. Estava difícil, o ganho era pouco e ele queria casar-se. Desistiu e pediu nova designação. Dessa vez foi para Elói Mendes, no sul de Minas, também como Promotor de Justiça.

Juntou um pouco de dinheiro, comprou os móveis, alugou uma casa bem novinha e resolveu marcar seu casamento.

No dia 10 de novembro de 1938, em cerimônia simples, casava-se com Maria Iphigênia, na capela do Palácio do Arcebispo de Belo Horizonte.

A CARREIRA DE JUIZ

Em 1941, motivado por um ideal antigo, Edésio prestou concurso para Juiz de Direito. Aprovado, foi nomeado para Mutum, cidadezinha que ficava na divisa dos estados de Minas e Espírito Santo. Nessa época, o casal já tinha uma filhinha, Heloisa, que nascera quando moravam em Elói Mendes.

Maria Iphigênia acompanhava o marido para qualquer lugar, sem reclamar. Mas Mutum era longe demais e lugar de difícil acesso, o que fez com que Edésio pedisse sua remoção para outra comarca. Foi, então, mandado para Três Pontas, outra vez no Sul de Minas. A esposa ficou feliz porque já conhecia a região. Nessa época, 1942, nasceu Luiz Anibal (em homenagem aos dois avós), o segundo filho.

Edésio passava longas horas em seu escritório estudando os processos, produzindo sentenças e pareceres, destrinchando as leis. Aos poucos, foi firmando seu conceito de Juiz seguro e consciente, tranquilo e imparcial.

Em 1944, foi promovido para Muzambinho, comarca de 2ª entrância onde ficou dois anos. Nesse período nasceu Marcos.

Depois de passar dois anos em Muzambinho, foi removido para Três Corações, onde nasceu Eduardo, o quarto filho.

A família estava crescendo aos poucos... De cada cidade havia um recordação...

Em 1950 foi promovido para Lavras, comarca de 3ª entrância. Ai nasceu Cândido Luiz.

Em 1953 foi para Ponte Nova, em outra região de Minas, cidade de 4ª entrância. Nasceu, então, Maria Eugênia, a segunda filha, após quatro homens seguidos.

Finalmente, em julho de 1954, Edésio Fernandes chegou a Belo Horizonte, como Juiz da Vara dos Feitos da Fazenda, nomeado por Juscelino Kubitschek.

A ida para a capital foi um sonho há muito acalentado por Maria Iphigênia. Pena que sua mãe já havia falecido e não conhecera a maioria dos netos.

A família já estava bastante grande e precisava de uma boa casa para morar. Depois de muita procura, encontraram uma de bom tamanho, no Bairro da Serra, na Rua Caraça, 527.





Edésio com os filhos Edésio Júnior, no seu colo,
Maria Eugênia e Cândido Luiz



Edésio e Maria Iphigênia com seus filhos
Maria Eugênia e Cândido Luiz

Plantaram duas lindas árvores no jardim: uma acácia amarela e uma *bauhinia* cor-de-rosa, que, quando floresciam, chamavam atenção das pessoas. Depois do jardim, havia uma varanda comprida, com cadeiras de vime e plantas dependuradas. A porta de entrada era toda de vidro, assim como um janelão que dava para a varanda. Depois, havia uma boa sala de estar, uma sala de jantar, um escritório, quatro quartos, uma cozinha e dois banheiros. O casal estava satisfeito, porque a família estava bem instalada.

Edésio Fernandes foi convidado para lecionar na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais e, depois, na Faculdade de Direito, onde havia estudado. Os filhos estavam todos em idade escolar, era preciso aumentar o rendimento...

Em 1958, nasceu o sétimo filho, que recebeu o nome do pai, mas que na família era chamado de Júnior. Edésio e Maria Iphigênia formaram uma família numerosa, composta de duas mulheres e cinco homens.

Nessa ocasião, os filhos mais velhos já se preparavam para a faculdade, os menores estavam no Grupo Escolar e Edésio era um marido exemplar, um pai esforçado e dedicado e um juiz emérito, acatado por suas decisões acertadas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O sonho de todos os juízes é chegar ao Tribunal de Justiça, como desembargador, em final de carreira.

Em 1959, Edésio Fernandes fez parte de uma lista tríplice, votada pelo próprio Tribunal, para ocupar uma de suas vagas de merecimento. Foi, então, nomeado pelo governador Bias Fortes. Chegou àquela Corte de Justiça com apenas 45 anos de idade, após ter exercido a função de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Edésio Fernandes, o mais moço de todos os desembargadores, naquela época, soube sempre dignificar o seu honroso cargo e, por seus méritos e sua independência, chegou mais tarde à Vice-Presidência do Tribunal.

Em agosto de 1975, foi elevado à Presidência daquele Colegiado, por um biênio. Procurou valorizar o Poder Judiciário mineiro e, dentre suas realizações, ficaram o tombamento do prédio do Palácio da Justiça pelo Patrimônio Histórico do estado, bem como sua iluminação externa:



a valorização do Poder Judiciário, com a recuperação dos seus salários, a criação da Escola Judicial, que hoje tem o seu nome, para o aperfeiçoamento dos Juízes, etc.

Recebeu várias condecorações pelos serviços prestados à causa da Justiça, como a Grande Medalha da Inconfidência, a do Alferes Tiradentes a Medalha de Ouro de Santos Dumont, além de inúmeros títulos de Cidadão Honorário das cidades onde passou. Recebeu o título de Professor Emérito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Assim, foi o Presidente que regeu com bondade e energia os destinos do Poder Judiciário mineiro até agosto de 1977. Tornou-se, depois, o Decano do Tribunal, cuja palavra, ouvida em primeiro lugar nas decisões mais graves, era quase sempre rumo seguro do Colegiado.

Assim, também, foi o Magistrado sereno, sábio e firme em suas decisões, que veio trazer inspiração à geração dos mais moços que se dedicaram à difícil missão de julgar.

O DECLÍNIO

Com o correr dos anos, Edésio foi tendo vários problemas de saúde como pressão alta e alterações circulatórias, males hereditários.

Em 1971, teve uma trombose que o deixou paralítico por algum tempo. Ficou três meses internado num hospital de reabilitação motora, fazendo fisioterapia e exercícios para recobrar o andar e os movimentos do lado esquerdo, que mais havia sofrido com a doença. Tinha uma força de vontade muito grande para lutar contra a adversidade. Recebeu, no hospital, centenas de visitas de colegas, amigos, políticos e o apoio incansável de sua esposa e seus filhos.

Por 10 anos Edésio conviveu com a doença, que a cada ano progredia um pouco. Nesse meio tempo foi vítima de dois edemas pulmonares agudos, que o levaram ao Pronto Socorro.

Mesmo com a saúde precária, Edésio não parava de trabalhar, pois, segundo dizia, não sabia fazer outra coisa na vida e não queria tornar-se um inválido. Relutava para não ter que se aposentar por motivo de saúde, embora já tivesse trabalhado o número de anos necessários para a aposentadoria.

Dia a dia Edésio ia ficando mais triste, mais introvertido, mais calado, consciente que era da gravidade do seu mal, que se acelerava rapidamente.



No dia 14 de dezembro de 1980, numa manhã de verão, faleceu Edésio Fernandes, aos 67 anos de idade, após ter conversado com a esposa. Foi em paz e tranquilo, com a certeza de ter cumprido o seu dever.

Seu corpo foi velado no salão nobre da Casa onde trabalhou por 21 anos. O Arcebispo de Belo Horizonte celebrou a missa de corpo presente e seu enterro teve todas as honras a que tinha direito.

Apesar das posições que ocupou, Edésio Fernandes foi antes de tudo um homem extremamente simples e bom, temente a Deus, que passou a vida a fazer o bem, sempre pronto a ajudar os que dele necessitassem.



Acervo da Escola Judicial Edésio Fernandes

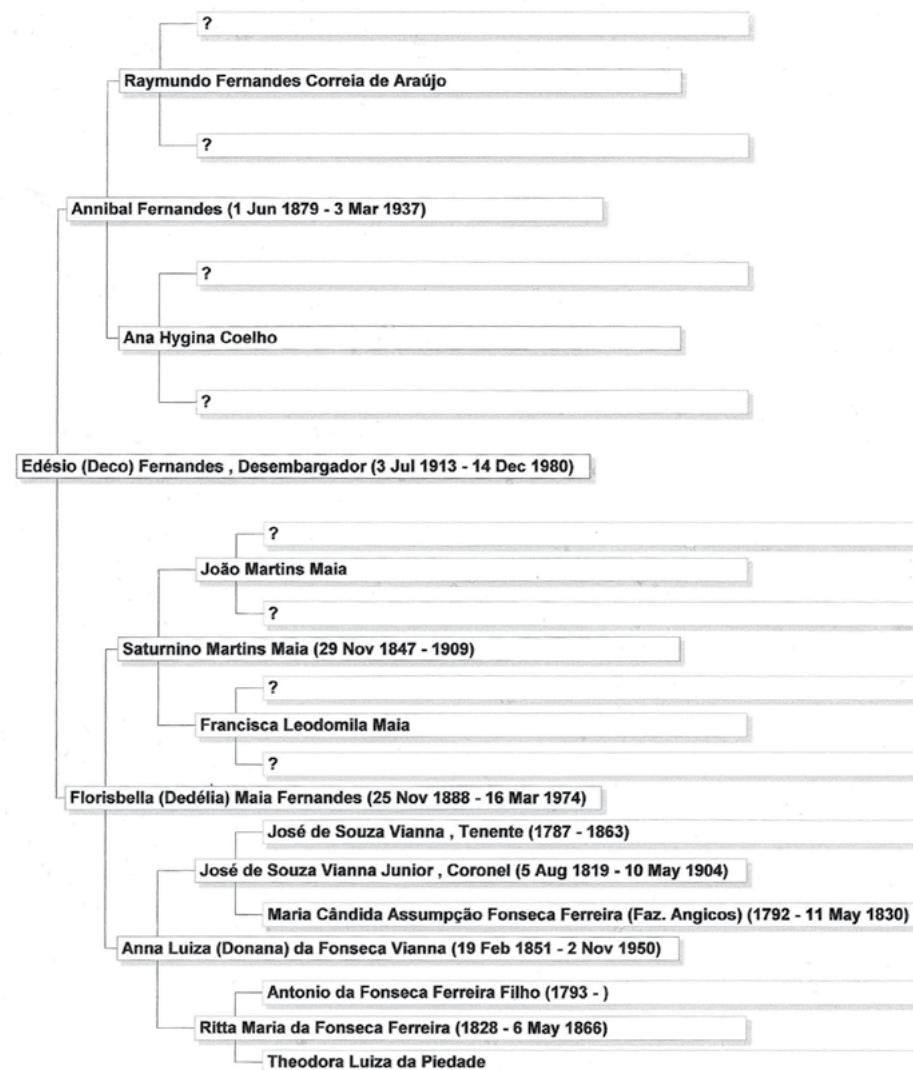


1.5 ÁRVORE GENEALÓGICA

Preparada por Luiz Anibal de Lima Fernandes



ASCENDÊNCIA DE EDÉSIO FERNANDES (03 DE JULHO 1913 - 14 DE DEZEMBRO 1980)



2.1 RECORDANDO MEU PAI

Helôisa Fernandes Carvalho



Gostaria de poder voltar atrás no tempo, como se fosse possível rodar o relógio em sentido contrário, para recolher no fundo da memória imagens, fatos, odores e sabores, com o respaldo de cartas, fotos e poemas, na tentativa de traçar o perfil de meu Pai, Edésio Fernandes.

Lá se vão 33 anos que não podemos mais desfrutar de sua companhia, mas em meu coração sua presença é forte. Há uma perfeita comunhão de sentimentos e ideais que, em certos momentos de aflição, me levam a clamar por sua ajuda e a chamar por ele: meu Pai!

Por 41 anos, essa pessoa afável, discreta e de hábitos simples foi meu Pai. Como filha primeira, sinto-me à vontade para falar dele, até mesmo para que seus netos mais novos, que não tiveram o privilégio de conviver com o avô, saibam quem ele foi. Não tenho a pretensão de apresentar o Jurista - deixo essa missão para os especialistas-, mas a de poder focalizar a vida do homem íntegro que, por vocação, dedicou-se à causa da Justiça e que, até hoje, ainda é lembrado como um magistrado exemplar.

Num primeiro momento, teria que evocá-lo como o filho devotado de Dona Dedélia, mãe piedosa e austera, que lhe incutiu no coração sementes do bem e do fervor religioso; como o marido amoroso e delicado, que viveu um casamento de 42 anos em perfeito entendimento com Maria Iphigênia, e como o Pai carinhoso e dedicado, sempre atento à educação e ao futuro dos sete filhos.

No plano físico, poucas pinceladas me bastam para reproduzir sua figura de homem bonito, alto, moreno e elegante, de testa grande com entradas pronunciadas, nascente dos cabelos



negros e lisos, sobrancelhas grossas e bigode espesso. De temperamento calmo e reservado, meu Pai era um homem caseiro, de hábitos despretensiosos, longe de noitadas ou do brilho da vida social. Gostava das comemorações familiares, dos aniversários dos amigos, dos casamentos – dos quais muitas vezes era padrinho. Sua presença solidária trazia conforto nos momentos de sofrimento e dor, se amigos e parentes fossem atingidos por doença ou morte.

Comenta-se até hoje que, quando estudante de Direito, tinha fama de hábil bailarino, “pé de valsa” mesmo, no dizer de seus contemporâneos. Renunciou a essa distração após o casamento, porque sua jovem e tímida esposa não sabia ou não gostava de dançar.

Algumas de suas preferências pessoais ainda me são muito nítidas como, por exemplo, sua paixão por futebol, desde os tempos de mocidade, quando jogou no Sete de Setembro Futebol Clube, time fundado na Floresta por rapazes do bairro. Como torcedor do Clube Atlético Mineiro, costumava ir ao estádio nos dias dos clássicos e, como admirador da Seleção do Brasil, acompanhava pela televisão todos os jogos, aplaudindo os gols de Pelé, entusiasmado com as proezas de Garrincha ou com os passes de Djalma Santos.

Católico praticante, eu costumava vê-lo na sexta-feira da Semana Santa, sentado junto ao seu rádio de cabeceira, ouvindo o Sermão das 7 Palavras, proferido por algum brilhante orador sacro, mas que, na verdade, servia de pretexto para, contrito, meditar sobre a Paixão de Cristo. Lembro-me de que acompanhava as belas procissões de Corpus Christi das cidades do sul de Minas, sempre convidado a carregar o pálido na guarda do Santíssimo Sacramento.

Dentre os primos que cresceram juntos em Dr. Lund, havia um que era mudo, com o qual ele se entendia perfeitamente usando a linguagem dos sinais, desde menino até a idade adulta. Era impressionante a rapidez com que suas mãos se movimentavam para que as frases fluíssem. Outro subterfúgio de linguagem que usava: à mesa, com mamãe, e os três primeiros filhos ainda pequenos, para que ficássemos alheios a algum assunto proibido para menores, ele fazia uso da língua do P, a qual dominava com enorme rapidez.

De sua passagem pelo interior, também lhe veio o gosto pelos passarinhos e por caçadas de pacas, a convite de amigos fazendeiros. Na casa da Serra, havia espaço para gaiolas de canários brancos e alaranjados, pintassilgos e curiós, cuja ração trocava a cada manhã: alpiste, água, jiló, frutas. Em segredo, guardava uma espingarda de chumbinho para afugentar os gatos invasores que tentavam atacar as gaiolas.

Como Pai de numerosa prole, tinha suas despesas domésticas bem regradas, no que contava com a total cooperação da esposa. É oportuno lembrar que, naqueles tempos, a Magistratura era muito mal remunerada e o ordenado de um Juiz mal dava para findar o mês.



Edésio, Maria Iphigênia e a filha Heloisa



Edésio com a filha Heloisa



Maria Iphigênia, Heloisa e Edésio



Meu Pai sempre privilegiou a educação e o bem-estar da família e, com algum sacrifício, nos proporcionava férias agradáveis, fossem em Caxambu, Cambuquira ou Poços de Caldas, mas também no Rio de Janeiro, em apartamentos alugados em Copacabana, para que a turma de montanhese se deslumbrasse com o mar...

Suas preferências gastronômicas, se posso assim chamar a simplicidade do seu paladar - sempre fugindo do sal para controlar a pressão alta -, recaía nos quitutes da cozinha mineira, não dispensando aquele franguinho frito ou um lombinho assado com farofa, acompanhados de arroz, feijão e couve. Doceiro, não resistia às sobremesas caseiras, como goiabada cascão com queijo de Minas, de preferência se o doce viesse de Ponte Nova ou se fosse presente da prima Pidá, de Dr. Lund. Gostava também de figo em calda e doce de leite da marca Borboleta, quase sempre colocado sobre fatias de mamão, numa estranha combinação.

Saídas noturnas só para visitas a amigos ou para uma sessão de cinema. Nas tardes de domingos, se não fosse assistir a um jogo de futebol, distraía-se com uma partida de baralho na casa de alguns dos colegas. Agora vejo quão inocentes eram os prazeres do meu Pai!

Algumas dessas lembranças são comuns a todos os filhos, sei que várias são partilhadas com meus irmãos, mas como cada um de nós guarda as suas, pessoais, gostaria de reservar um espaço para relatar as minhas, as mais remotas, bem arquivadas no papel e na memória.

Meu Pai não era um homem afeito a demonstrações explícitas de afeto. Econômico no uso das palavras, seu temperamento introspectivo e reservado não lhe permitia exteriorizar os sentimentos. Talvez, até por acanhamento, não ousava ou não sabia fazê-lo. Sob essa capa de sisudez, escondia a grande ternura que transbordava de seu coração e que expressava tão bem nas cartas que me enviava - todas datilografadas! Recebi regularmente cartas de meu Pai, muito bem-humoradas, durante os três anos em que estudei em regime de internato num colégio de prestígio, numa antiga cidade do sul de Minas. Ele assim começava: "Minha querida filhinha" ou "Minha querida Heloisa", despedia-se sempre como o "seu Pai muito amigo" e me enviava votos que se cumpriram: "desejo que você tenha uma instrução e uma educação que a distingua sempre. Um beijo carinhoso do sempre seu Edésio".

Naqueles anos, de escassa malha rodoviária e de precárias ferrovias, meu Pai viajava nos trens da Rede Mineira de Viação cumprindo o trajeto Lavras-Três Corações, seguindo de ônibus para Campanha, a fim de me visitar nos feriados prolongados ou para me buscar para as férias de julho ou de dezembro. Eu, menina de dez, onze, doze anos, ficava toda prosa de ter um Pai bonito, que me levava para passar feriados em Cambuquira, no Hotel Silva, que me comprava as deliciosas bombas de chocolate ou creme da confeitaria alemã. O passeio diário no Parque



das Águas era para degustar o sabor das águas alcalinas ou ferruginosas, elegendo a magnesiana a de sua preferência.

Sem precisar de fotos para avivar a memória, guardo, em compartimentos separados, os fatos marcantes da passagem de meu Pai por cada uma das comarcas por onde ele peregrinou até chegar à capital, em 1954. Ainda muito jovem, foi promovido a desembargador, em 1959. Assisti a essa posse, assim com a outra, anos depois, quando atingiu o posto maior de sua carreira: a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Preocupado com o futuro da filha primogênita que optou por estudar "Letras Neolatinas", matriculou-a num curso de datilografia e noções de Direito Eleitoral e Administrativo, a fim de que ela fizesse jus a um emprego no Tribunal Eleitoral, o qual lhe tem sido de grande valia pela vida afora.

Logo após meu casamento, vim morar no Rio de Janeiro, cidade que me acolheu e me deu oportunidades. Algumas vezes recebi a visita de meus pais em minha casa e era fácil perceber a admiração que ele tinha pela cidade onde passou sua lua de mel. Os filhos de Luiz Anibal e Lucy e os meus filhos foram os primeiros netos a chegar. Encontraram um avô terno e carinhoso, interessado no desenvolvimento de cada um. Quando íamos passar o Natal ou as datas festivas em Belo Horizonte, ele se desdobrava para agradar os netos "cariocas". Henrique, meu segundo filho, acompanhava o avô por toda parte e herdou dele a paixão pelo Clube Atlético Mineiro.

Não gostaria de falar sobre o período sombrio da doença de meu Pai - os dez anos entre a primeira crise e a crise fatal, justamente quando seu filho mais novo, Edésio como ele, diplomava-se em Direito, com mérito, recebendo a Medalha Rio Branco. Não posso, entretanto, deixar de ressaltar a dedicação de minha Mãe ao marido adorado, até que na manhã do dia 14 de dezembro de 1980, em sua residência, ele partiu desta vida muito cedo, com apenas 67 anos. Infelizmente, nessa data, um domingo, eu estava na França, acompanhando meu marido que estagiava em Grenoble. Não participei do funeral. Só consegui chegar a Belo Horizonte dois dias depois do sepultamento, encontrando minha Mãe e meus irmãos por demais abalados com a grande perda.

Mais de três décadas transcorreram até o dia de hoje, quando estamos comemorando o centenário de seu nascimento. Confesso que um misto de emoção e muita saudade me trazem à memória todas essas lembranças. Aproveito, então, para render graças a Deus pelo Pai que nos deu e pelo exemplo de vida que nos deixou Edésio Fernandes, homem da mais alta qualidade moral, cuja existência foi a de um semeador do bem e da Justiça.

2.2 CRÔNICA DE UMA QUASE TRAGÉDIA TRICORDIANA

Luiz Anibal de Lima Fernandes



Edésio com os filhos Luiz Anibal, Marcos e Heloisa

A vida de um Juiz de Direito no interior de Minas Gerais, nos anos 40 e 50 do século passado, era muito diferente daquela imposta pela globalização dos dias de hoje. As cidades do interior viviam muito isoladas entre si e da capital, tendo em vista a precariedade dos meios de transporte – não havia rodovias pavimentadas! – e dos meios de comunicação anacrônicos – uma ligação telefônica para a capital devia ser solicitada no Posto Telefônico e somente era completada horas mais tarde!

Nesse contexto local, as expressões visíveis do Poder Civil para a população eram o Juiz de Direito, o Prefeito Municipal, o Promotor de Justiça e o Delegado de Polícia – além do representante do Poder Religioso, o Pároco da cidade.

Mais do que todos, o Juiz de Direito era visto pela comunidade como o símbolo maior da Autoridade, afinal era normalmente “de fora” e detinha o poder de administrar Justiça nas questões e nos litígios que envolviam os cidadãos.

Daí que a pessoa do Juiz tornava-se pública e era acompanhada e observada pela comunidade em todos seus atos e procedimentos, mesmo os estritamente privados. Igualmente, da família do Juiz – sua esposa e filhos – era igualmente esperado um comportamento austero e compatível com o papel demandado do Juiz.

Meu Pai exercia seu papel de Juiz vinte e quatro horas por dia, dentro e fora de casa. Sempre de terno, gravata e chapéu, cumpria a pé o roteiro de sua casa para o Fórum e outros destinos, a todos saudava com educação e civilidade, mas, mesmo nas relações de convivência que naturalmente estabelecia com pessoas de relevo da sociedade, impunha barreiras à intimidade e às confraternizações excessivas.

Tudo isso para relembrar o contexto de um acontecimento lá por volta de 1947, quando o Dr. Edésio era o Juiz de Direito de Três Corações, no sul de Minas, e eu devia ter meus quatro ou cinco anos de idade. Morávamos em um casarão em uma rua de ladeira, que tinha um grande pomar ao fundo.

Era comum naquela cidade a ocorrência de rixas e conflitos envolvendo soldados da Polícia Militar e os da guarnição local do Exército, mas daquela vez as coisas haviam extrapolado, um militar do Exército estava cercado pelos policiais, armado, ameaçando de morte quem se aproximasse. Os colegas de farda, por sua vez, se organizavam para sair em sua defesa.

Enfim, prenunciava-se um conflito armado, sem controle e de graves consequências.

Acuado, o soldado declarou que só se entregaria ao Juiz de Direito, sua garantia de Autoridade e isenção. Foram, então, apelar ao Juiz em sua residência, já tarde da noite. O que relato vi de dentro de meu berço, de pé e agarrado às grades de madeira. O que meus olhinhos assustados viram os neurônios arquivaram de maneira indelével, como se fossem gravados a fogo.

Vi meu pai aprontar-se para sair, gravata, paletó e chapéu, e, o que mais me impressionou e marcou, colocou o revólver à cintura.

Consolou minha mãe, que chorava abraçada com ele, e saiu.

Entrou sozinho no local do cerco, recebeu a rendição do amotinado, desarmou-o, assegurou-lhe as garantias e deu-lhe voz de prisão.

Sozinho e com a serenidade de sempre, escoltou seu prisioneiro em segurança rumo à cadeia pública, passando em meio a policiais, militares e a população, que se abriram em alas respeitadas em reverência a tamanha demonstração de Autoridade Moral.

Autoridade Moral que não hesitou em demonstrar em diversas outras ocasiões e circunstâncias de sua carreira de Juiz. Juiz de referência. Juiz de antigamente.

(Pelo filho Luiz Anibal, que recupera as gravações indelévels em sua memória e ajunta relatos da mãe e de terceiros e um pouco de licença poética – 9 /1/2013.)



2.3 A SENHA

Marcos de Lima Fernandes (*In Memoriam*)



O filho Marcos de Lima Fernandes

Não estava escrito.
 Nem precisava: era Minas Gerais.
 Também, não precisava ensinar.
 Era preceito estabelecido:
 Um undécimo mandamento,
 Um oitavo pecado capital,
 Antiga lei consuetudinária,
 Vetusto código familiar.

 Transmitia-se por herança.
 Suspeita-se, talvez, por genética.
 Pelas hélices de um DNA,
 Por um *input* programado de informática.
 Quem sabe, por uma mensagem subliminar.
 Mas tudo isto ainda não existia.
 Bastava o não dito, cumpria-se, sem questionar:
 Menino não fuma na frente do Pai.



Ai de quem infringisse tal pátria ordenação.
 Penaria os castigos dos homens e os de Deus:
 Para crime tão grave, qual o parricídio,
 O tapa na cara, o não mais falar-lhe para sempre.
 Para pecado tão sério, qual a soberba,
 O terceiro círculo dos infernos de Dante,
 O das remotas chances de, um dia, alçar-se ao Purgatório.

Tentadoramente, como tudo proibido,
 Nascíamos condenados a fumar.
 Tínhamos, compulsoriamente, que fumar:
 Para infringir a lei paterna,
 Para pertencermos ao grupo,
 Para provar o gosto daquele fruto,
 Principalmente, à época, para afirmarmo-nos como homens.
 Como se ousado hábito como tal nos credenciasse.

O primeiro mata-rato, fumado na rua.
 Comprado picado, no bar da esquina: Saratoga
 Um maço verde que ficou para sempre.
 O primeiro maço inteiro, amarelo forte como seu fumo: Astória.
 Mais tarde, Luiz XV, suave.
 No Colégio Arnaldo, escondido, atrás das árvores.
 No Colégio Estadual, já em público, na descida da rampa.
 Nunca, porém, na frente do Pai.

Um dia, o Pai chegou mais perto.
 Era Natal, estava comovido:
 "Olha, trouxe uma coisa para você."
 Discreto, afastou-se, sem importância,
 Como se fora rotina.
 Sofregamente,
 Ar ofegante, dedos trêmulos,
 Rasguei a embalagem, papel de seda, barbante, tudo:
 Um isqueiro Zippo, prateado.
 Tudo com que sonhava.



Faces de aço inoxidável.
Tampa com mola.
Pedra de isqueiro, disco dentado.
Proteção ao vento,
Regulador de chama, pavio.
Estopa, fluido de petróleo.
Não falhava nunca.

De longe, o Pai, calado, observava o filho.
Este, tímido, observava o Pai.
Entre os dois, tremenda cumplicidade.
Diálogo intenso, sem palavras.
Sem palavras, que ambos não sabiam dizer.
Entre os dois, um isqueiro Zippo.

Um isqueiro Zippo
Não um passaporte para o vício.
Que, implicitamente, continuava criticado.
Antes, a senha, tão ansiada,
O ingresso para o mundo dos adultos,
Onde, naquele ato singelo,
Acabara de ser admitido.

(O autor tinha entre 14 e 18 anos de idade na época acima relatada. Posteriormente, foi fumante regular por mais 25 anos, consumindo várias outras marcas de cigarro, além das mencionadas. Experimentou, também, vários modelos, tecnologias e marcas de isqueiros, tais como os isqueiros a gás butano, os de acionamento piezo-elétrico, até os modelos descartáveis, tão comuns nos dias de hoje. Nenhum desses conseguiu superar a emoção e o desempenho proporcionados pelo seu primeiro isqueiro Zippo. Hoje, encanta-se quando, em algum lugar, escuta o barulho familiar de uma tampa de um isqueiro Zippo sendo fechada.)

Poema escrito em 22/12/1989



Os filhos Eduardo, Luiz Anibal e Marcos, com o amigo Sérgio Monteiro de Andrade



2.4 PAPAI, MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO – FUTEBOL, PASSARINHOS E OUTRAS LEMBRANÇAS!

Eduardo de Lima Fernandes



Edésio na rede da casa do Dr. Aluísio Pires Rocha,
em Lagoa Santa

Convivi por 33 anos com meu pai, até que ele nos deixou aos 67 anos idade, fisicamente debilitado, mas em plena capacidade mental. Lamento muito, até hoje, que essa convivência não tenha sido maior, já que na idade adulta o diálogo com ele foi muito mais intenso, fluía com mais facilidade, sobretudo à medida que a família crescia: ele se abria mais, acompanhando a vida dos netos de forma sempre carinhosa e, como lhe era possível, interessado e incentivando a minha vida profissional.

Ele não precisava expressar a alegria que sentia quando encontrava os netos, já que, nesses momentos, ela se estampava em seu semblante. Sua atitude de afeto em relação a eles era sempre sentida, e notava-se o orgulho que tinha da sua descendência, depois dos sete filhos, com a nova geração chegando.



Do papai já se falou muito dos exemplos que nos deixou, das suas virtudes, da sua educação, da sua cultura, da sua elegância, e das qualidades do homem pai de família - carregando sete filhos -, afável, discreto, introspectivo, bondoso, humilde. Falou-se, também, do homem profissional, advogado, promotor, juiz de direito, professor, desembargador, galgando até o topo sua carreira de magistrado, como Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, período em que valorizou, e muito, o Poder Judiciário do nosso estado.

Comenta-se, até hoje, que ele era um estudioso, dedicado às coisas e às causas da justiça, justo, brilhante em suas decisões, de oratória fácil, conselheiro, respeitoso e respeitado, tratando igualmente a todos – advogados, partes, promotores, juizes, serventuários. E tanta coisa mais tem sido dita sobre esse homem especial, que pautou a sua vida na busca de um objetivo maior, perseguido e alcançado por seus esforços e méritos, com muita sabedoria para dividir seu tempo entre sua atividade profissional e a família, instituição que amou e preservou com os mais profundos sentimentos, colocando-a acima de tudo, transmitindo a todos nós inquestionáveis valores, que carregamos, meus irmãos e eu, e nossas famílias, para sempre.

Então, o que desejava deixar registrado nesta nota comemorativa do centenário de nascimento do papai é o seu lado descontraído, comentar os seus momentos de descontração, que, na verdade, não eram muitos, pois não se permitia a muito lazer e descontração. Mas os poucos que teve foram, com certeza, intensos para ele, permitindo-lhe relaxar para aliviar as tensões da pesada carga emocional vivenciada na sua vida de juiz, totalmente dedicado à sua profissão.

A par das viagens anuais com a família para as "estações de águas" nas estâncias hidromineiras de Minas Gerais, e de algumas poucas, uma vez ou outra, para o Rio de Janeiro, Copacabana, em apartamento de férias, papai se desligava por uma paixão: o futebol! Isso mesmo, atleticano silencioso, dizendo-se setembrino, pela ligação de jovem que teve com o Clube 7 de Setembro, de Belo Horizonte, no qual foi jogador titular do seu time de futebol, ainda que amador, nos idos de 1933. O Sete, como era conhecido, congregava moradores do Bairro da Floresta e do seu entorno, onde seus frequentadores tinham agradável lazer, e participavam de torneios e bailes. Era chamado de Tigre da Floresta. Jogando futebol, Deco, seu apelido de infância, teve passagem também, ainda bem jovem, pelo time de Dr. Lund, sua terra natal, o Antônio Elias Futebol Clube, por volta de 1931, junto com seus primos Otávio e João Costa e outros, tendo sido nessa época chamado de Pezinho de Ouro. A partir daí, praticante e torcedor, ficou ligado no futebol até o fim de sua vida.



Sobre apelidos e habilidades, vale registrar que na época de sua passagem pela Presidência do DCE - Diretório Central dos Estudantes, por volta de 1935, aluno da Faculdade de Direito da UFMG, demonstrava muita habilidade como bailarino, sendo chamado de Pé de Valsa.

Entre 1946 e 1949, Juiz de Direito em Três Corações - onde não nasci, mas onde fui provavelmente concebido em 1947, e voltei aos 30 dias de idade para ficar até os dois anos -, e mesmo antes, em comarcas próximas no Sul de Minas, onde residiu, papai seguia os passos de Dondinho, a quem conhecia. Esse, jogador de futebol na região, tido como excelente atacante nas suas andanças em times de Três Corações e de São Lourenço, era pai do nosso eterno Rei Pelé, cidadão tricordiano que, alguns anos mais tarde, encheria de orgulho a todos nós, brasileiros, - e meu pai vibrava com ele.

Que boa lembrança das reuniões na nossa casa do Bairro da Serra, Rua Caraça, 527, Belo Horizonte, em 1958, para ouvir no rádio os jogos do Brasil na Copa da Suécia, onde Pelé, aos 17 anos, começou a brilhar. Papai sentado no sofá da sala, nós todos lá de casa e amigos, sentados no chão, ouvidos colados na radiola, torcendo pela primeira grande conquista do futebol brasileiro, nos jogos narrados por Oduvaldo Cozzi ou Jorge Curi, vibrantes narradores da época anterior à televisão. Comemoramos muito a vitória final contra a Suécia, 5X2, num domingo, em 29 de junho. Eu tinha 10 anos, me lembro muito bem da felicidade do papai, e a partir daí, das suas narrativas sobre Dondinho, sua família, o menino que à época era Dico e sua mudança para Bauru, São Paulo, onde o pai, por muito tempo centroavante e principal jogador do Atlético de Três Corações, foi jogar num time local.

Outras Copas do Mundo se seguiram, e a de 1962, no Chile, ainda sem transmissão direta de TV, mas já com videoteipes três ou quatro dias depois dos jogos, também mexeu muito com o meu pai. Pelé machucado, logo no segundo jogo, fora da Copa. Apreensão!... Todos nós escutávamos a narração dos jogos da mesma forma que na Copa anterior, mas já assistindo aos videoteipes na TV que o Tio João, o Brigadeiro Passos, trouxe para o papai dos Estados Unidos, vindo de temporada que passou por lá com sua querida família. Naquela Copa brilhou a estrela do jogador Garrincha e de craques do Botafogo, do Rio de Janeiro: Didi, Nilton Santos, Amarildo, Manga, e eu sentia a paixão preto e branca do papai, torcendo também pelo Botafogo, juntamente com a sua torcida pelo Santos, de Pelé, e de tantos outros craques, todos os times de uniforme preto e branco, tal qual o do Atlético Mineiro.

A Copa de 1970, no México, já assistimos a ela pela TV, e em cores, tendo sido a primeira transmissão direta de Copa do Mundo de futebol para o Brasil. Um show de futebol! A seleção brasileira foi brilhante com a conquista do tricampeonato mundial, Pelé, fantástico, e o papai vibrou muito.



Quando menino, indo para adolescência, já torcedor do glorioso América Futebol Clube, influenciado que fui por meu Tio Binha - o saudoso Annibal Fernandes, irmão do papai -, por meu irmão querido, Marcos, que tão prematuramente nos deixou, e por meu primo querido, Cacá, firme aqui conosco, muitas vezes, sempre aos domingos, acompanhei o papai e seus amigos ao velho Estádio Independência, então do 7 de Setembro, hoje do América - incorporado ao seu patrimônio em 1997 - para assistir aos jogos do Atlético, inclusive os famosos clássicos da multidão, como eram chamados os jogos América X Atlético. Vale o registro de que o Binha foi autor, junto com o compositor, seu parceiro, Rômulo Paes, de uma marchinha chamada *Meu Coelhinho*, composta em 1957, no Mocó da Iaiá, um reduto de americanos, sendo uma das homenagens mais belas recebidas pelo América em sua trajetória também centenária.

Com a condução do advogado João Amaral de Castro, dirigente do 7 de Setembro, no seu confortável Chevrolet 51, e com a "mordomia" que tinha, pois adentrava no estádio com o seu carro, no estacionamento especial, as partidas eram assistidas de uma área reservada, fechada, um pouco mais alta do que as arquibancadas, espécie de tribuna ou camarote de hoje, mas muito simples. Papai ia aos jogos com os desembargadores Furtado de Mendonça, Assis Santiago, Ribeiro de Oliveira, Erotides Diniz, e eu, às vezes também o Marcos, e ficávamos torcendo para que um dos amigos não pudesse ir, para que tivéssemos, os dois, lugar no carro, que era daqueles com banco inteiro na frente, confortável, onde nos acomodávamos.

Nessas ocasiões, papai, que se vestia com rigor de terno e gravata, dia e noite, durante toda a semana, se permitia ir ao estádio de camisa social branca, punho fechado e, raras vezes, em manga de camisa, em épocas de muito calor. Sentávamos na tal área reservada, onde colocavam umas cadeiras de madeira, e eu observava as reações do papai e de seus amigos com o desenrolar das partidas, vitórias e derrotas contra o glorioso América, o Cruzeiro - antigo Palestra Itália -, o Villa Nova, o Siderúrgica, o Democrata, o Bela Vista, o Metalusina, o Renascença, o Asas, o Meridional, e por aí vai, e às vezes com times visitantes ilustres, do Rio e de São Paulo, Flamengo, Fluminense, Botafogo, Palmeiras, Corinthians. Papai adorava esse programa, e tinha enorme prazer em poder assistir aos jogos do seu time, o Galo!

A partir de 1965, com a inauguração do Mineirão, o belo Estádio Governador Magalhães Pinto, e com as transmissões pela TV, o Independência perdeu muito, e as idas ao estádio diminuíram, embora a sua paixão continuasse firme, se interessando muito pelas transmissões dos fins de semana, pela TV Itacolomi ou pela Rádio Itatiaia, esta acompanhada sempre com o seu inseparável radinho de pilha com capa de couro. E como isso lhe fazia bem! O Independência reinou



de 1950 a 1965 – inaugurado para a Copa do Mundo realizada no Brasil, de triste memória para os brasileiros, e o papai também chorava a perda do título na final do Maracanã contra o Uruguai. No advento do novo estádio, a turma do João Amaral de Castro se dispersou e raramente ia a campo. Acho que fui com ele ao Mineirão somente umas três ou quatro vezes, não mais.

No estádio, face às manifestações da torcida contra jogadores ou juízes, xingamentos e palavras eram comuns, mas de sua boca nunca ouvi nenhum palavrão, nenhuma ofensa a quem quer que seja, e, apenas uma vez, o Desembargador Ferreira de Oliveira, atleticano roxo, ao seu lado, num lance duvidoso, virou-se para ele e disse, "Edésio, juiz venal", e ele: "Ferreira, isso mesmo, juiz venal". Era o máximo a que se permitia. É de se registrar a vergonha que eu e o Marcos tínhamos quando começava o xingamento em coro pela torcida, e estávamos ao lado do papai.

Por todos esses anos, e desde que me entendo por gente, assisti ao papai cuidar dos seus passarinhos, no quintal da casa da Rua Caraça, ou depois, por um tempo, na área externa do apartamento da Rua Espírito Santo, onde mamãe cuidava das suas orquídeas e bromélias. Essa era outra paixão. Todos os dias, inclusive aos sábados e domingos, logo depois do café da manhã, e da leitura do *Estado de Minas*, mesmo antes de mergulhar no estudo de processos que lhe chegavam aos montes – e nunca reclamou disso –, dando conta de todos a tempo e a hora, papai tratava dos passarinhos de que tanto gostava, distribuídos em gaiolas, muitas, das quais cuidadosamente limpava o fundo e as colocava no sol. Dava-lhes comida – jiló, alface, ovo cozido, alface, e trocava a água dos bebedouros, tudo num ritual de prazer e alegria incomensurada, pois nesses momentos, uma meia hora a cada dia, às vezes um pouco mais, se descontraía, e parecia que conversava com seus periquitos australianos e canários belgas, seus preferidos, a par de sempre ter chapinhas, pintassilgos, curios, e às vezes espécimes raros como um bom bicudo, um azulão e outros.

Essa paixão pelos passarinhos também veio de Dr. Lund e da convivência feliz com seus primos Maruca e Simão e com o tio, João Batista, com os quais saía sempre para "pegar passarinho", como se dizia, e que, pegos, eram tratados com muito zelo e carinho. Isso proporcionava ao papai muito prazer.

No mais, a registrar as mesas de baralho, jogando buraco na casa do Desembargador Furtado de Mendonça, na Rua Oriente, próxima de nossa casa da Rua Caraça, aonde às vezes, também ia nas tardes de sábado encontrar seus colegas e amigos do Tribunal, antes da sagrada visita à Vovó Dedélia, sua mãe, aonde íamos todos para o "lanche de sábado", na casa da Avenida Tocantins, de tão boas lembranças. E a registrar também seus "cochilos" nas tardes de domingo,



após o almoço, na rede da casa do Dr. Aluísio Pires Rocha, em Lagoa Santa, aonde íamos as vezes passar o dia, e ele gostava muito, porque lá também podia ver os bichos que compunham um verdadeiro zoológico mantido pelo anfitrião.

Era o seu lazer! Simples, verdadeiro, em família e com os amigos. E depois de passados mais de 32 anos do falecimento do papai, sempre lembrado com muita intensidade, na comemoração desta data tão significativa, a do seu centenário de nascimento, estou cada vez mais orgulhoso dele e do que representou para mim e para toda nossa família. Feliz por estarmos rememorando passagens marcantes na relação que tivemos com ele, e nos inspirando para seguir sempre seu exemplo, seus passos, também deixando um exemplo para que nossos filhos e netos sigam suas vidas trilhando o caminho do bem. O mesmo caminho que nos ensinou Edésio Fernandes!

2.5 LEMBRANÇAS DO MEU PAI

Cândido Luiz de Lima Fernandes



Edésio, Maria Iphigênia e o filho Cândido Luiz



As lembranças mais remotas que tenho de meu pai não são de Lavras, onde nasci, nem de Ponte Nova, onde morei ainda muito pequeno. São da nossa mudança para Belo Horizonte, da primeira residência na Floresta e da inesquecível casa da Rua Caraça, 527, no Bairro da Serra, onde vivi por mais de vinte anos.

Lembro-me de que, sentado no muro do jardim, via chegar, quase diariamente, a kombi do Tribunal de Justiça que vinha entregar uma pesada mala de processos para meu pai julgar. Ele trabalhava grande parte do dia em seu escritório, no fundo da casa, cujas prateleiras de aço repletas de livros e revistas jurídicos chamavam-me atenção. Nos seus poucos momentos de lazer, cuidava dos passarinhos ou assistia ao futebol ou aos programas de televisão, ao lado de minha mãe. Aos sábados, ia com eles à Floresta visitar minha avó e minhas tias. Aos domingos, costumava nos levar para passeios fora da cidade, na casa de campo de seu amigo Dr. Aluísio Pires Rocha, em Lagoa Santa, na chácara da Tia Eurydice, em Bernardo Monteiro, ou no Clube Forense. Esperava ansiosamente as férias escolares para viajar com ele, minha mãe e os irmãos mais novos para as estâncias hidrominerais. Íamos frequentemente a Caxambu, onde morava a Tia Gegena, em cuja casa passei férias inesquecíveis, mas recordo-me também de excelentes temporadas em Poços de Caldas, Cambuquira e Araxá.

Meu pai era um homem discreto, de trato afável, de proceder impecável e de grande riqueza de coração. Era de poucas palavras, mas de olhar terno, sempre atento àquilo que nos estivesse faltando ou nos proporcionasse alegria. Como posso me esquecer dos presentes de aniversário e Natal que dele recebi na infância e na adolescência, como a bicicleta Görick, com a qual percorria toda a cidade, ou o toca-discos portátil, que fazia sucesso junto às meninas da Rua Ramallete?

Na juventude, vivenciei uma experiência única, que foi a de ter sido seu aluno. Meu pai lecionava na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e me deu aulas de Instituições de Direito Privado, disciplina do primeiro período de Economia. Conheci, então, um outro lado de meu pai, mais falante e comunicativo. Suas aulas, pontilhadas de casos oriundos de sua grande vivência como magistrado, eram assistidas com grande interesse pela turma. Divertia-me, nos dias de prova, ao ser rodeado por colegas que achavam que eu vinha de casa já sabendo as questões que iriam cair. A atribuição de notas era um drama, pois, por questão de ética, meu pai se recusava a corrigir minhas provas, conferindo essa tarefa a outro professor que, para agradecer-lhe, sempre queria me dar a pontuação máxima... A cerimônia de minha formatura em Economia ocorreu em um clima de muita tensão, a partir do momento em que o diretor da Faculdade impediu o orador da turma de proferir seu discurso, por não tê-lo submetido à censura prévia naqueles tempos de ditadura. Meu pai era o paraninfo da turma de Administração, que colava grau conosco, e teve de esperar pacientemente que a situação amainasse para poder dirigir a palavra aos formandos. Para mim foi uma grande emoção receber o diploma de suas mãos, com um carinhoso beijo.



Na minha vida profissional papai foi sempre um conselheiro, procurando orientar-me quanto às perspectivas que se abriam. Tinha especial afeto por Denise, com quem me casei, e muito nos ajudou no início da vida de casados. Era encantado com meu filho, Bruno, que, antes mesmo de aprender a falar, assobiava para o avô... Infelizmente, minha filha, Marina, não o conheceu, pois ele já havia partido quando ela nasceu.

Meu pai deixou-nos um legado significativo de sabedoria, retidão e firmeza. Seu exemplo de honestidade, ética e lealdade, a bondade invejável de seu coração plantaram sementes em terreno fértil, do qual brotaram frutos duradouros. Sinto dele uma enorme saudade, tenho muito orgulho de ser seu filho e sou-lhe eternamente grato pelo tanto que me deu. Não me esqueço de que, quando fui visitá-lo no hospital, por ocasião de seu primeiro grave problema de saúde, ele me olhou com doçura e disse-me: "Seja feliz, meu filho!". Esse seu conselho, meu pai, norteia os meus passos desde então.

2.6 PAPAI

Maria Eugênia Fernandes Couri



Edésio com a filha Maria Eugênia



"E de novo acredito que nada do que é importante se perde verdadeiramente. Apenas nos iludimos, julgando ser donos das coisas, dos instantes e dos outros. Comigo caminham todos os mortos que amei, todos os amigos que se afastaram, todos os dias felizes que se apagaram. Não perdi nada, apenas a ilusão de que tudo podia ser meu para sempre." (Miguel Sousa Tavares)

Sim, eu poderia colocar o foco do meu texto no Juiz Edésio Fernandes. Diria, então, com profunda emoção, da minha constatação de que o nome de um homem que conheceu desde logo, quando muito jovem, seu chamamento de Juiz, não se perdeu no tempo. Tempo que definiu e premiou seu comportamento, eternizando sua memória. Dele fica para sempre a imagem indelével e incontestável do Juiz sereno, do Juiz prudente, do Juiz equilibrado, do Juiz justo. Fica a imagem da lucidez, da coerência de atitudes, da integridade. Ficam também os exemplos de devotamento e de honradez, que dele partiam a serviço da lei e do direito, exemplos que mantiveram altos os padrões morais e intelectuais característicos da magistratura mineira e que deram a esta, fama e glória no País. Acrescentaria que permanece a imagem do Juiz, cuja sabedoria foi motivo de inspiração e aprendizado para muitos, cujo nome está espalhado por várias cidades de Minas, gravado em placas, e, o que é mais importante, nas lembranças de quem com ele trabalhou e conviveu.

Já foi dito que "a memória está no coração".

Então, hoje, eu gostaria de falar das muitas lembranças que tenho do homem Edésio Fernandes, meu pai.

Minha mais remota recordação é a de ser por ele presenteada com um saco vermelho recheado de deliciosas pipocas, trazidas na volta de um jogo no Estádio Independência. Aonde deve ter ido torcer pelo Clube Atlético Mineiro!

Meu olhar infantil captou seu amor por seus passarinhos, por ele cuidadosamente tratados todas as manhãs. No meio dos seus hábitos comoventemente simples, a paixão por mamão, doce-de-leite e biscoitos recheados...

"Com Deus me deito, com Deus me levanto, com a graça de Deus e do Divino Espírito Santo" foi a oração que aprendeu na infância e que me foi por ele ensinada nos meus primeiros anos de vida.

Na antiga Praça da Catedral, hoje Praça Milton Campos, naquelas geladas noites da Semana Santa, protegida por um mantô vermelho de lã, adorava vê-lo carregar o pálio dourado na procissão do Senhor Morto, na qual a figura de Verônica e seu canto/lamento também me fascinavam.

Minhas lembranças de juventude apontam para um homem bonito e elegante, motivo de orgulho para mim, que com ele dançava a Valsa dos Pais nas festas do Colégio Sacré Coeur



de Marie. Um pai sábio, que permitia que a filha adolescente namorasse em casa, sob o seu olhar discreto...e vigilante.

O medo de perdê-lo aos 17 anos... Impossível esquecer a emoção sentida na tarde em que entrei, para a visita diária, no Hospital Arapiara, onde ele se recuperava das sequelas deixadas por uma trombose; ao atravessar os longos corredores, era saudada por gestos positivos, largos sorrisos e gritos entusiasmados, que traduziam a alegria dos que ali acompanhavam a sua sofrida reabilitação: "Seu pai andou!!!!".

Minha compreensão de hoje me mostra um filho abençoado e dedicado, que não se cansava de demonstrar seu amor e gratidão à mãe idosa. Um homem piedoso, exemplo seguido de São Paulo, "combati o bom combate, guardei a minha fé". Fervor puro e simples, herdado dos pais e praticado ao longo da vida.

Um marido e pai devotado, uma vida de doações e sacrifícios para a criação daquela família numerosa. Impossível falar em Edésio sem citar Maria Iphigênia...

Um homem simples, discreto, reservado, contido, de presença forte e silenciosa, verdadeiramente elegante.

Sinto ainda, 39 anos depois, o apoio vindo de suas mãos firmes ao me conduzir, vestida de noiva, pela longa nave da Igreja de Lourdes, rumo ao altar.

Quando ele se foi, eu tinha apenas 27 anos, três filhos, muito ainda a viver e a aprender. Mesmo tantos anos após a sua morte, sinto-o muito perto de mim. Ficou, para sua numerosa família, um precioso legado, uma herança de valor incalculável.

Para finalizar, gostaria de poder fazer minhas as palavras do Dr. Campomizzi Filho, citadas em artigo publicado em dezembro de 1980, por ocasião da morte de meu pai. Essas palavras me calam no fundo do coração, porque aliviam a saudade, me servem de inspiração e me encantam ao imaginá-lo recebendo o Prêmio Maior.

São elas:

"Fica dele, porém, a luminosidade das atitudes como orientação segura para quantos, amando e vivendo a justiça, sabem que não foi em vão a sua existência atuante. Recebido do outro lado pelas clarinadas de anjos e arcanjos, formadas as potestades para saudá-lo, lega-nos uma grande lição: bondade e ternura a serviço da lei, a par de uma conduta invulgar e de uma formação humanística especializada, alicerçada no permanente convívio com os grandes nomes do direito. Tornou-se por ele próprio um mestre. Como os bons não desaparecem de todo, fica de Edésio Fernandes uma lembrança querida envolvendo o nome austero".



2.7 O TEMPO

Edésio Fernandes Júnior



Edésio com Maria Iphigênia e os filhos Heloisa, Marcos, Eduardo, Luiz Anibal, Cândido Luiz, Maria Eugênia e Edésio Júnior

Por muito tempo depois da morte do meu pai, quando eu tinha 22 anos, minha memória mais parecia uma paisagem imaginária pintada pelo Guignard, com alguns pontos mais claros de forma, luz e cor visíveis em meio à densa neblina que tomava conta de quase tudo e apenas sugeria outras formas e contornos, outras possibilidades e narrativas. Neblina que insinuava e enganava, escondia e prometia, tudo ao mesmo tempo.

Lembrava-me sempre do dia do enterro dele, ritual que ganhou um caráter político, para mim pesado, e que durou longas horas para acomodar a multidão que veio, até mesmo das comarcas distantes por onde ele tinha passado, prestar homenagem ao magistrado tão respeitado. Lembrava-me do meu sentimento de estranhamento vendo as pessoas curiosas e algumas impacientes com o cortejo de carros que seguia pela Av. Afonso Pena, e da grande emoção que senti quando, ao passarmos pela Rua Bonfim, já bem próximo do cemitério, duas "formiguinhas" que varriam a rua na zona boêmia colocaram a mão no peito e o homem que as fiscalizava tirou seu boné e o colocou sobre seu peito. Pensei em como meu pai, humilde e tímido como sua mãe, com frequência parecia estar muito mais à vontade em meio aos mais simples e aos mais pobres, do que nas muitas ocasiões solenes de que participava.



Lembrava-me da volta ao apartamento na Rua Espírito Santo e da força poderosa do inconsciente que me fez tocar compulsivamente na vitrola *The Long and Winding Road*, dos Beatles, ouvindo repetidamente "a longa e sinuosa estrada que leva até sua porta nunca vai desaparecer, ela vai sempre me levar até aqui, me levar até a sua porta", "muitas vezes eu fiquei sozinho e muitas vezes eu chorei, de qualquer maneira você nunca vai saber das muitas maneiras de que tentei"...

Lembrava-me de quando fui comunicado de que tinha ganho a Medalha Rio Branco ainda durante a Missa de 7º Dia, o diretor da Faculdade de Direito quebrando a tradição e me contando antecipadamente por suspeitar – muito corretamente – de que eu não iria participar da cerimônia de formatura naquela mesma noite; eu, que por razões políticas (estávamos em 1980) estava pensando em recusar o prêmio se porventura tivesse sido escolhido, recebi-o por ele e por minha mãe, sentada naquele auditório com sua imensa dor. Por eles, meu primeiro trabalho profissional como advogado foi a abertura de inventário do meu pai.

Inventário esse que para mim durou muitos anos, para muito além da sua dimensão processual imediata...

Foram muitos anos buscando compreender quem tinha sido aquele homem que me deu a vida e me deixou tão cedo, eu ainda tão jovem e com tantas perguntas sem respostas.

Lembrava-me da situação tão estranha que vivi uns seis meses depois da morte dele. Tenso com a chuva forte e a neblina densa na estrada perigosa, adormeci em um carro a caminho de Juiz de Fora, aonde ia dar uma de minhas primeiras palestras; acordei sobressaltado quando o motorista parou em um bar de estrada em Barbacena e, quando dei por mim, já tinha comprado para ele um doce de leite de que eu sabia que ele gostava. Como pesou esse doce de leite que eu não podia mais oferecer, como doeu essa impossibilidade amarga de expressar meu afeto.

Lembrava-me da minha busca intensa ao longo dos anos para reconciliar, mesmo na ausência, a presença tão luminosa do homem público, cada vez mais reconhecido e celebrado, com a presença para mim ainda sutil, ainda obscura, do homem privado, silencioso e reservado, e de quem eu ainda tanto precisava. O silêncio às vezes pode ser ensurdecedor.

Por muito tempo, meu nome e as expectativas em torno do nome pesaram. Tantos anos depois, com frequência o sentimento de confusão era o mesmo de quando tinha uns 13 anos e, em uma das muitas tardes passadas com ele no Hospital Arapiara durante sua recuperação da trombose, tive que ampará-lo na falta do enfermeiro – e caímos juntos, eu o deixei cair.



Lembrava-me da força do espírito do meu pai, que encontrou motivação para se recuperar quase que totalmente da paralisia parcial escutando o jovem Dr. Mauro, total e irreversivelmente paralisado em decorrência de um acidente de carro, amanhecer cantando no quarto ao lado. Alguns anos mais tarde, por coincidência, tivemos que fazer na mesma época um teste psicotécnico para tirar – no meu caso – e renovar – no caso dele – a carteira de motorista: ele, aos 63 anos, dirigindo quase que somente com uma mão, passou no teste da manivela, enquanto eu, aos 18, tive que repeti-lo...

Foram muitos anos de neblina.

Uma luz mais clara se infiltrou na minha memória e a neblina começou a se dissipar no dia em que, ao me preparar para falar em nome da família em uma das muitas e merecidas homenagens ao homem público – acho que para descerrar uma placa com o nome dele na Sala dos Advogados no Fórum da Av. Augusto de Lima –, estava remexendo nos seus papéis ainda guardados por minha mãe no antigo escritório quando encontrei em um velho discurso uma frase que me tocou profundamente: “O tempo, como dimensão humana, define os comportamentos”.

Tempo que dá muito, tempo que tira outro tanto.

Jurista e professor também eu, sempre tive um interesse especial não apenas em conhecer a trajetória profissional dele – os lugares por onde passou, as posições que ocupou, as coisas que fez –, mas também em compreender a construção do seu pensamento jurídico – ele, que por tanto tempo foi magistrado e professor. Fico profundamente feliz em ver como o tempo tem sido justo com o homem público, valorizando, além da sua conduta ética na magistratura, sua inestimável contribuição para o fortalecimento do Poder Judiciário no Brasil.

Pensador profundamente inteligente e erudito, sofisticado mesmo, o jurista Edésio Fernandes era certamente um homem do seu tempo nas suas ideias, crenças e também nas suas contradições, que marcaram sua trajetória profissional e a construção do seu pensamento jurídico. Pelo que li e pelo que sei, seu ideário jurídico era resultado de uma mistura forte de liberalismo jurídico e socioeconômico e de positivismo jurídico, alimentada por profundos valores cristãos e um forte sentimento nacionalista. Contudo, talvez mais do que muitos outros juristas e magistrados do seu tempo, totalmente impregnados do liberalismo clássico, do civilismo jurídico e do universo individualista do Direito Privado, ele tinha uma visão mais forte de Direito Público – professor de Direito Administrativo que era – que, para a época, era algo arrojada. Por acaso me deparei com surpresa com um voto dele no começo

dos anos 1970, algo sobre a preservação de vegetação permanente, que já tinha toda uma lógica então avançada do que hoje se chama de Direito Ambiental. Sua trajetória como jurista, magistrado e professor – bem como na sua vida pessoal – é, para mim, expressão dessa tentativa de construção de um outro paradigma jurídico de orientação mais pública e mais social – com o qual me identifico profundamente – do que o civilismo (ainda) imperante.

Isso, certamente, como expressão de sua crença inabalável no poder maior do Estado – que seria politicamente neutro, agindo no interesse público na sua relação com os indivíduos e a sociedade –, e sobretudo de sua crença no Direito e na Lei – que seriam intrinsecamente isentos, puros veículos da justiça –, enfim, no Estado de Direito. Alguém me contou que, nos anos 1940 ou 1950, em uma das comarcas por onde ele passou, a cidade era dividida entre duas famílias poderosas que eram politicamente rivais, sendo que cada uma das calçadas da única avenida da cidade era associada a cada uma das famílias: meu pai e minha mãe andavam no meio da avenida. Por toda parte tenho escutado depoimentos nesse sentido, indicando que como jurista e magistrado ele promovia a busca da justiça pela lei e pelo respeito à lei – ainda que com ênfase crescente ao longo da vida e da carreira na necessidade de mudar a lei. Daí todos os seus esforços, no TJMG, no sentido da ampla reorganização do Poder Judiciário, sempre com uma preocupação social de base jurídica e também cristã – e com uma atenção aos mais pobres e frágeis, indicada em decisões judiciais, nas suas ações pessoais e também no seu trabalho frente à Fundação Dom Bosco.

Tudo isso, naturalmente, dentro do seu tempo e da sua maneira quieta e serena – ele que nunca foi apologista, e muito menos ativista, de nenhuma dessas questões. Conciliador, discreto e reservado por natureza, se ele foi paladino de algo, foi da necessidade de fortalecimento do Poder Judiciário, do reconhecimento da sua independência e sua importância para o Estado de Direito. Talvez seja essa a principal razão pela qual seu nome ainda é reverenciado, tantos anos depois de seu falecimento.

Inevitavelmente, sua trajetória profissional também foi marcada pelas contradições e ambiguidades dos turbulentos tempos políticos em que viveu, sobretudo enquanto foi desembargador nos anos 1960 e 1970. Se como jurista liberal e como pessoa ele era uma expressão de seu tempo, da classe média do seu tempo e dos valores cristãos e nacionalistas que tinha, sua conduta sempre foi marcada por ouvir e conciliar argumentos jurídicos distintos – dentro da lei – e assim ele conviveu tão bem quanto lhe era possível com argumentos políticos distintos na universidade – tendo sido muito respeitado na politizada Faculdade de Ciências Econômicas, onde ensinava – e na sociedade. Os tempos duros e o esvaziamento do Poder





Judiciário parecem ter gradualmente colocado em xeque sua crença na ideia tão enraizada de que o Direito seria totalmente imune aos processos políticos. É interessante notar como ao longo dos anos, em que pese seu forte sentimento nacionalista, talvez por ter sido confrontado com as muitas formas de violação dos direitos civis e políticos no País, passaram a surgir discretamente críticas veladas nos seus discursos – com referências aos Inconfidentes Mineiros...-, bem como relatos de seu apoio – sempre muito discreto – ao fortalecimento de grupos democráticos na OAB-MG.

Sua fé no poder da justiça e na importância do papel do juiz para a promoção da paz, contudo, ficou ainda mais acirrada e sua voz jurídica se tornou ainda mais eloquente; em um dos seus últimos discursos, o jurista Edésio Fernandes afirmou: "É certo que na sua intensa vida jurídica a Justiça é cultuada pela presença do magistrado que não se marca pelo zumbiar dos poderosos do momento, nem pelo menosprezo dos pequenos e desafortunados, mas com um trabalho sério, austero, enfim, pela independência que a missão do Juiz exige, pela coragem física e moral de cada situação, pela compreensão e bondade a que não podem ficar divorciados os que se dedicam ao culto do Direito e da Justiça".

Se o tempo já definiu para mim com enorme clareza a grandeza de primeira ordem do comportamento do homem público – jurista, magistrado e professor –, a neblina quanto ao homem privado tem ficado cada vez mais diáfana, revelando mais do que escondendo, insinuando mais do que enganando. Sinto a falta dele e lamento tanto não ter tido tempo de encontrar o lugar, o tom e a medida do diálogo aberto e amoroso com ele – como consegui vir a ter com minha mãe, eterna namorada dele. Hoje sei mais sobre ele e sua história e entendo-o mais, entendo sua reserva e sua timidez, e aprendi a ler a eloquência amorosa dos seus gestos silenciosos, um pouco como ele lia fluentemente os gestos de seu primo surdo-mudo em Dr. Lund. Como quando seu braço pousou distraidamente no meu ombro na porta do hotel em Araxá – eu com uns seis anos de idade – enquanto ele conversava com alguém.

Continuo tentando chegar na porta dele de várias maneiras, à minha maneira, carregando o doce de leite que comprei em Barbacena na noite em que o nevoeiro denso na longa e sinuosa estrada me deixou tão tenso e me fez adormecer. Acordei desse sono agitado e agora sonho acordado com outros encontros, outras narrativas. E, se um dia meu nome pesou, hoje o porto com muita leveza, orgulho e alegria.

2.8 DR. EDÉSIO

Erton Carvalho



Edésio com o genro Erton, a filha Heloisa, a nora Verena e as netas Cristiana e Silvia

Parto do conceito, um dos mais importantes da vida, que traduz o nosso relacionamento com os seres humanos: não se pode separar o profissional do homem e do seu comportamento diário com as pessoas. Os princípios éticos, base do respeito pelos seus semelhantes, se estendem na sua vida profissional. Esta é complementada pela educação, pelo conhecimento e pela experiência. Encontrei esses princípios na figura singular do Dr. Edésio.

Observando seu comportamento familiar e os seus longos períodos de trabalho estudando processos, redigindo pareceres, todos por ele datilografados em uma velha Remington, passei a admirá-lo como um ser humano especial. A valoração da família, que teve por base a busca permanente da educação e do conhecimento preparando os seus sete filhos para a vida, resultou na formação de pessoas especiais, respeitadas em todas as camadas sociais. Era uma atuação permanente, apoiada pelo suporte de sua admirável esposa, Maria Iphigênia.

Casado com Heloisa, sua filha primogênita, além dos filhos Cristiana e Henrique, tenho com eles aprendido procedimentos que enriqueceram a minha vida no mais profundo sentido da convivência humana. A minha filha Cristiana tem o privilégio de ter sido afilhada de batismo desse casal marcante.





Acompanhei a recuperação do Dr. Edésio após a trombose que sofreu aos 58 anos de idade, conseguindo superá-la. Voltou ao trabalho com a mesma eficiência, tendo alcançado a presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Sua gestão foi marcada por grandes realizações, tanto na preparação de juizes, com a criação da primeira Escola Judicial do País, como no tombamento do edifício do Palácio da Justiça, hoje um dos mais importantes acervos do patrimônio histórico e cultural da cidade de Belo Horizonte.

Os seus momentos de lazer eram simples: gostava de passarinhos e de futebol. Após sua partida, lembro-me de que levei uma gaiola com um azulão para a minha casa de praia em Araruama. Esse era um dos passarinhos que gorjeavam na janela do seu quarto a cada manhã. Como torcedor do Clube Atlético Mineiro, influenciou meu filho Henrique, que conservou essa paixão durante a sua vida.

Poderia sintetizar a figura do Dr. Edésio com as palavras: Humildade, Dedicção e Espírito de Justiça.

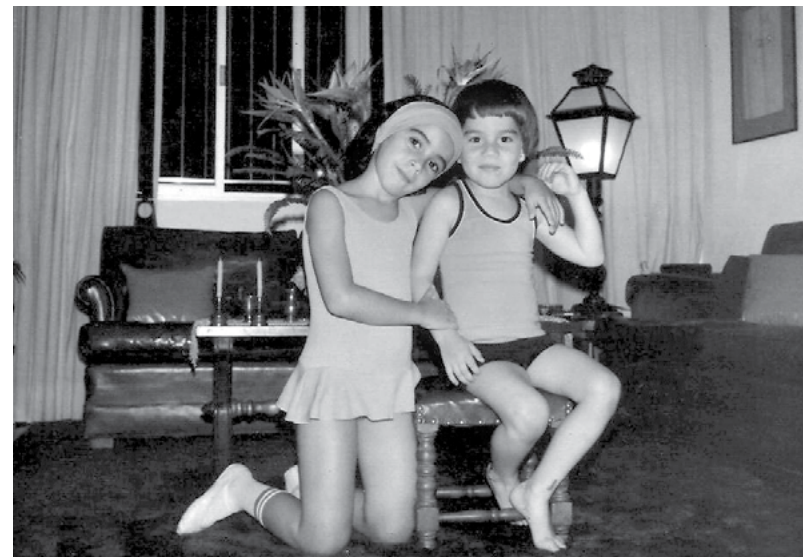
2.9 LEMBRANÇAS DE NOSSO AVÔ EDÉSIO

Cristiana Fernandes Carvalho e
Henrique Fernandes Carvalho (*In Memoriam*)

Na escala dos 15 netos, sou a segunda, sendo a primeira neta a entrar na família. Tive o privilégio de conviver 11 anos com meu avô Edésio, também meu padrinho de batismo. Fiquei honrada com o convite para participar do livro comemorativo do seu centenário. Em meu nome e em memória de Henrique, meu irmão prematuramente falecido, tento recuperar lembranças de nossa convivência com vovô, que agora afloram em minha mente e em meu coração.

Quando pequenos, eu e Henrique, que, então, morávamos no Rio de Janeiro, sempre ao terminar nosso período escolar, no fim do ano, embarcávamos para a casa de nossos avós em Belo Horizonte. Era uma festa! Contávamos os dias e as horas para encontrar os avós, tios, primos e lá passar o Natal em família. Como nossos pais trabalhavam, viajávamos sozinhos, pela antiga VARIG ou VASP, com todas as regalias que as crianças desacompanhadas tinham direito. No aeroporto da Pampulha, vovô estava sempre à nossa espera, junto ao balcão da companhia aérea.

Chegando à casa da Rua Caraça, 527, na Serra, encontrávamos o vovô trabalhando em seu escritório. Ele era um homem sério, calado, mas muito afetuoso. Tinha bigode, e cabelos bem



Os netos Cristiana e Henrique



pretos e os olhos verdes, cor de azeitona. Alto e moreno, era um homem elegante no vestir, preferindo os ternos nas cores cinza e azul marinho.

Lembro-me perfeitamente de nossas refeições: à mesa do almoço, sua comida vinha separada, em pequenas travessinhas de inox, completamente sem sal, porque tinha problemas de pressão alta. Havia também um pote grande com envelopinhos de sal, especialmente dosados para ele. Suas sobremesas prediletas eram meia banda de mamão-papaia com doce de leite, figo em calda ou goiabada com queijo.

Durante o período em que morava na Serra, depois do jantar, Vovô Edésio costumava nos levar para dar uma volta no quarteirão e comprar balas no armazém da esquina da Rua Oriente. Ganhávamos, então, um pacotinho de balas Chita, Juquinha e Frumelo. Outra forte lembrança era o seu amor aos passarinhos, aos quais dedicava parte da manhã. Nas gaiolas criava canários, curiós, pintassilgos, azulão, bicos de lacre e periquitos australianos. Eles ficavam guardados num quartinho no fundo do quintal da casa. De vez em quando íamos com ele ao Mercado Central, em companhia de seu motorista Nelson, para comprar alpiste, jiló, couve e ração para os passarinhos. Numa dessas idas, vovô me comprou um casal de marrecos e um casal de codornas para o Henrique. Adoramos o presente! Colocamos as galinhas num viveiro e os marrecos no quartinho dos passarinhos. Tive a ideia genial de dar banho neles e, no dia seguinte, um marreco amanheceu morto.

Guardo uma viva lembrança do seu escritório, que ficava anexo ao seu quarto. Tinha uma mesa e estantes de metal cinza com muitos e muitos livros. Numa mesa menor, ficava a máquina de escrever Remington, da mesma cor. Debaixo da janela, havia um sofá-cama xadrez e, no chão, a imensa mala de couro e lona cheia de processos para serem julgados. Trabalhava nesse escritório sem hora para terminar e, durante esse tempo, vovô não permitia que nós o incomodássemos. Outro fato marcante era a sua disciplina não só para o trabalho jurídico, como também para fazer exercícios de fisioterapia diários a fim de movimentar a perna esquerda, afetada pela trombose. Esses exercícios eram feitos ao acordar, com ele ainda deitado na cama. No quarto de dormir havia ainda uma bicicleta fixa, com marchas, que o ajudava a recuperar os movimentos.

Vovô escondia no escritório uma espingarda de chumbinho, que servia para matar os gatos que rondavam o quartinho dos passarinhos. Nas horas vagas, distraía-se a escutar seu rádio Faixa Cidadão, que captava estações do mundo todo. Gostava, igualmente, de assistir televisão, principalmente os jogos de futebol.

Para mim, o maior programa era ajudar vovô a armar o presépio e montar a grande árvore de Natal, um pinheiro natural, aguardando a chegada do Papai Noel, que vovô fazia questão de



contratar para distribuir os presentes dos netinhos, no dia 24 de dezembro. Como ele ficava contente ao vê-los abrir os embrulhos!

Recordo-me, ainda, de que numa determinada época, meus avós mudaram-se para um grande apartamento na Rua Espírito Santo, 2.155, no Bairro de Lourdes, onde o vovô viveu seus últimos anos. Ali também passamos férias felizes e prazerosas em companhia de nossa grande família, com muitas boas recordações. Mas, com o passar do tempo, Vovô Edésio teve seus problemas de saúde agravados. Eram males hereditários.

Na fatídica manhã do dia 14 de dezembro de 1980, apenas tínhamos chegado a Belo Horizonte para as desejadas férias de Natal, quando percebemos um corre-corre pela casa. Ouvi minha avó, aos gritos, pedindo ao filho caçula, Edésio Júnior, que chamasse os médicos. Logo nos fecharam num quarto para que não presenciássemos o que estava ocorrendo. Fomos levados, em seguida, para a casa do Tio Eduardo e só depois de muitas horas é que fiquei sabendo da triste notícia, através de um telefonema de um desconhecido, que desejava dar pêsames ao meu tio. Fiquei arrasada em receber a brusca e dolorosa notícia por acaso. Minha mãe, que estava na Europa com meu pai, pediu-me que a representasse no velório. Foi essa a minha primeira experiência com a morte, logo a de meu querido avô. Estive presente às cerimônias no salão nobre do Tribunal de Justiça e assisti ao seu sepultamento no cemitério do Bonfim.

Esses tristes acontecimentos me marcaram profundamente. Devido à minha pouca idade, fui acometida de uma emoção muito forte, que perdurou por muito tempo em minha vida.

Vovô Edésio foi, e continua sendo para mim, a referência de um homem extremamente simples e bom. Religioso e temente a Deus, viveu praticando o bem, pronto a ajudar os que dele necessitassem.

2.10 REMINISCÊNCIAS DE MEU SOGRO

Lucy Paim Fernandes

Quisera eu que ele estivesse aqui neste momento!

Dr. Edésio e Dona Maria Iphigênia, meus sogros, conheci-os ainda muito jovens, respectivamente com 52 e 47 anos. Nos idos de 1960, casei-me com Luiz Anibal, passando, então, a integrar a família Fernandes, com a qual mantenho um intenso relacionamento.

Meu sogro, homem íntegro, generoso, discreto, elegante, de maneiras sóbrias e de poucas falas, me recebeu de braços abertos. Logo percebi que o seu não-falar transformava-se em



falar através dos atos humanitários e sociais, que o caracterizavam. Ajudava as pessoas, os humildes e os necessitados de uma palavra amiga ou de um conselho para resolver situações conflitantes, inerentes ao ser humano.

No meu caso pessoal, fui e sou para sempre grata ao meu sogro, por seu interesse e disponibilidade em me ajudar no âmbito profissional. Estava insatisfeita com o trabalho que realizava naquele momento e gostaria de buscar outro que me gratificasse e se adequasse melhor aos meus ideais. A minha insatisfação foi notada por ele através de nossas conversas. A participação do Dr. Edésio foi fundamental para que eu conseguisse o meu intento. Aposentei-me no Departamento de Psicologia do IPSEMG, após os 30 anos de trabalho exigidos pelo serviço público. Ele tinha um especial cuidado com minha vida funcional, a tal ponto que costumava me enviar recortes do meu interesse que eram publicados no jornal oficial, "Minas Gerais", sempre sublinhados com caneta amarela.

Cheiros e sabores ativam sempre meu paladar, remetendo aos almoços de domingo, feitos pela Romualda, cuja especialidade era um franguinho frito, acompanhado de farofa e, como sobremesa, um pudim dos deuses de leite condensado, como só ela sabia fazer. Eram agradáveis e inesquecíveis momentos de reunião familiar, de um tempo tão simples, desprovido de qualquer sofisticação e que me causavam tanto prazer e dos quais guardo tanta saudade!

Dr. Edésio, Dona Maria Iphigênia e toda a família assistiram, pela primeira vez, a um casamento de um filho, o mais velho dos rapazes, descortinando uma nova experiência familiar.

Foi com grande alegria e carinho que receberam seu primeiro neto, Luiz Renato, o qual foi da maior importância na vida da família Lima Fernandes, dando início à terceira geração. A convivência diária e afetuosa entre Vovô Edésio e Vovó Gegena permitiu ao neto herdar os valores éticos e morais do casal.

O escritório do avô era um lugar secreto, onde havia "segredos" a desvendar, cujo acesso era permitido a poucos, mas o neto pequenino podia compartilhar desse mundo pessoal do avô. Seus pedidos eram prontamente aceitos. Alguns deles ficaram mais presentes em minha memória: abrir uma das gavetas da mesa de trabalho, onde guardava uma caixa de torrões de açúcar e também uma pequena geladeira, de seu uso particular, onde ficavam frutas e refrigerantes que podiam ser consumidos livremente.

O nascimento da primeira neta, Cristiana, filha de Heloisa e Erton, foi muito festejado e motivo de alegria para todos, porque uma menina quebrava a hegemonia masculina dos Fernandes. Depois foram chegando, aos poucos, os outros treze, para o deleite dos avós, ensejando a formação de uma grande família.



O legado deixado por Dr. Edésio e Dona Maria Iphigênia a seus filhos e netos pode ser notado através dos princípios éticos e morais, pela formação intelectual, educação religiosa e capacidade de trabalho, evidentes na atuação familiar e profissional de cada um deles.

Luiz Anibal, meu fiel companheiro de longa jornada, a meu ver, é o filho que, por seu caráter e temperamento introspectivo, tem grandes afinidades com o pai, tendo tido a oportunidade de mais se acerrar dele na sua vida adulta. Nossa longa convivência gerou em mim enorme admiração e gratidão ao meu marido por sua conduta ilibada e todos os princípios que lhe foram transmitidos por seus pais e que norteiam nossas vidas.

Vivi o passado com intensidade e, no presente, gostaria de ficar somente com as boas lembranças. Quiséramos nós que o Dr. Edésio estivesse aqui neste dia para comemarmos juntos o centenário de seu nascimento. Porém, as palavras de G. Perico, S.J. vêm nos trazer grande conforto diante de sua ausência física:

"Estou agora absorvido pelo encanto de Deus, pelas suas expressões de infinita beleza. Em confronto com esta nova vida, as coisas do tempo passado são pequenas e insignificantes. Conservo ainda todo o meu afeto por vocês, uma ternura que jamais lhes pude em verdade revelar".

... "Se vocês verdadeiramente me amam, não chorem por mim".



Edésio com Lucy, Luiz Anibal, Maria Augusta e Maria Iphigênia



2.11 VOVÔ EDÉSIO

Luiz Renato Paim Fernandes

Existe algo de mágico na relação entre um avô e seu neto. Talvez pela pureza, que um ainda mantém e o outro está reencontrando. Quem sabe por uma saudável falta de limites e nenhuma obrigação de educar ou aprender. Parece ser a possibilidade de amor real, incondicional, que pode criar momentos inesquecíveis de convivência e felicidade.

Quando me lembro do avô Edésio, o único que conheci e com quem tive a oportunidade de conviver por 12 anos, as lembranças me trazem sensações, sentimentos e emoções que ajudaram a formar meu caráter e que ainda influenciam meus passos.

Na celebração do centenário do seu nascimento, recebi o honroso convite de dividir essas lembranças, resgatando o olhar do seu primeiro neto.

Na busca das mais antigas recordações, as primeiras imagens que vejo são da sua biblioteca na casa da Rua Caraça, cujos detalhes não esqueci. Perguntava-me se ele tinha realmente lido todos aqueles livros, o que me parecia um sinal de inteligência e dedicação. Na mesa, a estatueta da justiça cega me deixava curioso. Ao mesmo tempo, brincava com sua bolinha de borracha, utilizada como instrumento de fisioterapia, mas que para mim não passava de um brinquedo. Nessa mesma biblioteca e escritório, certo dia fui convidado a colocar uma ratoeira para caçar um ratinho que estava devorando seus livros. Achei a proposta divertida, até o momento em que vi o ratinho esmagado na armadilha.

As brincadeiras sempre foram divertidas e, às vezes, ousadas, como atirar nos gatos que ameaçavam sua criação de pássaros ou ensinar seu jovem neto a atirar com essa mesma espingarda de chumbinho. Criar pássaros talvez fosse sua maior diversão, que envolvia comprá-los e alimentá-los, o que fazíamos juntos frequentemente. As compras dos canários e curiós, ainda permitidas, eram feitas no Mercado Central de Belo Horizonte, que servia também como fonte de biscoitos e guloseimas a cada visita. Os doces e salgados também eram comprados no Mercado Distrital do Cruzeiro, sempre na mesma banca, a granel. Os recheados com goiabada estavam sempre na lista.

As viagens são um capítulo à parte. Tenho lembranças de algumas, mas as que realmente marcaram foram as que fizemos a Caxambu. Naquele lugar ele se sentia em casa. O hotel era sempre o mesmo, assim como a mesa no restaurante, servida por garçons que já sabiam do que gostava. Até o delicioso bife da Romualda era replicado, muitas vezes servido no café da

manhã. Ali relaxava, visitava parentes, curti a cidade. As viagens eram feitas de Landau preto, que rodava macio por estradas menos esburacadas do que as atuais. Por ser Caxambu uma cidade pequena, era um lugar acolhedor, familiar e onde avós, pais e netos podiam passar um maior tempo juntos.

Nossa relação era simples, mas nem por isso superficial. O carinho e o afeto estiveram sempre presentes, além de me sentir muito seguro ao seu lado. A voz era grave, firme e nunca o vi levantá-la. Também nunca o vi ser desrespeitoso ou perder a paciência com alguém. A comunicação era feita mais com olhares e gestos do que com palavras. Como não existiam regras ou barreiras, era muito fácil entender esses sinais. Apesar de mais raras, as palavras eram sabiamente utilizadas. Mesmo sendo reservado, seu sorriso discreto era expressão de consentimento.

A posição de primeiro neto me permitia alguns privilégios. No mais memorável, a compra de um novo cachorro foi discutida na sala de televisão, onde a família se reunia. Como o tal cachorro era caro, ele perguntou como andava o assunto e se propôs a ajudar com um valor inicial. Ao mesmo tempo, perguntou aos presentes se o acompanhariam. Todos colaboraram de forma compulsória e o valor necessário para a compra surgiu ali mesmo.

A figura do avô desembargador também me passava a sensação de leveza. As visitas ao sisudo Tribunal de Justiça não eram entediadas, mas, sim, curiosas. As pesadas mesas de madeira nobre, os retratos dos juristas na parede e as salas de audiências eram apresentados por ele com paciência e didática, respondendo cada pergunta ou dúvida que surgisse.

O trabalho somente pareceu pesar quando, prestes a aposentar, levava pilhas de processos para analisar em casa. De novo, vinha a pergunta: ele consegue ler tudo isso?

No escritório do apartamento, os livros deram lugar às condecorações e medalhas, que enchiam um móvel com várias prateleiras. Aqueles prêmios eram um reconhecimento da sua brilhante história de vida.

Com o passar do tempo, os rituais foram perdendo força. Continuávamos cuidando dos pássaros e acompanhando o resultado da loteria esportiva aos domingos, porém sem o mesmo vigor físico.

A sua perda foi de difícil aceitação, porém os exemplos deixados são de fácil assimilação.

A imagem do avô Edésio estará sempre ligada a justiça, respeito, dignidade e, principalmente, amor.





Com os netos Armando (Dino), Luiz Renato (Guga), Rodrigo (Rô), Eduardo (Dudu), Henrique (Kiko), Cristiana (Cris) e a sobrinha Mariana

2.12 UM GRANDE EXEMPLO

Rodrigo Paim Fernandes

Como prestar um depoimento ou emitir uma opinião sobre o Desembargador Edésio Fernandes? Antes de falar sobre o Desembargador, preciso falar da figura humana, preciso falar do Vovô Edésio, uma figura ímpar que, em companhia de Vovó Gegena, deu aos seus netos um exemplo de vida, companheirismo, conduta, correção e humildade.

Tive a honra de conviver com o Vovô durante nove anos. Ao menos uma vez por semana, ia à casa de meus avós, sempre aos domingos, desfrutar das histórias contadas por minha avó e pelo exemplo de vida de meu avô.

Lembro-me bem de seu escritório, cheio de livros sobre o Direito, sua especialidade, em seu apartamento situado na Rua Espírito Santo, no Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte. Sua pequena geladeira, em seu escritório, servida por inúmeras garrafas de Coca-Cola tamanho médio e por maçãs vermelhas bem geladas. A mesa sempre bem posta, com os bifés de frango - novidade nos açougues de Belo Horizonte - servidos carinhosamente pela sempre presente

Romualda. As balas de mel trazidas de Caxambu e Poços de Caldas, os natais cheios de alegria em seu apartamento. Pilhas de pastas contendo inúmeros processos que eram analisados por esse extraordinário juiz e desembargador.

Não posso deixar de mencionar suas apostas na loteria esportiva. Sempre via o vovô conferindo seus cartões de jogos de futebol - me diziam que, por várias vezes, teria acertado o resultado de doze dos treze jogos do campeonato de futebol da semana. Seu rádio de ondas curtas também era inédito, permitindo escutar notícias de vários países do mundo, uma verdadeira novidade para aquela época.

Depois de adulto, fui conhecendo e ficando cada vez mais impressionado e orgulhoso com tantas referências positivas sobre a sua pessoa. A babá de um grande amigo me dizia que o Desembargador Edésio era uma pessoa muito importante e estimada durante o período em que morou em Elói Mendes. Já meu sogro me disse que meu avô foi paraninfo de sua turma de formatura da quarta série do primário na cidade de Lavras. E mais uma feliz coincidência: a atual casa de meu sogro, situada na Cidade Jardim, tem o mesmo número da saudosa casa da Rua Caraça, 527, onde vovô morou por vários anos.

Infelizmente perdemos vovô muito cedo. Mas tenho absoluta certeza de que esse curto período de infância vivido com ele nos deixou incontáveis exemplos para uma vida inteira.

2.13 DR. EDÉSIO

Verena Silviano Brandão Ahouagi Fernandes

Quando conheci Dr. Edésio, ele já era um homem muito importante. Um desembargador prestes a tornar-se presidente do Tribunal de Justiça.

Muito discreto, de hábitos simples, reservado e contido. Presença marcante, imponente. Tranquilo e amoroso, tratava todos com extrema delicadeza. Firme e assertivo nas horas certas. Nunca alterava seu tom de sua voz, nem jamais demonstrava irritar-se com alguém. Inspirava respeito, emoção. E muita admiração. Homem público irretocável.

Tive a honra de conviver com ele, conhecer seu mundo particular, no seio de sua família, na qualidade de sua nora. E todos esses títulos, toda essa importância nunca nos intimidaram. Porque ele era assim, simples, paternal e doce!



Seu filho Marcos, meu marido, tal como o pai, se foi também muito cedo, de forma bem parecida, infelizmente. Tal como o pai, foi brilhante e estaria agora homenageando-o bem melhor do que eu. Tento aqui representá-lo...

Encantou-me a simplicidade delicada dos hábitos de vida de Dr. Edésio. Paradoxalmente, oposta à liturgia do cargo que exercia. Essencialmente um homem de família, seguia seu ritual diário de forma muito peculiar. Tomava café da manhã sempre à mesma hora. Divertia-se com seus canarinhos cantores, dos quais cuidava todos os dias com esmero e muito amor.

Vestindo seu robe de seda, superelegante, passava horas a fio em seu escritório examinando e julgando todos aqueles processos volumosos que chegavam sem parar, naquelas malas enormes! Dali, aparentemente distante, acompanhava, atento, os movimentos da casa e da família.

Compartilhava com D. Iphigênia de todas as decisões, preservado por ela, que cumpria religiosamente todos os acordos tácitos do casal. Era ela o poder executivo, exímia em suas funções. Presente, habilidosa, contraponto imprescindível ao bom andamento de tudo. Inteligente e sensível, muito delicada, tinha sempre uma história divertida a nos contar. Como o caso da aliança de noivado, perdida na rua e que reapareceu misteriosamente, caída do teto, na pia do quarto... um sucesso!

Pessoas raras como ele, mestres de vida, mestres de amor, são pilares muito importantes para todos nós.

Serei eternamente grata a Marcos pela honra de conviver com essa família tão querida e especial.

E me uno, então, amorosa e solenemente a todos nesta homenagem ao centenário de Dr. Edésio. Meu sogro, com muita honra!

2.14 VOVÔ EDÉSIO

Silvia Ahouagi Fernandes

Quando penso no meu avô, a imagem que me chega é a do quadro da sala. Que se fez vivo a partir dele e me acompanhava, me saudava, quando eu entrava na casa da vovó. O olhar, lembro-me bem daquele olhar.

Romualda, minha segunda avó, fiel assistente, braço direito e esquerdo dela, sempre conversava com ele. "Hoje seu avô está feliz", "Dr. Edésio está preocupado", assim afirmava Romualda. Ela dizia, "vai lá ver, tá lá na sala".



Eu não ia, não, morria de medo, mas acreditava (risos).

Os traços finos daquele desenho-retrato, que são os traços da minha memória, os traços da sua e da minha vida. Até nele, vovô estava de toga. Indissociável imagem do avô juiz.

E sempre na memória da nossa relação, das coisas nunca ditas, das imagens que fogem, mas do amor sempre presente. Da minha avó, maior guardiã de sua memória, ponte desse encontro.

Memórias que se fundem na minha fantasia, na minha imaginação. Realidade ou sonho esses *flashes* que tenho?

Tinha apenas três anos quando ele se foi. Eu morava longe, em Brasília.

Como nos desenhos da Disney, na escola do Charlie Brown, quando os adultos chegavam, conseguíamos ver apenas suas pernas. Minha única memória real de meu avô é a imagem de seu tronco, um terno, uma gravata de que não me lembro a cor... azul, marrom, não sei.. e eu, sentada em seu colo. Esforço-me, mas não consigo ver seu rosto. Imagens que me escapam. Mas existem. Sobretudo no sentimento que nos aproxima.

Não me lembro de sua voz, mas quando penso como seria, ela me chega através do grande relógio de pé da sala de visitas. Que ficava um pouco depois do seu retrato. De madeira nobre, linhas alongadas, elegante, clássico, distinto. Que badalava ritmado, grave, constante, sóbrio. Bem no seu tempo, justo. Reverberava pela casa toda, até chegar à área externa. Lugar onde escuto de novo sua voz. Nesse espaço que acolhia sua coleção de pássaros. Os pássaros, talvez, também falem a voz do meu avô. Delicado. Gaiolas de passarinhos que, hoje em dia, me trazem angústia, aflição. Mas não aquelas da casa do meu avô. Naquelas ali, apenas pura beleza e fantasia.

Ainda pequena, achei, uma vez, que iria vê-lo. Era tempo de festa, uma das muitas e honrosas homenagens que fizeram a ele. Inaugurariam um busto na sua cidade natal, a pequena Dr. Lund. Cheguei ansiosa, família toda reunida. No momento de revelar a obra, surpresa. É, não seria dessa vez que eu veria meu avô. A escultura encomendada para retratá-lo era a cara do meu tio mais velho, meu padrinho, Luiz Anibal. Engraçado, frustrante.

Quando tento me lembrar mais uma vez do meu avô, me vêm à mente as imagens de quando a mesa da sala de jantar ainda era muito alta e, há muito, guardava a tradição do frango frito aos sábados, salpicão aos domingos, sobremesa Quatro Leites, sempre. Onde, em volta dessa mesa, estivemos sempre unidos celebrando, nos apoiando. Onde também vovó e Romualda



se fundiam no exercício constante de guardiãs da família. Vovó e suas palavras, seus gestos. Romualda, nossa segunda avó, mantinha o delicioso repertório mineiro-*gourmet*. Uma, com uma palavra especial para cada um, a outra, com a respectiva sobremesa preferida. Na cabeceira, ocupada por nossa avó, sua presença se fazia garantida. Em cada gesto, em cada tradição, ela o representava.

Quando penso em seu ofício de grande homem da justiça, lembro-me de seu imenso escritório. Antes, dizem os mais velhos, seu olimpo, solene, austero, local de estudo, de grandes resoluções e decisões. Para nós, seus netos, o palco de tantas brincadeiras. Entre medalhas, condecorações, brincávamos de gato mia, de corda, de pique. Para entrar, era só pegar os pedaços de papel rasgados, que distribuíamos como entrada. Ali era nosso teatrinho de sonho e de vida. Essas coisas que o tempo faz, amaciando tudo, trazendo a leveza.

Sempre assim, em todas as memórias, meu avô vem sempre acompanhado de minha avó Iphigênia. Ela não era apenas a viúva, mas aquela que se manteve casada com ele sempre. Estranha essa imagem. Mas é assim mesmo que eu sentia. Talvez pela força da presença da sua memória, mantida e cultivada por ela.

Uma vez, nas várias tardes em que passávamos juntas assistindo TV, de mãos dadas, no simples prazer de desfrutar da sua companhia, um filme de tribunal, na sessão da tarde, nos prendeu, nem conversamos. Nem sei se estávamos dentro ou fora da tela, tamanha a hipnose. Terminou bem na hora do lanche. Sentamos à mesa e ela me confidenciou: "São os meus preferidos!". Foi naquele momento que entendi tudo.

Falando assim sobre ele, coordenando essa enquete de sua existência no meu consciente, inconsciente, imaginário, seja lá qual for o caminho que me faça chegar, tenho me emocionado muito. Não imaginei que isso pudesse acontecer. Eu, que já estava suficientemente acostumada com sua ausência, não consegui evitar meus olhos muitas vezes marejados de lágrimas, nó na garganta. Senti profundamente algo que li em um livro de uma prima que também escrevia sobre sua avó e, por sua vez, dizia assim "sinto a falta de uma avó que nunca conheci".

Nessa costura interna, nesse bordado da memória, começo a entender ainda mais de onde vem essa emoção. O amor pelo meu avô se mistura com a falta que sinto de meu pai. Marcos, seu terceiro filho, também nos deixou, há 15 anos. Ele também me ensinou a comunicar na delicadeza, muitas vezes, sem palavras, mas num entendimento profundo. Começo a perceber que, com sua falta (desta vez falo de meu pai), a história do vovô se faz mais ainda na imaginação. Pois os "causos" ficaram mais raros. Citando a prima poeta de novo, numa coreografia

de "imagens sem verbo". Puro sentimento. Talvez, seja esse meu aprendizado, conviver com o que eles me deixaram de mais forte.

Assim disse o príncipezinho do deserto: "o essencial é invisível aos olhos e só se vê bem com o coração"... E que se completa no pensamento existencial de Cecília Meireles: "minhas dimensões se aboliram nos limites visíveis".

Assim começo a compreender minha herança.

Ter avô famoso tem dessas coisas. Em meio a tantas memórias de infância, às vezes, chegam a pedir para falar, escrever sobre esse homem que se tornou um gigante no seu *métier*. Que inspirou escolas, placas, ruas, gerações de magistrados. Virou selo, está virando livro. Que será para sempre vinculado à justiça. Mas que, para mim, existe na emoção.

Sou a oitava neta de 15. Sanduiche mesmo. Somos uma escadinha de primos, nascidos bem próximos uns aos outros. Acredito que, a partir de mim (o primo mais novo tem 6 meses a menos, e assim por diante), os outros vão compartilhar esse avô da memória, longe do mito e mais próximo do sonho ou do coração. Pois éramos muito pequenos quando ele se foi. Nossos elos estão nos casos que sempre escutávamos, da peregrinação nas várias comarcas até retornar a Belo Horizonte para sua consagração, da casa da Rua Caraça ao fenecer na Rua Espírito Santo, formando, assim, nossa mitologia particular.

O julgamento formou, moldou nossa família. "O que os outros vão pensar?". Quantas vezes escutamos isso! Reforçou ainda mais um traço de personalidade, presente em todos nós. A disciplina. O silêncio. Às vezes, até demasiado, confesso. Foi nesse silêncio que nos mantivemos unidos todo esse tempo, até sempre.

Quando e todas as vezes em que esse silêncio se fizer presente e que nos comunicarmos através de nosso olhar, daquele olhar, daquele quadro que sempre nos recebeu na sala da casa da vovó.

2.15 DR. EDÉSIO

Elizabeth Lobato

Quando conheci Dr Edésio, tive a impressão de que conheci a paz e, com a convivência, aprendi que descobri a simplicidade.

É essa simplicidade que uso nos momentos mais importantes da minha vida.





2.16 VOVÔ EDÉSIO

Bernardo Lobato Fernandes

Vovô Edésio faleceu quando eu apenas tinha seis anos, mas felizmente tenho lembranças muito vivas do carinho dele com os netos. O lanche de domingo, quando os tios e primos se encontravam, era sempre ansiosamente aguardado.

Desde minha adolescência até a vida adulta, ficava impressionado e orgulhoso com as reverências feitas ao Desembargador Edésio Fernandes, toda vez que encontrava alguém que o conheceu.

O que eu não imaginava era a influência que ele teria em minha vida como empresário. Invariavelmente, as histórias que ouvia do meu avô estavam associadas a trabalho, transparência, respeito e honestidade, e hoje entendo que esses princípios são os pilares que sustentam qualquer tipo de organização.

Com certeza, o seu legado vai continuar inspirando as próximas gerações.



Edésio com o neto Bernardo e Maria Iphigênia



Com o neto Bernardo

2.17 VOVÔ EDÉSIO!

Eduardo Lobato Fernandes



Com Maria Augusta, Maria Iphigênia e o neto Eduardo

Infelizmente, minhas lembranças são vagas... Mas nunca me esqueci da sua generosidade quando, ao visitá-lo nos domingos, sempre sentado em sua cadeira de bambu sobre duas almofadas, ele enfiava a mão no bolso para me dar algumas moedinhas.

Ao longo de minha vida venho recebendo, através de outras pessoas, vários ensinamentos deixados pelo meu avô. Sem dúvida, ser neto do "Dr." Edésio (como é conhecido no meio jurídico) para mim é um "grande peso" e uma grande honra. Não existe uma pessoa que ao me identificar não tenha uma história a contar ou grandes elogios a fazer, e me impressiona sempre a emoção com que falam dele. Gosto de repetir os casos que me fazem admirar a capacidade do meu avô em lidar com situações cotidianas de uma forma simples e elegante, sempre prezando pelo respeito, compreensão e discrição. Um deles foi durante sua presidência no TJMG, onde ele era muito consultado pelos colegas sobre outros juizes e, quando não tinha coisas boas a dizer, se limitava a responder que não conhecia o referido sobre o qual perguntavam.

Uma vez, quando alguém lhe perguntou sobre algum deles, ele disse "não o conhecer", porém, quando seu colega estava de saída de sua sala, foi chamado novamente e meu avô foi enfático em repetir: "ESTE EU NÃO CONHEÇO DE JEITO NENHUM...!" Um "Fernandes" entende bem o significado dessas palavras e seus colegas nunca tiveram dificuldade para interpretar sua "subjéctiva objetiva" forma de ser.

Certa vez, um desembargador me disse que nunca viu meu avô discordar de nada. Quando lhe entregavam peças para sua apreciação ou opinião, ele, mesmo sem concordar com o





conteúdo, as devolvia com comentários, muitas vezes com elogios, porém, concluía dizendo ter outro ponto de vista. Era perceptível a todos que atrás daquele Presidente, quando exerceu a Presidência do TJMG, havia uma pessoa preocupada em não impor sua posição, que respeitava as opiniões de seus colegas e, à sua maneira, deixava a sua, normalmente acatada. Com apenas essas duas historinhas de referência, consigo entender a razão de tanto respeito e orgulho das pessoas que um dia tiveram a oportunidade de conhecer, trabalhar ou simplesmente conviver com o meu avô.

Vejo muito dele em meu pai, meus irmãos, tios e primos, o que me faz pensar que todos têm a absoluta certeza de que esse grande exemplo deve ser seguido e repassado!

2.18 VOVÔ EDÉSIO

Leonardo Lobato Fernandes



Edésio, o filho Edésio, Maria Iphigênia com o neto Leonardo aos 9 meses, no colo, o neto Bernardo de costas e a nora Verena

Tinha apenas dois anos de idade quando Vovô Edésio se foi, em 1980. Mesmo não tendo tido a oportunidade e o privilégio de conviver com ele, posso dizer que, de outras maneiras, sua presença foi muito forte ao longo de minha vida.

Na minha infância e adolescência, nas reuniões de domingo com os familiares, no apartamento da saudosa Vovó Gegena, na Rua Espírito Santo, de cuja casa tenho tão boas lembranças, o escritório do vovô era o local onde passei os mais marcantes momentos. Junto com os primos "da bagunça", reuníamos no escritório para arquitetar nossas brincadeiras e travessuras. Muitas eram as recomendações da vovó, para se ter cuidado com as coisas dele, os livros, o armário de medalhas, entre outras coisas que pareciam estar intocadas desde sua partida.



Lembro-me como se fosse ontem de detalhes daquele local, onde, por algum motivo, me sentia confortável e que me inspirava muito.

Já na vida adulta, até os dias de hoje, muitas foram as vezes em que tive o prazer e me senti orgulhoso em escutar o depoimento de pessoas que conheceram meu avô, sempre com grandes elogios ao homem e profissional que foi o Desembargador Edésio Fernandes.

Não posso deixar de dizer também que vejo um grande legado deixado aos filhos e netos, que cultivam os princípios e valores deixados pelo vovô, hoje, já enraizados em nossas vidas.

Parabéns, vovô, pelo seu centenário! Espero que continue sempre presente em nossas vidas, ao lado da vovó, abençoando essa família.

2.19 DOUTOR EDÉSIO, MEU SOGRO QUERIDO

Denise Portela de Lima Fernandes



Edésio com Maria Iphigênia, a nora Denise e o filho Cândido Luiz

Doutor Edésio, meu sogro querido.

Em janeiro deste ano, 2013, fui surpreendida agradavelmente por um convite do Edésio Júnior para escrever sobre a nossa convivência, para fazer parte do livro que comemorará o seu



centenário. Lamento que ela tenha sido tão pequena, só cinco anos e meio! Ainda tinha tanto para aprender... Tanto carinho para dar e receber...

Lembra-se do nosso primeiro encontro? O ano era o de 1975, o dia 3 de julho, seu aniversário. Tinha começado a namorar o Cândido havia pouco tempo e essa foi a data escolhida para me apresentar à família. Confesso que estava apreensiva, já havia sido avisada da sua formalidade, que estaria acompanhado de alguns dos seus pares, que não esperasse uma recepção calorosa. Quando estendi a mão para cumprimentá-lo e me apresentar, veio a surpresa. Fui puxada e recebi dois beijos na face! Não poderia ter melhor acolhida. E assim foi sempre a nossa relação, com afeto, carinho, cuidados, alegria. Adorava o seu sorriso! Raro, mas sempre sincero.

Veio o nosso casamento, o tempo em que moramos em sua casa, o nascimento do Bruno. E o senhor sempre presente, mesmo tendo que subir, com dificuldade, três andares de escadas para nos visitar, fosse para aniversários ou para entregar um casal de passarinhos que havia comprado para o neto.

Durante nossa convivência, não presenciei nenhuma reação agressiva, raivosa ou colérica sua. Ouvia sempre tudo e todos, com atenção e paciência.

Vieram tempos difíceis depois. Muitos exames físicos, consultas médicas e o senhor, mais do que nunca, praticando sua fé, paciência e aceitação. E a minha admiração só crescia a cada dia.

Logo depois da sua partida, fiquei grávida, e resultou no nascimento da sua neta Marina. O senhor teria muito orgulho dela!

Sinto-me privilegiada por ter feito parte da sua vida e da família, que junto com D. Iphigênia, construiu, tão digna, unida, forte e linda!

Um beijo carinhoso, com muita saudade, da

Denise

2.20 CARTA PÓSTUMA AO AVÔ ETERNO

Bruno Portela de Lima Fernandes

Belo Horizonte, 26 de março de 2013,

Caríssimo Desembargador Edésio Fernandes, com muito orgulho, meu avô,

Estamos em 2013 e as pessoas não mais redigem cartas. A escrita mudou, os princípios mudaram, o formalismo diminuiu e temos até um novo acordo ortográfico. Para falar com o senhor (ou seria com você?), não encontrei meio mais adequado. E me desculpe desde já pela

informalidade. E pela quebra de protocolo. Na verdade, a encomenda foi um depoimento, em forma de artigo. Tentei escrever desse jeito, mas não consegui. Penso que em formato de carta, assim, de neto para avô, sem frescuras, sem rodeio, talvez eu consiga me expressar melhor. Com certeza, essa maneira combina mais comigo, que vivo subvertendo a ordem, mas com responsabilidade.

Pois é, nossa convivência física não durou muito tempo. Foram pouco mais de dois anos. As pessoas não acreditam, mas eu ainda me recordo de alguns momentos que passamos juntos. Eu me lembro da sua voz grave, do olhar sereno e concentrado, da postura formal e dos nossos momentos juntos no corredor lateral do apartamento da Rua Espírito Santo. Lá no fundo ficavam seus passarinhos. Um casal deles, aliás, foi o presente que o senhor (ou seria você?) me deu no meu primeiro aniversário. Eles viveram bastante tempo, abrilhantando nossas manhãs com seus cantos e encantando pela beleza de suas plumas canárias.

Me recordo também, como se fosse ontem, do meu pai, Cândido, tentando me explicar o porquê de o senhor (você) não mais estar entre nós, assim como Elis Regina e John Lennon - três ídolos que guardo na memória até os dias atuais. Eu me lembro do seu amplo escritório no fundo do mesmo apartamento. Confesso, já me desculpando, que, juntamente com meus primos, fiz daquelas estantes, carregadas de livros de Leis, um lugar sem lei. Seu QG virou nosso *playground*. Suas placas e troféus, frutos de justas homenagens, por pouco não se tornaram alvo das nossas guerras de almofadas. Mas não entenda nossos atos de barbárie infantil como



Edésio e Maria Iphigênia com o neto Bruno



desprestígio ou desrespeito. Só queríamos estar mais perto do avô, nem que fosse pela proximidade às suas maiores referências. Consegui imaginá-lo sentado na cadeira de couro marrom, reclinado, lendo o jornal do dia com um olho e nos espiando com o outro, com a seriedade de um Juiz, mas o zelo de um avô.

Vovó Iphigênia cuidou muito bem de todos nós, em todos os momentos, sobretudo em alguns daqueles domingos à noite, em especial nos que quase a levamos à loucura. Com sua ternura, *finesse* e educação, misturadas com seu pulso firme, pôs ordem, educou, ensinou, acarinhou, mas, por várias vezes, deve ter pensado: "Ah, se o Edésio estivesse aqui!".

Gostaria, Vô, que você (ou senhor) tivesse visto de perto tudo o que aconteceu de lá para cá. Nossos encontros e natais ainda são numerosos, calorosos, intensos e fazem jus ao exemplo que o senhor (você) deixou. Seus filhos, netos e bisnetos carregam, além do sobrenome, um legado de responsabilidade, respeito e afeto por uma figura lendária, que, muitos, infelizmente, não puderam conhecer.

Não tive, Vô, o privilégio de me sentar com o senhor (você) para ouvir suas histórias, seus conselhos, suas opiniões.

Também não adianta lamentar, ainda mais pelo fato de que, para mim, de forma bastante íntima e intensa, talvez a sua não presença física possa ter sido substituída (ou, no mínimo, abrandada) por uma marca. Sim, uma marca eterna.

Seria difícil, Vô, lhe explicar, nos dias de hoje, porque não segui a orientação vocacional que recebi para me endireitar à área jurídica. Assunto para outra carta. Decidi que meu caminho profissional seria direcionado para a comunicação e, sobretudo, para marcas. Trabalho diariamente com a criação, gestão e o (re) posicionamento de marcas. Estou lhe contando isso apenas para demonstrar que uma das maiores marcas pessoais que já conheci foi Edésio Fernandes. Sou suspeito para falar, sim, pois ela me atinge e influencia diretamente, mas, como réu, confesso: às vezes fico até assustado com a reputação, as associações positivas e o legado que essa marca proporciona.

Ser seu neto e ter o privilégio de usar o sobrenome Fernandes é um verdadeiro cartão VIP Platinum Gold para mim, assim como para todos os familiares. Não sei contar quantas vezes seu nome abriu portas, mudou impressões ou simplesmente causou comoção pelo simples fato de ser pronunciado por algum de nós.

O prédio do Tribunal, a Escola Judicial e a inóspita rua no Bairro Buritis, sozinhos, não fazem jus à sua história. Não mesmo. Essa história, Vô, que o senhor construiu com ética, razão, inteligência, discernimento, amor e bastante trabalho, reflete, sobre todos nós, seu legado vivo.



Tenho no senhor um grande exemplo do que devo buscar e construir, e, conseqüentemente, do que devo deixar para as próximas gerações.

Obrigado pela história, pela nossa história, que muitas vezes eu mesmo inventei e, sobretudo, pela marca. Ter um pouco do senhor foi, para mim, um privilégio. Ser um pouco de você, para mim, é uma dádiva.

2.21 PRESENÇA SENTIDA

Marina Portela Fernandes Rodarte



Eu não conheci o meu avô: infelizmente, "revezamos turnos" neste mundo. Não tenho dúvidas de que ele era uma pessoa sensacional, não só por tudo o que já ouvi sobre ele, mas principalmente por minha avó (que eu tive a graça de conhecer e com ela conviver) tê-lo escolhido para partilhar a sua vida. Tenho certeza de que, com esta publicação para a qual também escrevo, poderei saber mais sobre quem ele era em seus diversos papéis e facetas. Porém, na minha homenagem, gostaria de mostrar o avô que imagino que teria sido pra mim.

Assim, acredito que ele se apresentaria formalmente, ainda que isto fosse facilmente derrubado por seu olhar carinhoso. Acho que me mostraria passarinhos e se impressionaria se eu conseguisse memorizar suas espécies e especificidades. Que se orgulharia do meu boletim da escola, mas que não demonstraria tanto para, a seu ver, me motivar a me esforçar mais. Também acredito que me daria doces escondidos da minha avó e atenderia a meus caprichos alimentares infantis, ainda sem ela saber. Que se encantaria quando fui estagiar na prefeitura de Belo Horizonte, atendendo famílias em situação de extrema miséria e risco, sem nunca



deixar de temer pela minha segurança. Que manteria a postura na primeira fila do meu casamento, mas derramaria uma lágrima furtiva quando me visse entrar. Que ficaria extasiado quando soubesse que entrei no mestrado da FACE/UFMG, onde ele também lecionou, e faria o possível para que eu não sentisse antecipadamente o caminho árduo que me esperava.

Minhas fantasias sobre ele são muitas, porém pouco infundadas, pois consigo ver partes que acredito virem dele nos filhos que deixou. Se o tivesse conhecido, acho que teria podido confirmar que, entre tantas outras grandes características, vem dele, por exemplo, o equilíbrio perfeito entre o formal e o casual do meu Tio Luiz. Também veria nele a força e a doçura frente à vida da Tia Helô, a inspiração do Tio Marcos, a perspicácia do Tio Eduardo, a bondade da Tia Maria Eugênia, o afeto e a determinação inesgotáveis do Tio Edésio Jr. e a genialidade humilde e a leveza de viver do Cândido, meu pai.

Fantasiar sobre quem ele poderia ter sido me certifica que a ausência física não impede que a presença seja sentida. E acho que ele, de onde quer que esteja, aparece em pequenas gotas na minha vida, em momentos importantes. Afinal, ao chegar às minhas aulas e orientações do mestrado, era caminho obrigatório passar em frente à sua foto, que compõe o memorial "As várias faces que fizeram a FACE". Olhando para ele, de um lado, e para a foto do meu pai (também seguidor do seu legado), de outro, pedia nos dias mais difíceis, cansativos e por vezes ocorridos em um ambiente inóspito que me protegesse e me iluminasse. Esse pequeno ritual acabou se tornando quase inconsciente e, quando não mais fazia parte da minha rotina ir à Universidade, meu avô apareceu de outra forma. Mudei justamente para o bairro onde existe a rua que o homenageia. E, coincidentemente ou não, essa rua faz parte do meu trajeto de saída e entrada do bairro, tornando-se inevitável, assim, passar em frente à placa com seu nome quase que diariamente. Minha avó, se ainda estivesse aqui, ficaria satisfeita em saber que a rua que antes, a seu ver, "levava do nada a lugar nenhum", hoje abriga um imponente prédio comercial. Mas, acho eu, que ela ficaria ainda mais grata de saber que essa rua passa pelo caminho dos meus sonhos e realizações. Por isso, quando dirijo por ali à noite, procuro duas estrelas que estão mais próximas uma à outra no céu e digo em pensamento: "Boa noite, vô. Boa noite, vô! Continuem sempre comigo".

2.22 DR. EDÉSIO

Armando Carmo Couri

Convivi por nove anos com Dr. Edésio Fernandes, meu querido sogro, tempo suficiente para admirá-lo como uma grande figura humana.



Digno dos maiores elogios, tanto no âmbito familiar, no que tange a sua presença, amizade, apoio e carinho com todos os seus, como no profissional, relacionados à sua posição marcante entre seus pares. Suas decisões, embasadas pela retidão de princípios, lhe conferiram uma liderança ímpar com seus companheiros.

Passados mais de 30 anos que nos deixou, podemos constatar o quanto era querido pelos amigos e colegas de magistratura através das inúmeras homenagens recebidas nesse período, frutos do carinho com que recebia todos que o procuravam. Ninguém saía sem uma palavra amiga, um conselho ou uma orientação fraterna, o que a todos cativava.

Quanto aos seus julgados, muito me impressionava o caráter profissional e ético de suas sentenças, tornando-o respeitado mesmo pelas partes vencidas; devido à probidade das sentenças proferidas, tornava-se imune a qualquer tipo de contestação ou crítica.

Um dos momentos marcantes de meu convívio com meu querido sogro foi quando fui, às 7 horas da manhã de um domingo, pedir em casamento sua filha Maria Eugênia. Esse pedido tinha sido feito na noite anterior somente à noiva, o que não era comum naquela época e que teria que ser corrigido com a rapidez, a formalidade e a anuência que o momento pedia. Devido a um compromisso no Tribunal de Justiça, ele não teve outra alternativa senão receber-me naquele horário, com toda a delicadeza que lhe era peculiar. Atônito com o horário inusitado, escutou-me atentamente e me deu a seguinte resposta: "Eu poderia indeferir ou homologar este pedido tão importante para suas vidas, mas, para a felicidade de todos nós, homologo com a maior alegria!".



Armando, genro de Edésio, a filha Maria Eugênia, as noras Denise, Lucy e Verena, e os netos Armando Filho, Luiz Renato, Rodrigo e Cristiana



2.23 VOVÔ EDÉSIO

Armando Carmo Couri Filho



Edésio e Maria Iphigênia com o neto Armando Filho

Minhas últimas lembranças do Vovô Edésio são exatamente de seus últimos dias... Recordo-me muito bem de, com apenas cinco anos de idade, entrar escondido pela recepção do Hospital Prontocor, na Savassi, enquanto alguém distraía o porteiro, já que a entrada de crianças era proibida. Quando ele veio a falecer, logo bradei: "Ele me prometeu a Justiça, me deu de presente!". Era uma estátua de gesso, que ficava na mesa de seu escritório e que me intrigava muito pela venda que cobria os olhos. Mais tarde vim a entender que o motivo da venda era porque a justiça deveria ser cega, em sinal de neutralidade, para ser igual e justa para todos. É exatamente essa a imagem que tenho, desde então, do vovô: a de uma pessoa íntegra, justa e honesta e que dedicou toda a sua vida a pregar esses valores. Até hoje, mais de trinta anos após seu falecimento, por onde quer que eu vá pela cidade e cite seu nome, tenho a certeza de que sempre vou ouvir as melhores referências possíveis, principalmente no meio jurídico, que tem em sua pessoa enorme referência de idoneidade. Tamanho é seu legado que a escola para formação de novos juizes em Minas Gerais leva seu nome, Escola Judicial Edésio Fernandes.

As recordações não são muitas, eu ainda era muito novo... Apenas alguns *flashes* na varanda e no quintal da casa da Rua Caraça e mais lembranças tenho dele no apartamento da Rua Espírito Santo, já numa fase mais enferma, onde preferia ficar sentado em uma poltrona de couro em seu escritório com os netos em volta ou a cuidar dos vários passarinhos, que eram sua paixão, com jiló

e alpiste na varanda. Por falar em paixão, a minha pelo Atlético deve ter sido herdada dele, que era torcedor do Galo, porém bastante comedido por seu temperamento e pelo cargo que exercia.

Foi uma trajetória de vida muito bonita, dedicada à família e ao trabalho, pulando de cidade em cidade pelo interior de Minas como juiz, chegando ao seu ápice como Presidente do Tribunal de Justiça do estado, onde sua passagem é admirada até os dias de hoje. Orgulha-me muito fazer parte dessa história e poder contar pelo menos um pouco dela!

Recordo-me ainda de um último fato... Certo tempo após sua morte, Vovó Maria Iphigênia reuniu todos os netos em casa para presentear a cada um com uma recordação dele. O que será que eu ganhei?

2.24 DR. EDÉSIO FERNANDES

Juliana Fernandes Couri Tassini Vitoria



Edésio com o cunhado Célio Goyatá e a neta Juliana

Tive pouco tempo de convivência com meu avô... Tenho dele algumas lembranças como o carinhoso apelido "noivinha" pelo qual me chamava, o quarto dos passarinhos que eram cuidados por ele, o armário com medalhas e honrarias que ele recebeu ao longo da vida...

Tenho a imagem de um homem forte, corajoso, justo, bondoso e íntegro, do qual tenho muito orgulho. Um homem de poucas palavras, grandes atos e um grande coração!

Sempre adorei ouvir minha querida avó, Maria Iphigênia, contar histórias de sua vida e me recordo de vários momentos especiais do meu avô: o carneirinho de estimação que o menino



"Deco" possuía em Dr. Lund, a coragem do jovem Edésio escalando os arcos do viaduto Santa Tereza, o gosto pelo futebol, o namoro no *footing* da Praça da Liberdade, o casamento e a mudança para as precárias cidades do interior, o nascimento dos sete filhos, a imparcialidade nos julgamentos, a responsabilidade a que foram submetidos ainda tão jovens, a recuperação de uma trombose que o deixou paralisado...

Histórias de uma vida simples dedicada à família, ao trabalho e a Deus. Histórias de sucesso, união, garra, coragem e obstinação que fizeram com que o jovem Edésio se tornasse um grande homem.

2.25 VOVÔ EDÉSIO

Daniel Fernandes Couri



Edésio e Maria Iphigênia com o neto Daniel e sua avó paterna D. Kamle

Não tive o privilégio de conviver com o meu avô Edésio por muito tempo, pois quando ele faleceu eu tinha apenas um ano de idade. Portanto, infelizmente, não possuo lembranças de momentos vividos com ele.

No entanto, meu avô Edésio sempre esteve muito presente na minha vida, através de várias histórias que ouvi sobre ele, principalmente aquelas contadas pela saudosa Vovó Maria Iphi-

gênia e pela minha mãe, Maria Eugênia. Durante a minha infância, elas sempre diziam que eu tinha semelhanças com o meu avô Edésio porque eu cultivava o *hobby* de criar passarinhos e também gostava muito de conversar com as pessoas mais pobres, tal como ele também fazia.

Confesso que, ao longo da minha vida, somente ouvi depoimentos de admiração em relação à conduta de vida adotada pelo Vovô Edésio, seja através dos meus familiares ou de pessoas ligadas ao meio jurídico, no qual eu convivo em razão da minha formação acadêmica. Todos foram unânimes em afirmar que ele foi um homem de um caráter diferenciado, que passou por este mundo e deixou inúmeros exemplos de correção, humildade e, acima de tudo, de muita Justiça!

Por esses motivos é que tenho o Vovô Edésio como um exemplo a ser seguido na minha vida!

2.26 VOVÔ EDÉSIO

Renata Fernandes Couri Penna

Como caçula dos 15 netos, infelizmente não tive o prazer de conhecer meu avô Edésio... No entanto, sempre que falam seu nome, vem à minha mente a foto preto e branco do homem de terno sentado em um banco na rua, bigode fino, cabelos bem arrumados com gel, sorriso tímido no rosto. Não convivi com ele, mas ouvi tantos casos durante toda a minha vida que, de certa forma, sinto que o conheço um pouco...

Na infância, lembro-me de cada medalha exposta no armário da biblioteca, assim como das inúmeras coleções de livros e da máquina de escrever – mas era 'proibido' brincar com as coisas do vovô... Lembro-me também de seu busto em uma praça na pequena cidade de Dr. Lund, embaixo de uma linda árvore frondosa.

Um pouco mais velha, já estagiária de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ouvi histórias a respeito do Juiz honesto, respeitado e justo. Vi novos juizes se formarem pela escola de juizes que leva seu nome. Vi o carinho e a admiração com que era lembrado pelos amigos desembargadores, principalmente pelo Des. Francisco Figueiredo, que mantinha uma foto de seu 'compadre' na parede de sua sala como fonte de inspiração. Ouvi detalhes sobre algumas decisões históricas, sobre seu jeito conciliador, sobre seu enorme coração – um caso curioso que rondava os corredores do Tribunal é de um presente que ele havia dado a seu motorista em gratidão aos longos anos de serviço prestados: um carro.

E assim, por meio de lembranças próprias e emprestadas, tenho uma imagem do grande homem que foi meu avô, e sinto enorme orgulho de carregar seu sobrenome e ser membro da Família Fernandes.

III DEPOIMENTOS DE OUTROS FAMILIARES E AMIGOS

3.1 DOUTOR EDÉSIO

Romualda Modesta Vieira



Romualda e Maria Iphigênia

Minha vida na casa do Doutor Edésio Fernandes foi boa, ele era um patrão muito bondoso, tratava as pessoas todas igual. Às vezes, os juizes chegavam pela manhã e ele nem tinha tomado café ainda, mas os recebia com toda educação e simplicidade, não tinha uma hora em que ele ficasse de mau humor, sempre com um sorriso no rosto e boa vontade para atender ao próximo.

Trabalhei na casa por cinquenta anos e não tenho nada a reclamar dele, da família e da minha bondosa patroa. Ele foi pai de sete filhos e sei que ele está muito bem onde se encontra.

Agradeço por tudo que ele fez para mim e minha família.



3.2 EDÉSIO

Lígia de Lima Fernandes

Falar sobre Edésio não é tarefa difícil. Foi sempre, durante toda a sua vida, uma pessoa justa, honesta e digna. Respeitava todos, dos humildes aos mais poderosos, e era por todos respeitado e estimado.

Não consigo encontrar palavras que possam, com justiça, expressar todas as qualidades que lhe eram inerentes.

3.3 EDÉSIO

Norma Barroso Fernandes

Ao pensar no Dr. Edésio, minhas lembranças me levam à casa de D. Dedélia, minha sogra e sua mãe. Na casa dela, onde eu vivia, os filhos se reuniam semanalmente, sempre aos finais de semana. Dr. Edésio, apesar das atribuições de sua intensa vida profissional, visitava sua mãe também durante a semana. Era um filho extremamente amoroso. Seu carinho e sua consideração se estendiam a todos os que residiam na Avenida Assis Chateaubriand. Meus filhos tinham profundo respeito por ele e sempre esperavam suas visitas dominicais, quando ganhavam um "torrão de açúcar Pérola".

Lembro-me ainda de como todos os irmãos tinham nele uma referência moral e profissional. Sempre sério, conversava longamente com todos, sentado na varanda da casa de D. Dedélia, discorrendo sobre os vários lugares onde morou e seus filhos nasceram e, também, falando com entusiasmo do Clube Atlético Mineiro, por quem ele e sua tia Nita tinham grande paixão. Como o seu irmão Binha, gostava, também, de pássaros e criava muitos periquitos que faziam, sempre, muito barulho, quando os visitávamos em sua casa na Rua Caraça.

Por fim, e não menos importante, gostaria de dizer que é impossível recordar de Dr. Edésio sem me lembrar de Maria Iphigênia, minha amiga, esposa dedicada e presença também constante e queridíssima na casa de nossa sogra. Lembrar-se do casal é lembrar-me de um tempo feliz, com a enorme família reunida em festas, celebrando natais, páscoas, aniversários e outras comemorações.

Ao rememorar-lo, na passagem dos 100 anos de seu nascimento, o definiria como um homem introspectivo, como muitos dos homens da família Fernandes, extremamente simpático, apreciador de doces mineiros, competente, amoroso e discreto. Essas poucas palavras encerram meu carinho e respeito pelo saudoso Dr. Edésio.



3.4 EDÉSIO

Maria Inês Franzen de Lima Bias Fortes de Abreu



Com Maria Inês, os sogros Maria Augusta e Luiz, Maria Iphigênia e os filhos Luiz Anibal, Eduardo, Cândido Luiz e Maria Eugênia

Edésio, assim eu o chamava, sem cerimônia. Meu cunhado, muito querido.

As mesmas elegância, educação, firmeza e postura de vida na intimidade familiar eram levadas para o Tribunal de Justiça ou para a Faculdade de Economia, onde era professor.

Quando nasci, Edésio já fazia parte da nossa família. Sempre muito querido, por todos. Genro, que passou pelo crivo do meu pai, com honra e mérito. Todos sabem como era exigente o Dr. Luiz.

Amigo fiel dos amigos e generoso com os menos favorecidos. Todas as manhãs, antes de entrar no escritório, onde milhares de processos aguardavam o seu precioso parecer, ele cuidava dos seus periquitos e passarinhos, que também esperavam pelos seus cuidados.

Admirava-me, por ter uma casa cheia, sete filhos - cinco homens e duas mulheres -, sua serenidade e seu tom de voz, sempre baixo.

Maria Iphigênia, sempre ao seu lado, com seu carinho e dedicação.

Fui privilegiada por ter tido esse convívio, um belo aprendizado.

Hoje vejo meus sobrinhos, dos quais me orgulho tanto, cada um com sua família, seguindo o belo exemplo deixado por Maria Iphigênia e Edésio.



3.5 TIO EDÉSIO

Patrícia Passos de Guimaraens

Rua Caraça, 527, Serra. Lar dos Fernandes, tios e primos muito, muito queridos. Um porto seguro! Tive o privilégio de conviver com o Tio Edésio, principalmente nos períodos de férias escolares, quando era hóspede em sua casa.

Conheci, em situações cotidianas, alegres e adversas, um tio exemplar, uma pessoa especial. Um homem sério, reservado, educado e sensível. Recebia em sua residência amigos e familiares com imenso prazer, demonstrando gentileza ímpar. Impressionavam-me a disciplina, a dedicação, o apreço que demonstrava para com suas atividades familiares e profissionais.

Levantava-se cedo. Tratava dos pássaros e, em seguida, no escritório, iniciava uma longa jornada de trabalho. Às vezes, havia um pequeno intervalo em que saboreávamos deliciosos torrões de açúcar. Passava as tardes no tribunal e, à noite, lecionava na faculdade.

Embora com uma rotina extenuante, tinha sempre disponibilidade para ouvir e "prosear". Um lindo homem!

As lembranças chegam com facilidade, sinto-me acarinhada, sensação que era constante em nosso convívio familiar. Recordo-me de ocasiões em que Tio Edésio demonstrou cuidado e preocupação afetuosa para comigo. Aos meus oito anos, em visita à D. Dedélia, fui ao jardim procurar um trevo de quatro folhas. Já estava frustrada, quando meu tio veio saber o motivo daquela busca. Conteí-lhe que "precisava" encontrar um trevo. Só assim, teria sorte. Uma das minhas amigas do Rio havia achado um e o restante do grupo estabeleceu como prioridade máxima todas terem seu trevo. Dias depois, regressando do trabalho, chamou-me e, com um meio sorriso maroto, entregou-me um pequeno envelope. Ao abrir, uma bela surpresa! Tio Edésio havia desenhado num cartão o mais lindo dos trevos! Vibrei de felicidade! Fizemos, então, um pacto de total segredo. Só assim, o trevo garantiria sorte.

Anos mais tarde, já adolescente, com viagem de retorno ao Rio marcada, estava com muito medo de viajar. Demonstrava claramente o temor que tenho de viagens aéreas. Chovia torrencialmente. Tio Edésio chamou-me para uma "conversinha particular". Com imenso carinho, afirmou com serenidade que a tempestade era apenas uma chuvinha de verão e que havia ouvido no noticiário que logo, logo a tormenta passaria. Como a situação climática só piorava, meu tio mudou a estratégia. Sugeriu que telefonássemos para meus pais e, assim, adiáramos a data do meu retorno ao Rio.

Essas recordações mesclam-se a outras: a atenção com minha alimentação, com saídas noturnas, com possíveis namoros. Zelava pelo meu bem-estar.



Sentia-me feliz e à vontade com os tios e primos. A presença terna de Tia Maria Iphigênia foi fundamental para que as férias mineiras avivassem minhas raízes e se tornassem inesquecíveis.

Agradeço a oportunidade de, na comemoração do centenário de Tio Edésio, poder expressar o afeto e a admiração que por ele sinto. O legado de Edésio Fernandes é o da honradez, da ética e da responsabilidade social.

3.6 MARIA IPHIGÊNIA E EDÉSIO

Maria de Lourdes (Luluca) Tamm de Lima Pereira



Luluca Tamm de Lima Pereira e Maria Iphigênia

Maria Iphigênia, minha prima, filha de meu tio Luiz (Lulu), era da minha idade. Além de primas, éramos grandes amigas. Ela era muito elegante, discreta, simpática e afável com todos. Nós duas conversávamos muito, pois eu ia sempre à casa de Tio Lulu e Maria Iphigênia ia muito à minha casa. Encontrávamo-nos, também, muito na casa de Vovó Teté e Vovô Bernardino, que eram pais de nossos pais. Sempre estávamos juntas, sempre amigas.

Por coincidência, nossos maridos foram colegas na Faculdade de Direito. Casei-me com Carlos Horta Pereira e Maria Iphigênia casou-se com Edésio Fernandes. Os dois, que foram colegas de Faculdade, tornaram-se colegas novamente no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pois ambos tornaram-se desembargadores. Carlos, meu marido, tornou-se desembargador numa



das vagas destinadas àqueles que vêm da advocacia. Edésio, marido de Maria Iphigênia, veio a se tornar desembargador por ter feito uma carreira brilhante na magistratura, tendo sido juiz de direito em algumas cidades.

Assim como fui muito feliz no meu casamento com Carlos, Maria Iphigênia foi muito feliz com seu marido, Edésio. Eles formavam um casal muito entrosado, eram muito respeitados pela sociedade e muito queridos na família. Tive filhos e hoje aproveito a alegria dos netos que eles me deram. Maria Iphigênia também teve filhos, que a encheram de orgulho e felicidade e que deram a ela lindos netos.

3.7 EDÉSIO FERNANDES

Maria Geralda Tamm de Lima Belfort

Dono de uma polidez incomparável, Edésio Fernandes causava admiração a todos os que dele se aproximavam. Homem austero, reservado, inteligente, culto e de grande sensibilidade, a todos tratava com amabilidade e educação.

Com Maria Iphigênia, sua esposa, e filhos, formava uma família perfeita.

3.8 CENTENÁRIO DO DESEMBARGADOR DR. EDÉSIO FERNANDES

Rosamara Araújo de Carvalho

Pela passagem do centenário do desembargador Dr. Edésio Fernandes, no dia 3 de julho de 2013, gostaria de me congratular com a família pela celebração desta data.

Recordar é viver. Assim sendo, registro que a amizade com essa família se iniciou há muitos anos, quando Maria Iphigênia Vianna de Lima e Nylce Moreira Velloso eram colegas de colégio. Desse convívio nasceu uma fraterna amizade, que se estendeu durante suas vidas.

Tenho recordações de minha mãe relatando fatos de sua mocidade quando Dr. Luiz Franzen de Lima dava apoio ao namoro de meus pais, Tô (Antônio Martins de Araújo) e Nylce, em sua residência. Nessa ocasião, Gegena, como carinhosamente a conhecemos, já namorava o Dr. Edésio.

Essa amizade se solidificou dia após dia e, no decorrer dos anos, tenho na lembrança ter sempre ouvido sobre a trajetória do Dr. Edésio como Juiz de Direito em comarcas do interior do estado. Graças aos seus predicados, conquistou uma carreira brilhante, que culminou na Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.



O relacionamento de Dr. Edésio com os meus pais sempre foi pautado pela sua sensibilidade, educação, cultura, seu dinamismo, honestidade, discrição e um grande discernimento cristão perante a vida.

A sua conduta como filho, esposo, pai extremoso de sete filhos deixou sempre marcas, quando em contato com a minha família.



Edésio com Maria Iphigênia e o filho Edésio, e os amigos Nylce Martins de Araújo, Luluza de Mello e Ivan Arruda de Oliveira

3.9 DR. EDÉSIO

Maria Ângela Assumpção Bicalho

"Edésio Fernandes, desembargador e colega de profissão, um homem íntegro e um grande amigo" - palavras ditas com firmeza que eu sempre ouvia do meu pai.

"Maria Iphigênia, fizemos bodas de ouro de amizade", "tivemos sete filhos que regulam de idade", "minha amiga e colega do Colégio Sacré Coeur de Marie" - palavras que minha mãe sempre dizia carinhosamente.

"Heloisa, minha afilhada querida", minha mãe explicava sempre que mencionava seu nome com um imenso carinho recíproco. Luiz Anibal, aquele amigo compreensivo, por quem Eliana foi apaixonada e sempre dava ótimas gargalhadas só de escutar o nome. Maria Eugênia, minha colega e amiga de tão longa data, de quem, como minha mãe, posso dizer também que



estamos quase fazendo bodas de ouro de amizade! Marcos, Eduardo, Cândido e Júnior...essa é a família maravilhosa que adotamos como parentes, amigos, irmãos.

São muitas alegrias e dificuldades divididas... Pena que tudo passa tão rápido. Esses doces e saudosos momentos ficam na minha memória... A Rua Caraça, por onde até hoje, quando passo, procuro o número 527 e me vem a imagem da casa com porta de vidro e grade, onde, por vezes, nos encontrávamos...

Dr. Edésio, com seus passos tranquilos, sempre alegre e terno com voz mansa; Dona Maria Iphigênia, que contava sorridente e de bom humor a sua via sacra acompanhando o marido em viagens constantes e a filharada toda admirando o sucesso profissional do marido. Tinha sempre o semblante calmo, voz doce e mãos macias.

Hoje, com muito orgulho, dou minha colaboração para comemorar os 100 anos do querido Dr. Edésio, que permanece vivo na memória de todos os que tiveram o prazer de conhecê-lo.



Edésio, Maria Iphigênia e seus sete filhos: Heloisa, Luiz Anibal, Marcos, Eduardo, Cândido Luiz, Maria Eugênia e Edésio Júnior

IV DEPOIMENTOS DE COLEGAS E AMIGOS DA ÁREA JURÍDICA

4.1 EDÉSIO FERNANDES, O MAGISTRADO, O MESTRE, O HOMEM*

Dr. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**



Edésio e Ricardo Malheiros Fiuza

Na manhã do último domingo, quando nas igrejas se rezavam as orações que nos preparam para a repetição da vinda do Criador, EDÉSIO FERNANDES, ex-chefe do Poder Judiciário e atual Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, magistrado perfeito e homem completo, partia deste mundo ao encontro do Supremo Juiz, que também foi Homem entre nós. No Tribunal, a sua ausência será sempre sentida e, na história judiciária mineira, sua presença continuará viva.

Considero-me, por motivos muitos, um homem feliz. Entre tantas coisas boas da minha vida, tive a honra de, na qualidade de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, trabalhar sob a presidência de grandes magistrados mineiros e, entre eles, por dois anos, servi a EDÉSIO FERNANDES.

Dele, com uma saudade infinita, eu poderia dizer muita coisa.

Lembrando-me de seu fecundo mandato de Presidente do Tribunal, encerrado em 11 de agosto de 1977, eu poderia dizer, como já disse naquela ocasião, de seu empenho em instalar as comarcas e varas criadas pela Resolução 61, promulgada pelo Tribunal já sob a sua presidência, em 8 de dezembro de 1975, na comemoração mais bonita e significativa do Dia da Justiça (por feliz coincidência, poucos dias antes de seu falecimento, e ele disse teve ciência, era sancionada a Lei nº 7.886, que abriu os créditos necessários para instalação das comarcas e varas que faltavam).



Poderia dizer da movimentação ímpar que a Magistratura mineira teve naqueles dois anos, período em que o Tribunal Pleno organizou nada mais nada menos que 159 listas de nomeação, promoção ou remoção.

Poderia dizer da valorização impressionante sofrida pela classe judiciária naquele biênio, não só no tocante a vencimentos, mas, o que é principal, na própria conceituação do Poder Judiciário.

Poderia dizer de seu carinhoso cuidado com o velho Palácio da Justiça, conseguindo, junto à Secretaria de Obras, a sua pintura externa; junto à Prefeitura e à Cemig, a sua linda iluminação ornamental (que na noite desse último domingo realçava a tristeza das bandeiras a meio-mastro), e providenciando, junto ao Patrimônio Estadual, o tombamento do magnífico prédio neoclássico, concretizado pelo Decreto nº 18.641, de 10 de agosto de 1977.

Poderia dizer de sua preocupação em agilizar os serviços administrativos do Tribunal e da Corregedoria, dotando as suas secretarias de moderno equipamento telefônico, com 60 ramais, de sete telefones diretos e de um posto telefônico público no pátio do Palácio da Justiça, e também de um sistema eletrônico que possibilitou maior rapidez nos serviços de pagamento, podendo ainda ser aplicado às atividades de orçamento, compras, almoxarifado e estatística.

Poderia dizer de seu alto espírito de integração, levando o Tribunal a participar ativamente dos principais acontecimentos sociais, políticos e culturais do estado, como, para citar somente três exemplos: o cinquentenário do jornal *Estado de Minas*, com a realização da memorável sessão solene de 30 de março de 1977, e a Comemoração da Semana da Pátria, em 1976, oportunidade em que foi o orador oficial da solenidade pública.

Poderia dizer de seu pioneirismo: primeiro, inserindo na atual Organização Judiciária do Estado o art. 397, que permitiu ao Tribunal criar cursos de formação e aperfeiçoamento para magistrados; segundo, realizando pela primeira vez em Minas, um curso intensivo de preparação dos 24 novos juízes que tomaram posse coletiva no dia 13 de setembro de 1976, em solenidade marcante, inédita até então; terceiro, promovendo, em convênio com as Secretarias da Fazenda e do Interior e Justiça, o I Seminário de Direito Tributário, para juízes de Direito e procuradores fiscais. Três realizações que se constituíram, sem dúvida e em sua própria expressão, nos "alicerces da Escola Judicial", criada ainda por ele, no seu último dia de mandato, através da Portaria nº 231, e hoje consagrada no art. 190 da Lei nº 7.655, que adaptou a Organização Judiciária do Estado à Emenda Constitucional nº 7 e à Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Poderia dizer do promotor de Prata e de Elói Mendes, do juiz de Mutum, de Três Pontas, de Muzambinho, de Três Corações, de Lavras e de Ponte Nova, comarcas onde seu nome é pro-



nunciado com respeito e carinho, e de Belo Horizonte, de onde, aos 45 anos de idade, por seus méritos e sua independência, foi alçado ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Poderia dizer do professor secundário em Três Corações, Muzambinho e Três Pontas (onde Aureliano Chaves, seu aluno, aprendeu a admirá-lo, fato que foi de extrema importância quando os dois se encontravam na chefia de dois dos órgãos do Poder do estado). Do professor universitário das Faculdades de Ciências Econômicas e de Direito da UFMG; ou de seus brilhantes discursos e conferências que precisam ser colecionados e publicados em livro.

Poderia dizer de sua sensibilidade de cristão e homem público ao ser convidado pelo governador Aureliano Chaves para dar nome e paraninfar a nova rodovia que liga Três Pontas e Boa Esperança, lembrar-se de chamá-la de "Rodovia Padre Vítor", evocando o piedoso sacerdote que é venerado em todos os lares do sul de Minas.

Poderia dizer, enfim e em causa própria, também, de sua preocupação em melhorar a situação financeira dos servidores de sua Casa, conseguindo, junto à Caixa Econômica Estadual, um empréstimo para desconto em folha e instituindo, através da Portaria nº 226/77, a gratificação de produtividade para os funcionários que viessem a trabalhar em dois turnos completos, medida que trouxe, paralelamente, um atendimento mais efetivo, e em tempo integral, às partes que procuram o Tribunal.

Poderia dizer muito mais do Presidente que regeu, com bondade e energia (binômio difícil, mas possível), os destinos do Poder Judiciário mineiro, no período de agosto/1975 a agosto/1977 e do atual Decano do Tribunal, cuja palavra, ouvida em primeiro lugar nas decisões mais graves, era quase sempre o rumo seguro do colegiado.

Poderia dizer muito mais de um dos maiores líderes e administradores deste estado.

Mas prefiro dizer do HOMEM, este, sim, que, mesmo despido da toga de magistrado e afastado do posto de Presidente e agora levado, por mãos suaves, para o mundo dos justos, será lembrado para sempre por todos que com ele conviveram e serviram. Do homem que sempre soube ouvir sugestões; que sempre atendeu cada um que o procurasse com um conselho ou uma palavra amiga.

Do homem que soube criar, ao lado de sua inseparável Maria Iphigênia, uma família exemplar. Do homem sensível que se preocupou com a situação pessoal de cada um, juiz ou servidor, dando segurança aos que se agrupavam sob sua paternal chefia. Do homem capaz de tomar a decisão certa no momento exato.



Do homem, cuja serenidade (e não pusilanimidade), cuja sabedoria (e não complexidade) foram motivo de inspiração e aprendizado para aqueles que, como quem aqui agora o evoca, se sentem ricos de experiência após aqueles anos de inigualável convivência; tristes por saberem que não mais sentirão nos ombros aquela mão encorajadora ou confortadora que a tantos guiou; pesados com a vaga deixada, embora confiantes de que ela venha a ser ocupada por outro valor da magistratura mineira; certos de que na galeria dos homens bons, EDÉSIO FERNANDES será um nome a inspirar e a conduzir aqueles que se dedicam à difícil missão do "*suun cuique tribuere*".

(*) Publicado no *Estado de Minas* de 16/12/1980.

(**) Jornalista, Professor, Coordenador da Escola Judicial "Des. Edésio Fernandes", do TJMG.

4.2 EDÉSIOS*

Dr. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**

O jovem e brilhante professor Edésio Fernandes Júnior, doutor em Direito Urbanístico, toma um táxi no Jardim Botânico para ir ao Leblon, em uma tarde carioca.

O motorista, um senhor bem apessoado, deixa ver logo sua boa educação e sua perícia no trânsito da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Ao passar pela orla da Lagoa, o sinal fecha, ele para o carro e atende o celular.

— "Aqui é o Edésio", diz e encerra a rápida conversa.

O nosso Edésio Júnior olha a plaqueta de identificação no painel do veículo e confirma: Edésio. Curioso com aquela coincidência, pergunta a seu homônimo o porquê de seu nome. O taxista responde que seu saudoso pai, um dentista de Mutum, na região mineira do Rio Doce, lhe dera aquele nome "raro" porque, em sua cidade, houvera, nos idos de 1940, um excelente, admirado e exemplar Juiz de Direito, chamado Edésio...

O nosso Júnior, já emocionado, conta a seu xará também se chamar Edésio por ser o filho caçula daquele Juiz, que iniciara sua carreira na magistratura na antiga São Manuel do Mutum. A emoção contagia o profissional do volante. Conta que viera para o Rio de Janeiro, capital da República, em 1959, aos 17 anos de idade. Trabalhara, formara-se em Direito, advogara. Aposentado, comprara o táxi, "para se manter ocupado".

O nosso Edésio Júnior, então, faz as contas e vê que o Edésio do "carro de praça" devia ter nascido em 1942, em plena Segunda Guerra Mundial, justamente quando Edésio Fernandes e sua querida Maria Iphigênia moravam naquela turbulenta comarca do antigo Contestado. Dali, o Juiz partira para sua brilhante e exemplar carreira judiciária: Três Pontas,

Muzambinho, Três Corações, Lavras, Ponte Nova, Belo Horizonte, Tribunal de Justiça, Chefia do Poder Judiciário de Minas Gerais, fundação da Escola Judicial, que hoje leva o seu acertado nome. O nosso Júnior, com sadio orgulho, narra ao seu condutor um pouco da vida profissional de seu pai, falecido em 1980.

O táxi chega ao destino e os dois Edésios apertam-se as mãos, com uma sensação agradável nos corações: o senhor, feliz pelo patrono que teve; e o outro, o mais jovem, ao lembrar o pai que lhe deixara uma herança de honra e exemplo.

Ambos com razão, pois aquele homem sereno, sábio, ético, elegante, firme, magistrado mesmo, que lhes emprestara o nome, vivera para solucionar o conflito, trazendo a paz à comunidade. Nós, que tivemos a ventura de conviver com Edésio Fernandes, o pai, ainda escutamos a sua palavra ponderada e sentimos sua mão encorajadora e confortadora em nossos ombros.

*Publicado na revista *MagisCultura Mineira*, no. 3, março de 2011.

** Professor, escritor, ex-Diretor-Geral do TJMG, primeiro coordenador da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes. Integrante da Academia Mineira de Letras, da Academia Mineira de Letras Jurídicas, da Academia Mineira de Direito Militar e do Grêmio Literário de Lisboa.

4.3 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

Dr. Ivan Arruda de Oliveira

Há momentos e pessoas que deixam marcas indelévels em nossas almas, em nossas lembranças.

O clã Fernandes, Franzen de Lima Fernandes, é exemplo disso. Na alta corte de vinte e sete desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais não faltava competência, nobreza, *finesse*, amizade, franqueza, elegância, dentre outros predicados próprios de uma elite de magistrados que, também pelos seus altos valores intelectuais e morais, sempre soube honrar o nome do judiciário mineiro em todo o Brasil.

E o desembargador Edésio Fernandes, de quem agora comemoramos o centenário de nascimento, foi um dos expoentes que marcaram sua passagem por aquele egrégio Tribunal.

A distinção de sua pessoa, aliada à competência e esmerada educação, sempre fizeram ressaltar sua agradável presença, onde estivesse.

Atencioso com seus pares, funcionários, advogados e estranhos que o procuravam, sempre tinha uma palavra amiga, de conforto, de inspiradora confiança. Cortês em seu modo próprio de ser, trazia consigo uma aura de tranquilidade e paz.





Sempre ouvia primeiro, com atenção, para depois manifestar seu criterioso ponto de vista e, quando argumentava, dificilmente era interrompido, face ao bom senso de suas explicações.

A distinção também no vestir o fazia dos mais elegantes. Gostava de ternos na cor azul-marinho, camisa impecavelmente branca, colarinho engomado e gravata azul com bolinhas brancas. Sua presença enriquecia, a admiração o cercava.

Culto, inteligente, sagaz, nada precisava fazer para que fosse motivo de elogios e respeito. Ele inspirava tudo isso, envolto em simpatia e simplicidade.

Casado com D. Maria Iphigênia de Lima Fernandes, de gratíssima lembrança, formavam, com seus sete filhos, exemplo de família. Orgulhavam-se deles, e esse sentimento sempre foi recíproco. Eram felizes, e isto completava o círculo ao modo próprio de ser de cada um.

Nascia um disfarçado sorriso em seus olhos quando se referia à esposa ou aos filhos. Dizia com satisfação, às vezes em pequenos comentários mais pessoais, que um dos filhos estava estudando italiano e que já dominava três ou quatro línguas; que uma das filhas havia ficado noiva, que a outra filha, a primogênita, estava morando no Rio e que em breve fariam uma visita a ela, como fizeram. O do meio, quanta saudade deixou com seu falecimento tão precoce. O outro tornou-se renomado professor da Faculdade de Ciências Econômicas e o mais novo, formado em direito, passou em concurso e mudou-se para Londres.

Era bom ouvi-lo. Suas palavras, quase sempre acompanhadas de um sorriso de pura felicidade, recheadas de amor, carinho e orgulho da família, eram verdadeiras. Mais ainda, com discrição, porém solto, alegre, dizia como admirava e amava sua esposa, considerando-se homem abençoado.

Honra-me poder um dia tê-lo conhecido e participado de sua amizade e hoje, com o coração cheio de ricas lembranças, tentar descrever tanta nobreza de vida em poucas palavras: Desembargador Edésio Fernandes, uma personalidade inesquecível.

4.4 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

Sra. Ana Maria Campos Braga

Cem anos são passados, mas, por ser a história a geografia no tempo, neste ano prestaremos justas homenagens ao ilustre Desembargador Edésio Fernandes.

Aceitei com muita honra o convite para reverenciar a memória desse respeitável desembargador, incumbência que cumpro com muita saudade, tendo em vista que aprendi a admirá-lo

durante nosso convívio no trabalho, uma vez que tive a honrosa alegria de ser convidada por ele para fazer parte de seu gabinete quando eleito presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 1975.

Esse foi um período de aprendizagem intensa e cuidadosa para mim. Com desembargador Edésio aprendi muito profissionalmente e cresci muito como ser humano. Foi um cristão piedoso, apaixonado pelo trabalho, magistrado competente, íntegro, que demonstrava interesse público, nunca se dissociando de seu amor pelas causas sociais, tornando-se vocacionado profissional, esmiuçador e profundo conhecedor das raízes das leis.

Sua trajetória é uma honra para o judiciário mineiro e para nosso país. Sua memória se perpetuou como grande jurista, homem sério, colega ímpar, administrador amigo, dinâmico e compreensível. Ouvindo cada um com paciência e atenção, e com a sabedoria que lhe era peculiar, tentava resolver as questões que lhe eram apresentadas da melhor forma possível. Mostrava a todos o quanto era zeloso chefe de família e, como cidadão de fé e de coragem, deixava entrever nobres qualidades de caráter em cada ato, gesto ou decisão. Tudo o que fez como profissional e ser humano tornou-o exemplo a ser seguido.

O centenário do desembargador Edésio coloca-nos orgulhosos e cientes de que um homem como ele é muito mais que um exemplo, é o modelo a ser seguido em todas as áreas de nossas vidas. Profissional, ele se entregou de corpo e alma ao trabalho para bem servir ao Judiciário, coração de fogo, vontade de ferro, sereno. Esposo amado e que muito amava e respeitava a família. Cristão que norteava os que o cercavam. Ser humano comum que se diferenciava de todos com a simplicidade de quem não precisava mais que ser ele mesmo.

Ao comemorar os cem anos de desembargador Edésio, espero que possamos contar e recontar, a quem não teve o privilégio de com ele conviver, acerca de sua brilhante trajetória cidadã, de sua relevante vivência profissional, de sua fé inabalável e de sua importância como pessoa.

4.5 CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

Desembargador José Norberto Vaz de Mello (*In Memoriam*)

Através de minha filha Maria Elizabeth, recebi, com emoção e alegria, honrosa solicitação da estimada amiga Maria Eugênia Couri, casada com o próspero empresário Armando Couri, bem como de seu irmão, Dr. Luiz Anibal de Lima Fernandes, filhos e genro do saudoso desembargador Edésio Fernandes. Pediram-me para escrever alguma coisa a respeito do excelente





relacionamento de amizade que cultivei com seu saudoso pai e sogro, cujo centenário de nascimento acontecerá no dia 3 de julho do corrente ano.

Tenho o prazer de relatar:



Edésio com o Desembargador José Norberto Vaz de Mello

Conheci o saudoso amigo em 1955 (obs.: em 1955 ele já estava em BH), época em que ele judicava no interior do estado. A ele fui apresentado pelo igualmente inesquecível e, mais tarde meu compadre, desembargador José de Castro, padrinho de meu filho Eduardo. Naquele encontro, de grata recordação, nascia uma amizade muito sincera, de convivência amena e fraterna e, de minha parte, grande admiração e respeito pela pessoa do desembargador Edésio Fernandes.

Nascido em Dr. Lund (MG), veio muito cedo para Belo Horizonte, juntamente com seus pais Annibal Fernandes e Dona Dedélia.

Depois de minha dedicação integral à Magistratura e da proteção Divina, devo minha carreira ao estímulo e ao apoio recebidos do inesquecível Desembargador Edésio, bem como a vários outros amigos, dentre eles os desembargadores Monteiro Ferraz, José de Castro e Furtado de Mendonça. Foram esses amigos que me acompanharam e me estimularam na caminhada profissional, na consecução das promoções para Monte Santo, Viçosa e Belo Horizonte, todas de primeira instância, até o meu acesso aos Tribunais de Alçada e de Justiça.



Prestigiado que sempre fui pelo desembargador Edésio e desfrutando de sua amizade, dele recebi em 12/3/1962, quando recém-promovido à Comarca de Viçosa, a estimada carta, cujo texto peço permissão para transcrever:

"Caro amigo José Norberto,

Meu abraço cordial e votos de excelente saúde, extensivos à Exma. família.

Venho agradecer-lhe a notável goiabada que nos mandou, aqui em casa entregue com fidelidade pelo José de Castro. Foi muito apreciada e chegou-se mesmo a dizer que igual só a de Ponte Nova, que é também famosa.

Então, como vai de nova Comarca? Lembro-me de minhas peregrinações pelas diversas Comarcas por onde passei (sete) e estou certo de que você está numa fase difícil, que é de adaptação ao meio ambiente. Teve ocasião que a minha vontade era de renunciar à promoção e voltar para a Comarca inferior, onde tudo era calmo, onde tudo se resolvia facilmente, onde o Juiz tinha casa, etc.

Todas as dificuldades, porém, passam. A necessidade que se tem de fazer a carreira nos obriga a uma aclimação com a nova terra e sua gente, ainda que seja para pior. Não há dúvida de que é penoso tal período. Você, contudo, está numa Comarca de tradição, cidade que se diz das melhores, de modo que está bem. Agora é esperar uma oportunidade de vir para a capital. Com seu alto conceito e gosto pela Magistratura, não tardará muito a lhe surgir essa oportunidade.

Aqui, os seus vão bem, pois hoje fiquei conhecendo o seu sogro, que estava em companhia do José de Castro.

Já falei com os amigos (Furtado e Santiago) que, tão logo seja possível, iremos comer o frango de Viçosa, na casa do Juiz. O José de Castro já está convocado para entrar com o carro, que é mais forte e aguenta melhor a viagem.

Até breve. Faço votos de que tudo aí seja de paz e tranquilidade.

Seu amigo,

Edésio Fernandes"

Pelo teor dessa carta, pode-se ver o quanto de sua preocupação com minha carreira de magistrado. Recordo-me de que, em Viçosa, tive ocasião de receber a honrosa visita do desembargador Edésio e de outros seus colegas, dentre os quais os desembargadores Monteiro Ferraz, José de Castro, Furtado de Mendonça e Assis Santiago, que tiveram a oportunidade de



conhecer a cidade e seus pontos de maior destaque, notadamente os prédios da Universidade Federal de Viçosa, a residência do pranteado presidente Arthur Bernardes, transformada em museu ao qual foi dado o nome do ex-presidente, o Fórum e a Igreja de Santa Rita de Cássia, dentre outros.

Quando vínhamos a Belo Horizonte, eu e minha família ficávamos hospedados na casa de meu sogro. Aproveitávamos para fazer consultas médicas e odontológicas. Aos domingos, eu e Elizabeth tínhamos o costume de assistir à missa na Igreja de São José e, depois, íamos encontrar os amigos desembargadores acima referidos na então famosa esquina do Banco da Lavoura.

Recordo-me de que minha filha Elizabeth, à época com oito anos de idade, recebeu de presente do desembargador Edésio um pequeno cofre de propaganda do antigo "Lavourinha", não sem que antes nele fossem colocadas algumas moedas, para incentivá-la à poupança. São pequenas delicadezas, das quais a gente não se esquece... É claro que minha filha ficou muito feliz e entusiasmada com aquele presente e, sentindo-se "rica", quem sabe rica de tão cara amizade, exibia seu presente para suas amiguinhas. E, no final daqueles agradáveis encontros de domingo, o desembargador Edésio fazia questão de nos levar até a casa do meu sogro, onde estávamos hospedados. Era mais um de seus inumeráveis gestos de gentileza.

Nas diversas visitas que fiz ao desembargador Edésio, em sua residência, fui sempre amavelmente recebido por ele e sua esposa, Dona Maria Iphigênia, filha do saudoso e estimado amigo Dr. Luiz Franzen de Lima. Depois de servir-me delicioso cafezinho, que dizia ter sido preparado por ela, voltávamos a conversar sobre a nova Comarca e, naquelas oportunidades, eu sempre reiterava minha pretensão, apoiada pelo amigo e sua esposa, de me promover aos Tribunais de Alçada e Justiça.

Promovido àqueles Tribunais, continuamos mantendo nosso bom relacionamento de amizade, até que ele foi chamado por Deus em 14/12/1980, deixando órfãos seus inúmeros amigos da magistratura, os quais, pacientemente, ouvia e aconselhava todos que dele se acercavam.

Finalmente, quero deixar registrado que, em 6/12/1994, antes de concluir meu mandato na Presidência do Tribunal de Justiça de MG, tive a imensa satisfação de inaugurar o Anexo II do Tribunal de Justiça, ao qual dei a denominação do sempre lembrado DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES, que também dirigiu os destinos do Poder Judiciário mineiro.

Na esperança de haver atendido ao honroso pedido dos amigos Maria Eugênia e Dr. Luiz Anibal, encerro este breve relato sobre minha amizade com o sempre lembrado desembargador Edésio Fernandes, rogando a Deus pelo seu descanso eterno.

4.6 CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE EDÉSIO FERNANDES

Des. Francisco de Assis Figueiredo



Edésio com o Desembargador Francisco de Assis Figueiredo

É O CASO!...

Convidado por minha comadre Maria Eugênia, filha do desembargador Edésio, para escrever um capítulo do livro dedicado ao centenário do nascimento de seu pai, fiquei, a princípio, muito vaidoso e alegre pela deferência. Depois, ao evocar o relacionamento que tive com ele e com D. Maria Iphigênia, foi me dando uma saudade doída que levou-me a não mais conseguir concatenar, de forma harmoniosa, as ideias, mesmo porque, neste estado, podemos confundir a realidade do passado com a do presente.

Parece que as pessoas queridas não morrem...

Assim, entendi de registrar simples fatos da convivência dele e de D. Maria Iphigênia comigo e com minha mulher, que muito marcaram nossa vida.

CONHECIMENTO

Conheci o Des. Edésio quando já estava na Segunda Entrância da Magistratura (cidade de Tarumirim-MG), na recepção que o Des. Antônio Pedro Braga (como Edésio, um dos "príncipes



da Magistratura") ofereceu em sua residência, quando assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça (àquela época, por circunstâncias várias, as recepções de Magistrados eram bem mais simples do que as de hoje, embora não menos amistosas).

Apresentei-me a ele, que disse já conhecer-me de nome e, quando me apercebi, estávamos conversando e assim permanecemos até o fim da festa. A simpatia e a *finesse* do Des. Edésio sempre foram de um poder sedutor. Fui dormir satisfeito e premiado pelo fato de tê-lo conhecido pessoalmente. Qual não foi minha maior surpresa quando, no dia seguinte, meu telefone tocou e era ele próprio perguntando-me como tinha passado desde o dia anterior e, assim, outros assuntos sucederam-se.

CONVIVÊNCIA E OUTROS CASOS

Posso afirmar que nunca mais nos separamos e raríssimo era o que dia em que não conversávamos. Deus foi tão bom conosco que, após sua morte, minha mulher e eu estreitamos ainda mais os laços com D. Maria Iphigênia, sua esposa, nossa discretíssima conselheira e amiga fidelíssima.

Suponho que, pelo fato de nenhum de seus filhos ter seguido a carreira de Magistratura, Edésio fez de mim sua representação de filho no meio jurídico. Se, em minha suposição, estiver equivocado, tenho a certeza de que o tratamento recebido por parte dele foi de pai. E pai muito presente...

Nossa convivência foi se intensificando e não tenho dúvida – não por orgulho ou natural vaidade, mas por respeito e reconhecimento – de que fui um de seus confidentes ou depositário de problemas e decepções, que toda função acarreta, a despeito de sua alta diplomacia. Quando estava de acordo com as colocações de algum juiz ou colega, ele manifestava-se; quando não, ouvia o expositor e, se este já tivesse realizado ato com o qual não concordasse, sua resposta, sem mudar muito o semblante, era a célebre frase: *É O CASO!*...

É O CASO, partindo dele, queria dizer: "não me insurjo (muitas vezes por diplomacia), mas também não aprovo".

O real sentido de *É O CASO*, posso dizer, circunscrevia-se a círculo extremamente reduzido.

Em respeito ao espaço, delicadamente a mim cedido, acrescentaria somente alguns episódios que demonstram a força de seu caráter e de sua experiência de vida que nos foram transmitidos.

Numa determinada quinta-feira, o expediente já estava terminando no Fórum da Rua Goiás, quando, no saguão, avistei o Des. Edésio. Ao seu encontro, perguntei: "Que milagre é esse



Chefe, você por aqui?". Ele respondeu: "Estou cercando você, pois preciso de sua ajuda". Passado o "frio que me deu na espinha", ele falou: "Amanhã vou ao Rio de Janeiro visitar minha neta que está adoentada e receio de que na volta o trem (Vera Cruz) possa atrasar-se, pois tenho de aplicar prova na Faculdade, segunda-feira à noite. Assim, quero deixar com você as questões da prova pois, se eu não chegar, você procure o Diretor, e aplique-a aos alunos por mim". Na manhã de segunda-feira, telefonei para casa do Des. Edésio para certificar-me de que ele havia chegado. D. Maria Iphigênia atendeu e contou-me as novidades da viagem. Dessa forma, por óbvio, fiquei dispensado da aplicação da prova. Foi nesse mesmo dia que aconteceu o trágico derrame que o acometeu. Foram vários dias no Prontocor e, depois, uma longa internação no Hospital Arapiara, para os exercícios de fisioterapia, com o fito de retornarem seus movimentos, o que acabou por deixá-lo em condições – mesmo um pouco limitado – de exercer suas funções vitais básicas, graças à sua ilimitada força de vontade.

Tempos depois, num determinado sábado, soou a campainha de meu apartamento. Era o Marcos, seu filho, que lamentavelmente deixou nosso convívio muito cedo, solicitando que eu e minha mulher déssemos uma chegada na calçada, onde seu automóvel estava estacionado, pois seu pai saíra do hospital, mas não podia subir escadas. A intenção do Des. Edésio era a de fazer duas visitas no primeiro dia fora do hospital: na casa da querida D. Dedélia, sua mãe e em nossa casa. Desnecessário relatar o que sentimos com esse privilégio que nunca esquecemos e que até hoje nos emociona.

Chegou a ser presidente do Tribunal, cargo que exerceu com sua costumeira honradez e competência. Em sua posse, tivemos a oportunidade de observar que quase todos os juizes da capital e do interior do estado estiveram presentes.

Nunca fez, publicamente, crítica a qualquer juiz. Nos autos, se estivesse em total desacordo, não criticava o sentenciante, mas dizia que "ousava ter entendimento diferente".

Quando o juiz não se fazia respeitar em sua função, ou era criticado por qualquer razão judicante, Edésio tinha uma postura clássica quando questionado sobre o faltoso, "não ligava o nome à pessoa", mas, publicamente, jamais desmereceu juiz algum, nem os merecedores de um bom "puxão de orelhas".

Se o juiz era incapaz ou limitado em seus conhecimentos e alguém o criticava, Edésio dizia: "Ele (o juiz) é um bom cidadão...", mas não o criticava publicamente, embora, pessoalmente, pudesse achá-lo "horroroso" (em suas próprias palavras). Chamar a atenção de um juiz? Só o fazia pessoal e particularmente.



A propósito, conta-se um caso que ficou célebre no Tribunal.

Numa sessão para preenchimento de vaga, dois grupos de desembargadores discutiam, acaloradamente, a promoção de dois juizes, cada grupo exaltando o valor de seu candidato, para uma só vaga. Dizem que a discussão chegou a tal ponto, que o Des. Mello Júnior, presidente da época, houve por bem suspender a sessão para um lanche. Não demorou muito, a discussão no refeitório recrudesciu. O Des. Mello Júnior disse, então, aos desembargadores do grupo adverso: "O candidato apoiado por V. Exas. é um daqueles que o Des. Edésio não liga o nome à pessoa". Fim da história: a discussão terminou e o outro candidato foi escolhido por unanimidade. Veja-se a extensão do reflexo da força moral emoldurada de fidalguia.

Em outra ocasião, Edésio precisou de uma cirurgia na vista. Indiquei-lhe o Dr. Antônio Otávio do Espírito Santo, médico e meu colega do Colégio Loyola.

D. Maria Iphigênia e eu levamo-lo ao hospital, sendo que a cirurgia culminou em pleno êxito. Edésio ficou muito satisfeito e amigo do Dr. Antônio Otávio. Pediu-me o endereço familiar do médico e, por vários anos, mandou-lhe um presente de Natal. Falei com ele sobre isso, ao que ele acrescentou: "Gratidão não se prescreve...".

Contei o fato para o Dr. Antônio Otávio e ele afirmou-me que todas as garrafas de whisky que recebera do Des. Edésio estavam como chegaram: fechadas. Não as abriu para que servissem de testemunho existencial a seus filhos, do reconhecimento que teve de um homem singular!

Tenho a honra de possuir, devidamente conservadas, cinco cartas manuscritas, enviadas por ele a mim quando judicava no interior. Nelas estão consignados o carinho e o interesse dele por nós. Às vezes, ousou vestir a roupagem da vaidade e do orgulho, ao pensar na hipótese de que deve haver muito poucos que tenham esse expressivo número de cartas dele. É O CASO!...

Certa feita, mandou-me chamar em seu gabinete e disse-me sobre uma vaga aberta para promoção que, se não fosse preenchida, seria extinta. Era a minha grande chance, disse ele.

Realmente. Porém expus ao Des. Edésio que não aceitaria promoção alguma para o Tribunal de Alçada ou para o de Justiça, por merecimento, mas, somente, por antiguidade. Não faltariam desavisados a dizer que fui amigo dele por interesse de carreira. E assim procedi. No Tribunal de Alçada, ele esteve presente em minha posse, mas, no Tribunal de Justiça, só D. Maria Iphigênia...

Nessa oportunidade é concedida ao Magistrado a Medalha do Mérito Judiciário. Normalmente, são os familiares, principalmente a esposa e a mãe, que são convidados para auxiliar



o Presidente do Tribunal na entrega e colocação da Medalha. Minha mulher e eu não tivemos dúvida de que ninguém melhor para representar minha mãe e minha sogra, falecidas, do que D. Maria Iphigênia, que sempre supriu a ausência de nossas genitoras. O que, de fato, aconteceu! Edésio, já no reino celestial, devia estar intercedendo por mim, como sempre fez durante meus 42 anos de Magistratura.

Em outra ocasião, disse a ele que tinha, sim, uma solicitação a ser feita: a criação da Comarca de Lagoa Santa, que urgia fosse autorizada. Fui atendido prontamente. E o Fórum de Lagoa Santa passou a ter o nome do Des. Edésio Fernandes... Para mim e para muitas pessoas mais, foi uma alegria e um justo reconhecimento, acrescido pelo fato de Edésio ter nascido no município de Dr. Lund, comunidade esta próxima e significativamente ligada à comarca de Lagoa Santa.

Escrever sobre Edésio Fernandes leva-me à vontade de escrever um livro ou mais. Aqui, tentei fazer a ilação de alguns fatos de sua vida, que evidenciam o singular Edésio, nosso querido DECO, quanto a seu caráter, sua forma de tratar e relacionar-se. Só quem conviveu com ele é capaz de compreender, integral e profundamente, o poder das armas da educação, da descrição, da solidariedade, da honestidade funcional e da fidalguia (termo muito usado por ele).

Nosso fidalgo celestial deixou-nos, mas não morreu.

Possuo um retrato dele na parede de minha sala. Passo diante dele várias vezes por dia. Tenho a sensação de que está me acompanhando com o olhar... Conversamos e acho até que ele ri das bobagens que sempre disse para ele. Esse retrato recebi com dedicatória de Maria Eugênia, sua filha, em que diz tudo o que gostaríamos de ouvir para nosso conforto de mitigar a saudade que só aumenta:

"Querido Francisco,

Tenho certeza de que ele estará onde sempre esteve – e gostaria de estar – perto de você! Com um abraço, Maria Eugênia."

Tudo isso É O CASO!

4.7 DEPOIMENTOS

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (*In Memoriam*)

"Daí a razão do relevo que os encontros de ontem e de hoje assumem no plano histórico da vida judiciária de Minas Gerais. Sem embargo de rapidez desses encontros, consequência das



circunstâncias momentâneas, um fato é inegável: está lançada a pedra fundamental da escola judicial em nosso estado, iniciativa, sob todos os ângulos, desse admirado, e ainda mais estimado, desembargador Edésio Fernandes".

(Trecho de mensagem proferida, em 13/9/1976, por Sálvio de Figueiredo, então Juiz de Direito da Comarca de Betim, aos novos juízes, no 1º Curso de Preparação, realizado pelo TJMG.)

"Aqui (em Minas) o desembargador Edésio Fernandes, um homem muito aberto, ouviu, acolheu essas ideias (trazidas de França, Espanha e Portugal) e me convidou para fazer palestra sobre o assunto. Então, nós criamos aqui em Minas a Escola Judicial, uma das primeiras do Brasil, exatamente porque se plantou em terreno fértil. O desembargador Edésio deu condições para a implantação da escola".

(Trecho de entrevista à *Revista de Estudos e Informações*, em outubro de 2006.)



4.8 O BOM E O JUSTO

Dr. Aristoteles Atheniense*

Recebi a honrosa incumbência de rememorar um homem de bem.

Dispus-me a aceitar a gratificante missão, empenhando-me em exaltar fielmente a sua maneira de ser. Proponho-me a discorrer sobre um amigo despojado de ganâncias materiais, ricamente provido de atributos éticos. Jamais submeteu-se a interesses particulares contrariados, nem a arrivistas insensíveis às necessidades públicas.

Ao longo de sua existência frutuosa, provou que viver não é mais que nascer ininterruptamente, mesmo consciente de que se trata de um "negócio muito perigoso", na expressão singela de Guimarães Rosa.

Começo reproduzindo trecho do discurso que pronunciou em 1976, no Palácio da Liberdade, como orador escolhido pelo governo para falar nas solenidades comemorativas da Semana da Pátria:

"Em verdade, a história não conteria páginas de luz e glória, de sombra e decadência, se faltasse a contribuição positiva ou negativa das massas humanas, que constitui alma e corpo da nação.

A independência do Brasil foi a manifestação da consciência popular, a emancipação da alma submissa, a inspiração da fé e do patriotismo de um povo que não hesitou diante dos obstáculos da opressão, quando os temores se misturavam às esperanças na grandeza dos homens e na imensidade de Deus". (REV. JUR. MINEIRA, v. 76, p. 2/6)

A vida do desembargador Edésio Fernandes foi assinalada por atitudes memoráveis, que tornaram perene a sua figura, devido à simpatia que irradiava e à dignidade que transluzia de seus menores gestos.

Não me recordo de uma só palavra, de um breve aceno ou de qualquer manifestação desusada, que implicasse censura, mesmo àqueles que a merecessem. Tal a polidez com que se houve, sem omitir-se nas horas decisivas que reclamavam a sua participação.

Adotou como princípio, no exercício da magistratura, que a justiça não é senão a verdade em ação; não há quem possa viver sem a verdade, que deve ser conservada indelével no íntimo de cada cidadão.

Daí o respeito que granjeou de todos os que desfrutaram de sua convivência, abeberando lições de probidade exemplar.





Quando retornou à presidência da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, após o período de convalescença, foi recebido por seus pares, advogados e admiradores, com palavras de regozijo.

Finda a primeira parte da sessão, ocupada pelas homenagens que lhe foram prestadas, antes do início dos julgamentos, um jovem meirinho, cujo pai fora motorista do Tribunal, pediu a palavra em nome de seus colegas. Queria associar-se aos agradecimentos a Deus pela recuperação do desembargador Edésio Fernandes. A pretensão gerou um silêncio desconcertante – ainda que compreensível –, pois, até então, nenhum funcionário se atrevera a falar aos julgadores, que nunca condescenderam com essa liberalidade. O presidente Edésio Fernandes, transigindo com as normas do Regimento Interno, reconheceu a autenticidade da postulação, não hesitando em anunciar: "Tenho a satisfação de conceder a palavra ao servidor desta Corte, lotado nesta Câmara, Sr. Antonio Penzin Filho". O oficial de plenário, contendo sua emoção, ressaltou a alegria dos demais servidores da Casa pelo restabelecimento do desembargador, a quem devotavam estima e respeito. Foi aplaudido, especialmente pela desafetação de suas palavras enternecidas.

Em solenidade promovida pelo Clube dos Advogados, no saguão do Fórum Lafayette, na Rua Goiás, foram agraciados os que se distinguiram no Ano Judiciário findo, sendo-lhes outorgadas comendas entregues na mesa das autoridades. Ao final do evento, o advogado presidente do Clube fez um retrospecto da entidade, elogiando os homenageados. Tomado de ardor incontido, acrescentou: "Fiquem sabendo que o Clube dos Advogados de Minas Gerais foi fundado em Ouro Preto, pelo notável Cláudio Manoel da Costa que, preso na Casa dos Contos, ali morreu de suicídio...". Assim que anunciou a "*causa mortis*" do Inconfidente, sobreveio um zunzum constrangedor de parte dos que notaram a redundância de sua exaltação. Edésio Fernandes, que conhecia bem o orador de longa data, percebendo o seu desaponto ante os motejos da assistência, levantou-se e o aplaudiu entusiasticamente. Com essa atitude espontânea, concorreu para que fosse acompanhado nas palmas pelos que, até então, escarneciam da pleonástica "morte por suicídio"..

Num sábado à tarde, em dezembro de 1980, recebi telefonema pedindo o meu pronto comparecimento ao hospital onde o desembargador Edésio Fernandes estava internado. Sem sequer indagar o motivo daquela convocação, compareci ao seu apartamento, encontrando-o sentado numa cadeira de repouso, com a fisionomia tranquila de sempre. Após facultar-me posicionar ao seu lado, falou pausadamente:

- Aristoteles, solicitei sua vinda aqui para fazer-lhe um pedido... Gostaria muito que fosse aceito...

- Ora, presidente, do senhor só recebo ordens. Fique à vontade, diga o que quiser, pois estou à sua disposição.



Proseguiu, então:

- Como você sabe, teremos brevemente as eleições para o Congresso. Preocupam-me o número e a formação moral dos candidatos. Como tenho acompanhado com interesse o seu desempenho na presidência da OAB, impressionado com o que vem ocorrendo e o que possa acontecer, acho que é chegada a hora de você ser candidato a deputado...

Colhido de surpresa, respondi:

- Mas, como, presidente? Como atendê-lo neste país onde a vergonha vem minguando a cada dia, onde só prevalecem os interesses pessoais? Como poderei alterar no legislativo esse quadro decepcionante?

- Ora, Aristoteles, mas há um meio que não me parece difícil: resistindo aos malfeitores. Se a situação não fosse essa a que você se refere, eu não o teria chamado. Não basta queixar-se dos descabros atuais, como tem feito. Torna-se indispensável, sim, opor-se valentemente, munido de um mandato, para que possa converter em realidade o ideário da instituição que preside. Pense bem, meu caro, pois aguardo a sua palavra, o quanto antes...

Prometi-lhe uma resposta na semana seguinte.

Despedi-me dele assombrado com sua capacidade de convencimento, num tom de voz bem diferente do juiz sereno que sempre apreciei. Senti que recebia uma ordem, mas como atendê-la?

Fui direto à Igreja da Boa Viagem e, junto à minha protetora, Nossa Senhora de Fátima, além de orar pela sua completa reabilitação, roguei a Deus que me indicasse o melhor caminho a seguir, pois não podia decepcionar aquele homem singular. Decorridos exatamente sete dias daquele memorável encontro, estava no Clube Campestre da Caixa Econômica Federal, na Pampulha, quando fui avisado de que alguém chamava-me ao telefone. Era o meu amigo e colega Chaquibe Hasan Souki, admirador fiel do desembargador Edésio Fernandes:

- "Aristoteles, o nosso presidente partiu. Venha logo vê-lo em sua casa, onde estou".

De pronto, dirigi-me ao seu apartamento, na Rua Espírito Santo. Ali uni-me, entre lágrimas e soluços, aos seus filhos, parentes e amigos. Todos solidários com a dor da viúva, Dona Maria Iphigênia, naquele transe pungente.

Saindo dali, cometi o atrevimento de indagar: como são inescrutáveis os juízos do Altíssimo e incompreensíveis os seus mistérios?

A quem devemos atribuir o estorvo da morte, que inutiliza todos os esforços da medicina, senão à vontade do Todo Poderoso, que nos retirou esse amigo aos 67 anos, definindo o seu futuro, segundo Sua vontade suprema?



Agora, na comemoração de seu centenário, ao soletrar o nome EDÉSIO FERNANDES, com o respeito de que é merecedor, um sentimento emerge de minha alma: é a saudade de recordá-lo quando adormece no túmulo, após haver despertado no seio luminoso da eternidade.

Os que partem afirmam-se na serena sublimação de seus atos e de seus exemplos.

Desde então, ficou-me a certeza de que realmente o homem se agita, mas é Deus quem o conduz.

*OAB 6285 MG

4.9 UM HOMEM MARCANTE

Sra. Maria Helena Guimarães de Carvalho Pereira



Edésio com o Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira

Convocada por Maria Eugênia para falar algumas palavras sobre Dr. Edésio, senti-me extremamente feliz e, ao mesmo tempo, temerosa por escrever sobre pessoa tão ilustre, inteligente e querida. Enfim, o carinho falou mais alto e percorri na memória alguns fatos sobre ele que me marcaram desde cedo e por toda uma vida. Segue o primeiro:



Ainda menina, estudante do ginásio no Colégio Interno Notre Dame de Sion, fomos, minha irmã e eu, de avião pela extinta Panair até Campanha. Chegando a Lavras, o avião sofreu uma pane, que nos obrigou a permanecer na cidade. Telefonando para nosso pai, este pediu que procurássemos um seu dileto amigo - Dr. Edésio Fernandes, então Juiz de Direito da Comarca. Qual não foi nossa satisfação quando conhecemos aquele jovem e encantador casal, vez que Dr. Edésio foi ao nosso encontro, acompanhado de sua querida companheira e esposa Maria Iphigênia. Ali se deu nosso primeiro contato com o então Juiz Edésio Fernandes, que nos recebeu com absoluta gentileza e fidalguia, deixando-nos à vontade. Logo ficamos sabendo que a filha deles, Heloisa, também iria para o nosso colégio. Alegria geral! Começou aí - "nas asas da Panair" - nossa amizade com esse extraordinário e fino casal.

Passados alguns anos, casei-me com um Promotor de Justiça, que, em dado momento, teve a perspectiva de vir a tornar-se Desembargador do Tribunal de Justiça, em vaga destinada ao Ministério Público (quinto constitucional). Novamente, minha vida se entrelaçava à daquele casal; uma vez que Dr. Edésio Fernandes, exatamente naquele momento, ocupava a Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, assim, iria, por certo, ser ouvido pelo governador naquela escolha. Naquela oportunidade, pedi nova acolhida, e esta de pronto me foi ofertada (carinhosamente), assim como naquele episódio de Campanha. Com o auxílio poderoso de Dr. Edésio, José Arthur teve a honra de ser escolhido para compor o Tribunal de Justiça como desembargador; cargo que ocupou até a sua morte, em agosto de 2000.

Ao longo desse período de convivência no Tribunal, tivemos a oportunidade de reiterar e aprofundar ainda mais nossa amizade com o casal "Edésio Fernandes", e, mais que isso, beber desta fonte inesgotável de sabedoria que vinha dele, tudo circundado pela delicadeza e *finesse* de D. Maria Iphigênia.

Dentro desse caloroso entrelaçamento de vidas, tivemos várias e variadas passagens que mereceriam destaque, mas gostaria de exaltar uma delas, talvez a mais singela, mas que trará uma dimensão, por certo, pouco conhecida da figura do Dr. Edésio: a de ser espirituoso e, até mesmo, gracejador.

Certa vez, minha filha Maria Flávia, então com oito anos, encontrava-se acamada, vivendo as agruras de uma hepatite, tendo que ficar imóvel por longo período, o que, para uma criança, é tarefa difícil. Naquele momento, recebemos a visita sempre delicada do querido casal, com quem aprendemos que "suspiro era ótimo para hepatite", tendo sido a visita recheada com alguns deliciosos. Como a hepatite de Maria Flávia era mais grave, teve ela proibição médica de andar, pelo que, no anseio de minorar o peso deste veredicto, aluga-



mos para ela uma cadeira de rodas. Assim, "caminhava" pela casa o dia inteiro, sendo a cadeira uma brincadeira nova, que ela passou a gostar de vivenciar.

Num destes "tours" pela casa, levamos Flávia para estar com D. Maria Iphigênia e Dr. Edésio e, assim, poder também saborear os apetitosos suspiros que foram trazidos em uma reluzente caixa vermelha, em formato de coração, tudo idealizado por D. Maria Iphigênia. Entre uma conversa e outra, fomos chamados ao interfone pelo vizinho abaixo (talvez cansado com esse novo esporte que passamos a praticar com a doença da Flávia), dizendo-nos que o barulho das rodas da cadeira estava incomodando a sogra, que também se encontrava adoentada. Impressionado com a falta de urbanidade e delicadeza do morador, disse o Dr. Edésio em ar brincalhão: -"José Arthur, diga ao seu 'sensível' vizinho que vocês ainda não aprenderam a levar, mas que estão tentando. Destaque a ele, ainda, que também as cadeiras de rodas não podem flutuar, vez que, infelizmente, a ciência ainda não inventou cadeiras de rodas voadoras, as quais só são possíveis, no momento, nos filmes de ficção". E sorriu!

Descobrimos nesse momento uma faceta pouco conhecida desse refinado homem: o espírito jocoso, ante situações constrangedoras!

Voltando ao tema central deste texto, queria dizer que, além das qualidades conhecidas e difundidas do Dr. Edésio, existem tantas outras que seria difícil enumerar, pois quando se fala do Julgador pensamos sempre em seu inabalável senso de justiça e equilíbrio das decisões e, quando se chama à baila o homem, vêm-nos à mente a delicadeza, a correção e a fidalguia que sempre foram atributos da personalidade desse Magistrado invulgar e pai amoroso, enfim, desse eterno e proclamado "Príncipe da Magistratura".

Assim, me sinto agraciada e distinguida neste momento, exatamente porque, entre tantos, mais sábios e eloquentes, fui chamada para resgatar um pouco desse tempo que não volta mais e, assim, poder lembrar quão importante foi, para toda minha família, ter tido o prazer de conviver com esta figura ímpar e única que é a do Amigo e Conselheiro Edésio Fernandes.

Com carinho,

Maria Helena

P.S.: Maria Eugênia, como esposa de Magistrado, deveria saber que o título de Doutor é pouco para identificar o tratamento correto que deve ser dado ao seu pai. Deveria falar do Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, mas me sinto mais próxima e acolhida assim (peço vênia).

4.10 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

Sra. Maria Eugêlia de Mello Souza



Edésio com o Desembargador João Gonçalves de Mello Júnior

Convidada por Maria Eugênia a participar da homenagem pelo centenário de seu ilustre pai, me senti muito lisonjeada, feliz e honrada com o convite. Ao falar de Edésio Fernandes como jurista vem à minha lembrança uma frase de meu pai: "Edésio é brilhante".

Lembro-me sempre dos dois: tão amigos, tão amorosos com a família e tão ligados a um forte senso de justiça. Eles tiveram a sorte de encontrar duas jovens de tradicionais famílias de Belo Horizonte que souberam tão bem enfrentar com eles a difícil tarefa de juizes no interior de Minas: Maria Iphigênia e Luluza.

Conheci os pais de Dr. Edésio ainda menina, pois mamãe foi colega e muito amiga de Eurídice, irmã dele. Com isso, a amizade se tornou ainda mais entrelaçada. As famílias foram crescendo e, também, a amizade entre eles.

Nas férias de junho e dezembro seus filhos vinham para a casa de seus avós, em Belo Horizonte, e aí era um encontro ótimo das duas famílias, pois nós também vínhamos para a casa dos nossos avós. Eram visitas, ora na casa de Dr. Luiz e Dona Maria Eugênia, ora na casa de Sr. Nereu e Dona Maria.

Lembro-me, com muito carinho e admiração, da força de D. Maria Iphigênia quando perdeu irmã, mãe e irmão em datas bem próximas. Só uma pessoa com uma fé religiosa muito grande, e tendo ao seu lado um homem amoroso e amigo como foi Dr. Edésio, conseguiria superar



tamanha tristeza. Essa fé religiosa a acompanhou durante a vida toda; membro da Associação dos Voluntários da Santa Casa, ela foi ali de grande ajuda.

A amizade de Dr. Edésio e Papai era como de irmãos. Papai, quando da última viagem que fez, viajou muito preocupado com o Deco, assim por ele chamado, pois este havia tido um problema de saúde e... quem não voltou foi Papai. D. Maria Iphigênia nos contou como foi difícil dar a ele a notícia da morte do amigo.

Lembro-me de Heloisa e Luiz Anibal, que regulavam em idade, mais ou menos, com Mauricio e eu. Depois vieram Marcos, Eduardo, de quem papai foi o padrinho, Cândido Luiz, que dizia querer ser Papa, Maria Eugênia e Edésio Junior. Uma família linda, que o casal soube educar dentro da sua realidade: caráter, generosidade e educação aprimorada.

Um fato do qual não me esqueço foi que, já casada e morando em Matosinhos, comemorei lá o segundo aniversário de Maria Cristina, minha filha mais velha. Qual não foi minha surpresa e alegria ao ver chegarem à minha casa Dr. Edésio, D. Maria Iphigênia e Dr. Furtado de Mendonça, outro grande amigo dos dois. D. Maria Iphigênia levou de presente para Cris uma boneca chinesa chamada Lee, e que era carregada por todo canto a que ela ia. Ao lhe ser perguntado, certa vez, quem havia lhe dado a boneca, ela respondeu: Foi o Deco. Indagada sobre quem lhe havia ensinado, ela respondeu: Foi o vovô. Papai alegou que era o nome mais fácil para uma criança falar. No primeiro encontro que tivemos com eles contei o fato e eles acharam muita graça. Fico muito feliz quando me lembro desse caso, pois, naquele momento, senti que a amizade deles se estendia até a minha família.

Lembro-me do casamento de Maria Eugênia com Armando. Papai e mamãe foram padrinhos dela, o que foi motivo de orgulho pela deferência.

A amizade entre as famílias era uma coisa muito forte, tanto nas boas quanto nas más horas. A dor pela perda do filho Marcos nos atingiu profundamente. Novamente pude comprovar a força daquela mulher que sempre admirei. D. Maria Iphigênia estava ali ao lado do filho. Já não tinha o marido, que, como ela me disse, Deus levou antes dessa dor de perder um filho.

Se existe uma vida passada, essas duas famílias viveram nela juntas e voltaram para viver esta agora. Posso ficar anos sem vê-los, mas ao encontrá-los é como se os tivesse visto ontem, como foi ao estar recentemente com Maria Eugênia, Eduardo e Cândido Luiz. A conversa fluiu fácil. Onde Deco e Zozó, uma amizade de irmãos, estiverem, estão vendo que o que nos ensinaram nós estamos passando para os netos deles. A amizade se estende até eles, que trocam apadrinhar uns aos outros nos casamentos.

Dr. Edésio, obrigada pela amizade dedicada ao meu pai e, mais ainda, obrigada por ter sido meu amigo.

4.11 DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES, HOMEM PÚBLICO EXEMPLAR

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro*

As comunidades interioranas, nos anos trinta e quarenta, ofereciam dificuldades de toda sorte, sobretudo para quem se acostumara à vida metropolitana e tinha uma formação intelectual requintada. A maioria dos municípios não tinha serviço de água tratada e o esgoto era rudimentar. A energia elétrica, existente embora, não proporcionava o desfrute contínuo, porquanto o fornecimento interrompia-se constantemente.

Essa a situação que o então Promotor de Justiça, Dr. Edésio Fernandes, foi encontrar em Elói Mendes, quando assumiu o cargo para o qual fora nomeado, vindo da Comarca de Prata.

Personalidade firme e cativante, tranquilo e seguro, líder nato, carismático, sobretudo, logo se tornou a figura mais importante da Justiça local, com reflexos de seu desempenho na região.

Aportou na Comarca de Elói Mendes no ano de 1938. Lá encontrou uma cidade em desenvolvimento: um corpo médico bom, provido dos recursos que existiam na época; um comércio bem desenvolvido, competitivo na região; uma agropecuária das melhores; e um estabelecimento de ensino que atendia às exigências mínimas para a formação do aluno, a fim de possibilitar o seu ingresso no curso equivalente, hoje, ao segundo grau.

O Juiz de Direito da Comarca era o Dr. Alberto de Oliveira Andrade e militavam na advocacia os doutores Milton Mendes dos Reis (filho da terra) e Helvécio Rosenberg. Os profissionais eram de primeira linha, com formação profissional e intelectual muito superior aos de outras Comarcas. Tanto assim que Helvécio Rosenberg, Edésio Fernandes e Milton Mendes dos Reis vieram a ser desembargadores, os dois primeiros, Presidentes do Tribunal de Justiça, e tiveram convivência por toda a vida.

Em determinada oportunidade – fato conhecido e divulgado durante muito tempo entre os amigos que o desembargador Edésio Fernandes deixou em Elói Mendes e nas cidades vizinhas, o ministro Oswaldo Aranha, um dos condestáveis do Estado Novo, esteve em Poços de Caldas para visitar as autoridades do sul de Minas. Lá se encontrou com a comitiva de Elói Mendes que teve oportunidade de fazer ao poderoso homem público um convite para, antes do retorno para o Rio de Janeiro, visitar Elói Mendes.

Aceito o convite, no dia seguinte, foi encontrar-se com os eloienses em recepção festiva comandada pelo prefeito João Baptista Ximenes. Imediatamente ofereceu-se ao eminente recepcionado um jantar de gala. O ministro Oswaldo Aranha foi saudado, em nome da co-





munidade, pelo jovem e talentoso Promotor de Justiça Edésio Fernandes, com quem o ilustre ministro tivera contato, no dia anterior, na cidade de Poços de Caldas. Nesse encontro, ficou Oswaldo Aranha impressionado com a inteligência e a desenvoltura do Promotor, pelo que, ao agradecer a honrosa saudação, ressaltou que gostaria de ver o promotor servindo à República, convidando-o para atuar em cargo que estivesse à altura de sua formação intelectual e de sua capacidade de apreensão dos fenômenos sociais.

Faz-se este apanhado para que se possa mensurar o ambiente de então daquela Comarca sul-mineira, a fim de se formar um juízo do significado da liderança que o desembargador Edésio Fernandes exercia, inclusive porque compartilhava os trabalhos com figuras do maior destaque no direito e no dia a dia forense.

É por isso que a marcante atuação do Promotor de Justiça Dr. Edésio Fernandes, se fez sentir na despedida, que envolveu todo o povo do município, como se nota na edição de 11 de maio de 1941, do semanário *Eloy Mendes*:

"Por motivo de sua transferência desta cidade para a cidade de São Manoel de Mutum, onde vai ocupar o elevado cargo de Juiz de Direito, os operários de Elói Mendes promoveram, no dia 4 do corrente, uma tocante manifestação de despedida ao Dr. Edésio Fernandes, que, durante quase três anos, ocupou com rara eficiência e brilhantismo o cargo de Promotor de Justiça da Comarca. Pelo grande conceito que goza em nosso meio o ilustre homenageado, todo o povo de Elói Mendes numa solidariedade concreta aderiu satisfeito à manifestação idealizada pelos operários. Assim é que, às 19 horas, acompanhada pela Banda de Música Municipal, uma multidão incalculável, tendo à frente as autoridades locais, operários e grande número de famílias de nossa sociedade, dirigiu-se à casa de residência do Dr. Edésio Fernandes, onde o mesmo se achava em companhia de sua Exma. Sra. D. Maria Iphigênia Lima Fernandes e amigos particulares. Foi então dada a palavra ao Dr. Milton Mendes dos Reis, que, em belo improvisado e com a sua proverbial eloquência, traçou em linhas fortes o perfil simpático do Dr. Edésio Fernandes, deixando transparecer a funda lacuna que o homenageado iria deixar no seio, não só da sociedade, como no meio de seus amigos, que é toda a população do município. Falou a seguir o Dr. Carlos Dayrell França, que, em palavras buriladas, traçou a figura não menos simpática da Exma. Sra. D. Iphigênia, terminando por ofertar à ilustre senhora uma *corbeille* de flores em nome das senhoras da nossa sociedade."

No sul de Minas, o desembargador Edésio Fernandes teve oportunidade de atuar em diversas Comarcas, além de Elói Mendes, pois foi Juiz de Direito em Três Pontas e Três Corações, dentre outras onde substituiu. Em razão disso, muitos de nós tivemos nele a referência para o incentivo para as nossas carreiras de magistrado. Era o nosso ponto de apoio, a quem procurávamos para acudir as nossas dúvidas e aflições, e dele recebíamos a orientação, o conselho e as ponderações, para superar as dificuldades que se antepunham ao exercício da nobilitante função judicante.

Fiev Mendes (Minas) 11 de Maio de 1941

Anno X * * Numero 463

ELOY-MENDES

SEMANÁRIO INDEPENDENTE

COLLABORADORES DIVERSOS

EDITOR RESPONSÁVEL JOSÉ E. DA SILVA

Dr. Edésio Fernandes

Por motivo de sua transferência desta cidade para a cidade de São Manoel do Mutum, onde vai ocupar o elevado cargo de Juiz de Direito, os operários de Elói Mendes, promoveram, no dia 4 do corrente, uma tocante manifestação de despedida ao Dr. Edésio Fernandes, que, durante quase três anos, ocupou com rara eficiência e brilhantismo o cargo de Promotor de Justiça desta Comarca. Pelo grande conceito que goza em nosso meio o ilustre homenageado, todo o povo de Elói Mendes, numa solidariedade concreta aderiu satisfeito à manifestação idealizada pelos operários. Assim é que, às 19 horas, acompanhada pela Banda de Música Municipal, uma multidão incalculável, tendo à frente as autoridades locais, operários e grande número de famílias de nossa sociedade, dirigiu-se à casa de residência do Dr. Edésio Fernandes, onde o mesmo se achava em companhia de sua exma. Sra. D. Maria Efigênia Lima Fernandes e amigos particulares. Foi então, dada a palavra ao Dr. Milton Mendes dos Reis, que, em belo improvisado e com a sua proverbial eloquência, traçou em linhas fortes o perfil simpático do Dr. Edésio Fernandes, deixando transparecer a funda lacuna que o homenageado iria deixar no seio, não só da sociedade, como no meio de seus amigos, que é toda a população do município. Falou a seguir o Dr. Carlos Dayrell França, que em

palavras buriladas, traçou a figura não menos simpática da exma. Sra. D. Efigênia, terminando por ofertar à ilustre senhora uma *corbeille* de flores em nome das senhoras da nossa sociedade. Profundamente comovido, o Dr. Edésio, não podendo ocultar as lágrimas, teceu um hino de saudades e de gratidão ao povo elóiense, do qual, disse, jamais se esqueceria. Agradeceu outrossim, a distinção concedida a sua exma. esposa, terminando por um sentido adeus a Elói Mendes e a seu povo. Ao terminar a manifestação, convidado por seu amigo Cel. Brasilino Alves Pereira, dirigiram-se para a sede da Sociedade Operária Princesa Izabel, o Dr. Edésio, sua exma. Sra. D. Maria Efigênia, dos Reis e demais pessoas amigas; aí, então, o Cel. Brasilino, ofertou aos ilustres visitantes e a todas as pessoas presentes um copo de cerviz e refrescos, falando nesse momento o Cel. Brasilino que, com sinceridade, externou o quanto sentia a ausência do Dr. Edésio e de sua exma. família de nosso convívio. Por insistência dos diretores da Sociedade Operária, usou novamente da palavra, o Dr. Milton Mendes dos Reis, Consultor Jurídico da mesma e sincero amigo dos operários, que teceu um hino de louvor à dama mineira na ilustre pessoa da exma. senhora D. Maria Efigênia Lima Fernandes, sendo a sua oração muito aplaudida. Às 23 horas, no Bar Didi

Esperanças e desejos são a ventura
Daquelles que na vida o bem fizeram
Estis como nós com o coração partido
Sómente posso, caro amigo, e com voz segura
Informar-te que os que aqui fiaram
Oberservarão com ansias o que a ti lor sucedido

Figura impressionante de carater rêto
Esposo, pae e amigo dilêto
Rias de tudo e amavas a todos
Navegavas num mar sereno
Ao léo do destino sempre ameno.
Nunca porém, peço-te quasi em prantos
Digas, que a saudade com seus tremendos mantos,
Envolveu te, nem por um segundo,
Separando te deste teu amigo tão profundo.
J. M. C. F.

ACRÓSTICO

Justa Homenagem

co' realizou-se também em despedida ao Dr. Edésio uma lauta ceia que lhe foi ofertada por inúmeros amigos, dentre os quais, os sr. Dr. Ernani Ivar do Sul, Dr. Milton Mendes dos Reis, Dr. Carlos Dayrell França, Dr. José Mariano de Campos Filho, Benedito Balbino Pereira, Manoel Simeão Padilha, João Ximenes Sul, Geraldo Machado e outros. A sobremesa todos fizeram uso da palavra, despedindo-se particularmente do bom amigo, sendo de se notar os discursos pronunciados pelos Drs. Carlos Dayrell França, Milton Mendes dos Reis e José Mariano de Campos Filho. Agradeceu comovido o homenageado. No dia seguinte, em companhia de sua muito digna e ilustre córte, D. Maria Efigênia Lima Fernandes, partiu o Dr. Edésio Fernandes, via Belo Horizonte, para São Manoel do Mutum, deixando em cada coração elóiense uma lágrima, uma saudade.

A Sociedade Beneficente Operária Princesa Izabel, pela sua diretoria, num gesto de alta significação e finura, que causou a melhor das impressões no seio da população elóiense, logo após a manifestação de despedida ao sr. Dr. Edésio Fernandes e a sua exma. esposa D. Maria Efigênia Lima Fernandes, convidou-os a irem até a sede da Sociedade, onde lhes foram prestadas novas e expressivas homenagens que culminaram, por proposta de seu presidente, Alberto Barbosa Mattos, representante do pensamento dos demais diretores e de todos os sócios, na proclamação dos ilustres visitantes para sócios honorários da Sociedade, o que ficou constando da ata respectiva.

Impressos?
Typ. Phenix



Posso afirmar, com segurança, que nenhum juiz que lhe foi contemporâneo deixou de receber de sua pessoa honrada e modesta uma palavra de incentivo, solidariedade e amparo. Consta que, nas conversas que antecediam as sessões do pleno, para análise dos nomes que concorriam às promoções, ele fazia suas ponderações sem macular a imagem dos magistrados concorrentes, muitos enfrentando adversários poderosos. Sua voz exercia forte influência em razão dessa postura de respeito à pessoa do magistrado, embora algumas vezes, quando era necessário, desse sinais da inconveniência de se votar em determinados candidatos.

Certa feita, o Tribunal de Justiça, no exercício de sua competência para legislar sobre a Organização e a Divisão Judiciárias, elaborou a Resolução nº. 46/1970, que, entre outras disposições, extinguiu comarcas e eliminou direitos de magistrados, para reduzir despesas.

Elói Mendes estava entre as que seriam extintas. O desembargador Edésio convidou o desembargador Helvécio Rosenburg, que advogara na Comarca, para se dirigirem ao presidente, Des. Gentil Guilherme de Faria e Sousa, com o objetivo de solicitar a exclusão da Comarca da relação das extintas. Foram atendidos. Evitaram, assim, que, como acontecido com outras comunidades mineiras, se cometesse a inominável agressão ao povo eloiense, cuja Comarca tinha bom movimento forense e se apresentava a economia em pleno desenvolvimento.

A iniciativa é um exemplo para salientar que a atividade legislativa, sem compromisso com a sociedade, de cima para baixo, sem discussão e sem consultar a fonte que legitima o Poder, pode produzir bem intencionados e pormenorizados éditos, como foi a Resolução nº. 46/1970. Mas não consegue alcançar as aspirações e as necessidades da população, tratada com distância, apesar de ser a titular da soberania.

É de se salientar, ainda, que a sua capacidade de antever o futuro e de realizar suas metas tornou viável a criação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o mais importante órgão do Judiciário Mineiro. Criação sua, a que nem mesmo o acentuado conservadorismo dos desembargadores, impermeáveis às inovações, pôde resistir. Esse ato coroou sua administração à frente do Judiciário de Minas Gerais e, seguramente, uma das mais fecundas de quantas passaram pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O Tribunal de Justiça, logo após sua morte, por iniciativa do desembargador Hélio Costa, muito merecidamente, deu seu nome à Escola Judicial, a única do País que tinha um patrono e, também, a mais antiga.

Certo é que construiu uma carreira pontilhada de sucesso. Homem admirado, querido e respeitado pelos seus colegas, pelos membros da advocacia e do Ministério Público, pelos servidores e pelos seus jurisdicionados. Os que vivemos o período de sua administração no Tribunal



de Justiça podemos afirmar que se tratava do homem público mais respeitado e admirado neste estado, inclusive pelo governador Aureliano Chaves, figura exemplar de político, seu ex-aluno em Três Pontas. Dele cada um de nós tem uma história para contar, um feito para ressaltar e um exemplo para seguir.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem sabido, através dos tempos, reconhecer os méritos do notável homem público e exemplar Juiz que foi o desembargador Edésio Fernandes, mas, certamente, o maior tributo que recebeu, muito merecido, diga-se uma vez mais, foi o de emprestar seu honrado nome à Escola Judicial, que se consolidou e hoje é paradigma para as suas congêneres nacionais e estrangeiras.

* Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ex-Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

4.12 ARTIGOS DE JORNAIS E OUTROS

SACERDOTE DO DIREITO*

Campomizzi Filho

Silencia-se uma voz. Deixa de pulsar um grande coração. Desaparece uma figura amiga de admirável valor. Desfalcam-se estes horizontes de um homem público quase perfeito, debruçado sobre a problemática brasileira e impressionado com os desdobramentos do nosso presente. Impressionavam as suas retinas os processos que lhe chegavam às mãos, estudando-os à luz da doutrina e da jurisprudência, convencendo-se em equilíbrio e em equidistância para os votos que publicava em desejo de sempre dar o melhor de si mesmo. Suas judicaturas de primeira e segunda instância foram marcadas pela seriedade do magistrado compenetrado de seus deveres, sereno nas decisões e, principalmente, preocupado com a alma de cada feito. Os autos não se contavam pela frieza de um número de ordem. Cada um deles lhe representava uma controvérsia que precisava ser dirimida, na abrangência do direito e na salvaguarda da lei.

As liberdades deviam ser mantidas. A figura humana exigia respeito. Consumia-se no exame de cada página, buscando razões e confrontando-as para estabelecer a sua linha, aquela da verdade que devia triunfar. Com isso, construiu uma vida. Cresceu na admiração de seus jurisdicionados. Desde a distante Promotoria de Justiça em pequena comarca à presidência de nossa mais Alta Corte, foi sempre o mesmo cidadão de finura no trato, de elegância no porte, de palavra amena e de ternura para com o próximo. Firmou-se como uma legenda. Era querido pelos seus pares, seu encanto valendo pelo tom de cordialidade com que se impunha.

Tinha seus pontos de vista e algumas vezes, nas divergências, desculpava-se cortesmente com os companheiros. Porque o seu era um testemunho de alta vivência que sabia valorizar o



esforço de quem quer que fosse. Não lhe importavam as glórias vãs. Estava feliz com o dever cumprido e sabia da dificuldade de seu exercício funcional. Mas plantou amigos ao longo de sua existência fecunda. O coração era grande demais. Viu-se traído por ele quando já refeito e pronto para retornar à atividade. Os julgamentos em pauta lhe aguardavam um retoque final. As partes confiavam no seu talento. Acima de tudo, porém, estava a eloquência de seu gesto, brando e fraterno, curvando-se todos à sua sensibilidade que sabia captar o fundamento de cada pedido e o lastreamento da conseqüente contestação. Ia às fontes. Alicerçava-se em jurisprudência. Firmou ele próprio uma diretriz, sua conduta inspirando a firmeza das posições que aí estão como polos de segurança.

Pois acaba de falecer o desembargador Edésio Fernandes, expressão das mais brilhantes da magistratura mineira. Não se vai de todo esse homem de carreira ascendente. Dele nos fica uma imagem veneranda que a enfermidade não conseguiu abater. Os anos não lhe quebrantaram o vigor. O tempo passou por ela incólume. Bacharel de trinta e seis, numa turma distinta que não se eclipsou sequer num de seus nomes, conheceu desde logo seu chamamento de juiz. Assumi essa vocação muito forte. Espalhou virtude por todas as circunscrições que percorreu e se salientou como alguém que, numa contingência de sacerdócio, era capaz de esquecer-se de si mesmo em favor da própria instituição que representava. Exercia uma sadia liderança, explorada para que sua cátedra permanecesse incólume aos ventos e não cedesse às pressões. E isso aconteceu, para alegria de todos nós e felicidade dos mais moços que se miram no seu exemplo e que se fixam nos resultados auspiciosos de sua judicatura.

A notícia de seu passamento repercutiu em todos os nossos municípios, que ia distante a fama de seus méritos e chegava bem longe a força de sua construção. No episódio de cada julgamento, estabelecia ele um compromisso, o de ser fiel a seus princípios. Não transigia de forma alguma em torno deles. Daí se tornar sempre mais respeitado, multiplicados os motivos que fazem dele uma figura quase oracular.

Foram grandes os seus desígnios. Atingiu suas metas. Espalhou bondade à mancheia. Jamais se envergonhou de suas teses. Foram divulgados os seus trabalhos e tomados tantos deles como pontos de partida para afirmações mais amplas. Não se envaideceu disso, aumentada a sua carga de responsabilidade à medida que se via citado aqui ou alhures. Pois o homem íntegro, esse eminente magistrado, aquele cidadão que jamais fazia uma referência menos digna em qualquer posicionamento, esse que pode ser apontado como modelo de equilíbrio acaba de falecer. Foi-se do nosso convívio. Não comparecerá mais à sua câmara. Não participará do plenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Fica dele, porém, a luminosidade das atitudes como orientação segura para quantos, amando e vivendo a Justiça, sabem que não foi em vão a sua existência atuante. Recebido do outro



lado pelas clarinadas de anjos e de arcanjos, formadas as potestades para saudá-lo, lega-nos uma grande lição: bondade e ternura a serviço da lei, a par de uma conduta invulgar e de uma formação humanística e especializada alicerçada no permanente convívio com os grandes nomes do direito. Tornou-se por ele próprio um mestre. Como os bons não desaparecem de todo, fica de Edésio Fernandes uma lembrança querida, envolvendo-lhe o nome austero.

(Publicado no *Estado de Minas* em 16/2/1980.)

UM VITORIOSO DESDE MOÇO*

José Olympio de Castro Filho

No funeral do desembargador Edésio Fernandes, ex-presidente do Tribunal de Justiça de Minas, o professor José Olympio de Castro Filho disse estas palavras:

"Os bacharéis de 1936 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais trazem a um dos expoentes da turma do 1º Congresso Eucarístico Brasileiro a derradeira confirmação de amizade.

Não era preciso. Mas a liderança fraterna de Mozart Smith Camargos, que tornou possível e infatigavelmente mantém uma união que já dura mais de 44 anos, impôs que, em nome da turma, se externasse publicamente a tristeza por mais um colega que se vai.

No transcurso inexorável do tempo, o patrono dos advogados brasileiros, Ruy Barbosa, que mais expressivamente se deveria chamar, entre nós, patrono da Liberdade, do Direito e da Justiça, disse de forma lapidar que 'a vida não tem mais do que dois extremos, entre cujos termos fatais se debate o homem, pesaroso de que entrasse, receoso da hora que saía, cativo de um e outro mistérios que lhe confinam a passagem terrestre'.

Mistério dos mistérios, em que quando finda um ente querido a indagação do porquê não tem, quase nunca, resposta que satisfaça e gera de ordinário o inconformismo com o duro fato.

Por que Edésio Fernandes?

O menino nascido em Dr. Lund e criado em Belo Horizonte, na quietude da Floresta, bom filho e amoroso irmão, só fez o bem. Jovem e razoável jogador de futebol, em que se exige a energia, não deu pontapé. Já era bem educado e nem os arroubos da mocidade ou as façanhas próprias da idade lhe tisonaram jamais o caráter reto. Foi assim, com energia, equilíbrio, elegância e bom senso que se tornou desde moço um vitorioso. Já na Faculdade de Direito, desde logo granjeou a confiança de todos, em eleição para presidente do Diretório Acadêmico.



Após, por igual, presidente do Diretório Central dos Estudantes, que seria a UNE dos nossos dias. Diplomado, exerceu a advocacia e em seguida tornou-se Promotor de Justiça, poucos anos. Depois, por concurso, Juiz de Direito, em diversas comarcas, começando a se destacar em Três Corações, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda em Belo Horizonte e, em rápida carreira, acabou presidente do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Tranquilo e sereno, ainda quando aqui e ali lhe apareceram dificuldades sérias, demandas complexas a exigirem sentenças ou acórdãos mais fundamentados ou difíceis ou a dor e as provações que são os grandes fatores da personalidade, foi manso e até humilde. Mas capaz de enfrentar os audaciosos e os grosseiros, sem elevar sequer a voz, que todavia sempre foi, tal como seu procedimento e a sua postura de autêntico juiz, firme, altiva e segura, quando necessário. Nunca conseguiu falar mal de quem quer que fosse. E, ainda quando ouvia ou lhe diziam mal de outrem, recebia a crítica ou a malquerença com o rosto sério ou um sorriso enigmático, de tal jeito que o interlocutor acabava não sabendo ao certo se concordava, discordava ou censurava. Modesto, mas cômico de suas responsabilidades. Um permanente e operoso trabalhador, juiz admirável, culto e respeitado, sempre empenhado em acertar. Imparcial, dando aos pobres a mesma consideração que aos ricos; aos fracos, o mesmo tratamento que aos poderosos, aos transitórios governantes o mesmo Direito que aos permanentes governados. Sem ter receio de agradar ou desagradar, sempre discreta e desinteressadamente, a uns e a outros, porque bem sabia que a pobreza, via de regra, é consequência do acaso do nascimento e a fortuna ou o poder nem pela circunstância de ostentarem riqueza e força tornam menos dignos os que a sorte, o trabalho ou o tirocínio acabaram premiando.

Disposto a dar de si o que a concepção da vida lhe indicava devia transferir a outros, para bem servir nem se contentou com o êxito na carreira da magistratura. Pela força incoercível dos seus princípios, que os teve invioláveis, e do estudo, que jamais cessou, tornou-se professor universitário, de Direito Civil e Direito Administrativo, ainda aí menos pelo título que tanto enobrece, nem pela remuneração, à época mais ridícula do que hoje, mas para trazer a sua contribuição generosa aos moços, primeiro na Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e, por último, naquela mesma Faculdade de Direito em que se formara e que todos estremecemos.

Em suma, um infatigável servidor da Justiça e do Direito, que só parou quando lhe não mais permitiu o coração generoso e compreensivo.

Sobretudo, para nós outros, um grande e excelente colega e amigo, querido de toda a turma. Participando das dificuldades e dos reveses ou das más horas de uns e estimulando e alegrando-se com a peleja, o êxito ou o sucesso de outros.





Tinha de ser, como foi, um dos chefes da confraria, em que se contam notáveis membros do Ministério Público, advogados, juizes, uma dezena de desembargadores, cinco presidentes de Tribunais de Justiça e um do Tribunal Regional Eleitoral de Minas, dois vice-governadores, um governador do Estado de Minas Gerais, deputados estaduais e federais, banqueiros, empresários jornalistas, entre os quais Pedro Aguinaldo Fulgêncio, há tantos anos na extraordinária e vigorosa direção dos Diários e Emissoras Associados de Minas, servidores e fazendeiros, todos bem-sucedidos, tendo sempre como modelo de dignidade, cultura e bondade o extremoso Paraninfo, Professor João Franzen de Lima.

São esses os que aqui, entre inúmeros, sempre terão consigo Edésio Fernandes.

Os que ainda não fomos lhe mandamos um grande abraço, que só a poderosa imaginação, sem que ninguém vive, o surto da poesia ou a felicidade da crença podem dar. E lhe dizemos: - Até lá!"

(Publicado no *Estado de Minas* em 19 de dezembro de 1980.)

DISCURSO PROFERIDO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Deputado Rafael Caio Nunes Coelho

3 de julho de 1981

Senhor Presidente e Senhores Deputados:

Durante as férias parlamentares em dezembro passado ocorreu, nesta capital, o falecimento do desembargador Edésio Fernandes, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

O fato causou, e ainda causa, a mais sentida repercussão, dado o largo círculo de amizade e da admiração de que gozava.

Antigo Promotor de Justiça de Elói Mendes, posteriormente advogado nesta capital e depois Juiz de Direito das Comarcas de Mutum, Três Pontas, Muzambinho, Três Corações, Lavras e Ponte Nova, atingiu o eminente Juiz na sua brilhante carreira a culminância da chefia do Poder Judiciário do estado.

Um conjunto de excepcionais qualidades o distinguiam e lhe deram especial relevo.

A sua personalidade de escol se configurou desde moço, de sorte que se tornou ele, ao longo de sua laboriosa existência, um dos maiores expoentes da magistratura mineira.

Com brilho, eficiência e dignidade exerceu os cargos que ocupou, servindo aos superiores interesses da justiça com impecável correção.

Depois de formado em Direito pela nossa Universidade Federal, militou na advocacia nesta capital por dois anos, período em que verificou ser a toga a sua verdadeira vocação.

Possuidor de esmerada cultura jurídica e humanística, devotado ao trabalho, granjeou ele logo a admiração, o respeito e a estima de seus jurisdicionados e dos meios forenses.

A sua ascensão se deveu a esses méritos, realçados pelo seu fino trato e pelo seu cativante convívio com todos.

As promoções que obteve e que culminaram com a sua ascensão à Presidência do Tribunal constituíram desdobramentos naturais de um desempenho sempre aplaudido e acatado.

O Poder Judiciário de nosso estado, tão rico de nobres tradições, viveu sob a sua serena, clarividente e segura direção uma das melhores fases de sua existência, em que os seus principais problemas lograram adequadas soluções em conformidade com as condições emergentes no estado.

Os exemplos de devotamento e honradez que dele partiam no serviço da lei e do direito mantiveram altos aqueles padrões morais e intelectuais, característicos da magistratura mineira e que deram a esta fama e glória no País.

Jamais o pranteado extinto quebrou a retidão de sua linha invariavelmente traçada na direção do dever.

Em todos os aspectos de sua personalidade via-se nele o sinal marcante da superioridade de seu caráter e de apurada formação, seja como homem público, seja como particular.

Foi assim o desembargador Edésio Fernandes um paradigma de Juiz em primeira e em segunda instância.

Coadunava-se a sua austeridade natural e espontânea com a bondade de coração, a simplicidade de seu viver.

Na intimidade do lar, ninguém o superou no amor e no zelo pela família e, fora dela, ninguém tinha mais distinção para com o colega, mais apreço pelo amigo, mais lhaneza para com o subordinado.

Deixou viúva a Senhora D. Maria Iphigênia de Lima Fernandes e sete filhos, dentre os quais o Dr. Luiz Anibal de Lima Fernandes, ilustre presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

A sua perda, em verdade, deixou um vácuo na magistratura e na sociedade mineira.

Dessa forma, Senhor Presidente, nós nos incluímos com reverência entre os que justamente o louvam e dele se lembram com saudade.

Se vivo fosse, completaria hoje 68 anos de idade, coincidência a ser salientada como preito de homenagem à sua memória.





Edésio proferindo um discurso



Edésio discursando na sua posse na Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Posse de Edésio na Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com Levindo Ozanam Coelho, Jose Arthur de Carvahô Pereira e Ricardo Malheiros Fiúza



Com o Desembargador João Gonçalves de Mello Júnior, Dr. Levindo Ozanam Coelho e o Governador Antônio Aureliano Chaves de Mendonça

TEMPOS DE ESTUDANTE

Os primeiros passos da vida profissional de Edésio Fernandes foram dados, após a conclusão dos estudos primários no Grupo Escolar Barão de Macaúbas e do curso ginásial no Colégio Arnaldo, ambos em Belo Horizonte, com o ingresso na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, em 1932. O jovem aspirante a bacharel conciliou, durante boa parte do período em que frequentou essa instituição de ensino, os estudos jurídicos com um cargo na Rede Mineira de Viação¹. Apesar da dupla jornada, ele viria a assumir papel de destaque entre seus colegas ao presidir, entre maio de 1935 e maio de 1936, o Diretório Central dos Estudantes.

Edésio ingressou no curso jurídico em um momento de grande agitação na vida universitária brasileira. Em meio às conturbações que se seguiram ao movimento que, em outubro de 1930, levou Getúlio Vargas ao poder, foram realizadas profundas alterações no sistema de ensino do País, em boa parte concretizadas em uma série de decretos de abril de 1931, naquela

1. Não conseguimos localizar mais referências a esse aspecto da atuação profissional de Edésio Fernandes. Registre-se, porém, que, de sua ficha funcional junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, consta um pedido de desaverbação de contagem de tempo de serviço público, deferido em 30/07/1976, em que são listados 897 dias como funcionário da Rede Mineira de Viação.



que ficaria conhecida como "Reforma Francisco Campos", nome do político mineiro então ocupante do Ministério da Educação e Saúde Pública. Em relação ao ensino superior, tais decretos seriam responsáveis, entre outras medidas, pela opção pelo sistema universitário, em preferência às faculdades isoladas que haviam prevalecido até então – escolha que, em setembro de 1927, o próprio Francisco Campos, como Secretário do Interior do governo de Antônio Carlos, já havia feito em âmbito estadual, fundando a Universidade de Minas Gerais. No meio estudantil mineiro, entretanto, alguns pontos dessa reforma foram recebidos com hostilidade. A *Gazeta Universitária*, pequeno jornal lançado em 1932 com o intuito de se constituir em "órgão independente" dos acadêmicos de Belo Horizonte, registra, por exemplo, em sua edição de 2 de março do mesmo ano, articulações dos estudantes de direito para pleitear a redução da taxa de matrícula, que havia sido majorada por força da "Reforma Francisco Campos". Em edições subsequentes, outros protestos em relação ao preço do ensino seriam registrados.

O mesmo órgão de imprensa, agora em sua edição de 18 de março de 1932, destaca outra novidade trazida pelos decretos do governo federal: a determinação de que fossem formados diretórios centrais para a representação dos estudantes. Segundo a organização do ensino que então se implantava, o corpo discente de cada instituto que compunha a Universidade deveria eleger um diretório de, no mínimo, nove membros. Cada um desses diretórios seria responsável pela comunicação entre alunos, professores e diretores, pelo emprego de verbas destinadas a excursões ou outras atividades de interesse dos discentes, e pela indicação dos alunos necessitados de assistência. O mesmo editorial da *Gazeta Universitária* descreve a função do Diretório Central nos seguintes termos:

num papel mais vasto, defenderá os interesses universitários junto à Universidade, junto aos poderes constituídos do estado e do País. Promoverá movimentos universitários, movimentos de intercâmbio e outros movimentos úteis.

Constituído de dois representantes de cada diretório parcial, o seu presidente terá assento no Conselho Universitário, a grande voz deliberativa da Universidade.

Em texto reproduzido em duas edições, de 25 de maio e 22 de dezembro de 1934, porém, o jornal trazia uma visão desencantada da atuação desses órgãos, afirmando que eles não vinham "correspondendo às suas altas finalidades, por isso que se conservam numa

preguiçosa indiferença por tudo quanto se relaciona com os interesses da classe, por que cabem propugnar" e que, até aquele momento, sua existência só se vinha fazendo notar pela "realização de 'matinéés' dançantes".

É a esse órgão jovem, com funções ainda instáveis e em vias de estabelecimento, portanto, que Edésio Fernandes ascenderia quando se aproximava o fim de sua trajetória universitária. O jornal *O Debate*, então editado na capital mineira, publicou, em seu número de 10 de abril de 1935, uma pequena entrevista com o candidato do 4º ano da Faculdade de Direito pelo "Partido Reivindicador – Escola Unida". Já esboçando o gosto pela citação que seria uma das marcas de seus discursos na vida adulta, disse Edésio:

O nosso manifesto é simples e por isto mesmo verdadeiro. Fugimos a eternas e gigantescas promessas, que são sempre "sonhos não sonhados". O que prometemos é o que está ao alcance das nossas possibilidades.

A mocidade forte que compõe o Partido da Reivindicação, perplexo ante o panorama da hora mundial, não poderia tornar-se indiferente diante dos quadros que se nos apresentam e convocando-se debaixo da palavra de Ingenieros repetirá com ele: as lições da realidade não matam o idealista, educam-no.

O que aspiramos é a reivindicação dos espíritos e das ideias.

Passou, então, a expor as propostas de seu partido: "trabalhar denodadamente para um intensivo intercâmbio cultural", buscando "trazer à nossa capital os mais legítimos valores culturais e intelectuais do nosso país, para realizar conferências na nossa Universidade"; organizar a "estante universitária"; promover "torneios oratórios versando sobre assuntos jurídicos"; defender a implantação da educação física e combater "o ensino livre que já se acha apoiado em bases ocas"; criar curso de prática forense e trabalhar "para a aproximação das diversas associações universitárias". O candidato encerra dizendo: "prevejo uma fase de verdadeira reivindicação na vida universitária e para tal não pouparemos esforços".

Eleito para compor o conselho da Faculdade de Direito, Edésio Fernandes seria alçado ao cargo de presidente do Diretório Central dos Estudantes, partilhando a gestão com José Roscoe, vice-presidente e representante da Faculdade de Medicina, e Sylvio Paschola, secretário e representante da Escola de Engenharia. O jornal *O Debate*, de 17 de maio de 1935 noticia, em sua coluna social, a reunião solene em que foi empossada essa nova diretoria, realizada





na véspera. Segundo tal diário, fazendo uso da palavra, Edésio "fez ressaltar o progresso do diretório, obra do presidente que vai suceder" e enalteceu "a figura do senhor José Macedo de Rezende, o zelador da sede que vem de há muito emprestando o seu concurso ao DCE". Sua posse como presidente foi marcada, ainda, por uma festa dançante, no dia 19 do mesmo mês, contando com as presenças do intelectual Agripino Grieco e de Arduino Bolivar.

As notícias mais frequentes dos jornais da época a respeito do DCE tratam das festividades por ele organizadas, notadamente as matinês dançantes, realizadas regularmente aos domingos e embaladas, via de regra, pelas bandas Jazz Universitária e Laerts-Jazz. Algumas dessas "horas dançantes", como eram por vezes chamadas tais festas, foram dedicadas a homenagens. Foram recepcionados, durante a gestão de Edésio, entre outros: Alzira Vargas, filha do então presidente da República (dezembro de 1935), e as embaixadas de estudantes da Faculdade de Medicina de São Paulo (setembro de 1935) "Affonso Penna" e de alunas do Instituto Nacional, ambas provenientes do Rio de Janeiro (abril de 1936). Ao deixar a presidência do órgão representativo dos estudantes, em maio de 1936, Fernandes também seria brindado com uma "hora dançante especial", além de um jantar oferecido por "colegas, amigos e admiradores", "por motivo de sua profícua gestão".

Em setembro de 1935, o DCE realizou um baile especial para comemorar o aniversário da fundação da UMG, precedido de discursos de um professor e um universitário, dentro das comemorações do Dia da Pátria. Também em meio às comemorações da Semana da Pátria de tal ano, promoveu um jogo de futebol entre as Faculdades de Medicina e Odontologia e convocou os universitários para a concentração cívico-esportiva no Parque Municipal, na consagração à Mocidade Brasileira. O órgão realizou, ainda, sob o comando de Fernandes, uma série de festividades carnavalescas, em fevereiro de 1936, muito elogiosamente comentadas pelos jornais de Belo Horizonte. Entre elas, incluía-se uma batalha de confete na Avenida Afonso Pena em homenagem ao então prefeito da capital mineira, Otacílio Negrão de Lima.

Tudo isso parece confirmar o diagnóstico desiludido da *Gazeta Universitária* sobre a pouca representatividade do DCE, nos anos que se seguiram à sua fundação, quanto às questões mais propriamente estudantis. A um olhar mais atento, entretanto, revelam-se interessantes registros de outras atividades, como o concurso de oratória na Faculdade de Direito, cuja distribuição de prêmios ocorreu na sede do DCE, com presença e discurso de Edésio Fernandes, fato noticiado pelo *Estado de Minas*, de 11 de junho de 1935. Outra realização que já havia sido esboçada em seu programa de candidato é a organização da Estante Universitária Mineira,

tentativa de reunir as publicações feitas por professores, alunos, ex-professores e ex-alunos da Universidade de Minas Gerais. Segundo notícia a esse respeito publicada em *O Debate*, de 3 de julho de 1935, "esta instituição visa a facilitar o estudo da evolução do pensamento da elite intelectual mineira em suas diversas gerações, mostrando a inestimável contribuição que a nossa Universidade tem trazido ao progresso cultural de nossa terra".

Em setembro de 1935, a reação violenta de investigadores da Delegacia da Ordem Pública e Social a uma manifestação pacífica dos estudantes, parte da chamada "Campanha dos 50%", que pugnava pela redução das taxas de matrícula, bem como por descontos nas redes de viação e em atividades culturais, agitou os meios universitários mineiros. Edésio Fernandes discursou, como presidente do DCE, em reunião extraordinária convocada pelo Centro Acadêmico Afonso Pena para homenagear os professores Lincoln Prates e Tancredo Martins, que haviam assumido posições favoráveis aos estudantes. Foi ele o responsável pela saudação ao segundo desses professores. É importante ressaltar, igualmente, que Edésio representou, enquanto ocupou a liderança do DCE, os acadêmicos no Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação da UMG. Ele liderou, ainda, uma embaixada de estudantes, batizada com o seu nome, em viagem a Juiz de Fora, em outubro de 1935.

A edição de 4 de março de 1936 do *Estado de Minas* traz, por ocasião do início do ano letivo, uma entrevista com Edésio Fernandes, em que ele expõe o programa do DCE para o reinício das atividades universitárias. Colhido pouco antes do fim de sua gestão, esse depoimento pode ser lido como uma espécie de síntese das atividades que desenvolvera. O jornal elogia a atuação do DCE, ressaltando seus esforços para aproximar estudantes e professores, o que se refletia em modificações nos métodos de ensino, para depois transcrever as palavras de Edésio sobre a mocidade e a universidade, em que se pode entrever muito da agitação estudantil do período:

No meu modo de ver, ninguém, até hoje, encontrou um sentido perfeito para a conceituação da mocidade e da universidade.

Porque a educação mal dirigida sempre apontou ao moço brasileiro o caminho das escolas superiores como a primeira forma de conseguir uma posição de destaque. A própria exigência financeira, a seleção pretendida por um dos nossos reformadores, seleção de capacidade monetária, indica que a Universidade foi, até bem pouco tempo, uma forma como outra qualquer de criar uma casta com melhores privilégios e futuro mais promissor. Tal estado de coisas, porém, já tomou rumo diferente. Felizmente o que temos visto e estamos vendo fazer-se é uma





seleção de valores, de capacidade e de vocação. Um conceito correto de Universidade, transformando-a de casa onde se distribui diploma em gabinete onde se investiga as grandes incógnitas dos destinos humanos, utilizando a experiência do passado e aplicando a investigação do presente. Também a nova geração que desponta muito tem contribuído para tal. Já me denominaram exageradamente otimista. Mas o certo é que estou convencido de que só os céticos, apressados e os espíritos superficiais é que ainda não compreenderam a reação que se levanta na mocidade universitária deste momento. Estamos contemplando o desmoronar de velhos preconceitos e o despontar de uma nova aurora de luz, de brasilidade afetiva e de compreensão para o dia de amanhã.

Em seguida, ele expressa sua crença no bom desempenho das funções do DCE: "Um verdadeiro movimento universitário se fará levantar este ano. A semente será por mim e meus companheiros lançada ainda neste mês. Certamente, haverá bons cultivadores no seio da classe estudantina de modo que a semente germine, cresça e dê bons frutos". Passa, então, a expor seus esforços no sentido de tornar obrigatória a todos os estudantes a associação ao DCE e destaca três pontos concretos de sua atuação: a direção da assistência aos universitários, o estabelecimento de cursos de inglês, alemão e italiano abertos gratuitamente a todos os estudantes e a "parte cultural", consistindo na realização de conferências.

Os jornais da capital mineira publicaram notas sobre diversas dessas conferências, que versaram sobre temas tão variados quanto "Erros de diagnóstico em dermatologia" (proferida pelo Professor Antônio Aleixo em abril de 1936), "A psicologia da língua" (Lopes Rodrigues, em maio de 1936) e "A transferência do Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva para Belo Horizonte". Na introdução dessa última palestra, proferida pelo coronel Ricardo Augusto Moreira, Edésio Fernandes realizou, segundo notícia do jornal *Estado de Minas*, de 22 de março de 1936, "aplaudido discurso", que encerrou "fazendo uma exortação aos seus colegas, para o culto de veneração à Pátria nestes momentos em que as dissensões partidárias preocupam todos os espíritos". Pouco tempo depois de deixar o órgão estudantil, seria a vez de o próprio Edésio pronunciar uma palestra, em torno do tema "O liberalismo em face da nova geração", na sessão do Centro Acadêmico Afonso Pena realizada em 3 de junho de 1936. Os últimos momentos de sua vida de universitário seriam marcados, também, pela participação na Comissão Central dos Bacharelados da Faculdade de Direito, juntamente com os colegas Nelson de Lima Guimarães, Francisco de Assis Castro, Climene Belgrano Simoni e José Pery de Castro.



A formatura de seu ano se revestiu de uma peculiaridade: por causa da realização do II Congresso Eucarístico Nacional em Belo Horizonte, seus membros pleitearam junto ao governo federal e conseguiram que os exames finais fossem antecipados para o final de agosto, de forma a permitir que a Colação de Grau coincidisse com tal evento religioso. Dessa maneira, as festividades de formatura se desenrolaram no início de setembro de 1936, sendo iniciadas por duas missas, nos dias 5 e 6, a primeira por alma dos colegas falecidos e a segunda, de ação de graças pela conclusão do curso. No dia 7, no Teatro Municipal, ocorreu a sessão solene de colação de grau, em que discursaram o orador Astor Vianna e o paraninfo João Franzen de Lima. No dia seguinte, os festejos se encerraram com um banquete, contando com as presenças, além do paraninfo, do então diretor da Faculdade de Direito, Francisco Brant, e do deputado Francisco Negrão de Lima, convidado de honra. Entre os colegas de turma de Edésio Fernandes, encontravam-se diversas outras figuras que viriam a ter destaque, como Levindo Ozanan Coelho, que foi vice-governador de Minas Gerais; Carlos Horta Pereira e Eurípedes Correia de Amorim, que se tornariam igualmente desembargadores; o jornalista Pedro Aguinaldo Fulgêncio, que foi diretor-geral do *Estado de Minas*; J. Guimarães Menegale, redator da respeitada *Revista Forense*; Mozart Smith Camargos, lembrado por seus esforços para congregar os colegas e organizar sessões comemorativas dos aniversários de formaturas..

O JOVEM BACHAREL E O PÉRIPO PELAS COMARCAS DO INTERIOR

Após a formatura, a atividade propriamente jurídica de Edésio Fernandes se iniciou com a nomeação para o cargo de Promotor de Justiça no município de Prata, no Triângulo Mineiro, em 15 de janeiro de 1937. O ingresso no Ministério Público era, naquela época, uma opção muito comum para os bacharéis no começo da carreira, até mesmo porque o órgão ainda estava longe de obter a autonomia e a relevância que lhe seriam fortemente consagradas na Constituição de 1988. Muito embora a Carta Política de 1934 determinasse que os estados deveriam legislar sobre garantias do Judiciário e do Ministério Público (art. 7º, I, e) e estabelecesse, quanto ao equivalente federal deste último órgão, o concurso público como forma de ingresso na carreira, e o processo com ampla defesa como única maneira de perda do cargo (art. 95, §3º), os constituintes mineiros optaram por manter a nomeação pelo governador, o exercício por quatro anos, facultada a recondução, e a possibilidade de demissão "por exigência do serviço público, em virtude de representação fundada do procurador geral do Estado" (arts. 84 e 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1935). Ainda no final



da década de 1930, portanto, o exercício dessa função era, em Minas, bastante precário, e os períodos de permanência nas promotorias eram, em regra, curtos, sendo tomados mais como passos para galgar outras posições em carreiras jurídicas ou mesmo políticas que como fins em si mesmos.

Também é digna de nota a inexistência, em relação ao Ministério Público do período, das atuais proibições ao exercício da advocacia e à inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Esse órgão, naquele momento em seus primeiros anos de existência e no início de suas atividades de regulação das profissões jurídicas, expediu, por meio de sua seccional de Minas Gerais, a carteira de identidade de advogado de Edésio Fernandes em 26 de fevereiro de 1937, registrando, no dia seguinte, a transferência para a comarca de Prata. Embora não tenhamos encontrado indícios concretos nesse sentido, é bastante provável que Edésio tenha atuado esporadicamente como advogado enquanto ocupava o cargo de promotor, como forma de completar os vencimentos do cargo, na época não muito generosos. Reforça essa impressão a anotação, também na carteira da OAB, de nova transferência, desta vez para a comarca de Elói Mendes, em 4 de maio de 1939. Edésio fora, conforme consta de outro documento pessoal seu (a carteira do serviço público), removido, a pedido, para essa cidade do sul de Minas em 30 de agosto do ano anterior.

Como muitos dos bacharéis de sua geração, porém, ele logo deixaria a promotoria: após aprovação em concurso público, foi nomeado juiz de direito da Comarca de Mutum, pequeno município da região do Vale do Rio Doce, em 28 de abril de 1941, tomando posse em 7 de maio do mesmo ano e iniciando o exercício efetivo no dia 20 deste mês. Dos primeiros anos como magistrado, poucos registros chegaram, infelizmente, até os dias de hoje. A breve narrativa que Edésio Fernandes estabeleceu, em seu discurso de posse como Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em agosto de 1975, destaca as dificuldades, mas também sua satisfação no desempenho do cargo nesses momentos iniciais:

A vida do juiz é feita numa difícil peregrinação pelas comarcas do interior. Encontro agora o coroamento de uma luta iniciada há quase 40 anos, quando emprestei minha parcela de autoridade em nove comarcas, em todas elas experimentando o húmus doce da boa terra mineira e no acolhimento generoso e inesquecível do povo do interior.

De acordo com as lembranças de Luiz Anibal, segundo filho do casal Edésio e Maria Iphigênia, mas que acompanhou o início da trajetória de seu pai de maneira mais próxima que a irmã



mais velha, Heloísa, educada em colégio interno em função da pouca oferta de escolas femininas nas cidades do interior, o juiz era visto nessas localidades como uma espécie de autoridade moral, comparável no âmbito civil ao pároco no plano religioso. Dessa maneira, era exigido do magistrado e de toda a sua família um "padrão de comportamento muito severo". Segundo Luiz Anibal, talvez por inclinações do temperamento e da personalidade de Edésio, "ele exercia esse papel de juiz, de imparcial, equidistante, 24 horas por dia", estando "sempre de terno, gravata, chapéu, sério". Outro filho, Edésio Júnior, afirma lembrar-se de ter ouvido um relato curioso, que reafirma essa preocupação com a imparcialidade. Em uma das comarcas do interior por onde o pai passou, a cidade era dividida entre duas famílias poderosas, politicamente rivais, sendo que cada uma das calçadas da única avenida era associada uma dessas famílias. Buscando evitar o envolvimento nos conflitos locais, Edésio e D. Maria Iphigênia sempre caminhavam pelo meio da avenida. Luiz Anibal assevera, ainda, que seu pai "não se permitia maiores confraternizações, grandes amizades", de forma que a ausência de relações íntimas com as populações locais seria uma das marcas de sua passagem pelo interior do estado, o que estaria de acordo com o papel então esperado do juiz nessas comunidades.

Quanto à primeira dessas comarcas, Mutum, o filho Luiz Anibal relata a fama de violência do local, a precariedade das instalações do juiz na cidade e a dificuldade de acesso: a partir de Belo Horizonte, seria necessário tomar o trem da Vitória-Minas até Aimorés, de onde somente caronas em caminhões levariam até o município onde atuava Edésio. Muitos anos mais tarde, também no discurso que fez ao tomar posse no mais alto cargo da magistratura mineira, ele se lembraria, porém, de sua "primeira comarca como Juiz de Direito, a longínqua Mutum", como um local que lhe fora "de tranquila judicatura". De toda maneira, Otávio J. Alvarenga, que diz ter conhecido Edésio ainda como o jovem – e, segundo relata, "elegante" e dotado de "aprumo moral" – promotor de Elói Mendes, afirma ter sido tal período de grande inquietude para a esposa do então juiz. Em artigo publicado no jornal *Correio Trespontano*, em 20 de dezembro de 1980, relata ele:

Lembro-me de que era ele Juiz de Direito da Comarca de Mutum, em uma região então de grande periculosidade. Por isso, D. Maria Iphigênia Franzen de Lima Fernandes vivia sobremaneira apreensiva. E esperava, ansiosa, a remoção do esposo ilustre para a Comarca de Três Pontas. Em uma manhã de 1942 (se não me engano), em Belo Horizonte, lendo eu, no Minas Gerais, o ato da remoção, apressei-me em levá-lo ao conhe-



cimento da esposa aflita, que, em casa de seus pais, recebeu a notícia com alvíssaras e festejadora alegria.

A remoção, a pedido, se deu, de fato, em 30 de janeiro de 1942, com ingresso no exercício no dia 17 do mês seguinte. Mais uma vez no discurso de posse na presidência do TJMG, Edésio se refere a essa segunda comarca como a "saudosa Três Pontas, que vive ainda no meu coração pela fidalguia de sua gente e pela nobreza de suas tradicionais famílias". Entre as famílias com que travou contato, estava a do futuro governador Aureliano Chaves. Sobre ele, afirmaria, mais tarde, em texto publicado no convite para as solenidades de inauguração do trecho Três Pontas – Santana da Vargem – Boa Esperança da rodovia MG167, realizadas em 22 de março de 1977, tê-lo conhecido "pequeno no tamanho e na idade, mas já grande na inteligência e no entusiasmo pelas coisas cívicas". No mesmo texto, Edésio faz, com novos elogios, uma breve menção à sua atuação na cidade e à precariedade dos transportes da época: "Quantas vezes, como Juiz de Direito da querida e inesquecível Três Pontas, tive a ventura de percorrer, com as dificuldades de então, este lindo trecho do meu estado para exercer a substituição na vizinha e simpática Comarca de Boa Esperança".

Em 25 de outubro de 1943, ocorreria nova mudança de comarca, dessa vez pela via da promoção por merecimento. Em 19 de novembro desse ano, Edésio assumia o cargo de juiz de Muzambinho. Do exercício nessa comarca, o único registro que conseguimos encontrar foi um passe livre da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, concedido a Edésio Fernandes como juiz de direito, provavelmente para viabilizar as substituições em localidades vizinhas e eventuais visitas à capital. De lá, ele sairia removido pouco mais de dois anos mais tarde, por solicitação própria, para Três Corações, onde entrou em exercício em 8 de abril de 1946.

Segundo alguns relatos, foi nessa cidade do sul de Minas que ele começou a se destacar e a ser conhecido como magistrado. Edésio se envolveu em diversas solenidades públicas e eventos políticos da cidade. São muitos os registros fotográficos em que o juiz de direito aparece discursando, como em banquete oferecido a Carlos Luz, então ministro da Justiça do governo de Eurico Gaspar Dutra, quando visitou a cidade (onde nascera) em função do lançamento de sua campanha para o governo de Minas, em 1946, e as comemorações do 7 de setembro de 1949. Também em Três Corações, outro filho, Cândido, lembra-se, apesar da postura de afastamento descrita por seu irmão mais velho, de algumas amizades estabelecidas



pela família Fernandes, notadamente com os Gazzolla, cuja filha Ana Lúcia se tornaria mais tarde reitora da UFMG e secretária estadual de Educação.

Nessa comarca, Luiz Anibal relata um episódio bastante ilustrativo do caráter de uma das autoridades máximas das comunidades de que o juiz de direito então se revestia. Há, em Três Corações, uma unidade do Exército, e era comum que seus membros entrassem em confronto com os da Polícia Militar. Uma dessas brigas tomou maiores proporções, estando o soldado do Exército cercado pela Polícia, armado, ameaçando matar quem se aproximasse. Num dado momento, ele declarou que só se entregaria ao juiz de direito. Representantes do poder público dirigiram-se, então, durante a noite, à casa de Edésio Fernandes, pedindo que ele intercedesse para resolver a situação. Diz Luiz Anibal: "a cena que eu guardei era ele, se preparando para sair, de terno, gravata, de chapéu, e botando um revólver na cintura". Chegando ao local, ainda segundo Luiz Anibal, seu pai "recebeu a rendição dele, desarmou o sujeito, deu para ele todas as garantias e deu-lhe voz de prisão. E depois, conduziu-o, escoltado, através da multidão até a cadeia pública. E a multidão ia abrindo, assim, à medida que ele passava".

Em 24 de fevereiro de 1950, Edésio Fernandes foi promovido, por merecimento, para a cidade de Lavras, assumindo o exercício em 8 de março. Um fato marcante de sua passagem pela cidade seria a instalação da 13ª Delegacia Fiscal, de cujas solenidades participou com destaque. Alguns anos mais tarde, quando atuava no Tribunal Regional Eleitoral, Edésio faria, em decisão publicada no jornal *Minas Gerais*, de 20 de setembro de 1958, uma breve menção à sua experiência como juiz nesse município. Estava em discussão um recurso, proposto pelo delegado do PSD, visando a cassar o registro do candidato a vice-prefeito pelo PTB, em Manhumirim, posto que ele era irmão do prefeito então em exercício. O relator, Randalfo de Castilho, havia votado pelo não provimento do recurso, argumentando que, uma vez que representa uma restrição a direitos, a inelegibilidade deveria ser interpretada de maneira estrita, não admitindo analogia. Os pronunciamentos seguintes foram em sentido contrário, mas Edésio concordou com o relator, afirmando:

Senhor Presidente, peço licença [...] para permanecer com o voto do eminente Relator; e o faço, também, por razões de convicção pessoal. Quando Juiz do interior, na comarca de Lavras, tive oportunidade de decidir espécie idêntica e cheguei à conclusão de ser possível o registro. Assim, por princípio de coerência, nego provimento ao recurso.



Sobre a judicatura nessa comarca, o filho Luiz Anibal recupera um episódio anedótico que lhe fora relatado por José Hugo Castello Branco, político do sul de Minas próximo a Tancredo Neves. José Hugo, retornando a Lavras como um jovem bacharel após se formar no Rio de Janeiro, foi um dia convocado pelo juiz de direito da cidade. Edésio lhe disse que haveria, em breve, o julgamento de um crime passional, de prognóstico muito difícil para o réu, que era uma pessoa sem posses. Convidou-o, assim, para atuar como defensor dativo, uma vez que o julgamento teria grande repercussão e lhe poderia ser de grande utilidade para impulsionar a carreira de advogado que então iniciava. Aceitando o convite, José Hugo se aproveitou de uma briga em que se envolvera o representante do Ministério Público da cidade, durante um jogo de futebol, em que ele chegara a utilizar a muleta em que se apoiava para agredir outras pessoas. Afirmou que, se até mesmo o "douto e culto promotor" se deixava levar pelas emoções em alguns momentos, não se poderia exigir comportamento diferente de seu "cliente ignorante". Ainda segundo o relato de Luiz Anibal, tal argumento foi capaz de convencer os membros do júri, que absolveram o acusado. Deixando de lado o tom pitoresco do caso, evocá-lo é interessante por nele se expressar um traço da personalidade do pai que também o filho Cândido salienta: a propensão de Edésio a estimular e auxiliar juristas que considerava talentosos nos primeiros passos de sua vida profissional.

A peregrinação pelo interior de Minas Gerais se encerraria com a promoção para a Comarca de Ponte Nova, cidade da Zona da Mata que então figurava entre as mais importantes do estado. Edésio assumiu o exercício em 27 de janeiro de 1953, enquanto gozava de férias, somente iniciando a atuação efetiva no dia 15 do mês seguinte. Também nessa cidade, há diversos registros fotográficos da realização de discursos pelo juiz, até mesmo sob chuva. Entre eles, destaca-se a fala realizada nas comemorações do dia de Tiradentes de 1953, em um grupo escolar da cidade. Quanto à atuação judicante, o filho Luiz Anibal se recorda de um caso curioso, em que o tradicional *footing* na Praça da Matriz foi interrompido pela entrada de um carro em meio à multidão, matando algumas pessoas. Foi Edésio, também nessa ocasião, chamado para prender o motorista. Ele deixou o exercício em Ponte Nova no dia 15 de julho de 1954.

Uma boa medida do caráter bem-sucedido da carreira de Edésio Fernandes antes de chegar à capital mineira pode ser obtida por meio de um olhar para as homenagens e os títulos que recebeu, ao longo da vida, das comarcas por que passou. Em setembro de 1977, foi agraciado

com o título de Cidadão Honorário de Elói Mendes. Foi igualmente homenageado por Três Pontas, em novembro do mesmo ano. Realizando uma visita a Lavras em fevereiro do ano seguinte, foi presenteado com uma placa contendo cumprimentos do 8º Batalhão da Polícia Militar. Recebeu, em 11 de fevereiro do ano seguinte, o título de Cidadão Honorário do mesmo município. É com Três Corações, porém, que ele pareceu nutrir relações mais próximas. A lei que lhe concedeu o título de Cidadão *Honoris Causa*, de 9 de março de 1976, apresentou como justificativas "os relevantes serviços prestados à cidade quando de sua judicatura na Comarca", "a grande colaboração que sempre emprestou às causas de Três Corações mesmo quando já residindo em outros municípios" e "a grande amizade que o Doutor Edésio Fernandes sempre dedicou a Três Corações".

Em 26 de junho do mesmo ano, ele recebeu homenagens da justiça local, em nome da "família forense" tricordiana. Em solenidade realizada no Fórum da cidade, Edésio foi saudado pelo juiz Nadra Salomão Naback e recebeu de Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos uma placa com os dizeres: "Juizes de Paz, funcionários, serventuários e advogados do seu tempo de Juiz de Direito desta Comarca aqui estão, hoje como em 1948, professando-lhe a mesma admiração e amizade daqueles saudosos tempos". O então prefeito municipal, José Alves Pereira Sobrinho, descerrou em seguida o retrato de Edésio, colocado no Salão Nobre do Fórum. Segundo noticiou um jornal local, o homenageado encerrou a solenidade com "memorável discurso, abordando passagens de sua vida por esta cidade, e dizendo do papel do Juiz na sociedade moderna, que, rica de ensinamentos humanísticos e jurídicos, tocou a sensibilidade dos presentes". Após sua morte, ele ainda seria homenageado com a criação do diploma "Desembargador Edésio Fernandes", concedido a juizes de direito pela 35ª Seção da OAB, com sede em Três Corações.

A CHEGADA A BELO HORIZONTE

A trajetória de Edésio Fernandes na Justiça de primeira instância culminaria com a transferência para a capital mineira. A remoção para a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Belo Horizonte, realizada a pedido, foi obtida em 2 de julho de 1954, com início de exercício já no dia 16 do mesmo mês. O desembargador aposentado Lúcio Urbano Silva Martins, que trabalhou de maneira muito próxima a Edésio nesse período, ocupando o cargo de escrevente juramentado da mesma Vara, realiza a seguinte apreciação:





tive a honra e o prazer de trabalhar com ele, auxiliando nas audiências, no expediente, como era da minha função. E pude perceber que se tratava de um dos maiores juizes de Minas Gerais, não só pela vasta cultura, pela operosidade, pela responsabilidade funcional, e sobretudo pela finura de trato. Educado, elegante, cavalheiro, tinha todas as qualidades positivas. Sempre que terminava a audiência, ele determinava que o processo fosse levado para a residência dele, para proferir a sentença. Nunca ultrapassou os prazos da lei. Mantinha o serviço rigorosamente em dia.

Segundo Lúcio Urbano, Edésio teve ao seu lado, durante esses anos, "um outro grande magistrado". Naquela época, cada Vara era ocupada por um juiz de direito e um juiz municipal, sendo o titular desta última posição na 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte José Pereira de Paiva, que atuaria posteriormente na instalação da Justiça Federal em Minas Gerais e seria nomeado para o antigo Tribunal Federal de Recursos e o Superior Tribunal de Justiça. Ainda no relato de Urbano, Pereira de Paiva "fazia um grande par, uma grande dupla com o Edésio, os dois eram muito afinados, porque os dois tinham os mesmos objetivos e as mesmas qualidades, de trabalhadores, responsáveis, juizes brilhantes". O desembargador também tece elogios a Gerson de Abreu e Silva, que fora tesoureiro do Diretório Central dos Estudantes na gestão anterior à de Edésio Fernandes e seria escolhido pelo último para substituí-lo no momento de sua ascensão ao Tribunal de Justiça. Qualificando Abreu e Silva de "culto, inteligente, operoso", Lúcio Urbano elogia o fato de Edésio ter escolhido "o melhor juiz que havia para o lugar dele", tomando-o como um sinal de sua "grandeza de caráter e de compreensão".

O antigo escrevente juramentado assegura, ainda, que Edésio deixou, no juízo da Fazenda Pública, "sentenças brilhantes, algumas delas até publicadas nas revistas especializadas". A primeira lembrança que relata quando indagado sobre as principais causas decididas no período é o impulso inicial dado por Edésio Fernandes no processo de desapropriação para construção da hidrelétrica de Três Marias, cujas obras se iniciaram em 1957. Segundo ele, essa foi "uma das mais volumosas ações já postuladas na justiça brasileira", mas Edésio atuaria nela durante um curto período, pois seria logo nomeado desembargador. Lúcio Urbano destaca, também, o julgamento de um mandado de segurança impetrado contra o DETRAN pelos titulares dos carros de aluguel, então conhecidos como "carros de praça", tentando evitar a implantação do sistema de táxi em Belo Horizonte.



O filho Luiz Anibal, por sua vez, recorda-se de outro mandado de segurança, desta vez contra um projeto para permitir a elaboração de um plano de autofinanciamento para a Companhia Telefônica de Minas Gerais. Diversas entidades, especialmente as estudantis, opuseram-se a tal plano, manejando a segurança, que foi concedida pelo então juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública. A Câmara Municipal de Belo Horizonte decidiu votar, contudo, tal projeto, a despeito da ordem judicial em sentido contrário. Luiz Anibal lembra-se de um grupo de estudantes universitários que bateu à porta de sua casa, durante a noite, para levar até seu pai o conhecimento de tal fato e indagá-lo a respeito das providências a tomar. Edésio respondeu que nada havia a fazer. A sua decisão foi, porém, confirmada posteriormente em grau de recurso. Também enquanto ocupava a 2ª Vara da Fazenda de Belo Horizonte, Edésio participou, como membro honorário, do I Congresso de Magistrados, realizado pela AMAGIS, entre 16 e 21 de dezembro de 1955.

O desembargador Lúcio Urbano relata, ainda, visitas à casa de Edésio Fernandes, onde, no escritório que ele lá mantinha, auxiliava no trabalho de datilografia de sentenças. Indagado sobre as características de tais decisões, Urbano afirma que Edésio "escrevia com muito acerto, porque conhecia muito bem a língua", acrescentando logo em seguida: "as sentenças dele eram todas muito bem formadas, era um silogismo perfeito. Ele fazia o relatório todo e depois, na hora de decidir, ele formava o silogismo perfeito. Aquilo era inato nele". Segundo ele, Edésio era estudioso e tinha "uma excelente cultura jurídica e humanística", citando outras decisões e trabalhos doutrinários "com muita precisão". Ele destaca, por fim, a tendência a decidir "sempre dentro da legalidade" e a neutralidade que marcaram sua atuação, não expressando inclinações *a priori* nem pela fazenda pública, nem pelos cidadãos. Quanto a esse último ponto, Lúcio Urbano é enfático: "Uma característica dele era a absoluta imparcialidade. Eu, acostumado com ele, trabalhava com ele lá o dia inteiro, vendo-o dar sentença toda hora, você não podia imaginar o que ele fosse decidir!".

A partir de junho de 1957, Edésio Fernandes conciliou a atuação na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública com a judicatura no Tribunal Regional Eleitoral. Ele chegou a ser afastado, por decisão desta Corte, da Justiça Comum, sem prejuízo de suas vantagens e seus vencimentos, durante o mês de outubro de 1958. No dia 3 de tal mês, foram realizadas eleições federais (para renovação da Câmara e do Senado), estaduais e municipais (para renovação dos mandatos que terminariam até abril do ano seguinte, de prefeitos, vice-prefeitos e deputados estaduais), e, naturalmente, a demanda de serviço no juízo eleitoral cresceu consideravelmente, tendo



Edésio feito parte, inclusive, de sua Comissão Apuradora, presidida por Antônio Pedro Braga. Quando prestou seu compromisso de membro efetivo do Tribunal, na sessão de 14 de junho de 1957, Edésio foi saudado pelo então presidente do TRE, desembargador Gonçalves da Silva, que enalteceu os seus méritos, no que foi apoiado pelo procurador regional eleitoral substituto, Joaquim Ferreira Gonçalves. Logo em seus primeiros dias no cargo, o novo membro do TRE foi nomeado para substituir Mello Junior (a quem, quase vinte anos mais tarde, substituiria outra vez, agora na presidência do Tribunal de Justiça) na Comissão encarregada de elaborar o novo Regulamento dos Serviços da Secretaria do Tribunal.

Em seus primeiros meses de judicatura eleitoral, Edésio Fernandes decidiu, principalmente, casos ligados ao alistamento de eleitores. Eram especialmente comuns controvérsias em torno do domicílio, como se observa em recurso proveniente de Mar de Espanha e cujo acórdão foi publicado no *Minas Gerais*, de 16 de janeiro de 1958. Segundo o relatório feito por Edésio, um eleitor teve a sua inscrição deferida, mas o Partido Social Progressista recorreu contra esse despacho. Após elogiar a afirmativa do juiz eleitoral de que se tratava de caso típico de pluralidade de residências, uma vez que a fazenda onde trabalhava o eleitor ocupava porções de terra em dois municípios, Edésio decide negar provimento ao recurso, no que é acompanhado unanimemente por seus colegas. Justifica ele: "Se o alistando trabalha na administração da 'Fazenda dos Alpes'; se esta propriedade tem sua área territorial tanto no município de Chiador como no de Mar de Espanha, evidentemente, pode o eleitor escolher o lugar que mais convenha para exercer seus direitos políticos".

Situação um pouco diversa se encontrou em caso igualmente relatado por Fernandes, publicado no *Minas Gerais*, de 18 do mesmo mês, em que um coletor federal na cidade de Caldas pretendeu inscrever-se eleitoralmente em Poços de Caldas, o que foi indeferido pelo juiz eleitoral. Mantendo a decisão desse e expressando as preocupações com a lógica e com a fundamentação de seus julgados elogiadas pelo desembargador Lúcio Urbano, sustentou Edésio:

O caso não é de pluralidade de residência nem de domicílio eleitoral. A regra está fixada no Código Civil: - "Os funcionários públicos reputam-se domiciliados onde exercem as suas funções, não sendo temporárias, periódicas ou de simples comissão, porque, nestes casos, elas não operam mudança no domicílio anterior" (Art. 37). Logo, a posse e o exercício do emprego ou função fixa o domicílio, sendo este vitalício ou de duração indefinida (Clovis [Bevilaqua], Código Civil, v. 1, pág. 252).

Se o eleitor tem o cargo de Coletor Federal em Poços de Caldas; se sua investidura naquela função pública não é temporária, periódica e

nem é comissionado, não há por onde fugir o domicílio que lhe impõe a lei. Pouco importa que os Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União sejam omissos quanto ao dever de residência. A omissão não aproveita ao recorrente, porque os dispositivos estatutários não poderiam violar um preceito expresso na lei civil substantiva. O domicílio, na espécie, é necessário, não podendo ser mudado pela vontade do interessado.

Também nesse caso, os demais membros do TRE o acompanharam unanimemente.

Um caso curioso, envolvendo ainda a questão do domicílio eleitoral, pode ser encontrado nas páginas do *Diário do Judiciário*² mineiro, de 20 de maio de 1958. O recurso, relatado por Edésio Fernandes, pretendia cancelar a inscrição eleitoral de um vendedor viajante na cidade de Mar de Espanha. Foi-lhe negado provimento, por unanimidade, sob o seguinte fundamento:

A nossa lei civil substantiva admite, para pessoa sem domicílio, um domicílio que é o lugar em que se encontrar. Portanto, em tais condições, uma pessoa sem residência habitual, que empregue a vida em viagens, sem ponto central de negócios, tem, por domicílio, o lugar onde for encontrado. É o que se estabeleceu no art. 33 do Código Civil, sem embargo da crítica que os comentaristas fazem, cerrada, pelo princípio contraditório consagrado na lei.

Ora, o requerente provou que é comerciante ambulante e nessa profissão contribui para os cofres públicos da municipalidade de Mar de Espanha. Além disso, sempre foi eleitor naquela zona, conforme o título antigo que apresentou, expedido em 1945 e através do qual se verifica que, durante vários anos, e em vários pleitos, exerceu, ali, o direito de voto.

Consequentemente, não é um "paraquedista" ou pessoa divorciada dos interesses daquele município.

Se ele quer escolher, como já o faz há mais de treze anos, seu domicílio eleitoral em Mar de Espanha, centro de suas atividades comerciais, evidentemente que encontra suporte na lei para sua pretensão.

2. Trata-se de seção do jornal *Minas Gerais*. Exceto em casos em que se faça necessário realizar indicações mais precisas, utilizaremos de maneira intercambiável as duas denominações, para evitar repetições excessivas no corpo do texto. Ressalte-se, contudo, que a referência é sempre à mesma publicação (o órgão oficial do governo do Estado de Minas Gerais).





Pode-se entrever, sobretudo ao fim de tal argumento, a inspiração liberal e avessa a formalismos excessivos que Edésio sempre reivindicou em sua atuação junto ao TRE, o que também se nota na já mencionada decisão sobre pluralidade de domicílios eleitorais.

A essa inclinação à flexibilidade, porém, o magistrado buscou associar uma postura firme, pouco tolerante com abusos processuais e desvios face à lei. Relatando um recurso proveniente da zona de Piranga, cuja decisão foi publicada no *Minas Gerais*, de 8 de abril de 1958, versando novamente sobre inscrição eleitoral, Edésio é enfático ao negar o provimento:

Sem razão de ser o recurso manifestado. O requerente sempre foi eleitor no município de Presidente Bernardes, conforme se apura do título que instruiu o pedido. Fez prova farta de que reside neste município, onde paga impostos, tem propriedade, onde se casou e onde tem registrado todos os seus filhos. A zona de sua residência, no lugar chamado Machado, segundo os atestados da autoridade eclesiástica e do Oficial do Registro Civil, pertence à área territorial de Presidente Bernardes. As razões que o Juiz invocou para manter a inscrição do eleitor são irrecusáveis.

Por fim, arremata: "O recurso merece repelimento pela nenhuma base. E, o atestado da autoridade policial de Piranga merece apuração, chamando-se à responsabilidade o seu signatário, caso se apure sua falsidade".

Deve-se registrar que as declarações pouco confiáveis dadas por autoridades policiais eram um problema recorrente enfrentado pela Corte eleitoral à época, a ponto de ser jurisprudência firmada no TRE que deveriam ser desconsiderados como prova documentos desse tipo que se limitavam a negar a residência no município, sem registrar outro endereço. Também os depoimentos de particulares eram manipulados pelos partidos e, por isso, postos em questão. Outro acórdão relatado por Edésio, publicado em 1º de junho de 1958, dá uma boa medida de sua intolerância face a esse tipo de manobra. No caso em questão, o Partido Trabalhista Brasileiro se insurgira contra a inscrição de uma eleitora em Monte Carmelo, alegando que ela vivia, na realidade, em Uberlândia. Fernandes considera ser a prova mais consistente no sentido da residência na primeira cidade e argumenta:

o que existe de falso neste processo é o atestado firmado por duas pessoas (fls. 6), com o qual o recorrente pretendeu excluir a inscrição



da eleitora. Isto é que merece apuração para a necessária responsabilidade, pois já é tempo de se colocar fim aos atestados falsos, através dos quais os partidos políticos se julgam com o direito de manifestar os recursos mais descabidos. Vê-se, mesmo, que o partido recorrente acusa o delegado de polícia de não ter concordado em lhe fornecer o atestado de residência; e a autoridade, em seu ofício ao Juiz, explica que assim procedeu porque não podia fornecer atestados a torto e a direito, sem as necessárias cautelas e diligências para apuração da verdade. Ai está uma autoridade zelosa e digna das funções.

Isto posto, é de se manter a decisão recorrida, remetendo-se os autos à douda Procuradoria Regional Eleitoral, para os fins de direito, tendo em vista a atestação falsa apensada aos autos.

Outra questão interessante suscitada algumas vezes foi a do registro eleitoral de estrangeiros. No *Minas Gerais*, de 4 de fevereiro de 1958, está publicado acórdão relatado por Edésio, dando provimento a recurso interposto por um homem nascido em Portugal que teve sua inscrição negada pelo juiz eleitoral da zona de Barão de Cocais. Esse magistrado entendera que "o alistando não provou que se encontrava no Brasil em 15 de novembro de 1889 e, ainda que, durante a vigência da Constituição de 1891, possuiu bem imóvel no Brasil, satisfazendo, assim, só o requisito do casamento com brasileira". Apesar de o recorrente ter provado que adquiriu imóvel no ano de 1922, em Sabará, o juiz manteve sua decisão. Julgando em sentido oposto, justificou-se Edésio:

A matéria já foi solucionada nesta Corte, em magnífico estudo do Juiz José Américo de Macedo, unanimemente acolhido. Além disso, o exato parecer do Dr. Procurador Regional fortalece esta convicção.

Trata-se de um cidadão de nacionalidade portuguesa, que foi admitido no território nacional em caráter definitivo, que no ano de 1917 contraiu casamento com mulher brasileira e que, no ano de 1922, adquiriu imóvel no Brasil. Tem ele, assim, direito adquirido à nacionalidade brasileira, nos termos do art. 69, n. V da Constituição de 24 de fevereiro de 1891. A condição de cidadania está em razão da verificação dos requisitos estabelecidos na Lei Maior. O Título é uma consequência e sua obtenção fica na dependência da vontade do interessado. A naturalização tácita adquirida pelo recorrente lhe dá o irrecusável direito de se inscrever como eleitor.



No que tange ao registro eleitoral, merecem ser destacados, por fim, os inúmeros casos envolvendo o questionamento da alfabetização daqueles que se pretendiam alistar³. Em julgado publicado no *Minas Gerais*, de 3 de setembro de 1958, o relator Edésio Fernandes denega provimento a recurso manejado pelo Partido Social Democrático contra a inscrição de eleitor em Alto Rio Doce, sob a alegação de ser ele analfabeto. Afirma Edésio, de maneira enfática:

Verifica-se, segundo o exame feito pelo Juiz da zona, que o alistando produziu ótima leitura, na expressão textual do Magistrado. Sua petição, escrita com alguma desenvoltura para cidadão de zona rural, principalmente atentando-se, ainda, para a idade que se apura ser ele possuidor, trazem a convicção de que o processo merece uma homologação da sentença judicial, porque o Juiz foi prudente, cauteloso e fez justiça ao eleitor.

Apreciação semelhante se encontraria no *Diário do Judiciário*, do dia 16 seguinte, desta vez em recurso proveniente da zona de Medina. O juiz havia indeferido a inscrição de uma eleitora, a partir de "alegação pura e simples" de analfabetismo feita em impugnação do delegado do Partido Social Democrático. Edésio afirma: "Penso que é de se dar acolhida ao recurso, para mandar inscrever a eleitora. Trata-se de uma pessoa que é eleitora naquela zona desde 1945; seu requerimento não demonstra ser ela analfabeta, pois o preencheu com boa letra, apenas não completou a palavra 'doméstica'". Em caso publicado no dia 12 do mesmo mês, porém, ele preferiu manter o indeferimento de uma inscrição da zona de Juiz de Fora, porque a ficha fora preenchida com diversos erros pelo requerente e este não respondera a edital para que se submetesse à prova de alfabetização. Justificou-se Edésio: "Nestas condições, se não compareceu, é porque temeu a prova a que seria submetido, por não estar em condições de ser eleitor".

Aproximando-se as eleições de 3 de outubro, começaram a surgir inúmeros casos ligados ao registro dos candidatos. Em acórdão de que foi relator, encontrado no *Minas Gerais*, de 21 de setembro de 1958, e relativo a indeferimento de candidatura devido à falta de documentos em registro de candidatos da União Democrática Nacional, Edésio sustentou, mais uma vez, que seguia orientações liberais:

3. Lembramos ao leitor que o direito de voto para os analfabetos fora abolido na reforma eleitoral de 1881 e somente seria restabelecido no contexto da transição democrática dos anos 1980. Na Constituição de 1988, seu voto é facultativo, e o analfabetismo permanece como causa de inelegibilidade.



Confesso que estou com muita tranquilidade para julgar esse pedido, porque é minha tendência marcadamente liberal – o que sói acontecer com todos os dignos Juizes desta Corte – no sentido de facilitar a que os candidatos obtenham os seus registros. Orientado por esse princípio, quando este processo me chegou às mãos, como relator para ele designado, verificando que tinha omissões quanto aos candidatos Natalino Trigineli e Dr. Geraldo Martins Silveira, antes, mesmo, de trazê-lo à sessão, ainda tive um contato com esse digno Delegado de partido, que acaba de proferir a sua defesa, e fiz sentir a S.S. as omissões que padeciam neste processo. [...] Norteei-me, ainda, pelo princípio liberal e propus que se lhe desse oportunidade de fazer a apresentação dos documentos que faltavam, já que, para candidatar-se, é preciso que o cidadão prove que é elegível, que é brasileiro e que tenha idade superior a vinte e um anos. Mas tudo isso faltava no processo. O Tribunal aquiesceu no meu voto, no sentido de proporcionar dois dias para essa diligência.

Após uma discussão sobre os prazos para julgamento, diz ele: "Foi tudo feito com carinho, cuidado, cautela e sem se esquecer dos legítimos interesses dos candidatos." Relatando como, apesar de todos esses esforços, não havia o partido cumprido as diligências requisitadas, Edésio afirma que se via obrigado a indeferir pedido de reconsideração de registro, fazendo-o "até, com muito pesar, confesso, porque é dessas situações em que o Juiz, se pudesse julgar pelo coração, o faria".

Essa postura mais flexível seria reafirmada, de maneira bastante concreta, em julgamento transcrito no *Minas Gerais*, de 7 de outubro de 1958. Relatando recurso em que se pleiteava a inelegibilidade do presidente da Câmara de Presidente Olegário, por ter substituído o prefeito, Edésio afirma:

Ao meu raciocínio, se o pleito será travado em 3 de outubro de 1958, a inelegibilidade não alcança a quem como o recorrido, deixou a substituição de prefeito em 2 de abril no mesmo ano. (Leia-se a lição de Temístocles Cavalcanti em seus comentários ao dispositivo constitucional: "Poderia ter sido mais clara e explícita a redação. Deve-se, entretanto, atribuir ao texto o sentido mais liberal e favorável ao candidato". Constituição Federal, 3º vol., pg. 61).

Ora, quem abandona uma substituição de prefeito no dia 2 de abril, intencionalmente, com o propósito deliberado de tornar-se elegível para o cargo, e poderia tê-lo feito um ou dois dias antes, agiu na certeza



de estar observando a lei e não deve ter a sua candidatura repelida apenas para se dar lugar a uma interpretação mais rigorosa do prazo em questão.

Edésio se mostraria bem menos aberto, porém, nos casos que envolviam indivíduos acusados de ligações com o Partido Comunista Brasileiro. Esse grupo partidário, recolocado na ilegalidade em 1947, daria origem a algumas das discussões mais calorosas travadas no TRE, ainda nos anos 1950. Os julgadores que compunham essa Corte tendiam a enxergar o PCB como "subversivo" da ordem e a reagir energicamente contra qualquer suspeita de envolvimento com ele. Tal posicionamento precisa ser entendido, por um lado, no panorama internacional da Guerra Fria, marcado por um paulatino crescimento dos antagonismos entre duas grandes concepções de Estado e de sociedade, lideradas pelos Estados Unidos e pela União Soviética. Por outro lado, deve ser inserido nas disputas políticas próprias ao Brasil, em que, ao longo do século XX, o anticomunismo adquiriu força considerável, sobretudo entre os setores dominantes, nutrindo-se de três matrizes principais: o catolicismo, o nacionalismo e o liberalismo. Todos esses traços, como teremos oportunidade de discutir em outras passagens deste texto, estiveram fortemente presentes na formação do ideário político e do pensamento jurídico de Edésio Fernandes – e o mesmo pode ser dito a respeito de muitos de seus colegas de formação e de profissão.

Em recurso relatado por Edésio, publicado com extensas notas taquigráficas pelo *Diário da Justiça*, em 17 de setembro de 1958, discutiu-se, entre outras questões, a impugnação do registro da candidatura de Olímpio Ferraz de Carvalho, advogado e coronel do Exército apresentado às eleições pelo Partido Republicano, acusado de ser adepto do extinto PCB. Edésio discute, primeiramente, a alegação de ilegitimidade do procurador regional eleitoral para propor tal impugnação:

O exame dessas arguições levou-me à convicção de que não há ilegitimidade de ação por parte do Ministério Público Eleitoral para impugnar os registros de candidatos arguidos de comunistas. É legal, decorre do sistema eleitoral vigente no nosso País, e, além disso, louvável porque traduz numa providência defensiva da nossa estrutura política, com o objetivo de alijar dos postos eletivos os elementos comprometidos com ideologias perniciosas e colocadas fora do amparo legal. Se qualquer eleitor pode impugnar um registro de candidato (art. 12, §3º, da Resolução n.º 5.780), com mais forte dose de razão isto pode ser levado

a efeito pelo Ministério Público, defensor que é da exata aplicação das leis e das normas que resultam em defesa da sociedade.



Listando, em seguida, os fatos imputados ao acusado que demonstrariam o seu envolvimento com o comunismo e após descrever sua defesa, afirma ele:

Confesso que muito meditei sobre o caso em julgamento, temeroso de fazer uma injustiça a um cidadão brasileiro que pretende disputar uma eleição, e por outro lado, se anuisse em seu registro, concorrer para desvirtuar as finalidades do dispositivo legal que impede o registro de quem se apresenta com tais antecedentes.

Não tenho dúvida em afirmar que, se as notas existentes no Departamento de Ordem Política e Social tivessem sido canceladas, eu aceitaria integralmente a defesa do candidato impugnado. Mas tais notas subsistem, porque não existem provas inequívocas que conseguissem anulá-las.

Assim, nessa alternativa, preferi a última hipótese. Fico com a lei. Entre os fatos atribuídos ao candidato como indicativos de ser ele adepto do Partido Comunista, cujo registro foi cassado, e os que invocou na sua defesa, o meu sentimento de juiz induziu-me a fazer prevalecer os primeiros. É possível que eu esteja errado, mesmo porque "*Homo suum*", mas não foi possível, para satisfazer à minha consciência de julgador, seguir um caminho diferente. Todavia, os eminentes Juizes desta Corte, em melhores condições, poderão trazer luzes diferentes para este julgamento, e encareço, mesmo, que isto aconteça.

O seu entendimento foi o que prevaleceu no caso.

Nova decisão, publicada no dia seguinte, traz um posicionamento levemente diverso de Edésio sobre o tema, mas que segue lógica semelhante. Em recurso relatado por Agenor de Sena, discute-se suposta ligação de candidato à prefeitura de Unai pelo Partido Republicano, José Adjute Filho, com o Partido Comunista. Edésio Fernandes se pronuncia da seguinte maneira:

Exmo. Sr. Des. Presidente: é da tradição desta Casa, e disso nos dá notícia o Repertório de Jurisprudência Eleitoral, compilação de Anis José Leão, um voto de que foi V. Excia. o insigne Relator, quando informou que somente se cancela registro de candidatos, nos termos da Res. 4.711, quando se apurar serem eles adeptos notórios, ostensivos, comprovados, de partidos que professem ideologia contrária ao regime vigente.



No meu entender, razões justificaram a impugnação ou o recurso, para que esta Corte fizesse a apreciação do caso, tendo-se em vista o passado do recorrido. Agora, entretanto, julgando o fato face às provas colhidas no processo, eu adiro por completo ao voto do eminente Relator e dos eminentes Juizes que me antecederam.

Se ainda ocorresse dúvida neste julgamento – o que, felizmente, não acontece –, eu não teria dúvida, dando expansão ao meu sentimento de justiça, em manter o registro da candidatura em face da prova inequívoca, robusta, honesta, que ele produziu, emanada de um Bispo da Igreja, de um Ministro de Educação da República, de Vigários e Sacerdotes, de mestres de direito, de um Procurador da República e autoridades, de Deputados e outros cidadãos de alta envergadura moral, que ofereceram a sua palavra de abono à conduta do recorrido, agora divorciado daquela infeliz doutrina que ele abraçou, no calor de sua mocidade estudantil.

Percebe-se, sobretudo na importância dada às afirmativas de sacerdotes de que o candidato havia abandonado o ideário comunista, a força que a Igreja Católica assumiu nos debates a esse respeito. Logo em seguida, Edésio recorre à argumentação, de fundo liberal e de grande aceitação entre os juristas, de que combater o comunismo seria garantir a prevalência da legalidade:

A recuperação política e democrática desse moço reclama uma acolhida da Justiça, pela sinceridade de seus propósitos. Não se combate o comunismo com decisões injustas. Antes, ao contrário, com a demonstração de que a Justiça está vigilante na aplicação da lei, que é o seu alicerce e que a conduz à democracia. A injustiça e a falsa aplicação legal é que ensejam a expansão da doutrina em questão, que não nos convém e que merecerá todo o nosso combate.

Neste caso, porém, não se pode negar acolhida à manifestação reiterada que o candidato faz de repúdio à sua ex-ideologia. Se a palavra e o testemunho de personalidades como as que se trouxeram para os autos não merecem crédito, então é porque tudo estará perdido no Brasil!

Decide o TRE, seguindo essa linha de raciocínio, negar provimento ao recurso.

Em ainda um caso, publicado em 1º de outubro de 1958, julgando recurso interposto pelo promotor de justiça de Nova Lima para tentar impugnar as candidaturas de José Nilo do

Rosário e José Hermógenes de Freitas, Edésio, embora vote pela manutenção da candidatura, manifesta novamente sua oposição ao comunismo:

Nego provimento porque pelo que ouvi do relatório do Exmo. relator e da excelente defesa produzida e dos votos que me antecederam, as provas são frágeis. Desejo ressaltar, porém, que a atitude do Promotor de Justiça de Nova Lima deve ser até estimulada; é possível que em suas impugnações possa cometer erros, de pensamento, ou mesmo de interpretação, mas seu comportamento deve servir de exemplo para outros, porque, vivendo num ambiente como aquele, tem cumprido de-nodadamente seu dever.

Passado o pleito de 3 de outubro de 1958, a grande maioria das questões submetidas ao TRE passou a versar sobre a apuração de votos. Em recurso proveniente de Patrocínio, cujo julgamento foi transcrito no *Diário da Justiça*, do dia 23 do mesmo mês, Edésio voltou a sustentar sua repulsa a formalismos excessivos:

Quando da apuração dos votos contidos na urna correspondente à 7ª Seção, foram encontradas nove cédulas únicas sem a rubrica do Presidente da Mesa Receptora, embora assinadas todas elas pelos dois mesários.

Em três dessas cédulas, resolveu a Junta Apuradora fazer a contagem dos votos, porque o mesário rubricou-os na linha destinada ao presidente; mas, em seis delas, decidiu a Junta anular os votos, porque faltou a assinatura do presidente ou de alguém por ele, embora estivessem tais cédulas assinadas pelos dois Mesários.

Nasceu daí o recurso do Partido Social Democrático.

E a meu ver merece acolhida. A Resolução 5.876, do Tribunal Superior Eleitoral, que cuida da apuração, deixou expressa que serão nulas as cédulas únicas: "que não estiverem devidamente autenticadas" (art. 20, letra 'b').

Destarte, se as cédulas têm a assinatura dos dois mesários, ficou satisfeita a exigência de autenticação. A decisão recorrida faz menção de ausência do Presidente da Mesa, por alguns minutos e, conseqüentemente, tais cédulas foram entregues aos eleitores pela Mesa, na ausência do presidente. Seria por demais rigoroso manter-se a anulação de votos nessas condições.





Decidiu, portanto, dar provimento ao recurso para determinar a apuração desses votos, no que foi acompanhado por seus colegas.

No jornal oficial do mesmo dia, encontra-se decisão em que Edésio negou provimento a recurso do Partido Social Democrático de Patrocínio, com a pretensão de anular votos de eleitores cujos títulos foram tomados após as 17 horas. Justifica-se ele:

Confirmo a decisão. É sabido que o processo de votação foi deveras demorado em todo o País, pela acumulação de várias eleições e com o uso de cédulas únicas ('três em Minas Gerais') e ainda com a entrada do eleitor duas vezes na cabine. Assim, foi mister uma tolerância na apresentação dos títulos, quando do encerramento da votação. Um pequeno atraso do eleitor, depois das 17 horas, foi perfeitamente justificável. Tanto que nenhum protesto ou impugnação foi formulado nem se menciona na ata a ocorrência.

O *Minas Gerais*, de 4 de novembro de 1958, traz uma decisão em que Edésio teve a oportunidade de fazer um importante pronunciamento doutrinário, relativo à distinção entre a proclamação dos resultados das eleições e a diplomação. Relatando um recurso de Jequitinhonha em que se procurava impugnar o resultado enquanto ainda houvesse urnas em litígio no TRE, sustentou ele:

A proclamação dos candidatos eleitos e a expedição de diplomas são atos distintos, conforme já decidi esta Corte em aresto relatado com a grande autoridade do eminente Desembargador Afonso Lages (Jurisprudência Eleitoral – Anis Leão pág. 68). Por outro lado, também, já se decidiu que a proclamação dos eleitos deve ser feita à vista dos resultados líquidos verificados até o momento da proclamação, por não terem os recursos pendentes efeitos suspensivos (Ob. Cit. pág. 66).

Portanto, os recursos manifestados não impediriam a proclamação; e, agora, com mais forte razão, porque os recursos invocados pelo recorrente não lograram êxito nesta instância. Consequentemente, nenhum obstáculo à subsistência do ato de proclamação do prefeito eleito.

Esse voto ocasionou, inclusive, um interessante debate, registrado nas notas taquigráficas da sessão:

O Dr. Agenor de Sena – Sr. Presidente, estou de acordo, com uma ressalva apenas: é de que a decisão do Tribunal, aprovando o ato de procla-

mação dos candidatos eleitos, ficará na dependência de resultado contrário de qualquer recurso parcial que modifique o resultado do pleito. Foi o caso que se deu com Conselheiro Pena. Fiz a distinção: proclamei apenas os efeitos. Mas como se pode ter por válida, definitivamente, essa proclamação, embora não tenham efeitos suspensivos os recursos, se existe recurso neste Tribunal, cujo provimento poderá alterar profundamente o resultado do pleito. Não sei se existe no caso, mas essa possibilidade é evidente.

O Dr. Edésio Fernandes – Na hipótese, todos os recursos de Jequitinhonha, em número de 14, foram-me distribuídos e todos foram julgados. Mas a ressalva de V. Excia. tem razão. Também ainda há a oportunidade do recurso de diplomação. Em algumas zonas confundem proclamação com diplomação, como sendo um ato só.

O Dr. Agenor de Sena – Aqui mesmo, no Tribunal, houve divergência profunda a respeito, por ocasião das eleições passadas, e eu sou da corrente que sempre distinguiu os dois atos.

De modo que estou de acordo com o relator, como sempre com excelente voto, mas faço esta ressalva para constar das notas taquigráficas.

[...]

O Dr. Edésio Fernandes – Aliás, Sr. Presidente, eu incorporo ao voto a ressalva porque acho muito acauteladora.

Também durante o tempo em que foi juiz em Belo Horizonte, Edésio Fernandes realizou substituições ocasionais junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o que muito provavelmente favoreceu a sua nomeação, ainda consideravelmente jovem, para o cargo de desembargador. Sua ficha funcional junto ao Judiciário mineiro registra a convocação para substituir o desembargador Eduardo de Menezes Filho, em férias extraordinárias, por um mês, a partir de 18 de outubro de 1954. Em 22 de novembro do ano seguinte, ele seria novamente chamado para compor essa Corte, desta vez cobrindo a ausência do desembargador Afonso Teixeira Lages durante licença-saúde. Integrou, ainda, a 1ª Câmara Cível por cerca de um mês, entre outubro e novembro de 1957. A ascensão definitiva ao ponto mais alto na carreira da magistratura estadual se daria pouco mais de um ano mais tarde. Antes de iniciar a análise desse período, consideramos oportuno realizar uma digressão sobre outra faceta da atividade profissional de Edésio: a atuação como docente.





Edésio com Tancredo de Almeida Neves



Edésio com Francelino Pereira dos Santos



Edésio com o Arcebispo Dom João de Rezende Costa e seus colegas desembargadores



Edésio, orador oficial da Semana da Pátria em Ouro Preto



Quando Edésio iniciou a sua carreira na magistratura, já existia a proibição ao exercício de outras atividades remuneradas aos juizes de direito, à exceção de um cargo no magistério. Durante boa parte de sua vida profissional, ele fazia uso de tal permissão, conciliando a atuação judicante com a presença em salas de aula. Os filhos Luiz Anibal e Cândido são unânimes em afirmar que essa atividade era empreendida pelo pai não propriamente por vocação, nem exclusivamente por um "ideal acadêmico", mas como uma forma de melhorar os proventos e auxiliar no sustento da família, que só crescia ao passo em que ele transitava de comarca em comarca, até chegar a contar com sete filhos.

No *curriculum vitae* anexado a sua ficha funcional no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, assinado de próprio punho e datado de 30 de agosto de 1977, Edésio lista suas experiências no magistério, começando com o ensino de psicologia e história do Brasil na Escola Normal de Três Pontas, entre 1942 e 1943. Transferindo-se para Muzambinho, lecionou psicologia e português, igualmente na Escola Normal da cidade, nos anos de 1944 e 1945. Foi, por fim, professor de português e história geral no Ginásio de Três Corações, de 1946 a 1949. Embora não existam registros de que ele se tenha dedicado à atividade docente na cidade de Lavras, foi escolhido paraninfo da turma de formandos do Ginásio Nossa Senhora Aparecida do ano de 1950 o "Dr. Edésio Fernandes" (como é apresentado no painel fotográfico de formatura).

Chegando a Belo Horizonte, voltou a lecionar, mas, desta vez, no ensino superior. Em abril de 1955, foi contratado para integrar o corpo docente da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais. Nos primeiros momentos em tal instituição, foi encarregado do ensino da disciplina "Direito administrativo – parte especial", para os alunos do 3º ano dos cursos de Sociologia e Política e de Administração Pública. O programa, com leves variações a cada ano, iniciava-se com discussões sobre as funções do Estado, avançava com um breve estudo das liberdades individuais e passava, então, a analisar questões mais pontuais ligadas à administração, da segurança interna à assistência pública, da preservação da cultura e do patrimônio artístico e histórico à regulamentação de profissões, dos registros públicos à então chamada "polícia de costumes".

A biblioteca da FACE conserva uma cópia mimeografada da síntese das aulas proferidas por Edésio no ano de 1957, o que nos permite recuperar aspectos interessantes de seu pensamento

jurídico. Discorrendo sobre a garantia e a regulamentação dos direitos individuais, o então juiz da Fazenda Pública reflete sobre as relações entre indivíduo e Estado, de maneira muito reveladora sobre suas concepções acerca do direito:

Ninguém mais põe em dúvida que o direito é um fenômeno da vida social, resultando disto que as Constituições de todos os países civilizados inserem o catálogo dos direitos essenciais dos cidadãos, onde estão consubstanciadas todas as garantias no que concerne à vida, à liberdade, à segurança individual, à propriedade.

A doutrina cristã ensina que o homem não foi feito pela sociedade, mas a sociedade para o homem, e, por conseguinte, o direito organizador da vida social tem seu fim não na sociedade, mas sim no indivíduo que nela existe.

O Estado – no exercício de seu poder de polícia fazendo com que os direitos dos indivíduos sejam cumpridos, defendendo-os e preservando-os, sem dúvida que corresponde às suas finalidades mais elevadas, mantendo-se nos justos limites do respeito à dignidade do homem.

Nunca é demais volver os olhos para a declaração dos direitos nas cartas constitucionais. A civilização política de um povo se mede pelo que valerem, praticamente, as garantias dos direitos dos homens. Num regime democrático será uma heresia conceber-se a ordem como um cemitério de liberdades; nas ditaduras as garantias descem a zero. A regulamentação não abafa a liberdade, ela a define. As garantias têm sua base na cultura política e humana do povo. As mais solenes declarações de garantias pouco valerão, se não souber o povo compreendê-las e lutar por elas.

Algumas aulas mais à frente, ao explicar para os alunos um assunto que conhecia de maneira muito próxima, o sistema judiciário, ele reafirma sua forte crença no papel da lei:

Entre os diversos serviços públicos por meio dos quais se desempenha o Estado de seu principal dever de defender os indivíduos e a própria coletividade, por eles constituída, contra os riscos e os perigos provenientes dos atritos e dos choques – de interesses, apetites e ambições – avulta pela importância máxima de suas funções superiores, que asseguram na sociedade moderna a soberania das leis, a ela submetendo o próprio Estado e todos os seus agentes: - é a instituição jurídica.





Ainda tratando desse assunto, e citando a obra *Direito administrativo brasileiro*, de Aarão Reis, Edésio volta ao tema das relações entre indivíduo e Estado:

Para bem administrar, deve o Estado sempre colocar em ação, harmonicamente, os seus órgãos principais. Nem só as relações privadas entre os indivíduos precisam, em cada nação, de ser definidas em lei e, de pleno acordo com esta, reguladas, em benefício comum da coletividade, pela instituição jurídica; porque, igualmente, definidas e reguladas precisam ser, também, as relações que derivam entre os indivíduos e entre eles e o Estado – da própria ação administrativa deste.

Logo em seguida, retoma o clássico tema da divisão dos poderes, evocando Montesquieu e a Constituição dos Estados Unidos de 1776, para afirmar ser o Judiciário "um poder, e não apenas atividade judiciária", exceto nas "autocracias", em que ficava subordinado à "onipotência do chefe". Expressa, finalizando esse tópico, uma visão sobre a missão e o papel do órgão estatal que há quase duas décadas integrava bastante condizente com a afirmação de Lúcio Urbano de que ele tendia a decidir sempre dentro da lei:

Não cabe ao Poder Judiciário nem doutrinar princípios, nem legislar sobre normas práticas. Mas aplicar a lei, quando invocado, na solução dos fatos em litígio, ou cujo direito se precise legalizar ou fixar. Por outras palavras, consiste a função legítima do Poder Judiciário em dizer a cada um o que é seu, nos casos concretos, para cujo exame for chamado.

Outra passagem interessante, desta vez pelo que revela dos debates em torno dos rumos que deveria tomar o direito no Brasil da primeira metade do século XX, bem como do clima democrático vivido no País após a queda da ditadura do Estado Novo, é a que inicia o item intitulado "As normas constitucionais sobre a regulamentação e fiscalização do trabalho". Sustenta o professor:

Em que pese a frágil substância de muitas das normas inseridas na Carta Constitucional de 1946, da quantidade de regras e de princípios meramente programáticos, forçoso é reconhecer que se pretendeu fazer uma justa conciliação do individualismo liberal-econômico de 1891, sem se apegar ao dirigismo econômico absorvente e que caracteriza os sistemas totalitários, de maneira tal que se deu amparo às iniciativas privadas necessárias ao progresso material do País, ao mesmo tempo

que impôs o intervencionismo estatal capaz de preservar e acautelar as necessidades públicas e os direitos da coletividade.



Embora Edésio não se alongue sobre o tema, é preciso situar esse trecho em relação às críticas ao liberalismo que se fizeram quase onipresentes entre os juristas nas décadas de 1920 e 1930, levando-os a postular a falência do sistema da Constituição de 1891 e a reivindicar um papel mais atuante e intervencionista do Estado. Tendo-se formado nesse período, Edésio certamente não se manteve alheio a esse debate. O próprio título da já mencionada palestra que proferiu no CAAP em junho de 1936, "O liberalismo em face da nova geração", aponta nesse sentido (embora não o possamos afirmar com certeza, uma vez que não tivemos acesso a seu conteúdo). Conforme perdurou e se agravou o caráter ditatorial do governo de Getúlio Vargas (ao qual, muito provavelmente, Edésio faz menção implícita ao falar em "dirigismo econômico absorvente" e "sistemas totalitários"), porém, a oposição dos homens do direito foi-se tornando cada vez mais acirrada, levando-os a uma espécie de reavaliação do "individualismo liberal-econômico de 1891", para retomar a expressão do trecho citado. Essa apreciação feita por Edésio da Constituição de 1946 é interessante, portanto, pelo papel de equilíbrio entre liberdades individuais e intervenção estatal que reivindica, que pode ser lido como uma espécie de síntese de todo esse movimento de ideias.

Nesse sentido, é oportuno fazer alguns apontamentos mais gerais a respeito de como ele concebeu e praticou o direito ao longo de sua trajetória – o que já começamos a esboçar quando discutimos algumas de suas decisões no TRE. Segundo o filho Edésio Júnior, o pai teria formado seu ideário jurídico-político a partir de uma complexa mescla entre liberalismo socioeconômico (orientação política tradicionalmente esposada, ainda que em diferentes graus e variantes, pelos juristas no Brasil), profundos valores cristãos e um forte sentimento nacionalista. Ainda no relato do filho, uma peculiaridade da trajetória de Edésio, desenvolvida, na maior parte, em um contexto de positivismo jurídico e de orientação civilística predominantes, foi o fato de ele ter assumido, em diversas ocasiões, posicionamentos mais voltados para o direito público, preocupando-se com os efeitos socializantes de sua atividade judicante. Isso provavelmente se liga à sua experiência à frente da Vara da Fazenda Pública, em Belo Horizonte, e ao próprio fato de ter lecionado direito administrativo, o que lhe garantiu um contato maior com questões publicísticas. Tal tendência, porém, não deixou de encontrar limites no profundo respeito que Edésio nutria pela lei, o que tem, na prática, efeitos



ambíguos: se, por um lado, essa postura representa uma garantia para os jurisdicionados, pode-se tornar, por outro, um obstáculo a inovações e a soluções mais progressistas para os conflitos submetidos ao Judiciário.

De volta às notas de aula, recuperamos, por fim, um trecho mais pitoresco: a passagem em que, discutindo a "polícia de costumes", Edésio se refere à prostituição, afirmando:

No setor da atividade policial, cumpre ao Estado regulamentar a prostituição, sob o ponto de vista da proteção individual e coletiva, tanto na esfera da moralidade como da saúde pública. A prostituição não é reprimida, a menos que se torne escandalosa de modo a ofender ostensivamente o pudor público.

Sustenta ele, em seguida, que a ação policial a esse respeito deveria estar centrada menos na repressão, e mais "num sentido de proteção às mulheres ainda não contaminadas, às menores, o isolamento das habitações familiares, etc.", de forma a constituir "uma verdadeira defesa da moralidade pública". Afirma, por fim, que a polícia, "agindo preventivamente, poderá fixar a localização de forma que mais convenha à moralidade, poderá cadastrar as meretrizes, promover as medidas de caráter sanitário, etc.". É interessante notar como, embora sustente visões de moralidade e de proteção à família bastante tradicionais e de fundo católico, Edésio apresenta relativa tolerância e defende uma postura matizadamente liberal de aceitação ao menos parcial de um tema que, ainda hoje, é tratado como um tabu na sociedade brasileira e recebe tratamento jurídico confuso. Essa discussão nos remete, também, a uma lembrança do filho Cândido sobre o cuidado com as palavras e a um modo de falar por vezes marcado por eufemismos do pai. Em meio a risos, ele se recorda de quando ele, precisando referir-se às prostitutas, empregou a expressão "aquelas mulheres de vida não muito fácil".

Por volta do ano letivo de 1963, a disciplina lecionada por Edésio sofreu algumas alterações. Ele continuou a atuar junto aos cursos de Sociologia e Política e Administração Pública, mas agora no 2º ano e sob o título "Direito Administrativo II". Também o programa foi modificado, passando a contemplar questões mais gerais do direito administrativo, além da matéria casuística que ele ensinava anteriormente. Nas anotações do conteúdo ministrado que constam dos diários de classe, puderam ser encontrados temas como "posição do direito administrativo no quadro das ciências", "atos e fatos administrativos", "domínio público", "serviço público", "centralização e descentralização administrativa", "regime estatutário dos funcionários", "processo administrativo", "desapropriação", "finanças públicas". Também



era muito comum, nessas anotações, encontrar aulas dedicadas à síntese do conteúdo já ministrado, principalmente quando se aproximavam os exercícios e exames. Há registros, igualmente, de ausências generalizadas dos alunos, por vezes para assistir a palestras ou comparecer a reuniões, e outras sem maiores explicações. No primeiro dia letivo de cada ano ou semestre, Edésio costumava anotar que dedicara a aula à apresentação do programa, à indicação de livros, às orientações do curso.

Em janeiro de 1969, Edésio foi transferido institucionalmente da FACE para a Faculdade de Direito da UFMG. Continuou, entretanto, a lecionar na primeira dessas unidades, como professor do ciclo básico vinculado ao departamento de Ciências Jurídicas. Passou, então, a ser responsável pela disciplina "Instituições de Direito Privado", ministrada no primeiro semestre do curso de Ciências Econômicas. Em 45 horas-aula, o programa contemplava noções básicas da área jurídica, como as distinções entre "direito público e privado" e "direito objetivo e subjetivo", "fontes do direito", "analogia e princípios gerais", "eficácia da lei no tempo e no espaço". Fazia-se, em seguida, uma espécie de panorama sintético dos diversos conteúdos do Código Civil. Edésio chegou a anotar, em um dos diários dessa disciplina, que discutira na primeira aula os "Métodos do Professor para o melhor aproveitamento das aulas", provavelmente em função do caráter extenso do programa e da exiguidade do tempo de que dispunha para ministrá-lo. Em alguns semestres, incluiu em suas lições debates sobre o projeto de nova codificação para a área, que então se começava a formular e que somente seria completada em 2002.

No primeiro semestre de 1970, Edésio Fernandes viveu uma experiência peculiar: entre os seus alunos, estava o filho Cândido, que então iniciava os estudos de Economia. Cândido se recorda com carinho desses momentos, afirmando que foram uma oportunidade de estreitar a convivência, em conversas nas caronas até a faculdade, e também de conhecer uma faceta do próprio pai menos austera que aquela ostentada dentro de casa, uma vez que ele demonstrava grande preocupação em se abrir para os alunos. Relata, ainda, que as aulas do pai eram muito ricas, pois ele as ilustrava com casos e vivências, desde seus primeiros momentos como magistrado no interior. Como exemplo, retoma a aula sobre registro civil, em que Edésio fez referência à situação complicada em que ficava quando "chegava um sujeito lá querendo registrar a filha como Máquina Singer" ou outro nome esdrúxulo.

Segundo Cândido, o emprego de recursos didáticos desse tipo foi capaz de despertar o interesse até mesmo de sua turma "muito contestadora", com diversos alunos ligados a movimentos de esquerda, e que, em plena ditadura militar, tendiam a enxergar com desconfiança os



professores da área jurídica. Apesar de expressar a impressão de que "o pessoal gostava mais dos casos que da matéria em si", ele assegura que Edésio era muito respeitado pelos alunos, pois eles "achavam que os ensinamentos de direito civil eram importantes para a vida" e, por isso, "prestavam atenção nas aulas, eram frequentes, o que não acontecia com outros professores de direito ou professores mais antigos".

Ter o filho em sala de aula criou, porém, um problema ético para Edésio. Cândido se recorda com bom humor de que o pai se recusava a corrigir suas avaliações e delegava essa tarefa a outro professor da área jurídica que então atuava na FACE, ministrando a disciplina "Direito Comercial". Tal professor, entretanto, buscando agradar a Edésio, sempre pretendia dar a Cândido a nota máxima, no que era contestado pelo docente da cadeira de "Instituições de Direito Privado" quando verificava que o filho havia cometido erros. Isso fazia com que ambos ficassem, por vezes, discutindo durante horas, o que muito divertia o aluno que dera origem a tais controvérsias.

Cândido relata, ainda, que seus colegas procuravam se sentar nas cadeiras a seu redor nos dias de avaliação, pois pensavam que ele conhecia de antemão as perguntas que seriam feitas. Ele assevera, de toda maneira, que o pai era bastante "condescendente com os alunos", "não dava nota baixa" e levava em consideração "tudo que a pessoa falava" ao corrigir as avaliações. Até mesmo pela natureza da disciplina que ministrava, e em função do fato de fazê-lo em um curso de Economia e não de Direito, Cândido afirma que o pai elaborava "questões mais conceituais". Ainda na expressão de Cândido, suas aulas traziam "pinceladas do direito civil", sem a possibilidade de aprofundar o conteúdo. Ele se lembra de ter estudado no livro de João Franzen de Lima, que fora paraninfo da turma de formandos de 1936 e era irmão do sogro de Edésio.

Cândido relembra, ainda, que Edésio foi eleito paraninfo dos formandos em Administração de 1973, coincidentemente a mesma cerimônia em que recebeu seu grau de economista, o que lhe deu a oportunidade de ter seu diploma entregue pelo próprio pai. Edésio pronunciou, porém, seu discurso em um clima de forte tensão, pois um dos colegas de Cândido, João Antônio de Paula, hoje professor da FACE, tentou apresentar um discurso que não havia sido autorizado. O diretor da Faculdade rasgou o papel que continha as anotações para essa fala e passou imediatamente a palavra para Edésio. O aluno, porém, recusou-se a se retirar do "microfone", lá permanecendo enquanto seus colegas distribuíam no auditório cópias do discurso que fora impedido de proferir e somente se retirando quando verificou que



todos os presentes o haviam lido. Só então, portanto, pôde falar o paraninfo da turma de Administração. Embora não se lembre com detalhes dessa fala, Cândido diz ter a impressão de que o pai tentou discursar com naturalidade, passando por cima de toda essa conturbação.

Segundo o registro do Arquivo Central do setor de pessoal da UFMG, Edésio teve deferida sua aposentadoria como professor, a pedido, em 6 de julho de 1978. No currículo que elaborou para o TJMG, porém, ele próprio registrou 1976 como data do encerramento de suas atividades no ensino superior, e o último diário de classe a que tivemos acesso no setor de memória institucional da FACE data do segundo semestre de 1974. De toda maneira, há ainda um fato marcante a registrar no que tange a sua carreira docente: a concessão, em 12 de setembro de 1979, do título de professor emérito. Foram agraciados, juntamente com Edésio Fernandes, os professores Edgar Godoi da Mata Machado, Ruy de Souza, Lourival Vilela Viana, Gerson de Britto Mello Boson, Darcy Bessone de Oliveira Andrade, Célio de Lima e Souza Goyatá e Carlos Horta Pereira – este último seu colega entre os formandos de 1936 e entre os desembargadores do TJMG. A sessão solene de entrega desse título, que se deu em meio ao lento processo de transição democrática, revestiu-se de um forte caráter político, uma vez que quatro dos homenageados, os professores Mata Machado, Boson, Vilela Viana e Souza, haviam sido aposentados compulsoriamente pela ditadura militar. O responsável por saudar os homenageados foi Celso Agrícola Barbi, catedrático de Direito Processual Civil, que se referiu a Edésio nos seguintes termos:

Às qualidades de excelente juiz, isto é, aplicador do Direito, o Prof. Edésio Fernandes aliou o conhecimento profundo dos ramos da ciência jurídica que lecionou. Ótimo didata, de trato ameno com os colegas e alunos, destacou-se ele nesta Casa, cuja Congregação viu com pesar o seu afastamento, e agora se rejubila em tê-lo de volta às suas reuniões.

OS PRIMEIROS ANOS COMO DESEMBARGADOR

Edésio Fernandes foi, nos termos do decreto assinado pelo então governador José Francisco Bias Fortes em 6 de fevereiro de 1959, promovido "por merecimento, tendo em vista indicação do Tribunal de Justiça, ao cargo de desembargador". Ele foi, inicialmente, designado para a Quinta Câmara Cível, mas, no momento de sua posse, no dia 12 de fevereiro de 1959, solicitou e obteve autorização para se transferir para a Terceira Câmara. Em 1962, com a reestruturação dessa Corte, passou a integrar a Segunda Câmara, onde permaneceria até o fim de sua vida.



Na sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada no dia 13 do mesmo mês, a que compareceu, provavelmente, para se despedir, foi congratulado pelo então presidente Afonso Lages pela sua promoção, pronunciando seus agradecimentos em seguida. Por volta desse período, segundo relata o filho Luiz Anibal, Edésio recebeu, do então presidente Juscelino Kubitschek, com quem mantinha certa relação de amizade, convites para compor os tribunais da nova capital, Brasília, cuja organização então se iniciava. Preferiu, entretanto, permanecer em Minas Gerais.

Nos seus primeiros momentos como desembargador, Edésio se viu obrigado, por vezes, a declarar seu impedimento, pois a sentença sobre a qual versava o recurso havia sido prolatada por ele próprio como juiz da Fazenda Pública⁴. As decisões desses anos iniciais publicadas na revista *Jurisprudência Mineira* também expressam sua preocupação em proferir publicamente seus votos, mesmo quando em estrito acordo com o relator, provavelmente em busca de firmar seus posicionamentos e se tornar respeitado pelos novos colegas de Tribunal. Embora não descuidasse da técnica jurídica, Edésio redigia, quase sempre, suas decisões em linguagem simples, bastante acessível. Na fundamentação de seus argumentos, fazia recurso, com frequência, tanto a autores nacionais, como Clovis Bevilacqua, Pontes de Miranda, Carvalho Santos, Amílcar de Castro, Pedro Batista Martins (autor do projeto do então vigente Código de Processo Civil de 1939), Câmara Leal, quanto a mestres estrangeiros, como o argentino Bielsa e os compêndios franceses da editora Dalloz. Citava com frequência, também, repertórios de jurisprudência brasileiros, como as revistas *Forense* e *dos Tribunais*. Quando discordava de seus colegas, Edésio procurava fazê-lo em termos respeitosos e, em alguns momentos, sugeria que as decisões seguissem orientações anteriores já tomadas pelo Tribunal.

Uma de suas primeiras decisões interessantes como desembargador, proferida em 2 de junho de 1959, foi o provimento de um agravo de instrumento proposto para reformar decisão do juiz de direito de Carangola que revogou, no curso do processo, o benefício da justiça gratuita. Sustenta Edésio:

A lei não estabelece o prazo para o pedido da justiça gratuita, já que o art. 73 do Código de Processo Civil permite à parte formulá-lo até mesmo no curso da lide, condicionando-o a que se prove que a parte

4. Salvo menção em contrário, todas as decisões de Edésio Fernandes como desembargador foram consultadas e transcritas a partir da revista *Jurisprudência Mineira*.

não pode pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.



Afirmando ser justamente essa a situação do agravante, Edésio repele a argumentação do juiz de primeira instância, segundo a qual o recorrente teria passado a ser proprietário único de um imóvel de que anteriormente possuía apenas um quinhão, o que justificaria a cessação da justiça gratuita. Embora reconheça "que a concessão do benefício pode ser revogada a qualquer tempo, desde que se apure a inexistência ou o desaparecimento das condições exigidas para que ela seja outorgada", afirma que "isto não ocorreu na espécie" e argumenta:

Ainda que o imóvel tenha sofrido reforma ou maior valorização, nem por isso se justificaria a revogação do benefício, porque se trata de pessoa comprovadamente pobre, que não está em condições de pagar custas e honorários advocatícios, não se admitindo que se obrigue a um modesto chefe de família o sacrifício extremo de dispor de seu único patrimônio material, para atender a tais despesas, pois a isso importa a revogação da medida no presente momento processual.

Um caso curioso foi o do agravo de instrumento, proveniente da comarca de Ponte Nova, interposto contra decisão de juiz que não recebeu razões de apelação por elas conterem termos injuriosos à sua pessoa. Relatando tal acórdão, prolatado em 19 de fevereiro de 1963, Edésio foi firme em censurar a atitude do juiz:

Impondo aos recorrentes a sanção de não admitir a juntada das suas razões de apelação, o magistrado sacrificou não o direito do advogado, mas o da parte que ele representa. Para o repúdio de palavras, expressões ou frases desrespeitosas que transgridam o tratamento devido ao Juiz em sua nobilitante função, poderá se valer da representação à Ordem dos Advogados. O que não é certo é fazer com que a penalidade se transfira para a parte litigante, que não teria suas razões de recurso apreciadas pelo Tribunal incumbido do reexame da sentença.

Se o Juiz encontrou razões de ofensa à falta de ética do advogado, que exerça o poder de polícia que a lei lhe faculta, mandando cancelar o que lhe parecer injurioso ou ofensivo à sua autoridade, sem contudo mutilar o direito que é reconhecido ao recorrente de ver seu recurso encaminhado à instância ad quem, na forma preconizada no sistema processual vigente.



O traço liberal da formação jurídica de Edésio pode ser encontrado em diversos de seus julgados de seus primeiros anos como desembargador. Um exemplo interessante é a decisão por ele relatada, em 15 de julho de 1970, num caso em que os autores pretenderam receber indenização por danos que teriam sofrido por causa da veiculação de notícias relativas a um crime no jornal *Estado de Minas*. Pronunciando-se pela improcedência do recurso, Edésio afirmou o princípio da igualdade perante a lei: "Não interessa saber se a empresa ré é poderosa ou não. Por ser poderosa não teria tratamento diferente, quando a lei é feita para todos e pouco importando em quem vai recair a sua sanção". Prosseguiu defendendo a liberdade de imprensa, dizendo que "o jornal nada inventou, não denunciou levemente os AA. como ladrões, apenas veiculou notícias sobre fatos que estavam em investigações". Por fim, concluiu:

a reprodução de fatos policiais apurados, não acarreta responsabilidade do jornal. Se a notícia não visou a injuriar deliberadamente nenhum dos apelantes, se não traduziu qualquer sentimento de ódio e vingança, se não foi leviana, descabe apuração de dano moral para efeito de indenização, ainda que desfavorável às pessoas implicadas no fato ocorrido, porque a liberdade de informação é direito que a lei assegura ao jornal.

Ademais, a denúncia oferecida pelo Órgão do Ministério Público contra os apelantes, que querem obter indenização, não lhes coloca em boa situação, mesmo porque seria inoportuno que se lhes reconhecesse direito à reparação, quando a questão no seu aspecto criminal ainda está na dependência de julgamento. O bom nome que pretendem ver respeitado ainda vai ser objeto de sentença. A publicação jornalística de fatos que motivaram processo criminal de forma alguma poderá nesta oportunidade garantir direito à indenização por danos morais.

Uma expressão de certo sentimento de justiça, não desprovido de um ideário cristão de fundo, pode ser visto em decisão relativa a um acidente de trabalho ocorrido na Mina de Ouro Velho, relatada por Edésio em 15 de junho de 1962. Um funcionário havia falecido após um acidente com elevador dessa mina, e a decisão de primeira instância havia postulado a responsabilidade do Instituto de Aposentados e Pensionistas pelo pagamento de indenização a sua esposa. Sua apreciação da controvérsia se iniciou com uma evocação simultânea de aspectos legalistas e transcendentais: "A sentença recorrida fez exata aplicação da lei, merecendo subsistir porque é justa e humana". Relata em detalhes a morte do empregado e retoma alegações do IAPI



de que, segundo a necropsia, a morte fora "natural, causada por cardiopatia crônica, com hipertrofia ventricular e edema agudo do pulmão". Opondo-se a tal visão, argumentou Edésio:

Entretanto, a sentença reconheceu, muito acertadamente, que houve relação de causa e feito entre o acidente e o mal que ocasionou a morte do empregado, impondo ao segurador indenizar os beneficiários da vítima.

Nada mais justo. A vítima, mesmo portadora de doença do coração, constatada nos anos de 1948 e 1951, o que era do conhecimento da empregadora e do segurador [...], ainda assim trabalhava no subsolo, em ambiente inadequado para a sua saúde. As condições do trabalho, certamente que agravaram o seu mal. Foi, não há que se negar, o acidente com o elevador que produziu a sua morte. [...] No caso, foi a concausa preexistente que produziu a morte do empregado, como decorrência do desastre no elevador. O acidente com o elevador deu-se em local de trabalho, o que faz presumir a relação de causalidade.

Preocupação humanitária semelhante seria expressa por ele muitos anos mais tarde, relatando em 10 de dezembro de 1974 um recurso em que se alegou ser irregular a penhora de um caminhão por ele constituir instrumento de trabalho do réu. Apesar de um de seus colegas se ter convencido por esse argumento, Edésio considerou que, dada a natureza da dívida que se buscava executar, o correto seria que prevalecesse o direito do credor:

A se excluir o caminhão da penhora como pretende o devedor, nada receberia o exequente pela morte de um jovem filho, culposamente atropelado e morto pelo motorista do mesmo caminhão, que transitava sem a cobertura do seguro obrigatório. Entre as consequências de vir o executado a perder o seu caminhão, e a exclusão do bem penhorado para garantir a dívida, penso que se deve ficar com a primeira hipótese, pois que o pai que perdeu o filho por ato culposo do executado deve merecer melhor proteção da lei para o ressarcimento do que lhe é devido.

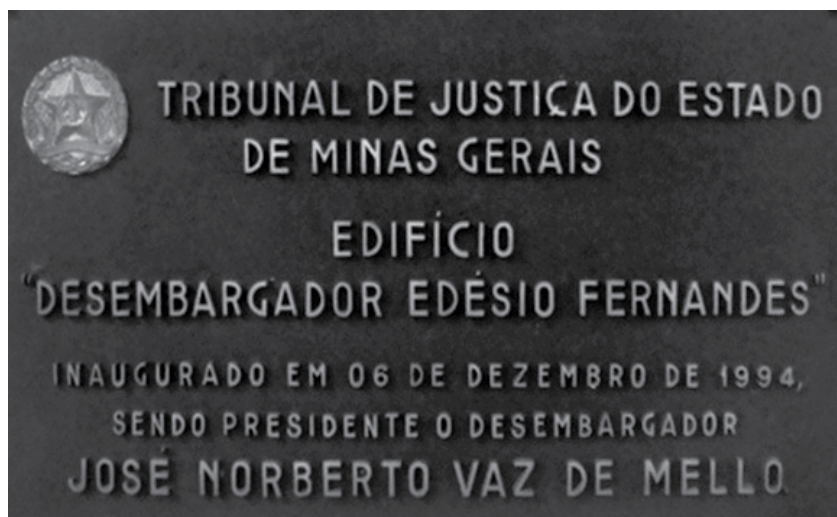
Ao fim do voto, ainda deixou entrever sua postura conciliadora, buscando sempre reconhecer o trabalho dos colegas do meio jurídico: "Pelo exposto, sem embargo do excelente memorial acostado aos autos, pelo grande causídico Dr. Aristoteles Atheniense, confirmo a decisão recorrida".



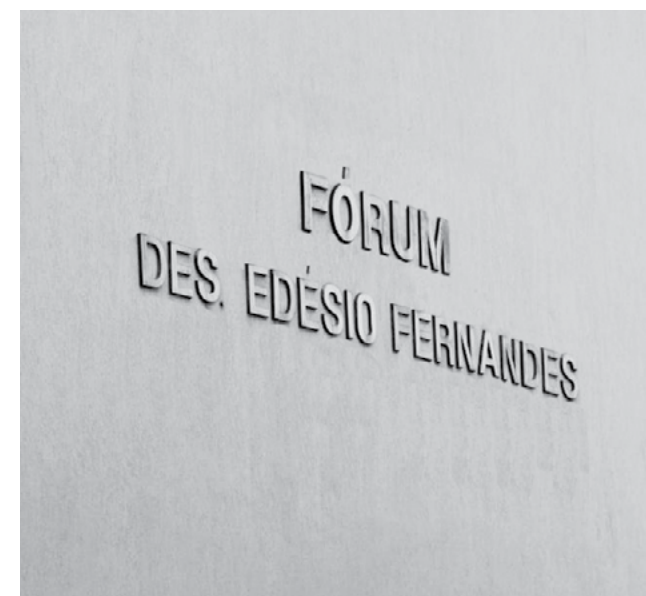
Hall da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Escola Judicial que tem como patrono Edésio Fernandes



Placa de inauguração do edifício-sede do TJMG, na Rua Goiás



Fórum de Lagoa Santa



Suas preocupações humanitárias não o impediram, porém, de decidir de maneira mais legalista quando isso lhe pareceu correto. Um bom exemplo se encontra em mandado de segurança relatado por Edésio e decidido em 19 de abril de 1961, em que se pretendeu sustar uma ação de despejo sob a alegação de que a moradora era doente crônica. Argumentou ele:

A toda evidência, o espírito da lei foi o de evitar a execução do despejo naqueles casos em que se constate uma pessoa em estado grave de saúde, a quem a imposição de uma mudança precipitada pudesse agravar ou pôr em risco a sua própria vida. É medida cautelar, humana, cristã, mas que não se erige em direito incontestável, ficando sempre na dependência e a critério da autoridade judiciária.

Sustentou, em seguida, que, no caso, a doença (uma artrite) somente aconselharia a restrição da locomoção, não podendo obstar o despejo, uma vez que "não se tratava de um caso de gravidade iminente" e, portanto, "era razoável que o Juiz não vislumbasse motivo legal para sustar a execução do despejo". Prosseguiu afirmando que "a proteção que a lei oferece para os enfermos graves, em caso desta natureza, não se pode estender às pessoas acometidas de doenças crônicas ou de tratamento demorado". Encerrou seu voto com uma afirmação categórica da prevalência da ordem jurídica sobre os interesses individuais: "A concessão da segurança para suspender por tempo indeterminado o despejo, isto é de todo impossível, porque nesta hipótese o direito deixaria de ser a expressão de um princípio de ordem".

Outro traço ligado ao ideário cristão encontrado em muitas das decisões de Edésio é uma forte valorização da família, sobretudo em suas versões mais tradicionais. Um curioso exemplo nesse sentido se encontra em um caso decidido em 13 de abril de 1971, em que atuou como relator. A controvérsia girava em torno da tentativa de um pai de se eximir de arcar com o pagamento do vestido de noiva da filha. O seu voto deixa entrever uma clara hierarquia entre os papéis da mulher e do homem na vida conjugal:

a questão de mérito foi solucionada com irrepreensível acerto, para se concluir que prevalece como presunção a autorização dada à mulher, pelo marido, de dirigir a economia doméstica do casal.

Para despesas da natureza desta que aqui se discute – confecção de vestido de noiva para a filha – sem dúvida que se obrigam os bens comuns do casal. Como observou com acuidade o ilustre Juiz, a responsabilidade é ainda maior do pai que tem obrigação de prover a man-



tença da família, e que, no ato do casamento de uma filha, não pode se excluir do dever de pagar as despesas indispensáveis, notadamente, a peça mais importante que é o vestido de noiva.

A tese ardorosamente defendida pelo embargante jamais poderá ser agasalhada, porque importaria em precedente perigoso, e se constituiria num modo fácil de o pai fugir de pagar as dívidas do casamento das filhas, mandando que a mãe isoladamente tomasse as providências relacionadas com enxoval e vestidos para a cerimônia. Seria mesmo a oficialização do "conto do vestido de noiva".

Valores tradicionais de família e, em especial, de honra, foram por ele expressos em outro julgamento, em 10 de novembro de 1964, ao relatar um caso em que se discutia a responsabilidade civil por defloração de uma menor. Iniciando a narrativa dos fatos, Edésio afirmou: "A suplicante morava em companhia de sua família, com outros irmãos, de bom procedimento, quando foi infelicitada e desencaminhada pelo suplicado que é casado e não poderá compensar o dano causado senão com o pagamento da indenização pecuniária". Recusando-se a acatar a defesa, sustentou que "esquece-se o réu de que o seu procedimento conduziu uma moça de boa família, menor, para a prostituição, tanto que continuou mantendo relações sexuais com ela e depois a abandonou, dando-lhe uma irrisória quantia". Por fim, concluiu:

Não há dinheiro que pague uma desventura dessa natureza, mas a quantia arbitrada representa para a ofendida, no seu modesto padrão de vida, um patrimônio razoável. A sentença sofre restrição, apenas na parte em que mandou deduzir da importância arbitrada para o dote, aquela quantia de Cr\$60.000,00 que o réu forneceu à autora, como pagamento de relações sexuais mantidas com ela. Uma coisa difere da outra: o dote se destina à indenização pelo agravamento da honra da mulher; enquanto a outra importância anteriormente paga foi consequência de relações carnais com a ofendida, durante muito tempo.

Esse culto à família cederia, porém, face a valores que considerou mais relevantes. Foi o que ocorreu em 28 de junho de 1966, quando Edésio relatou um acórdão sobre concessão de alimentos a filhos adulterinos. Defendendo a possibilidade de propor esse tipo de ação mesmo sendo o pai casado, afirmou ele:

O filho ilegítimo tem ação alimentar contra o pai, ainda na vigência do casamento deste. Nem seria lógico que se viesse negar tal proce-



dimento. Não há que se falar em proibição legal quando, ao contrário, o que se verifica é que o Direito evoluiu para admitir a ação dos filhos ilegítimos, quando estabeleceu a Lei 883, em seu art. 4º: "Para efeito de prestação de alimentos, o filho ilegítimo poderá acionar o pai, em segredo de Justiça..." Logo, se o apelante é casado, o que pode exigir é que a ação tenha a cautela do segredo de Justiça, nunca, porém, encontrar, no seu estado civil, suporte para fugir à obrigação legal de alimentar os filhos que nasceram de uma sua união lícita com outra mulher. Seria de todo inviável que, em nome de uma suposta proteção à família, se obrigasse os filhos menores e nascidos de união ilegal a não pedir alimentos, para não expor o pecado dos pais. Seria desumano que se lhes negasse o direito de pedir alimentos apenas para ser acobertada a sua paternidade. A lei foi sábia e prudente.

De toda maneira, a alusão à necessidade de a ação desse tipo se desenrolar sob segredo de justiça deixa ver que a sacralidade do casamento permanecia em sua visão de mundo, mesmo quando relativizada em favor do direito dos menores.

Essa certa tendência progressista em relação ao direito de família seria expressa por Edésio em diversos outros julgados. Bons exemplos se encontram nas diversas controvérsias ligadas à então recente Lei 4.121, de 27 de agosto de 1962, conhecida como "Estatuto da mulher casada" – lei que, diga-se de passagem, o filho Cândido relata ter sido objeto de questões da disciplina "Fundamentos de Direito Privado" quando foi aluno do próprio pai. Um de seus votos, expedido como revisor em 7 de maio de 1969, sintetiza seus pontos de vista a respeito de tal lei. Começou argumentando que essa inovação legislativa, voltada à proteção patrimonial da mulher, era aplicável a todos os regimes de bens: "A garantia dos bens comuns, até o limite da meação, é que responde pelos títulos de dívida de qualquer dos cônjuges firmados por um só deles, mesmo que o casamento se tenha realizado pelo regime de comunhão universal". Buscando garantir aquela que considerava a melhor interpretação da lei, fez alusão a princípios de hermenêutica jurídica: "A meu ver, a lei terá de ser aplicada respeitando-se a sua inspiração e finalidade precípua de proteger a meação da mulher, se a dívida é tão só do cônjuge varão e não resultou em benefício para o patrimônio do casal".

Usando-se desse argumento, sustentou a necessidade de garantir a aplicação imediata do novo diploma legislativo: "Não me parece justo e nem corresponde aos anseios da lei mandar que a importância da dívida se inclua na meação do cônjuge devedor, por ocasião da partilha.

Se for assim por certo que haverá distorção na finalidade da lei, porque o art. 3º, da Lei 4.121 tem aplicação imediata". Por fim, defendeu a aplicação do Estatuto da Mulher Casada aos casamentos realizados sob sua vigência, alegando novamente que essa era a leitura que se colocava de acordo com o "espírito da lei":

Manifesto minha discordância àqueles que, embora com invulgar brilho, defendem a inaplicabilidade da Lei 4.121 aos casamentos realizados anteriormente à sua vigência; igualmente, não empresou meu modestíssimo apoio à tese dos que defendem a ressalva ao cônjuge inocente do direito de ação regressiva contra o devedor por ocasião da partilha de bens, porque entendo que a finalidade primordial da lei foi a de defender a meação da mulher, no instante em que os bens comuns do casal forem indicados ou penhorados para pagar dívida particular do marido.

Ainda no âmbito cível, outra decisão deixaria ver a faceta mais socializante do pensamento jurídico de Edésio. Relatando, em 20 de março de 1962, um caso de responsabilidade por incêndio, atribuído à Sociedade Brasileira de Eletrificação, que o haveria causado por meio de seus prepostos, não hesitou em reconhecer a culpa da empresa nem em dar ganho de caso aos autores, argumentando:

deve ser responsabilizado pelo incêndio quem, como a ré, penetrou em propriedade alheia, devastou-lhe certa área e não teve os cuidados elementares para a execução do serviço. Ainda que o fogo tivesse nascido do aquecimento do almoço feito pelo empregado, nem assim conseguiria a ré excluir-se da responsabilidade de indenizar os danos, porque mesmo nesta hipótese a culpa do preposto foi em decorrência do serviço da preponente. O ato foi funcional, em local de serviço e descabe invocar a paralisação de jornada do trabalho. [...] A culpa *in vigilando* está por demais caracterizada, porque não houve tomada de cautelas para dita queimada, e o Código Florestal proíbe todas aquelas que possam propagar às propriedades alheias. Nem o cuidado do simples aceiro foi atendido. Tinha a apelante o dever de fiscalizar o método de serviço usado pelos seus empregados, mostrando-lhes as consequências que poderiam advir daquelas queimadas. O ato em questão resultou de omissão da ré, pois que negligenciou na atividade de seus prepostos, sendo certo que várias testemunhas presenciaram quando Dionísio lançou fogo na vegetação. A culpa da preponente deriva de presunção legal.





Orientação semelhante seria adotada por ele em conflito envolvendo aluguel. Como relator, Edésio deu, em 9 de maio de 1961, provimento a uma apelação para reformar sentença em que se concedeu o despejo de estudantes de uma sala comercial, onde moravam, por se considerar que houve sublocação. O desembargador sustentou que isso não ocorreu e argumentou, em clara defesa das partes processuais mais fracas:

o que se depreende da prova é que dois estudantes têm naquela sala a sua residência, isto há muitos anos. Não há rigorosamente uma sublocação no sentido exato da lei, e a espécie se traduz como resultante de crise de habitação, tendo a sala se transformado em residência para os referidos estudantes; e a locadora não ignorava tal circunstância, porque eles ali residem há muitos anos. Não provou a retomante que o contrato tivesse sido feito exclusivamente com [um deles]; a sublocação presumida não é bastante, máxime quando a locadora durante muito tempo não se insurgiu contra o estado de fato.

Quando foi chamado a decidir questões ligadas ao direito público, Edésio defendeu, em muitos casos, a autoridade estatal. Foi o que ocorreu em ação oriunda da comarca de Uberaba e julgada em 25 de maio de 1971, em que o autor buscou conseguir a reintegração de posse de uma banca de comércio que mantinha na rodoviária. Opondo-se a tal pretensão, Edésio se valeu de um conceito central do direito administrativo, tema de muitas de suas aulas na Faculdade de Ciências Econômicas:

A banca de frutas que o A. possui, numa parte da Estação Rodoviária, foi simplesmente removida de local por determinação do Sr. Prefeito do Município, por conveniência de trânsito, de melhor iluminação e circulação de ar na sala de espera do prédio municipal.

O ato administrativo tem assim uma justificativa justa. Na expressão de poder de Polícia, compreendida em sentido amplo, entende-se o exercício do poder sobre as pessoas e coisas, visando a atender o interesse público. [...] O poder de Polícia envolve uma série de consequências, entre elas, que a Administração, quando age em razão dele, tem sempre em vista o interesse superior da coletividade e nunca o do indivíduo.

Seguindo a mesma linha de raciocínio e negando o direito ao autor, argumenta não ter havido infração à posse, mas não deixa de censurar a suposta truculência que teria marcado a ação do poder público:



Houve, sim, uma mudança de local, retirando-se a banca de frutas do local que estava e onde causava prejuízos ao interesse da coletividade que se serve da Estação Rodoviária, para que se localizasse em outro ponto da mesma Estação.

É pena que o encarregado da diligência o tivesse feito de maneira grosseira, sem necessidade para solucionar questão tão simples!

Conclui o voto reiterando a supremacia do interesse coletivo sobre o individual:

O que não é possível é que na exploração que o A. fazia naquele bem público, não pudesse a Administração Municipal ordenar a mudança de local da banca de frutas, de modo a evitar que ela continuasse em local onde causava tantos embaraços.

O contrato administrativo que existe é sem dúvida característico de uma concessão de uso, de modo que era lícito à Administração regulá-lo para conseguir uma melhor utilização do prédio municipal em favor da coletividade.

A discricionariedade da atuação estatal seria igualmente afirmada por ele em mandado de segurança decidido em 15 de março de 1961. O impetrante pretendeu ser nomeado para ofício de justiça após ser aprovado em segundo lugar em exame de habilitação, mas acabar preterido pelo ocupante da colocação seguinte. Relatando o caso, Edésio votou pela sua não concessão, argumentando:

apegando-se a uma exata compreensão da lei, é de se concluir que não estava o Governo do Estado obrigado a fazer a nomeação do impetrante, pois que nenhum direito adquirido tinha ele à nomeação. Sua situação jurídica era tão só de quem possuía habilitação para o provimento do cargo. Se a escolha governamental lhe foi adversa, não encontrará melhor solução pela via do remédio heroico. Parece mesmo que houve injustiça com o não aproveitamento do suplicante, que comprovou com atestados de alta valia possuir conceito de cidadão merecedor da investidura – e que até interinamente já desempenhava a função do cargo. Acontece que o controle judiciário na esfera dos atos administrativos se relaciona exclusivamente com o seu aspecto legal. Este não foi violado. [...] Se não houve violação do preceito legal, nem preferência, a lei resguardou para o impetrante, afastada ficou a hipótese de qualquer lesão de direito. O writ em tais condições teria mesmo que ser denegado.



Em outros julgados, porém, ele se mostraria mais aberto aos direitos dos indivíduos face ao Estado. Outra vez em mandado de segurança relativo a nomeação de funcionário público, desta vez decidido em 7 de junho de 1961, pronunciou-se Edésio:

Sou dos que pensam que só a prestação do concurso não gera o direito de nomeação, nem impõe o aproveitamento de todos; mas o discricionarismo, que se reconhece ao Chefe do Executivo, sofre limitação, quando ele tem que cumprir textos expressos de lei, e assim não se admite a livre escolha dos candidatos para a nomeação, quando a lei recomenda que esta se faça em obediência à classificação dos candidatos; também não é legal a nomeação de pessoas estranhas ao concurso, quando ainda existem outros que a ele tendo se submetido e com êxito não conseguiram a investidura no cargo; afinal não se acomoda à consciência do direito a realização de um novo concurso, ainda dentro do tempo de vigência do anterior, com sacrifício daqueles que no primeiro não conseguiram a nomeação.

Face à posição do impetrante, não há dúvida de que tais atos estão revestidos de ilegalidade, comportando uma solução pelo *writ*, não para se invalidar qualquer concurso e nem para desfazer nomeações, pois que a tanto não vai o pedido, mas para garantir o seu direito à nomeação para o cargo inicial da carreira.

O que pretende o suplicante é o reconhecimento apenas (não a nomeação que não é da competência do Judiciário) do seu direito de ser nomeado, com preferência aos candidatos nomeados no segundo concurso realizado em dezembro de 1960.

Para se reconhecer o direito, penso que a segurança deve ser deferida, porque tem o impetrante os pressupostos legais: seu direito é líquido e certo. Concedo o mandado.

Postura semelhante pode ser encontrada em decisão tomada em 5 de junho de 1974. Relatando mandado de segurança contra ato do Secretário Estadual da Fazenda, que negou posse a funcionários sob o argumento de que haviam ultrapassado a idade limite, Edésio defendeu a concessão da segurança:

Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, respeitados os requisitos estabelecidos na Constituição Federal. Para o ingresso no Serviço Público Estadual, em cargo inicial de carreira, não poderá a pessoa contar mais de 40 anos. Mas essa condição é de ser verificada na

ocasião da inscrição para o concurso público, nunca, porém, na data da posse que decorre da nomeação. O ato de recusa ao direito de posse, como ocorre no caso, a mim parece violação à Lei Maior e de desrespeito à própria autoridade de onde emanou a nomeação.

A preocupação de Edésio Fernandes com uma dimensão socializante do direito ultrapassaria seus julgados e chegaria a aparecer em alguns discursos, como na saudação que fez, em nome do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao então governador de Minas Gerais, Pio Soares Canedo. Em sessão realizada em 10 de dezembro de 1970, disse ele, elogiando a visita que o chefe do Executivo fazia ao Judiciário:

Nessa sua atitude de elegância sentimental, encontramos a preocupação do Governante que compreende e sabe que o objetivo do Estado é o de alcançar determinados fins de interesse coletivo; que a atividade do Estado é eminentemente social, e que as condições em que são exercidas as ações do Estado não podem ser arbitrárias, nem filhas do espírito de improvisação, porque, muito ao contrário, o verdadeiro Chefe de Governo é aquele que se submete a um conjunto de princípios estabelecidos pelo Direito, com a denominação geral de ordem jurídica.

Logo em seguida, expôs sua maneira de enxergar as relações entre esses dois poderes:

Vossa Excelência conseguiu sensibilizar-nos, quando demonstra que não lhe passou despercebido que, no exercício de uma atividade social, o Chefe do Executivo exerce, simultaneamente, uma intensa atividade jurídica, não só criando um conjunto de normas e preceitos de Direito que disciplinam o desenvolvimento da vida coletiva, como ainda definindo em linhas gerais o sistema destinado a assegurar o cumprimento das normas estabelecidas nas Constituições, impondo a independência dos Poderes políticos que a inspiração filosófica do gênio de Montaigne fixou como regra, e que na prática passou a subsistir como uma verdadeira separação de órgão e funções certo de que, na divisão dos poderes da República, exige-se concordância, regularidade, congruência e justa relação, cabendo aos Juizes no dever elementar que lhes toca, como função de distribuir Justiça, também a de assegurar a supremacia da Constituição e a guarda dos próprios direitos que presidem a vida do Estado, em uníssona colaboração com os poderes Executivo e Legislativo, tudo isso, porém, "sem desprezo à imanência daqueles poderes com os quais nossas relações se mostram harmônicas, mas autônomas na sua mais lídima expressão".





Não se pode perder de vista que, poucos anos após a ascensão de Edésio ao Tribunal de Justiça, o Brasil passaria por uma forte ruptura institucional, com o golpe de 1964, que deu início a duas décadas de ditadura militar – regime sob o qual se desenrolaria todo o restante de sua trajetória profissional. O posicionamento dos juristas face ao governo nesse período sofreu algumas oscilações e foi marcado por certas ambiguidades, mas é certo que, assim como boa parte dos setores médios e das camadas altas da sociedade brasileira, a maioria dos bacharéis em direito apoiou o movimento de deposição do presidente João Goulart.

A revista *Jurisprudência Mineira*, por exemplo, publicou, em sua edição de abril a junho de 1964, um discurso proferido pelo desembargador José Alcides Pereira em maio do mesmo ano perante um grupo de professoras do Instituto de Educação, em que ele buscou prestar esclarecimentos sobre o Ato Institucional editado em 9 de abril. Esse documento foi responsável pelos primeiros passos da institucionalização jurídica do novo regime político, mantendo em vigor a Constituição de 1946, mas estabelecendo restrições às garantias constitucionais, suspendendo notadamente a vitaliciedade e a estabilidade, e às competências do Judiciário e do Legislativo, ao mesmo tempo que ampliava os poderes do Executivo, além de alterar o processo para eleição do próximo presidente da República. Após expor brevemente as clássicas categorias da teoria constitucional de poder constituinte originário e derivado, Pereira se valeu da noção de "poder constituinte extraordinário", afirmando que ele:

se verifica em fase de crise revolucionária da vida dos povos, e a sua fonte jurídica devemos procurar nos fundamentos sociológicos do Direito Natural. Nessas fases de crise revolucionária, certas normas de Direito Público objetivo, prevalentes na consciência coletiva do povo, se exprimem, inelutavelmente, através de órgãos ou instituições que encarnam, no momento, a soberania nacional.

Sustentou, logo em seguida, que o AI-1 seria um "típico ato" dessa modalidade de poder constituinte, uma vez que veio "em fase de crise revolucionária, em que as forças armadas encarnavam, transitoriamente, a soberania nacional e se investiam, em consequência, no poder constituinte".

Conforme os militares se mantiveram no poder, tomando medidas crescentemente autoritárias, que culminariam no conhecido AI-5, em dezembro de 1968, e sobretudo após as repetidas investidas contra o Judiciário, consubstanciadas, por exemplo, no aumento do número de ministros do STF de 11 para 16 por força do AI-2, de 27 de outubro de 1965, e na



aposentadoria compulsória dos ministros Evandro Lins, Hermes Lima e Vitor Nunes Leal pelo AI-6, de 1º de fevereiro de 1969, o universo jurídico se tornaria crescentemente reticente face ao regime instituído. Foram poucos, entretanto, os juristas que se bateram abertamente contra o governo, ao menos até meados dos anos 1970. Mesmo nesse período, ele se ligaram, em regra, a uma resistência democrática, clamando pelo restabelecimento da plenitude da garantia do *habeas-corpus*, pela anistia e pela elaboração de um novo texto constitucional. A passagem de Raymundo Faoro pela presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, entre 1977 e 1979, é emblemática nesse sentido.

É esse complexo panorama político que permite conciliar os relatos à primeira vista contraditórios dos filhos Luiz Anibal, que afirma que seu pai se manteve distante em relação ao regime militar, o que teria sido a orientação geral do TJMG, e Cândido, que se recorda de ter sido levado por ele até a Praça da Liberdade numa manifestação de apoio a Magalhães Pinto, então governador de Minas e um dos principais articuladores do golpe de 1964, em que os participantes comemoravam a deposição de João Goulart com sinais de "V" de vitória feitos com as mãos. Cândido avalia, entretanto, o posicionamento político de seu pai mais como "liberal" que como "conservador". Isso se coaduna com as posições que o próprio Edésio procurou sustentar em seus julgados, e com outros episódios de sua trajetória durante o regime militar, como a organização, relatada por Luiz Anibal, de um grupo para visitar um colega da Faculdade de Ciências Econômicas, o professor Marcos Magalhães Rubinger, preso por motivos políticos. Cândido se lembra, em meio a risos, de que alguns de seus colegas envolvidos com a esquerda lhe entregavam, enrolados em jornais, livros então considerados subversivos (de Marx, por exemplo), pedindo que os escondesse, pois, em função do cargo ocupado pelo pai, sua casa era considerada um abrigo seguro. Indagado se Edésio tinha conhecimento desse fato, ele se diverte respondendo com uma negativa e afirmando que o pai não aprovaria tal atitude, mas pondera, dizendo pensar que ele era "tolerante com essa esquerda, mas não aceitava a esquerda armada".

É preciso reconhecer, de toda forma, e até mesmo para situá-lo em seu próprio tempo, que ao menos dois traços do ideário que sustentou os militares no poder foram partilhados por Edésio: a aversão ao comunismo, a que já fizemos alusão quando discutimos sua atuação no TRE, e o nacionalismo. Ambos apareceriam em diversos de seus discursos no período. Em setembro de 1969, por exemplo, ele foi escolhido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais seu orador para a sessão plenária que marcou a participação do Judiciário nas comemorações da



Semana da Pátria. Edésio iniciou seu discurso afirmando:

Se esta Corte de Justiça não foi convocada para proferir mais um julgamento, entre os tormentosos e complexos problemas jurídicos que lhe são afetos – o foi, todavia, para uma solenidade repleta de emoção cívica, visando a recordar e exaltar o episódio de nossa independência política.

Também aqui vamos acender a nossa lâmpada votiva, pela grandeza do Brasil. A grande data nacional nos traz à lembrança os episódios históricos que a fixaram no tempo, para imperecível recordação dos pósteros, reverenciando aquele momento de união e de júbilo de recolhimento e de veneração, que nos legou a Pátria Soberana, e forte.

Citando o Padre Vieira, fez um elogio ao caráter católico da colonização do Brasil, para, em seguida, exaltar o papel dos envolvidos na Inconfidência Mineira, qualificando-os de homens "que se sacrificaram pelo ideal de ver uma Pátria livre". Em tom abertamente patriótico, afirmou mais à frente o desembargador:

A Independência do Brasil não foi assim a manifestação da vontade única, ou do simples idealismo do Príncipe Regente, porque foi a manifestação da consciência popular, foi a emancipação fatal da alma submissa, a inspiração da fé e do patriotismo de um povo que não hesitou diante dos obstáculos de opressão, quando os temores se misturavam às esperanças, na grandeza do homem e na imensidade de Deus.

Uma preocupação repetidas vezes expressa ao longo do discurso foi a manutenção da unidade nacional, questão bastante recorrente nos debates políticos do período. O tema aparece, por exemplo, em trecho em que se pode entrever o já mencionado forte anticomunismo que marcava aqueles tempos de ditadura:

Será em nome dessa bravura – que não poderemos nos esquecer do martírio daqueles que morreram para salvá-la, de todos os brasileiros que enxergam na unidade do Brasil o nosso grande patrimônio, o supremo bem, o eterno espírito do nosso povo, exigindo vigilância e severidade contra aqueles que, subversivos e indignos, têm pretendido aniquilar a nossa Bandeira, suprimindo-lhe o lema sagrado de 'Ordem e Progresso', para nela colocar, como se fosse possível, uma foice e um martelo, ou o símbolo de uma desonrada ideologia chinesa, que não pertence e que haveremos de repudiá-las de todo e para sempre.



Após evocar imagens literárias sobre as diversas regiões do País, Edésio volta a reafirmar o imperativo de se manter a unidade e conclui seu discurso com os dizeres:

Esta solenidade significa nossa reafirmação inequívoca e entusiástica aos sentimentos daqueles brasileiros que nos legaram uma Nação vigorosa e nobre.

E quando ela se realiza numa Corte de Justiça, não haverá homenagem maior do que se reafirmar o propósito de preservar a Independência do Brasil, que somente será soberana, forte e triunfante, com a crença e o respeito ao Direito, à Liberdade, à Moral e à Justiça.

No direito que é a organização da vida social; na liberdade porque é a marcha da civilização; na moral, porque é a utilidade transformada em justiça; e na justiça, porque ela protege os bons e os úteis, contra os maus e nocivos.

Só assim é que contribuiremos para formar, na consciência do povo, a noção exata do Justo e do Bem.

No início da década de 1970, Edésio começou a ganhar maior destaque na cena pública, sendo agraciado com uma série de honrarias. Em 21 de abril de 1971, ele recebeu, em Ouro Preto e em meio às comemorações do dia de Tiradentes, a Medalha de Honra da Inconfidência, concedida pelo então governador Rondon Pacheco, por seus "méritos cívicos", que seria ampliada em 1976, com a promoção para Grande Medalha da Inconfidência. Foi declarado Cidadão Honorário de Iturama e de Passa Quatro em janeiro e em novembro de 1973, respectivamente. No diploma do primeiro desses municípios, a honraria foi justificada pela criação da comarca local, operada pela resolução nº 46, de 29 de dezembro de 1970, contendo a organização judiciária então em vigor. O grave problema de saúde que o acometeu em meados de 1971 o levaria a uma série de afastamentos do Tribunal, somente reassumindo o exercício de maneira regular no final de 1972. Logo em seguida, destacam-se a sua designação para compor a Câmara Especial de *habeas-corpus* durante as férias forenses de janeiro de 1973 e, em maio do mesmo ano, a nomeação para compor comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de juiz de direito.

NA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DOM BOSCO

Uma passagem menos conhecida da trajetória profissional de Edésio Fernandes é sua atuação como presidente da Fundação Dom Bosco. Funcionando, hoje, com sede na Rua Urucuaia, no



Bairro Floresta, e voltada para a assistência a pessoas com necessidades especiais, desenvolvendo notadamente atividades de cunho educacional, essa instituição foi criada em fevereiro de 1961 por Dona Alaíde de Sousa Melo Tibo, sensibilizada com a experiência de sua própria filha, Lígia, portadora de deficiência mental. A Fundação funcionou de maneira relativamente informal durante os primeiros anos, tendo-se institucionalizado, justamente, sob o comando do então já desembargador Edésio. Após ter sido convidado a compor a diretoria da Fundação Dom Bosco, em visita à sua casa feita pela própria Dona Alaíde, ele foi aclamado seu primeiro presidente, tomando posse em tal cargo no dia 18 de novembro de 1965.

Dona Lucy dos Santos Cocci, administradora que trabalha na Fundação desde seus primeiros momentos e também presente no encontro em que se fez o convite a Edésio, emprega termos muito elogiosos para se referir a ele: "além do *gentleman* que era, era um cabedal de conhecimento", afirma ela, descrevendo-o, ainda, como "um homem de ação". Destaca, também, seu papel na estruturação jurídica e na formação estatutária de tal casa de assistência. Efetivamente, é de Edésio Fernandes a assinatura constante do termo de abertura do primeiro Livro de Atas da Fundação Dom Bosco, datado do dia de sua posse como presidente e composto de folhas por ele rubricadas. Segundo Dona Lucy, nenhuma dúvida relativa ao direito submetida a ele permanecia sem resposta.

Dos registros das pouco mais de dez sessões a que compareceu no exercício desse cargo, emerge um presidente empenhado em levantar verbas para a Fundação, seja intervindo diretamente junto aos órgãos do poder público, seja buscando angariar doações de particulares. Na ata da sessão realizada em 5 de agosto de 1966, por exemplo, estão anotadas as atividades que Edésio desenvolvera durante as férias: conseguira, junto ao então governador de Minas Gerais, Israel Pinheiro, a liberação da quantia de Cr\$10.000.000, em dinheiro, para a Fundação, além de ter adiantado, também com o governador, as tratativas para que fosse assinada a escritura do terreno onde se instalaria sua nova sede.

Novamente no relato de Dona Lucy, Edésio "demonstrou muito carinho e muito interesse em ajudar os excepcionais" e "foi aquele amigo da casa, sempre trazendo mais pessoas" para auxiliar nas atividades da Fundação – entre elas, sua esposa, Dona Maria Iphigênia, cuja presença é registrada tanto no livro de atas da instituição, quanto nas lembranças da administradora, que a descreve como uma pessoa discreta. Dona Lucy completa: "Ele gostava de música, os meninos cantavam e ele ficava muito entusiasmado. Mas notava-se um coração ali, de uma pessoa extraordinária. Porque ele não media esforços em estar aqui conosco".



As demais atividades profissionais do desembargador e professor universitário acabaram, porém, por obrigar Edésio Fernandes a abandonar o cargo junto à Fundação Dom Bosco. Em 29 de setembro de 1966, ele dirigiu a Dona Alaíde uma carta de renúncia, nos seguintes termos:

Fui aos poucos me identificando com tão nobre empreendimento e procurei dar o máximo de esforços para o crescimento de tão meritória obra. Entretanto, verifico que, em razão de meus múltiplos e pesados encargos na Magistratura e no magistério superior, não posso continuar na Diretoria e na Presidência da Fundação "Dom Bosco". A minha omissão às coisas dessa entidade tem sido visível, o que muito me preocupa. Muito meditei sobre tal situação e cheguei à conclusão irrevogável de que não tenho condições para continuar na direção de tão querido Estabelecimento. A Presidência da Fundação requer dedicação integral, assiduidade e tempo, do que não disponho no momento. Se não tenho meios de acompanhar de perto tudo o que se relaciona com os interesses da Fundação, conscientemente, sinto que não posso permanecer no honroso cargo cuja investidura me foi confiada.

A ata da reunião extraordinária realizada em 4 de outubro seguinte, com o intuito de compor nova diretoria para a Fundação, registra a ocorrência de "demonstrações de pesar pela ausência do eficiente e dedicado ex-presidente da Entidade", mas se afirma que, "embora lamentada, foi aceita pelo Conselho Diretor a renúncia do presidente, tendo em vista os motivos alegados". Embora sua passagem pela Fundação Dom Bosco tenha sido curta, ela é bastante expressiva quanto à preocupação de Edésio com os socialmente desfavorecidos, própria ao ideário cristão que marcou profundamente sua maneira de pensar e também presente, como já apontamos, em diversas de suas decisões judiciais.

À FRENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Na sessão plenária de 6 de agosto de 1975, especialmente convocada para a eleição do presidente e do vice-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi o nome de Edésio Fernandes sufragado para o primeiro desses cargos com 24 dos 25 votos, sendo o remanescente dedicado ao desembargador Ferreira de Oliveira, que seria eleito vice. Discursando de improviso para agradecer aos colegas, afirmou ele:



Sensibilizado, agradeço a manifestação de confiança e amizade que me foi prestada.

Estou certo de que, quanto mais alta a autoridade, maior a responsabilidade.

Empenhar-me-ei, assim, no exercício da Presidência, no sentido de atuar como fiel e severo executor da Justiça. É o meu propósito, quando assumir tão elevado cargo, que me foi confiado pelo fato de ser o mais antigo na lista dos atuais Desembargadores.

Sr. Presidente: Confesso que, quando tive a oportunidade de pensar na hipótese de chegar à Presidência, vi quebrarem-se todos os princípios e sistemas que criara para nortear minha vida. Passou-me pelo espírito, aliás, a ideia de solicitar fosse excluído da votação. Senti, entretanto, o calor humano dos Colegas, que, por todos os meios e modos de comunicação, fizeram chegar a mim o seu incentivo.

Ainda na dúvida, encontrava-me com a família, quando uma de minhas filhas advertiu-me: "Meu pai: Deus tem sido nosso aliado, durante muitos anos". Isso bastou para minha decisão.

[...] A prece que elevo a Deus é no sentido de que me dê forças, tornando-me digno do cargo e da confiança dos meus eminentes Colegas.

A sessão solene de posse, realizada no dia 13 do mesmo mês, foi iniciada com o discurso do presidente que então deixava o cargo, o desembargador Mello Júnior. Após realizar uma espécie de relatório de seu mandato, ele saudou Edésio com termos muito elogiosos:

A intimidade é muitas vezes reveladora de defeitos, menores ou maiores defeitos. Por isso mesmo, se diz que não há grande homem para o seu criado de quarto.

Com V. Exa. o contrário sucede: uma convivência amiga de mais de trinta anos, que nos conduziu aos laços de um parentesco espiritual, que me é muito caro, apenas serviu para que eu viesse a admirar, cada vez mais, as qualidades que exornam seu espírito e seu coração, qualidades que o recomendaram a estima de seus colegas e o tornam um autêntico líder da magistratura mineira.

Em limpas e seguras mãos – com absoluta confiança o digo – estão entregues a Presidência do Tribunal de Justiça e os destinos do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Aquela experiência adquirida no trato com as populações interioranas de Mutum, Três Pontas, Muzambinho, Três Corações, Lavras e Ponte Nova será de valiosa ajuda no desempenho de suas novas funções. A essa experiência se juntam o saber, a cultura, a inteireza de caráter e firmeza de atitudes para integral garantia do êxito da empreitada que V. Exa. vai iniciar.

Falou, em seguida, o desembargador Assis Santiago, orador oficial da solenidade, que destacou o fato de a eleição de Edésio ter-se dado em atendimento a um costume da Corte, segundo o qual o desembargador mais antigo na casa deveria assumir a presidência, mas afirmou que isso não desmerecia "a significação da suprema honrosa investidura". O procurador-geral do estado, José Arthur de Carvalho Pereira, discursou logo depois, ressaltando que a posse se revestia "de atraente perspectiva para a classe dos Magistrados e para quantos, neste estado, se entregam ao trato de direito", pois a essa gestão caberia "implantar substancial modificação estrutural no campo judiciário, com base em planejamento em vias de conclusão". Referia-se ele aos debates em torno da reforma do Poder Judiciário, que então mobilizavam a Presidência da República, o Supremo Tribunal Federal e o Ministério da Justiça. Expressou, em função desse fato, a esperança de que fosse dada aos novos dirigentes do TJMG "oportunidade e motivação, para muito promoverem, muito influírem e muito produzirem, pela e para a classe dos magistrados e para a vida judiciária em geral". Falando de Edésio, descreveu-o como "o homem bem talhado por sua formação, sua atuação na judicatura, sua esmerada educação, seu equilíbrio e sua identificação com a classe e com a problemática da aplicação da ciência jurídica".

O último a discursar antes do novo chefe do judiciário mineiro foi Raimundo Cândido, então presidente da seccional mineira da Ordem dos Advogados do Brasil. Também ele dirigiu a Edésio palavras muito elogiosas:

A amizade e a estima que os advogados dedicam a V. Excia., pelo seu trato cordial e ameno, pelos seus invulgares dotes de magistrado, de cidadão e de chefe de família, estão agora ampliadas com a chefia da família forense. V. Excia. a conquistou desde a sua brilhante e quase profética atuação como Juiz dos Feitos da Fazenda. A ascensão de V. Excia. a este Egrégio Tribunal não foi motivo de hiato, mas, antes, propiciou o crescimento dessa amizade e dessa respeitosa e quase mística admiração que todos temos por V. Excia.





Ele formula, por fim, votos de cooperação com a presidência, "mantendo sempre o diálogo franco e sincero, mas indispensável ao bom relacionamento que deve existir entre a classe dos advogados e a dos magistrados para que se possa alcançar o almejado aperfeiçoamento da máquina judiciária".

Iniciando seu discurso, Edésio reivindica, mais uma vez, uma postura humilde face ao alto cargo que passava a ocupar:

Se a investidura é envaidecedora, contudo prefiro aceitá-la com o espírito de humildade, porque só assim poderei cumprir tão honrosa missão, na certeza de que, para conduzi-la a bom termo, deverá ser inspirada na tradição, no senso de responsabilidade e na exata compreensão dos deveres que norteiam os Magistrados que querem sinceramente integrar-se no esforço comum para o fortalecimento do Poder Judiciário em nosso País.

Após mencionar diversas coincidências entre a sua trajetória e a daquele que então deixava o cargo, Mello Júnior, afirma: "A tarefa que me foi confiada exige procedimento austero e equilibrado". Mais à frente, conclama todos os presentes para a congregação de esforços para servir ao Judiciário:

Para se manter o equilíbrio social e a confiança depositada no Judiciário, tendo como indispensável a colaboração integral de todos eminentes Colegas porque a missão reservada ao Juiz neste difícil setor da vida pública só será bem-sucedida com a colaboração dos dignos integrantes deste Tribunal, dos Juizes de todas as categorias, dos membros do Ministério Público, da nobre classe dos Advogados, do funcionalismo e serventuários, enfim, de todos a quem se atribui uma parcela de responsabilidade para se alcançar uma Magistratura respeitável, honrada, independente, garantidora dos direitos e da supremacia da Lei.

Após saudar, nas pessoas das lideranças presentes, os diferentes órgãos que compõem a atividade judicante, professa ele sua visão da missão do juiz:

Somos – juizes e advogados – os defensores da Lei. A missão do juiz cerca-se de imensa responsabilidade, porque o bom juiz, na feliz afirmativa de Heitor Lima, não é aquele que vive debruçado sobre as páginas dos Códigos, decifrando-lhes o pensamento oculto e retrocedendo no tem-



po, mas aquele que abre os olhos para a vida e observa em torno o jogo dos interesses, as exigências do espírito novo, os anseios da existência moderna. Da Lei é que depende o destino dos povos e só ela é capaz de aumentar o patrimônio da felicidade. Se a Lei se apresenta defeituosa ou ultrapassada, muitas vezes já obsoleta, é o Juiz que a transformará num instrumento sensível e providencial, capaz de implantar a paz. Mas, quem postula e reclama a aplicação da lei, quem mostra que ela é aplicada para o bem geral é o advogado. Não é sem razão que o jurista Miranda Jordão realça a identidade de nossas funções, ambas em busca de uma justiça que é a primeira necessidade dos povos e o mais poderoso vínculo das sociedades humanas.

Dirigindo-se, em seguida, ao então vice-governador Levindo Ozanan Coelho, que descreve como "meu caríssimo amigo de mais de 49 anos, colega de turma, entre os formandos de 1936", afirma que a divisão dos Poderes seria "defendida intransigentemente no exercício da minha Presidência, porque só assim é que alcançaremos determinados fins do interesse coletivo, numa atividade eminentemente social do Estado".

Encaminhando-se para o fim seu discurso, afirma:

Aceito a investidura sem vacilações porque ela decorre de um critério de antiguidade no ofício.

O espírito daqueles que serviram ao Poder Judiciário da antiga Província de Minas Gerais, quando o Decreto Imperial n. 2.342, de agosto de 1873 criou o Tribunal de Relação de Minas Gerais, com sede na histórica Ouro Preto, permanece em nós com os mesmos e generosos propósitos dos que foram chamados a integrar no início esta secular Instituição.

Promete, juntamente com o vice-presidente eleito, que, "na qualidade de depositários dessa invariável tradição de dignidade, tudo haveremos de fazer para preservá-la, para zelar por esse inestimável patrimônio moral que nos foi legado e que de nós exige exato cumprimento do dever". Passa, então, a estender saudações aos membros de todos os órgãos do Judiciário Mineiro e à Faculdade de Direito da UFMG, fechando sua fala com um pedido de proteção divina, afirmando que "a Justiça não pode ser exercida sem a graça de Deus, que ilumina a consciência dos homens incumbidos de distribuí-la".

Logo após a sua posse, Edésio Fernandes foi recebido pelo então governador Aureliano Chaves com um almoço no Palácio da Liberdade. Como uma de suas autoridades máximas, Edésio



Edificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, à Avenida Afonso Pena, tombado pelo Patrimônio Histórico.



Edésio e seus colegas desembargadores no salão nobre do Tribunal de Justiça.



participaria de uma série de solenidades em todo o estado. Entre elas, a de maior destaque muito provavelmente foi o hasteamento de bandeiras em meio às comemorações da Semana da Pátria, em 6 de setembro de 1976. Como orador oficial dessa cerimônia, Edésio proferiu um longo discurso, em boa medida reproduzindo os termos de fala semelhante que fizera no TJMG em 1969, a que já fizemos referência. Encerrou o novo discurso conclamando os ouvintes à atuação em prol do Brasil e invocando um conhecido lema do regime militar:

Por isso, neste dia memorável, junto com as nossas autoridades constituídas, perante as nossas Forças Armadas, com o povo, com as famílias, com os trabalhadores e com a nossa mocidade estudantil, nos lares e nas escolas, nas fábricas e nos campos, nas atividades de nossa vida pública e particular, é que aqui comparecemos para dizer "presente" ao chamamento da Pátria, para que sejam mantidas íntegras e engrandecidas as tradições de beleza espiritual que vivem nas linhas estruturais do Brasil.

Pelas razões supremas de nossa existência, pelo ser livre, pela liberdade e pelo respeito humano, condições fundamentais na vida de cada um de nós, com os olhos voltados para o passado e com a esperança da tarefa humana nos dias de amanhã, realmente, temos a felicidade e o orgulho de dizer:

"Este é um País que vai pra frente".

Uma boa síntese de suas atividades à frente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pode ser encontrada no discurso com que Edésio Fernandes se despediu do cargo, em 12 de agosto de 1977. Em meio a relatos de criação e instalação de diversas varas na capital, em Juiz de Fora e em Contagem, de planos para instauração de novas comarcas e do aumento do número de juizes do Tribunal de Alçada, bem como breves notícias sobre visitas oficiais a várias comarcas, destaca-se o seguinte item: "Remessa de três Mensagens ao Governador do Estado, todas com pleno êxito, para aumentos de vencimentos de Magistrados e funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos exercícios de 1975, 1976 e 1977". São, de fato, muito comuns em lembranças daqueles que trabalharam no TJMG no período elogios à valorização do Judiciário que teria sido então vivenciada, o que muito provavelmente seja um dos motivos para que a presidência de Edésio seja lembrada com muita simpatia pelos membros da instituição.

Os vencimentos dos juizes foram, inclusive, o principal ponto debatido no encontro entre um grupo de desembargadores liderado por Edésio e o então presidente da República, Ernesto



Geisel, durante visita oficial do último a Belo Horizonte, em 18 de fevereiro de 1976. Segundo a nota publicada pelo jornal *Estado de São Paulo* do dia seguinte, a questão teria adquirido especial delicadeza com o aumento concedido à magistratura federal, uma vez que "um juiz lotado em Belo Horizonte, com acúmulo de trabalho, recebe cerca de Cr\$ 10 mil, enquanto um ministro do Supremo, cujas tarefas não são mais numerosas, tem vencimento superior a Cr\$52 mil". Ainda segundo o relato do órgão de imprensa paulista, Geisel teria reafirmado "a necessidade de oferecer vencimentos condignos aos membros da magistratura estadual 'para exigir dos juizes o exato cumprimento de suas obrigações'".

Outro ponto debatido nesse encontro foi a reforma do Judiciário que então se projetava, já brevemente mencionada neste texto. Na mesma nota de jornal, lê-se que "Geisel manifestou-se contrário à extinção dos Tribunais de Alçada – cujo objetivo é acelerar a ação da Justiça – com o que concordou o desembargador Edésio Fernandes, citando números que comprovam a necessidade de existência desses tribunais". O presidente da República garantiu, porém, que avançaria nas mudanças projetadas, "em resposta às informações recebidas sobre o acúmulo de serviço nos tribunais, que 'tornam a Justiça impotente', segundo observou Fernandes".

Quanto à reforma do Poder Judiciário, é interessante ressaltar que o desembargador Hélio Costa foi encarregado de, em nome do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, elaborar uma série de sugestões, que foram encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal e publicadas na edição de janeiro a março de 1976 da revista *Jurisprudência Mineira*. A preocupação com o acúmulo de serviço nos tribunais expressa por Edésio durante a visita de Geisel a Minas aparece já na primeira dessas propostas, que tematiza um problema ainda hoje enfrentado pela mais alta Corte do País: a dificuldade em conciliar suas funções de intérprete máxima da Constituição e de grau recursal. Os magistrados mineiros sugeriam que fossem criados três Tribunais Superiores especializados (civil, administrativo e penal), "com jurisdição especial e função de Cortes de Cassação", assumindo a competência para julgar recursos extraordinários. Também foi sugerida a criação de Tribunais Regionais de Justiça Federal. Outra proposta parecia estar em perfeita consonância com as atitudes de Edésio à frente do Judiciário Mineiro, procurando valorizá-lo. Lê-se, no item IV das sugestões: "Acrescentar, ao artigo da Constituição que declara as garantias da magistratura, um parágrafo em que seja fixada regra sobre a remuneração mínima dos magistrados. Isso se poderá fazer também pela modificação de redação do §4º, do artigo 144, da Constituição". Na justificativa de tal proposta, afirma o desembargador Hélio Costa: "sem uma remuneração condigna não é possível convocar e manter na magistratura os



valores de que ela necessita para o desempenho das atribuições que lhe são dadas". Sustenta que, em função disso, "a existência da norma sugerida é imperativo inafastável, pois reforça a regra que estabelece a irredutibilidade de vencimentos e dá conteúdo ao princípio da independência política do magistrado".

Alguns meses mais tarde, Edésio seria um dos entrevistados para um artigo de página inteira, publicado em 22 de setembro de 1976 também no jornal *Estado de São Paulo*, sobre a reforma judiciária, cujo projeto havia sido revelado em primeira mão na sua edição do dia anterior. Em seção intitulada "Nos estados, críticas predominam", são citados diversos pequenos pronunciamentos de desembargadores sobre pontos da reforma. Segundo a reportagem, Edésio viu na proposta "poucos acertos para muitos enganos", acrescentando que "o ponto de estrangulamento da Justiça não está nos Tribunais, mas na primeira instância, onde é pequeno o número de Varas, de juizes e os cartórios lutam contra a deficiência de material e de servidores". O então presidente do TJMG expressou especiais restrições à supressão dos Tribunais de Alçada, sustentando que "abolir algo que deu certo é, no mínimo, um contrassenso". Edésio também se opôs de maneira enérgica à proposta de estabelecimento da remoção compulsória de magistrados por mau exercício do cargo, dizendo que "um juiz de Belo Horizonte, removido para o interior, como punição, estará moralmente arrasado, ninguém o aceitará". Por fim, ele defendeu a criação de cursos de especialização e formação de juizes, afirmando que, em Minas, "antes de entrar em função, os novos juizes frequentam cursos intensivos".

Voltando às realizações da presidência de Edésio, também teve ele atuação marcante na manutenção do prédio do Tribunal de Justiça, providenciando sua pintura, a mudança de toda sua rede elétrica e, com a colaboração da CEMIG, a instalação de iluminação ornamental. Edésio diligenciou junto ao governador Aureliano Chaves para obter o tombamento do Palácio da Justiça, efetivado por força do Decreto nº 18.641, de 10 de agosto de 1977. Em ofício datado de 12 de novembro do ano anterior, ao qual anexou como justificativa um artigo de Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, então diretor-geral da secretaria do TJMG, sobre o edifício, solicitou que fossem tomadas "as providências necessárias" para o tombamento, uma vez que a construção "é um precioso exemplo da arquitetura neoclássica em Belo Horizonte, além de guardar, em seus salões, pátios e escadarias, momentos importantes da história do Judiciário Mineiro". Sua presidência foi marcada, ainda, por esforços para a modernização do funcionamento do Tribunal, com a colocação de um sistema de PABX, a instalação de novos microfones no Salão do Tribunal Pleno e nas salas de reuniões das Câmaras, além da aquisição de um computador para a confecção de folhas de pagamento, cheques e outros serviços da

Secretaria do Tribunal. Realizaram-se, igualmente, concursos para juizes de direito e para diversos cargos administrativos.

Poucos meses após a ascensão de Edésio ao cargo máximo do Judiciário mineiro, ocorreu um fato que merece comentários mais detidos: a votação e promulgação da Resolução nº 61 de 1975, contendo a nova Organização Judiciária do Estado, que vigoraria por cinco anos. Tal documento fora, segundo ata da sessão do Tribunal de 19 de novembro de 1975, elaborado a partir dos trabalhos de uma comissão especial, em que se destacara o empenho do desembargador Hélio Costa, e de sugestões dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar, da Assembleia Legislativa, da seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil e do secretário do Interior e Justiça. A assinatura do texto final coincidiu, por iniciativa do presidente Edésio Fernandes, com a cerimônia comemorativa do Dia da Justiça, em 8 de dezembro do mesmo ano. A solenidade, que contou com a presença do então governador Aureliano Chaves, ganhou a capa do jornal *Minas Gerais* do dia 10 seguinte, com um editorial em que se afirmou a importância do Judiciário:

Justificam-se plenamente, ao ensejo da expressiva data, as homenagens tributadas ao Poder Judiciário. Inspiradas na isenção e na justiça, as atividades da magistratura dignificam o próprio exercício do poder e representam o mais alto e aprimorado estágio do relacionamento humano. Pois, na verdade, a ele incumbem as decisões de última instância, quando sufocam a liberdade, traem a justiça e empalidecem as esperanças. Acoradouro de todas as legítimas aspirações, o Judiciário se engrandece em face da injustiça, de que é obrigatoriamente anteparo e opositor.

Após descrever as criações de novas varas e comarcas operadas pela Resolução, o mesmo texto traz um comentário elogioso ao novo documento: "As modificações introduzidas na nova Resolução abrem, sem dúvida, melhores perspectivas para o normal funcionamento do Poder Judiciário, equipado agora para a necessária dinamização de suas atividades".

Nessa cerimônia, Edésio foi o responsável pela leitura do relatório dos trabalhos da comissão que elaborou o projeto da Resolução, explicitando todo o processo de sua redação. Foi, também, o penúltimo orador da solenidade, sendo sucedido por Aureliano Chaves. Iniciou sua fala destacando a "dupla alegria" que o Dia da Justiça representava para os magistrados mineiros, uma vez que, além da data comemorativa, trazia a "consciência do dever cumprido" pela promulgação das novas organização e divisão judiciárias, vistas por ele como "um ins-





trumento que, se for executado, [...] poderá colocar a Justiça do Estado em condições de se tornar paradigma em nosso País". Expressou, em seguida, uma preocupação com os trabalhos e a missão dos juizes:

Na verdade a prática da justiça não é prioridade dos Juizes. É certo que na sua intensa vida jurídica a Justiça é cultuada pela presença do magistrado que não se marca pelo zumbaiar dos poderosos do momento, nem pelo menosprezo dos pequenos e desafortunados, mas com um trabalho sério, austero, enfim, pela independência que a missão do Juiz exige, pela coragem física e moral de cada situação, pela compreensão e bondade a que não podem ficar divorciados os que se dedicam ao culto do direito e da justiça.

Passou a saudar a atitude do governador de comparecer à solenidade e comentou brevemente seu empenho em conseguir aumentos para a classe:

Em poucos meses de governo Vossa Excelência já valorizou a justiça mineira. Agradecemos um recente aumento de vencimentos para juizes e servidores, que não é definitivo na sua própria afirmação, mas dentro das possibilidades do estado naquela ocasião, com o voluntário compromisso de que no próximo ano a Magistratura receberá neste particular um tratamento de acordo com a gravidade de suas funções.

Um dispositivo inovadoramente inserido na Resolução 61/75 seria a origem daquela que é unanimemente apontada como a principal realização da presidência de Edésio Fernandes. Trata-se do artigo 397: "O Tribunal de Justiça, quando julgar oportuno, criará curso de formação e aperfeiçoamento de Magistrados". Já no discurso que proferiu na solenidade do Dia da Justiça de 1975, Edésio se referia a tal artigo, ao expressar sua satisfação em ler no jornal *Estado de São Paulo* pronunciamento do Ministro Djaci Falcão, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, clamando pela necessidade de cursos de preparação e aperfeiçoamento para a magistratura. Edésio afirma "ter o prazer de assegurar que a nossa Resolução antecipou esse pensamento, porque foi, nela, incluída a sugestão de autoria do ilustre Juiz Sérgio Lellis Santiago", justamente a que daria origem ao artigo 397, e arremata: "Isso significa que nos antecipamos à própria reforma global que se anuncia".

O primeiro resultado concreto de tal dispositivo pôde ser visto nas solenidades de posse dos novos juizes aprovados em concurso público, em setembro de 1976. Nos dias 12 e 13 desse



mês, a investidura no cargo foi precedida de um curso intensivo de preparação, promovido pelo presidente do TJMG, que culminou numa sessão especial realizada no prédio dessa Corte, ambos então feitos inéditos no estado. Tais acontecimentos foram registrados no jornal *Minas Gerais*, de 15 do mesmo mês, com um editorial significativamente intitulado "Valorização do Juiz", de onde extraímos o seguinte trecho:

Outro ponto destacável da investidura dos magistrados foi a realização de curso intensivo, promovido pelo Tribunal de Justiça, com palestras e conferências de representantes de todos os setores do Poder Judiciário, abrangendo matérias de conteúdo ético, profissional e administrativo. Os encontros marcaram a fixação da pedra fundamental de uma futura Escola Judiciária no Estado.

No discurso que proferiu na mesma solenidade, Edésio Fernandes exaltou o diligente trabalho dos componentes da comissão examinadora do concurso, para, em seguida, qualificá-lo como um marco da independência do Judiciário mineiro:

Os novos Juizes, que, agora, chegaram às suas respectivas comarcas, não devem favores a quem quer que seja. Esses juizes entram como poucos entram sem política. O Sr. Governador do Estado deu uma prova inequívoca daquilo que afirmou neste salão: seu elevado apreço, seu enorme respeito pela Justiça. Aliás, a vida de S. Exa. tem seu primado na lei. Não quebrou nenhuma das indicações feitas pelo Tribunal, embora, segundo estou informado, pessoas influentes tentassem alterar a ordem dos candidatos, com pedidos para que ele a quebrasse a favor de uns, preterindo outros.

Falou, em seguida, o desembargador Antonio Pedro Braga, à época decano do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que ressaltou o papel de Edésio nas cerimônias:

Por isso foi que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal, rompendo com praxes anteriores, se houve com sabedoria e delicadeza de espírito, ao determinar que o ato da vossa investidura, pela sua importância e pela sua significação, fosse precedido de proveitosos encontros orientadores e se realizasse nesta solenidade, que, embora simples e modesta, tanto nos fala ao coração e tanto convém ao nosso espírito e à nossa formação de magistrados. Esta solenidade é, assim, mais uma demonstração do desvelo, do cuidado e da alta consideração com que o grande Presidente desta Casa, o Exmo. Sr. Desembargador Edésio Fer-



mandes, se tem havido na condição e na defesa dos interesses do Poder Judiciário do nosso estado.

As mobilizações para garantir o aperfeiçoamento dos magistrados prosseguiram com a realização, nos dias 20 a 23 de junho de 1977, do I Seminário de Direito Tributário, em parceria do Tribunal com a Secretaria do Interior e Justiça e o Instituto de Técnica Tributária da Secretaria da Fazenda. No discurso que realizou, abrindo os trabalhos, Edésio ressaltou que o encontro contava "com a participação dos mais eruditos e insignes mestres do País, entre os quais os professores Geraldo Ataliba, José Souto Maior Borges e Paulo de Barros Carvalho, nomes consagrados entre os maiores tributaristas", além "de ilustres estudiosos e professores das faculdades desta capital". Foram convidados para participar os juizes de direito das 50 comarcas do interior com maior movimento de causas ligadas ao direito tributário, além dos juizes dos feitos da Fazenda Pública de Belo Horizonte e do Tribunal de Alçada, advogados e procuradores regionais da Fazenda.

Ainda no discurso de instauração do Seminário, Edésio Fernandes justificou sua relevância e o caráter oportuno de sua realização:

A mim é altamente honroso, nesta oportunidade, dizer que aqui vamos aprender e discutir problemas de interesse imediato da Justiça, com o escopo de realçar a sua ação em prol da coletividade e do bem comum, assim como estaremos fazendo o aprimoramento dos serviços judiciários, visando a abordar temas doutrinários e tecer considerações sobre a atualidade forense com relação aos aspectos ligados direta ou indiretamente à organização e ao funcionamento do Poder Judiciário.

Fez referência, em seguida, à Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, que estabeleceu a possibilidade de "a lei exigir dos candidatos prova de habilitação em curso de preparação para a Magistratura", bem como a faculdade de "estabelecer como condição à promoção por merecimento a partir de determinada entrância, ou de acesso aos Tribunais de Segunda Instância, [...] frequência e aprovação em curso ministrado por Escola de Aperfeiçoamento de Magistrados". Após ressaltar que Minas já houvera, com o artigo 397 da Resolução 61/75, antecipado esse movimento, formulou votos de sucesso para o encontro e concluiu: "Esta solenidade será registrada como verdadeira colocação dos alicerces na Escola Judicial em nosso estado".

É preciso destacar, porém, que a institucionalização de um órgão formador no interior do Tribunal de Justiça não teve acolhida unânime entre seus membros. Segundo relata Lúcio



Urbano, Edésio teve o mérito de perceber "que havia necessidade de o juiz estar preparado para exercer a magistratura", uma vez que, chegando às comarcas do interior sem qualquer experiência, seus novos titulares enfrentavam muitas dificuldades. Ele pondera, contudo, que "a criação da escola não foi muito fácil": muitos desembargadores se opuseram a ela, sustentando que o local apropriado para os estudos jurídicos era a faculdade de direito. Criticando tal posicionamento, Urbano é enfático ao reafirmar a importância dos estudos de aperfeiçoamento: "Na faculdade, forma-se o bacharel em direito. Ao Tribunal compete formar juizes! A função do tribunal, uma delas é essa". Arremata dizendo que Edésio somente conseguiu vencer tais resistências porque "tinha liderança".

Um dos últimos atos de Edésio Fernandes na presidência do TJMG seria, justamente, a abertura de uma via concreta para a fundação de tal escola, caminho a partir de então sem volta. Por meio da Portaria nº 231, de 11 de agosto de 1977, após fazer alusão aos já repetidamente citados dispositivos da Resolução 61/75 e da Constituição relativos à formação de magistrados, a iniciativas semelhantes de Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e São Paulo, aos eventos que ele próprio capitaneou (o "Curso Intensivo de Preparação de Novos Juizes de Direito" e o "I Seminário de Direito Tributário"), nomeou Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, então diretor geral do Tribunal e professor universitário de direito, "para proceder aos estudos preliminares visando à implantação e organização em Minas Gerais da Escola Judicial". A partir de então, as atividades da escola somente cresceriam, tornando-se ela responsável por todos os concursos de ingresso na magistratura, pela realização de diversos cursos e eventos, bem como pela organização de publicações, notadamente a revista *Jurisprudência Mineira*. Pela resolução nº 23, de 7 de maio de 1981, ela passou a se chamar Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e a ter como patrono o presidente que impulsionara sua criação.

A presidência de Edésio seria marcada, também, por algumas passagens em que deixou entrever brechas na postura séria atribuída por quase todos que com ele conviveram. Poucos meses após sua posse, ele organizou uma festa de Natal no Palácio da Justiça. A "ata" de tal acontecimento, redigida por Ricardo Fiúza, foi publicada no *Estado de Minas* e também no *Minas Gerais*. Trata-se de verdadeira paródia do estilo sisudo dos documentos oficiais da administração judiciária, iniciando-se com os dizeres:

Aos 19 dias do mês de dezembro de 1975, às 15.30 horas, por ordem e sob a presidência do Desembargador Edésio Fernandes, naquele dia mais avô e pai do que presidente e magistrado, realizou-se a Sessão



nada Solene, mas muito Especial, com que se comemorou o Natal dos funcionários da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Lúcio Urbano se recorda também de que, quando tomou posse no Tribunal de Alçada, em agosto de 1977, Edésio compareceu à cerimônia como presidente do TJMG e, quebrando o protocolo, fez um discurso sobre o novo juiz, referindo-se à proximidade que mantivera com seu pai e ao trabalho que desenvolveram conjuntamente na 2ª Vara da Fazenda de Belo Horizonte. Foi realizada por iniciativa de Edésio, também, uma sessão de homenagem aos cinquenta anos do jornal *Estado de Minas*, em 30 de março de 1977.

Consideramos relevante destacar, por fim, um curioso caso, ocorrido em junho de 1976 e com repercussão para além das fronteiras de Minas Gerais, que expressa a postura de respeito à justiça e às normas jurídicas que marcou a atuação de Edésio. A notícia dada pelo *Correio Brasiliense* do dia 25 desse mês é iniciada com a afirmação de que Fernandes abandonara "sua conhecida diplomacia, fazendo severas admoestações" a um advogado do Rio de Janeiro que, "ao perder a ação, em vez de usar os recursos legais, fez comentários injuriosos ao Tribunal de Justiça de Minas". Não importam, para os efeitos deste texto, os meandros do caso, cabendo apenas informar que tal advogado fez uma representação ao então presidente do TJMG, solicitando sua intervenção. O despacho por meio de que o desembargador Edésio Fernandes se manifestou é longo, mas merece ser transcrito na íntegra, pelo que sintetiza de sua atitude como magistrado:

descabe a esta Presidência qualquer medida em relação ao pedido. Incorre a alegada ocorrência de "fatos gravíssimos que estão sendo praticados pela colenda 1ª Câmara Cível, que impõem serem urgentemente reparadas por quem de direito, a fim de abortar ilegalidade e absurdo em seu próprio nascedouro".

A Censura que o procurador do impetrante pretende imputar aos eminentes e honrados Desembargadores da 1ª Câmara Cível deste Tribunal, além de apressada e injusta, é sobremaneira grosseira. Sua Senhoria, por não ser advogado militante neste estado, mostra ignorar a tradição de honradez, isenção, independência e alto sentido moral das decisões dos magistrados mineiros, não reclamando nenhuma providência para resguardo deste Tribunal perante a opinião pública aos demais tribunais do País e à consciência jurídica nacional.



A opinião pública conhece sobejamente a tradicional dignidade do Tribunal de Justiça de Minas, em mais de um século de existência, colocando-o, sem favor, como uma das mais altas e dignas cortes de justiça do Brasil. A austera e digna magistratura mineira não será atingida por um desconhecido advogado, só porque julgou-se uma causa contra seu constituinte. Não há que se falar em "estranhos e inéditos acontecimentos" e nem de "graves anomalias e ilegalidades".

Se o Procurador da parte manifestar-se irrisignado contra a decisão constante do respeitável acórdão que negou provimento ao seu agravo, só lhe resta interpor o recurso cabível, nunca pretender que a Presidência intervenha para desfazer a decisão de uma Câmara, cujos juizes se colocam pela postura moral, inteireza de caráter e dignidade no exercício das funções, entre os mais nobres e respeitáveis deste Tribunal. Nada tenho a prover, porque não compete ao Presidente invalidar decisões emanadas de Câmaras do Tribunal, que antes merecem respeito e devem ser cumpridas como manifestação da consciência desta Corte.

O advogado em questão não apenas viu sua pretensão frustrada, como também, por iniciativa do desembargador Régulo da Cunha Peixoto, sofreu os efeitos da notificação do caso às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais e do Rio de Janeiro.

Em seu discurso de despedida, Edésio se valeu de termos humildes para avaliar o período em que permaneceu à frente do TJMG:

Conforta-me saber que não decepcionei, que consegui nestes dois anos manter o Tribunal de Justiça na mesma consideração de que lhe devota o povo de Minas Gerais, proclamando-o como um inestimável patrimônio moral de Minas Gerais, em cujo recinto austero ainda ressoam as lembranças e evocações de tantos mineiros ilustres que se devotaram à causa da Justiça, na mesma significação moral e espiritual que constituem a própria história desta Corte – que os nossos antecessores nos entregaram austera e generosa e que agora entregamos para as gerações futuras, na firme convicção de que ela permanece honrada, marcada de probidade e em cujo recinto repousa a confiança de paz e segurança, nutrida da mais alta cultura jurídica e alicerçada no desprendimento e no superior espírito dos magistrados que a têm servido.

O trecho mais interessante de tal discurso talvez seja, porém, aquele em que conclama os ouvintes para a luta pelo aprimoramento do direito e pelo engajamento nos debates em seu entorno que então se desenvolviam:



Ninguém desconhece a importância do Judiciário no Estado de Direito, porque a ele cabe o papel de dirimir as contendas, de equilibrar as forças em litígio, de proteger o fraco contra o forte, fazendo cumprir a lei e realizando o ideal de Justiça.

Muito há que se fazer ainda. A discutida Reforma Judiciária está na sua fase embrionária. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional está em elaboração e sua importância será relevantíssima para suprir as lacunas e omissões que tanto dificultam o andamento e organização da Justiça em todas as Instâncias. A magnitude dos problemas que desafiam o Poder Judiciário reclama um debate amplo, com participação dos Tribunais Estaduais e Federais, com subsídio da OAB e suas seções, com a ajuda das Faculdades de Direito e de todos que se dedicam aos afanosos labores da cultura e da aplicação do Direito.

OS ÚLTIMOS ANOS NO TJMG

Após deixar a Presidência, Edésio Fernandes continuou a ter papel de destaque no TJMG. Como seu decano, ele era tido, mesmo quando retornou ao regular exercício da função de desembargador, como uma referência para os demais membros do Tribunal, inspirando, segundo seu filho Luiz Anibal, muita confiança aos colegas e exercendo um papel de conciliador. No mesmo sentido, o desembargador Lúcio Urbano, indagado sobre a relação de Edésio com seus colegas, afirma:

Era a melhor possível, ele era um homem absolutamente considerado pelos colegas. Tanto assim que era muito comum, isso acontecia todo dia, de os colegas, os juizes de Belo Horizonte, comparecerem ao gabinete dele para cumprimentá-lo. E às vezes trocar ideias, orientações, essas coisas. Isso era muito comum. E ele fazia isso com muito prazer.

Outra demonstração do grande prestígio que ele atingira pode ser encontrada em um pequeno recorte de jornal que compõe seu acervo pessoal, hoje sob guarda do memorial da EJEJ, cuja referência precisa, tanto de data quanto de origem, infelizmente se perdeu. No que parece ser o trecho de uma coluna social, lê-se: "Não será nenhuma surpresa para este jornalista se o desembargador Edésio Fernandes vier ocupar alguma das futuras vagas do Supremo Tribunal Federal. Se não for neste governo, poderá ser quase certo no futuro... Aguardem...".



Logo no primeiro mês que se seguiu ao encerramento de sua gestão, Edésio receberia da Associação dos Magistrados Mineiros, em 17 de setembro de 1977, uma expressiva homenagem. Ela foi registrada em um "livro de ouro", hoje sob guarda do memorial da EJEJ, assinado por membros do Judiciário de todo o estado e aberto com um endereçamento a Edésio como "magistrado no sentido integral da palavra, justo, humano, probo amigo legal da classe, que, como Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestou inestimáveis serviços à Magistratura do seu estado". Em dezembro de 1977, ele receberia também um título de Honra ao Mérito do Clube dos Advogados de Minas Gerais, como "personalidade de destaque judiciário" daquele ano.

Nos votos que proferiu nesse período, pode-se entrever com especial força certa oscilação, a que já fizemos menção em outras passagens deste texto, entre posturas liberais, por vezes estritamente legalistas, e preocupações mais ligadas ao direito público e à defesa de um papel de maior protagonismo do Estado face aos indivíduos. No primeiro desses casos, pode-se incluir um acórdão por ele relatado em 4 de abril de 1978, em que se decidiu uma questão que ainda provocaria muitas controvérsias no meio jurídico nos anos seguintes: a prisão civil de depositário infiel. Em seu voto, pronunciou-se Edésio:

No caso, a prisão é requerida em simples processo de execução, e tanto é incabível a medida de compulsão que o agravante, em sua minuta, pede que fique dispensado de propor a ação específica de depósito, porque se trata de simples incidente de execução. Não é lícito ao Juiz dispensar a ação de depósito, porque, só nela, e quando julgada procedente, é que tem cabimento a prisão civil do depositário infiel. Os julgados invocados certamente dizem respeito a casos ocorridos na vigência do CPC anterior, onde a medida era cabível, fora da ação de depósito, com base nos reflexos doutrinários e jurisprudenciais então predominantes.

Outro posicionamento em que se pode perceber uma significativa defesa dos direitos individuais encontra-se em seu voto, decidindo, em março de 1979, uma apelação em que uma seguradora tentou se eximir de sua obrigação de pagar o prêmio correspondente a um seguro de vida, sob alegação de que o segurado teria cometido suicídio. Edésio foi firme ao afirmar:

De maneira alguma se admite que as empresas seguradoras se exonerem de pagar o valor do seguro à beneficiária do segurado; pelo contrário o que lhes cumpre é efetivar o pagamento sem relutância, para



garantia da atividade honesta, não obrigando o beneficiário do seguro, por um suposto suicídio do segurado, ter de reclamar o benefício por ação judicial. Se a seguradora não nega a existência do contrato, cumpre-lhe a responsabilidade que assumiu pelo pagamento do seguro.

Suas preocupações com a defesa da família e dos mais fracos, ligadas ao ideário católico, também se fizeram presentes, como se percebe em um acórdão em que se pronunciou como desembargador revisor datado de 18 de abril 1978. No caso, um pai pretendeu reduzir as prestações a que estava obrigado por pensão alimentícia, em função da Lei 6.205, de 29 de abril de 1975, que proibiu o uso do salário mínimo como um fator de correção monetária. Opondo-se energicamente a tal pretensão, sustentou Edésio:

Ora, no caso, a sentença foi proferida anteriormente à vigência da Lei 6.205. Consequentemente, não era lícito ao embargante, por conta própria diminuir a prestação alimentícia, porque estaria agindo unilateralmente, quando na verdade ele tinha sido condenado a pagar 4 (quatro) salários mínimos vigentes ao tempo da condenação.

Em relação às pensões alimentares, as sentenças que as concedem fazem coisa julgada apenas formal. Se não houve sentença judicial autorizando a redução da prestação alimentícia, não pode o embargante pretender modificá-la com prejuízo para a mulher e o filho menor.

As convicções cristãs de Edésio não o impediram, porém, de apresentar uma postura relativamente progressista face ao divórcio, então recentemente estabelecido pela Lei 6.515, de 1977, em acórdão prolatado em 18 de dezembro de 1979. Embora não deixe de valorizar a família e de defender que a ruptura do vínculo conjugal deveria representar situação excepcional, ele se opõe fortemente à sentença que havia negado a decretação do fim do casamento sob o argumento de que não se havia provado a causa que dera ensejo ao pedido:

Ora, os fatos estão claramente positivados nos autos, pois que o abandono do lar pelo marido há aproximadamente treze anos, tomando destino incerto e não sabido, com a circunstância, ainda, de haver levado consigo o único filho do casal, não mais interessando pela sorte da mulher, tudo isso prova de maneira inofismável que ele nunca desejou qualquer reconstituição de seu casamento. A exigência de tempo, que a Lei de Divórcio impõe, por mais de cinco anos da ruptura da vida em comum, é comprovada pela prova testemunhal e documental. A sen-

tença, negando divórcio, pretendeu indicar o caminho da reconciliação, mas isto é inoperante pelo tempo desde quando o marido abandonou a mulher e deixou-a à própria sorte.

O divórcio foi instituído para casos desta natureza, justamente, para pôr fim a situações como esta, quando o marido, sem justa causa, desaparece, abandona a mulher por mais de doze anos; não se interessa em dar-lhe os meios de subsistência. Está carregada de razão a autora quando pretende pôr fim a uma situação irregular, prolongada e prejudicial. Na verdade, ela é casada sem ter marido.

Quanto aos acórdãos ligados ao direito público, destaca-se um recurso de apelação, igualmente relatado por Edésio Fernandes e decidido em 11 de abril de 1978. O autor se insurgia contra uma decisão de primeira instância que denegara mandado de segurança, impetrado contra ato do Instituto Estadual de Florestas. O órgão estatal havia negado autorização para derrubar árvores em uma propriedade no município de Coronel Fabriciano. Concordando com os termos da sentença, Edésio esboçou uma preocupação ambiental, voltada para o bem comum, que somente ganharia corpo e força anos mais tarde:

Inexiste direito líquido e certo de explorar florestas, arrancar árvores vivas ou mortas, como estabelece o art. 1º, do Código Florestal (Lei 4.771, de 15/11/1965), porque são bens de interesse comum de todos os habitantes do País, e neste caso o direito do proprietário de usar e dispor livremente de coisa sua sofre as limitações estabelecidas na legislação especial que visam a preservar as nossas riquezas florestais. Diante disso a autoridade florestal tem o direito e obrigação de fiscalizar e impedir a retirada de madeira, o corte de árvores, o desmatamento, quando isso se fizer em benefício do bem-estar geral e para impedir prejuízo irreparável.

Também a valorização dos servidores públicos, que já comentamos ao falarmos de sua atuação na Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi enfrentada em seus votos. Em decisão relativa a vantagens de servidores estatutários da Prefeitura de Belo Horizonte, prolatada em 1º de agosto de 1978, por exemplo, Edésio Fernandes, votando como relator, começou por afirmar um princípio de proteção aos funcionários: "A prescrição alegada, quanto ao direito dos autores, improcede, já que, como ninguém ignora, o direito do servidor frente à Administração não é atingido pela prescrição, salvo os seus efeitos". Mais à frente, propondo a modificação da sentença que julgara improcedente a pretensão dos servidores, sustentou que





ela "divorciou-se da reiterada jurisprudência deste Tribunal, em casos análogos". Logo à frente, valendo-se de certa ironia, reclama coerência do juiz de primeira instância:

Apreciando a Apelação 38.879, de que fui revisor, esta Câmara confirmou decisão do mesmo ilustre Juiz que deu ganho de causa a vários médicos aposentados e outros profissionais, e, não obstante, agora, em que a tese é a mesma, julgou ele de maneira diferente, para repelir o direito que possuem os médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários, em atividade na Prefeitura da capital.

Relata ser "por demais sabido" que a própria prefeitura havia determinado que os benefícios fossem pagos aos aposentados e menciona pronunciamento do STF sobre um desses casos, afirmando que, em razão da decisão dessa Corte, "a Municipalidade estendeu os benefícios da lei a centenas de servidores, com o que a sentença, embora negando a pretensão dos autores, estaria dando tratamento desigual, e mesmo contrariando a orientação administrativa sobre o assunto".

Expressando sua postura conciliadora e que buscava o equilíbrio, bem como seu respeito pela divisão dos poderes, afirmou, contudo: "Numa parte, porém, os autores não poderão ter sucesso. É no que se relaciona com o enquadramento funcional, porque nisso só a Prefeitura Municipal tem competência para resolver, escapando ao exame do Poder Judiciário". Tendo em vista esse provimento parcial ao recurso, Edésio propôs um critério proporcional de distribuição de custas, tido como justo e adotado pelo relator Freitas Teixeira: 80% pela prefeitura e 20% pelos autores. Também os honorários foram distribuídos ponderadamente, com 15% para o advogado dos autores e 5% para as advogadas da ré.

Postura igualmente favorável aos direitos dos servidores adotou ele ao relatar uma apelação oficial, em caso de reexame necessário. A sentença dera provimento a pretensão de funcionário de cargo em comissão eleito prefeito municipal de reverter a exoneração que sofrera do governo de Minas Gerais. Confirmando, em 17 de outubro de 1978, a decisão recorrida, ele começa argumentando que a "tese central posta em discussão" era saber se um funcionário de cargo em comissão, afastado para exercer o mandato eletivo de prefeito, tinha a garantia constitucional de optar pelos vencimentos em caso de investidura como prefeito municipal. O Estado alegava que tal garantia somente se aplicava ao cargo efetivo. Edésio cita a sentença e, concordando com ela, afirma que a Constituição não fizera qualquer restrição quanto ao servidor de que se tratava: "Se o objetivo da Lei Maior fosse restringir essa garantia ao

servidor ocupante de cargo em comissão, ela o teria declarado expressamente. Se não o fez, é porque desejou garantir ao servidor fosse mantido no exercício do cargo público para todos os efeitos legais". Prossegue:

Ademais, se a Lei Maior estabeleceu que o tempo de afastamento do servidor é computado como de exercício do cargo público para todos os efeitos legais, evidente que o funcionário que se encontrava no exercício do cargo em comissão não pode ser afastado ou exonerado, porque foi investido no cargo eletivo de Prefeito Municipal.

É de se considerar que a tese defendida pelo Estado afasta-se do espírito que ditou a Emenda nº 6, como regra fundamental daqueles que são obrigados a se afastarem em razão do mandato eletivo. Se o texto constitucional tivesse feito referência expressa ao afastamento apenas em relação ao cargo efetivo, certamente o autor não poderia gozar da proteção que se lhe assegura a Lei Maior, porque no momento do afastamento exercia cargo em comissão.

Edésio daria maior abertura ao arbítrio estatal, contudo, ao relatar uma apelação em mandado de segurança contra ato da Prefeitura de Belo Horizonte que negou uma licença para comércio ambulante junto ao estádio do Mineirão. No seu voto, prolatado em 4 de abril de 1978, lê-se:

fica a critério da Prefeitura Municipal a licença para o comércio ambulante. Se tal licença foi negada ao requerente no ano p. passado, não pode ele pretender tenha ocorrido violação de seu direito líquido e certo. O comércio ambulante é ato marcado pela precariedade. Na área do Estádio "Mineirão", ao que se apura, inexistiu Postura Municipal para o comércio eventual. Assim, o Município pode discipliná-lo, tendo em vista o seu Código Tributário e a conveniência da Administração. Se é exato que a Prefeitura Municipal concedeu licença a uma firma especializada [...] para tal comércio, podia ela negar a outro que, individualmente, pretendesse licença para o mesmo fim.

A natureza precária da licença que o apelante possuía para o seu comércio não lhe assegura direito certo para a renovação que pretendeu conseguir.

Uma espécie de meio termo entre suas preocupações sociais e legalistas se encontra no mandado de segurança relatado por Edésio e decidido em 2 de outubro de 1979. No caso, a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais, que havia sido imitada provisoriamente





na posse de um terreno desapropriado para a expansão do distrito industrial de Santa Luzia e, inclusive, pago a respectiva indenização, sofreu os efeitos de um despacho do juiz dessa comarca suspendendo o processo, pois os herdeiros do antigo proprietário do terreno haviam proposto uma ação anulatória do decreto que declarou de utilidade pública e interesse social o imóvel. Votando pela concessão da segurança, Edésio argumentou:

Apenas porque os expropriados ajuizaram no foro desta capital uma ação anulatória de desapropriação de parte dos terrenos, entendeu o ilustre Juiz de revogar a imissão provisória até que se fizesse o julgamento desta última ação. Apegaram-se os requerentes às normas do art. 265, IV, a, do CPC, que é inaplicável à espécie, já que o processo de desapropriação é regido por lei especial, não permitindo a ininterrupta da Instância, justamente para obstar pedidos protelatórios e desrazoáveis. Não há dúvida de que, se viesse a vingar a tese encampada no despacho impugnado, nenhuma desapropriação chegaria ao fim, porque seria um meio ilícito de os expropriados suspenderem o processo desapropriatório.

Conclui, de maneira categórica, afirmando que a suspensão fora "arbitrária e ao arrepio da lei". Sua orientação foi seguida, por unanimidade, pelos demais colegas.

Num registro mais leve, deve-se destacar que, em 1980, Edésio seria designado relator de um mandado de segurança bastante peculiar: visava a resolver controvérsia entre a Federação Mineira de Futebol e os times do América e do Uberaba quanto à marcação de uma partida entre as duas equipes pela Taça Minas Gerais. Em recorte de jornal guardado no memorial da EJEF, cuja referência também se perdeu, é relatada a contrariedade do desembargador em atuar no caso:

Numa demonstração de desagrado por ter que examinar o problema que, para ele, teria de ser decidido pela Justiça Esportiva, e não pela Justiça Comum, o desembargador Edésio Fernandes ressaltou que só aceitou interferir na questão porque foi sorteado relator e não poderia se negar à decisão.

No despacho, o desembargador afirma que em 45 anos de atuação na magistratura, ele foi forçado, pela primeira vez, a fazer uma coisa que ele tinha verdadeira antipatia: solucionar na Justiça Comum um fato cuja esfera era da Justiça Esportiva.

Também lamentou a falta de força da Justiça Esportiva brasileira para solucionar as questões ligadas ao esporte.



Quanto à atividade judicante de Edésio nesses anos, deve-se destacar, por fim, sua preocupação em demonstrar respeito pelas partes e, em especial, pelos advogados que as representavam. Um exemplo emblemático pode ser encontrado em acórdão datado de 8 de abril de 1980, em um complexo caso envolvendo empréstimo de bancos estrangeiros a uma empresa brasileira. O voto de Edésio foi iniciado com os dizeres:

Quero, de início, deixar registrados os meus aplausos aos eminentes advogados, que participaram deste processo.

Foi uma honra receber em minha residência o ilustre advogado que acabou de sustentar a sua defesa por parte dos apelantes – Dr. João Pedro Gouvêa – com sua fidalguia, seu conhecimento, sua grande capacidade de causídico renomado no Brasil.

Em minha casa, em conversa comigo, teve apenas palavras de respeito à Justiça. Merecem registro a sua elegância e a ética profissional.

Igualmente aconteceu com o outro advogado que terminou, agora, o seu pronunciamento – Dr. Aristoteles Atheniense.

Recebi-o em minha casa quando me levou um memorial, sendo incapaz de impingir um convencimento ao Juiz, dadas a importância patrimonial e a complexidade processual do feito.

À vista disso, diante de advogados de gabarito, da elegância moral e da postura que acabo de mencionar, impõem-se-me o dever, a obrigação e o prazer de deixar registrada a conduta deles que dignifica a classe.

A questão é mesmo muito difícil e lhe dediquei toda a atenção e estudo. Peço, apenas, que respeitem a minha honesta intenção de acertar.

Expressando seu convencimento, teve a oportunidade de elogiar também o juiz de primeira instância e de fazer uma apreciação mais geral sobre o direito:

Em face da controvérsia suscitada, ante a postulação e a oposição das partes no conflito, o meu convencimento é de que a sentença decidiu acertadamente. A lei foi bem ajustada e por isso bem aplicada, com os nossos maiores aplausos pela interpretação dada pelos cultos e eminentes juristas, de um lado e de outro.

Em casos desta natureza cabe recordar a lição de Caio Mário da Silva Pereira, quando escreveu: "Nisso reside a beleza do Direito que não é ciência exata".



Um dos últimos registros na ficha funcional de Edésio Fernandes junto ao TJMG é o de sua nomeação para compor a comissão que avaliaria, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 (Lei de Anistia), o retorno ou a reversão ao serviço ativo dos funcionários afastados de seus cargos por motivos políticos. O mesmo documento anota sua convocação para reunião dessa comissão em 18 de abril de 1980, apesar de ele se encontrar, naquele momento, desfrutando de férias. É interessante associar essa atividade à lembrança do filho Cândido, que se recorda de encontrar no escritório do pai depoimentos de famílias de presos políticos denunciando torturas endereçados ao desembargador. Ele diz não saber se Edésio tomou atitudes concretas a esse respeito, mas assegura que, apesar de não dispensar apoio explícito à esquerda, "ele se indignava com isso". Lembra, também, a proximidade de Edésio e Maria Iphigênia com o casal Antônio Carlos Vieira Christo e Stella Libânio Christo, pais do dominicano Frei Betto, conhecido por sua militância contra o regime militar. Segundo Cândido, ambos faziam, em visitas à família Fernandes, relatos sobre a prisão do filho.

O clima de temor e a forte censura imperantes naqueles anos, aliados ao fato de as fontes que pudemos consultar em relação a tal período terem sido, em sua maioria, bastante próximas ao Estado ou mesmo oficiais, tornam impossível uma precisa avaliação, nos limites deste trabalho, dos posicionamentos que Edésio assumiu então. Tampouco se pode saber até que ponto o desembargador tinha conhecimento do que efetivamente se passava nos "porões" da ditadura, nem se tomava atitudes concretas a respeito. A posição de autoridade que ocupava certamente impedia um engajamento mais enérgico, o que se reforçava por seu temperamento reservado. De toda forma, há indícios de que Edésio via com bons olhos algumas iniciativas em favor da democracia, notadamente a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil a partir do final dos anos 1970, e ele dificilmente teria sido nomeado para comissão criada em atendimento à Lei de Anistia caso fosse um ferrenho apoiador do regime militar. Certas atitudes dos ocupantes do poder, notadamente aquelas que representaram intervenções sobre o Judiciário, muito provavelmente feriram suas convicções liberais, em que o respeito à lei e à independência do poder de que fazia parte eram profundamente valorizadas. Arriscamo-nos a dizer, em um esforço de síntese, que a trajetória de Edésio pode ser vista (assim como a de diversos juristas) como um exemplo típico das inúmeras zonas cinzentas que marcam, na complexidade da experiência histórica concreta, regimes ditatoriais, para muito além das categorias estanques e dicotômicas de "apoiador" e "opositor". Talvez jamais venhamos a conhecer, entretanto, a "tonalidade" exata de que se revestiu sua atuação política.



Ao longo de toda a década de 1970, Edésio se afastaria do Tribunal diversas vezes para se submeter a tratamentos médicos. De sua última licença-saúde, concedida por 60 dias a partir de 23 de outubro de 1980, ele não retornaria: viria a falecer em 14 de dezembro do mesmo ano, fato que foi noticiado por diversos jornais da capital mineira. O velório foi realizado no salão nobre do Tribunal de Justiça. Segundo notícia do *Estado de Minas*, do dia 16 do mesmo mês, durante o sepultamento, o então "presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Hélio Costa, não conseguiu dominar a emoção e teve que interromper, no início, sua saudação ao morto". Isso fez com que, ainda segundo o jornal de Belo Horizonte, os familiares solicitassem, "aos outros que também fariam discursos, para não fazê-los em virtude do clima de emoção que se criou". Compareceram ao velório e ao sepultamento, além de diversos integrantes da magistratura, familiares e amigos, o governador Francelino Pereira, o vice-governador João Marques, deputados federais e estaduais, secretários de Estado.

Edésio Fernandes recebeu inúmeras homenagens póstumas. Sem pretender realizar uma catalogação exaustiva, mencionaremos algumas delas. A mais significativa talvez seja a já relatada escolha, poucos meses após seu falecimento, como patrono da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que passou a adotar o seu nome. "Desembargador Edésio Fernandes" tornou-se, também, a denominação de duas ruas: uma em Belo Horizonte, no Bairro Estoril (por força da Lei nº 3.326, de 11 de maio de 1981) e outra na cidade de Lavras. Mais uma expressiva homenagem foi realizada em junho de 1982, com a inauguração das salas de audiência e dos advogados em Lagoa Santa, a primeira delas batizada com seu nome. Segundo notícia do *Diário da Tarde*, do dia 4 de tal mês, Edésio fora "o grande incentivador da criação da comarca daquela cidade". Em 1988, comemorando o décimo aniversário de instalação da mesma comarca, nova homenagem: desta vez, todo o Fórum de Lagoa Santa passou a se denominar "Edésio Fernandes".

O desembargador seria lembrado, já em 18 de dezembro de 1980, com um voto de pesar em sessão plena do Tribunal Federal de Recursos na Câmara Federal, por iniciativa do ministro Carlos Mário Velloso. Também o deputado Raul Bernardo Nelson de Senna, do PDS, preocupou-se em lhe prestar tributo, na Câmara Federal. Segundo notícia do jornal *Estado de Minas*, de 12 de março de 1981, esse parlamentar ressaltou, na tribuna, sua atuação, prestando homenagem "à sua inteligência, coragem, lucidez e coerência de atitudes". Afirmou, em seguida, que Edésio Fernandes, "por suas virtudes, foi considerado um dos juizes brasileiros mais iluminados do nosso tempo" e se revelou "o padrão acabado de magistrado competente e



íntegro, por ter, a um só tempo, exercido seus misteres com eficiência, dedicação e dignidade, sem esquecer, em toda a profundidade e extensão, o motivo de sua nobre missão, o homem".

Ele foi igualmente homenageado *in memoriam* por seus colegas de turma da Faculdade de Direito no cinquentenário de formatura, comemorado em 1986. Em outubro desse mesmo ano, foi a vez de seu distrito natal, Dr. Lund, no município de Pedro Leopoldo, saudá-lo com a inauguração de um busto em praça pública. A Associação Mineira dos Magistrados já se unira às homenagens em agosto de 1985, com uma placa em sua sala no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte. Em 1994, inaugurou-se o Anexo II do TJMG, na Rua Goiás, que foi batizado de Desembargador Edésio Fernandes. Em 2004, seu retrato foi descerrado na inauguração da galeria dos ex-superintendentes da EJEJ. Edésio foi, ainda, escolhido o patrono da cadeira número 10 da Academia Mineira de Letras Jurídicas, que foi ocupada por Sálvio de Figueiredo Teixeira, ministro do Superior Tribunal de Justiça recentemente falecido, que foi um dos primeiros entusiastas da criação da Escola Judicial em Minas.

Os sinais mais decisivos dos significados dessa longa trajetória profissional, que aqui nos esforçamos por restituir de maneira inevitavelmente precária, dada a força irrefreável do tempo, insistindo em apagar boa parte dos registros do passado, provavelmente não se encontram, porém, em homenagens solenes, placas ou instituições que levam o nome de Edésio Fernandes. Eles talvez residam, isso sim, nas diversas memórias e nos inúmeros relatos construídos por aqueles que conviveram com Edésio nos bancos da Faculdade de Direito, em fóruns interioranos e da capital mineira, nas salas e nos corredores de escolas e da UFMG, no imponente prédio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na administração da Fundação Dom Bosco e mesmo no âmbito familiar. Esses relatos certamente não se encerraram com o fim de sua vida e, talvez contrariando as intenções iniciais de alguns de seus autores, permitem, hoje, em uma espécie de narrativa polifônica, a escrita deste texto e a retomada de ao menos algumas notas da voz do jurista Edésio.



VI FONTES DE PESQUISA CRONOLOGIA

FONTES DE PESQUISA

- Acervo pessoal de Edésio Fernandes, sob guarda do Memorial da EJEF
- Arquivo do Centro de Memória da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG
- Atas da Fundação Dom Bosco (novembro de 1965 a outubro de 1966)
- Depoimentos (todos colhidos por Mariana de Moraes Silveira):
 - Cândido Luiz de Lima Fernandes (19/03/13)
 - Edésio Fernandes Júnior (via *e-mail*)
 - Lúcio Urbano Silva Martins (01/04/13)
 - Lucy dos Santos Cocci (04/03/13)
 - Luiz Anibal de Lima Fernandes (28/02/13)
- Ficha funcional de Edésio Fernandes no TJMG (obtida junto à Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD)
- Jornais
 - O Debate (abril a junho de 1935)
 - Estado de Minas (junho de 1935 a setembro de 1936)
 - O Estado de São Paulo (19/02/1976; 22/09/1976)
 - Gazeta Universitária (fevereiro de 1932 a abril de 1935)
 - Minas Gerais (junho de 1957 a fevereiro de 1959; agosto de 1975 a agosto de 1977; dezembro de 1980)
 - Revista Jurisprudência Mineira (v. 16 a 80; 83 e 130)
- Livros e outros:
 - ABREU, Alzira Alves de et al. (coords.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro: pós-1930**. Rio de Janeiro: Ed. FGV: CPDOC, 2001. Disponível em: www.cpdoc.fgv.br. Acesso em: 17 de março de 2013.
 - COSTA, Emília Viotti da Costa. **O Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania**. São Paulo: Unesp, 2006.
 - CURI, Isadora Volpato. **Juristas e o Regime Militar (1964-1985)**: Atuação de Victor Nunes Leal no STF e de Raymundo Faoro na OAB. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008. [dissertação de mestrado em História Social]
 - FERNANDES, Edésio. **Direito administrativo (Parte Especial)**. Belo Horizonte, 1957 (mimeografado).
 - MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. **Escola Judicial Des. Edésio Fernandes. EJEF – Três décadas de história**. Belo Horizonte, 2007.
 - MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o "perigo vermelho"**. O anticomunismo no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.
 - MATTOS, Marco Aurélio Vanucchi Leme de. **Contra as reformas e o comunismo**: a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no governo Goulart. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 25, nº 49, p. 149-168, janeiro-junho de 2012.



**CRONOLOGIA****FATOS LIGADOS À VIDA PROFISSIONAL DE EDÉSIO FERNANDES**

1932: Ingresso na Faculdade de Direito de Minas Gerais

[Período indeterminado entre 1932 e 1936]: Funcionário da Rede Mineira de Viação

Mai de 1935 a maio 1936: Presidente do Diretório Central dos Estudantes. Membro do Conselho Universitário da Universidade de Minas Gerais, como representante dos alunos

3/6/1936: Proferiu palestra no Centro Acadêmico Afonso Pena, com o título "O liberalismo em face da nova geração"

7/9/1936: Bacharelado em Direito (Colaço de Grau)

15/1/1937: Após concurso, nomeado Promotor de Justiça no município de Prata

26/2/1937: Inscrição na OAB, tendo como sede principal da advocacia Belo Horizonte

27/2/1937: Registro, na carteira da OAB, de transferência para a comarca de Prata

[Período indeterminado entre 1937 e 1938]: Retorno a Belo Horizonte, advoga com Luiz Franzen de Lima e Walter Aquino

1938-1941: Promotor de Justiça em Elói Mendes

Posse em 30/8/1938

A carteira da OAB registra transferência para a comarca de Elói Mendes em 4/5/1939

1941-1942: Juiz de Direito de Mutum

Nomeação em 28/4/1941; posse em 7/5/1941; início do exercício em 20/5/1941; fim do exercício em 31/1/1942

1942-1943: Juiz de Direito de Três Pontas

Removido, a pedido, em 30/1/1942

1942-1943: Professor de Psicologia e História do Brasil na Escola Normal de Três Pontas

1943-1946: Juiz de Direito de Muzambinho

Promoção, por merecimento, em 25/10/1943; início do exercício em 19/11/1943

1944-1945: Professor de Psicologia e Português da Escola Normal de Muzambinho

1946-1950: Juiz de Direito de Três Corações

Remoção, a pedido, em 12/3/1946; início do exercício em 8/4/1946

1946-1949: Professor de Português e História Geral no Ginásio de Três Corações

1950-1952: Juiz de Direito de Lavras

Promovido, por merecimento, em 24/2/1950; assumiu o exercício em 8/3/1950

1953-1954: Juiz de Direito de Ponte Nova

Assumiu o exercício em 27/1/1953, enquanto gozava de férias; início do exercício efetivo em 15/02/1953; fim do exercício em 15/7/1954

1954-1959: Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública em Belo Horizonte

Removido, a pedido, em 2/7/1954; assumiu o exercício em 16/7/1954

4/9/1954: Convocado para presidir a comissão examinadora do candidato Dr. Vitoriano da Silva Tosta (Médico) à obtenção da carta de Provisão

18/10/1954: A partir desta data, convocado para substituir o Desembargador Eduardo de Menezes Filho, por um mês, durante as férias extraordinárias deste

22/11/1954: A partir desta data, convocado para substituir o Des. Afonso Teixeira Lages durante sua licença-saúde

4/4/1955: Contratação para integrar o corpo docente da Faculdade de Ciências Econômicas

16/10/1957: Convocação para integrar a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (dispensado em 15/11/1957)

Junho de 1957 a fevereiro de 1959: Juiz do Tribunal Regional Eleitoral

De 1º a 31 de outubro de 1958, foi afastado da Justiça Comum, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, por decisão do TRE

7/2/1959: Nomeação como Desembargador

Promovido, por merecimento; com assento na 5ª Câmara Cível

12/2/1959: Tomou posse e assumiu o exercício como Desembargador.

Transferido, a pedido, para a 3ª Câmara Cível

1962: Após reestruturação do Tribunal de Justiça, passou a integrar a 2ª Câmara Cível

18/11/1965: Eleito Presidente da Fundação Dom Bosco





2/5/1966: A partir desta data, 30 dias de licença-saúde junto ao TJMG

29/9/1966: Enviou carta renunciando à presidência da Fundação Dom Bosco

1/1/1969: Removido da FACE para a Faculdade de Direito na UFMG

27/5/1969: A partir desta data, 30 dias de licença-saúde junto ao TJMG (reassumiu em 20/6/1969, desistindo de quatro dias de licença)

21/4/1971: Recebeu a Medalha de Honra da Inconfidência (Méritos Cívicos)

1/8/1971: A partir desta data, 90 dias de licença-saúde junto ao TJMG
Designado para substituí-lo o Dr. Jacomino Inacarato.
Licença-saúde prorrogada em 30/10/1971

3/11/1972: A partir desta data, 30 dias de licença-saúde junto ao TJMG
Designado para substituí-lo o Dr. José Gonçalves de Resende (reassumiu o exercício em 01/12/1972)

14/12/1972: Designado para compor a Câmara Especial de *habeas-corporis* durante as férias de janeiro de 1973 (Portaria 189/72)

18/5/1973: Nomeado para compor comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito

1975: Recebeu a Medalha Santos Dumont

6/8/1975: Eleito, em sessão de Tribunal Pleno, Presidente do TJMG

13/8/1975 a 12/8/1977: Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

1976: Recebeu a Grande Medalha da Inconfidência (Promoção)

27/7/1976: Recebeu a Medalha Alferes Tiradentes (Decreto 18.005, 27/7/1976)

7/9/1976: Orador oficial da hasteamento de bandeiras durante a Semana da Pátria

12 e 13/9/1976: Primeiro Curso Intensivo de Preparação de Novos Juizes

20 a 23/6/1977: Seminário de Direito Tributário

10/8/1977: Decreto de tombamento do prédio do TJMG (Dec. 18.641)

13/8/1977: Portaria nº 231, de criação da EJEF

1977-1980: Decano do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

9/6/1978: Designado para presidir a comissão para estudar e propor reestruturação do quadro permanente da Secretaria e Serviços Auxiliares e do Regulamento do Tribunal.

6/7/1978: Aposentadoria como Professor da UFMG



19/9/1978: A partir desta data, 30 dias de licença-saúde junto ao TJMG
Recebeu compensação por ter sido convocado para participar de sessões enquanto estava de licença.

30/10/1978: A partir desta data, 45 dias de licença-saúde junto ao TJMG

4/9/1979: Designado para constituir a Comissão de que trata o §1º do art. 3º da Lei nº 6.683, de 28/8/1979 (Anistia)

12/9/1979: Professor Emérito da UFMG (Faculdade de Direito)

15/4/1980: Convocado para a reunião da Comissão de Anistia de 18/4/1980

23/10/1980: A partir desta data, 60 dias de licença-saúde junto ao TJMG
Designado para substituí-lo na Corte Superior o Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros

14/12/1980: Falecimento



FICHA TÉCNICA

Organização: Edésio Fernandes Júnior

Aquarela da Capa: Sandra Bianchi

Design Gráfico: Lúcia Nemer • Martuse Fornaciari

Produção Gráfica: Nemer Fornaciari Design

Revisão de Textos: Trema Textos

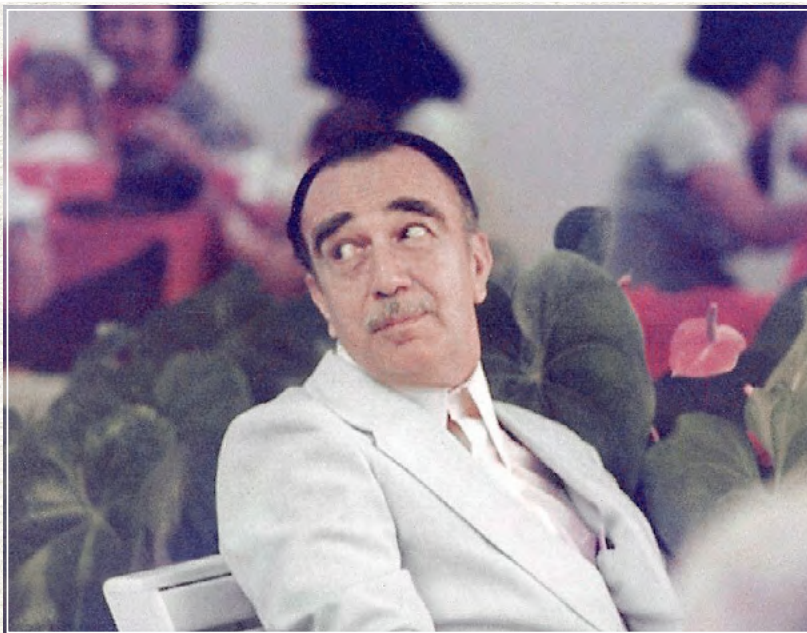
Impressão: Rona Editora

Edésio Fernandes, um homem simples a serviço da justiça [1913-1980] : uma homenagem por ocasião dos 100 anos de seu nascimento / Organização [de] Edésio Fernandes Júnior. – Belo Horizonte : Gaia Cultural, 2013.
264 p.: il., fots., color. ; 17 cm.

ISBN 978-85-66996-00-5

1. Fernandes, Edésio, 1913-1980. 2. Juízes – Minas Gerais – Biografia. I. Fernandes Júnior, Edésio.

CDD – 923.481



“É certo que na sua intensa vida jurídica a Justiça é cultuada pela presença do magistrado que não se marca pelo zumbaiar dos poderosos do momento, nem pelo menosprezo dos pequenos e desafortunados, mas com um trabalho sério, austero, enfim pela independência que a missão do Juiz exige, pela coragem física e moral de cada situação, pela compreensão e bondade a que não podem ficar divorciados os que se dedicam ao culto do direito e da Justiça.”

EDÉSIO FERNANDES, EM DISCURSO PROFERIDO
NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1975

